



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA – SP.**

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 46.463.147/0001-19, com sede na Rua Cristiano Cleopath, nº 1847, Bairro dos Alemães, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.419-310, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados *in fine* assinados, com fundamento no artigo 94, I, da Lei Federal 11.101/05, e artigo 282 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a **FALÊNCIA** da empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no MF/CNPJ sob nº 04.672.561/0001-98, com endereço na Rua 10 de Julho, nº 282, bairro Bom Jesus, CEP 13390-000, na cidade de Rio das Pedras/SP, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

I – DOS FATOS

A requerente firmou com a requerida o anexo Contrato de Confissão de Dívida no valor total de R\$58.656,27 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), a ser pago em 29 parcelas, sendo 28 parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais) e a última parcela no valor de R\$2.656,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos.), com início em 15/08/2014 e previsão de termo em 11/09/2015.



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ocorre que a requerida adimpliu tão somente as duas primeiras parcelas do acordo firmado, equivalentes ao total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), **tendo deixado de efetuar o pagamento de todas as parcelas subsequentes desde então.**

Diante do inadimplemento, ocorrendo o vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas nos termos da Cláusula 5ª do referido contrato, o Contrato de Confissão de Dívida foi indicado para protesto, tendo este sido efetivado na modalidade "falimentar" pelo valor do saldo remanescente de **R\$54.656,27 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, conforme atesta a certidão anexa.

O protesto caracteriza a mora e a impontualidade. Assim sendo, está evidente que a requerida não pagou obrigação líquida materializada em título executivo protestado, cuja somatória de valores ultrapassa quarenta (40) salários mínimos vigentes.

Em nosso direito falitário, para a instauração da falência é necessária a presença da insolvência, a qual é caracterizada pela simples ocorrência de um dos fatos previstos em lei, entre eles a demonstração de injustificada impontualidade no cumprimento de obrigação líquida (LF, art. 1º). O que exatamente foi praticado pela requerida.

Diante do exposto, provada a insolvência e impontualidade da requerida, a qual, diante do preenchimento dos requisitos do artigo 94, I, Lei Federal 11.101/05, está sujeita à falência.

Inclusive, **como prova do estado financeiro da requerida, segue anexo extrato do SCPC demonstrando que a requerida possui contra si 79 ocorrências de DESABONOS NACIONAIS** que somadas **totalizam um saldo devedor de R\$137.303,63** (cento e trinta e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos); além de **24 cheques devolvidos**; e ainda conta com **5 ocorrências de inclusão no SCPCE Empresarial** que somam ao saldo devedor **mais R\$75.339,29**



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

(setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Além disso, a empresa requerida conta ainda com diversas demandas judiciais em seu desfavor, dentre elas: uma ação de busca e apreensão em Alienação Fiduciária no valor de **R\$45.818,32 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)** e uma ação monitória no valor de **R\$32.541,13 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos)**, conforme comprovam os extratos anexos.

Presentes os demais requisitos da legislação prefalada, requer a citação da requerida, para que, querendo, apresente contestação no prazo legal, sob pena de revelia e consequente decretação da quebra, ou elida a falência, depositando o valor obrigatoriamente com os acréscimos do parágrafo único, do artigo 98, da Lei de Falências (abaixo transcrito). **Todavia, reitera que a presente ação não tem por escopo receber o crédito, mas sim ver decretada a quebra da requerida:**

Parágrafo único. Nos pedidos baseados nos incisos I e II do caput do art. 94 desta Lei, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada e, caso julgado procedente o pedido de falência, o juiz ordenará o levantamento do valor pelo autor.

Independentemente da apresentação de contestação pela requerida, requer a **PROCEDÊNCIA** da presente ação, decretando-se a falência da requerida, condenando-a ao pagamento das verbas sucumbenciais.

Requer para o Sr. Oficial de Justiça as prerrogativas do artigo 172 e §§, do CPC.



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Por derradeiro, requer que as intimações no decorrer do processo sejam feitas **exclusivamente em nome do advogado Marcelo Rosenthal (OAB/SP 163.855)**.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, atribuindo à causa o valor de **R\$54.656,27 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**.

N.T.P.D.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2014.

Marcelo Rosenthal
OAB/SP nº 163.855

Luiz Carlos Cabral Marques
OAB/SP nº 200.359

Cinthia Andriota Corrêa
OAB/SP nº 322.344

Documento assinado digitalmente por **CINTHIA ANDRIOTA CORRÊA**, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.



MARCELO ROSENTHAL
 ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCURAÇÃO *ad-extra iudiciae*

Pelo presente instrumento de procuração, **CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 46.463.147/0001-19, com sede na Rua Cristiano Cleopath nº 1847, Bairro Alto, nesta cidade de Piracicaba, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes integrantes da sociedade de advogados **MARCELO ROSENTHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 04.382.718/0001-40, sediada na Avenida São João, nº 130, na cidade de Piracicaba-SP: **MARCELO ROSENTHAL**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 163.855, em nome do qual as intimações deverão ser realizadas, e o qual poderá renunciar este mandato e receber comunicados em nome dos demais outorgados; **BIANCA TERESA DE OLIVEIRA ROSENTHAL**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 163.894; e os advogados que seguem em ordem alfabética: **ANA CLAUDIA SOARES ORSINI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 283.693; **ANA JULIA MORAES AVANSI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 242.730; **BIANCA GONÇALVES RAPOSO GARCIA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 236.307; **BRUNA DA PAIXÃO RIZATO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 332.954; **CAMILA NEVES MARTINS BRANDT**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 279.917; **CELITA ROSENTHAL BORAKS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 201.351; **CINTHIA ANDRIOTA CORREA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 322.344; **FRANCISCO CASSOLI JORRAS** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 197.722; **JACQUELINE SÜVEGES DE CAMPOS BICUDO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 138.795; **LEANDRO DONDONE BERTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 201.422; **LUIZ CARLOS CABRAL MARQUES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 200.359; **MARIA GABRIELA HUBERT LUBIANI**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 293.599; **NATHÁLIA CALCIDONI PACHECO** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 333.114, **REGINA BEATRIZ NEGRÃO** brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 337.975, **SAMUEL FERNANDES DANTAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 348.946 e **THIAGO ZAMPIERI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP nº 346.583, conferindo aos mesmos, por prazo indeterminado, poderes extrajudiciais e judiciais, para o foro em geral, representando-o(a) em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, assembleias e repartições públicas, podendo apresentar defesas e recursos administrativos em seu nome, promover notificações extrajudiciais, apresentar e retirar documentos, formular requerimentos em quaisquer órgãos, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas ações contra ele(a) movidas, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para representar em processo criminal, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, assinar autos de adjudicação, arrematação e caução, levantar importâncias depositadas nos autos deduzindo delas os honorários combinados, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para propor ação judicial.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2015.


 CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA.

CONSULT Consultoria Empresarial S.C Ltda.

Rua São José nº 107 - Bairro Alto
Piracicaba - SP - Fone/Fax: (19) 3422-9303

JULIO CESAR

24 10 03

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA.**

CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA

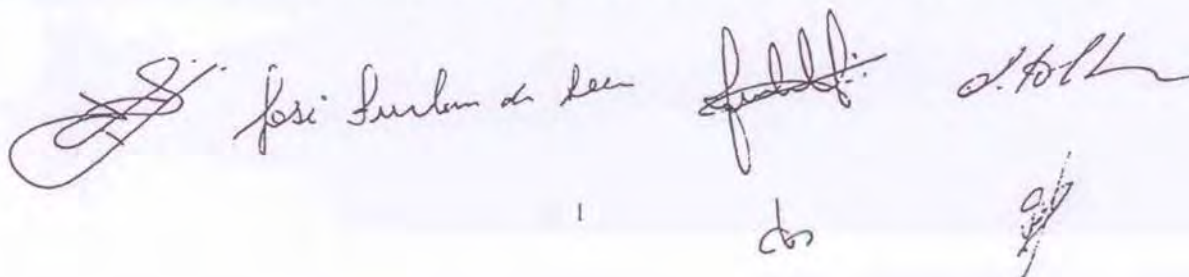
CNPJ: 46.463.147/0001-19

Por este instrumento, os abaixo assinados, **ANTONIO FURLAN DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Cristiano Cleopath nº 1839, bairro dos Alemães, CEP 13.416-550, portador da cédula de identidade RG nº 3.652.604/SSP/SP de 07/04/1965 e do CPF nº 015.871.968-91; e

JOSÉ FURLAN DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Cristiano Cleopath nº 1787, bairro dos Alemães, CEP 13.416-550, portador da cédula de identidade RG nº 4.753.979/SSP/SP de 14/04/1987 e do CPF nº 015.899.978-91; e

JULIO CESAR FURLAN DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Saldanha Marinho nº 2506, bairro Vila Independência, CEP 13.420-210, portador da cédula de identidade RG nº 7.145.910/SSP/SP de 11/01/1973 e do CPF nº 964.468.038-34; e

ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Visconde do Rio Branco nº 451, apartamento 115, bairro Alto, CEP 13.416-110, portador da cédula de identidade RG nº 8.667.249/SSP/SP de 29/08/1974 e do CPF nº 964.468.118-53;



 1
 do

CONSULT Consultoria Empresarial S/C Ltda.
Rua Lourenço de Sá - Bairro Alto
Piracicaba - SP - Fone/Fax: (19) 3422-9393

JUCESP
241003

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA**, estabelecida nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Cristiano Cleopath nº 1847, bairro dos Alemães, CEP 13416-550, conforme contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP sob nº 352.015.695-14 de 04/08/1981 e posteriores alterações sob o nº 14.914/83 de 22/02/1983, e 20.677/83 de 09/05/1983, e 78.395/85 de 12/06/1985, e 167.688/94-7 de 08/11/1994 e 44.684/00-9 de 23/03/2000.

Resolvem os sócios consolidar em um único instrumento as disposições contratuais, e para tanto tornam insubsistentes todas as cláusulas e condições ora vigente, e aprovam as seguintes, que regerão doravante a sociedade.

Clausula Primeira:

A sociedade girará sob a denominação social de **CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA**, com *sede* à Rua Cristiano Cleopath nº 1847, bairro dos Alemães, CEP 13.416-550, em Piracicaba, Estado de São Paulo; com o objeto social de: **Transportador Revendedor Retalhista de óleo diesel e óleos lubrificantes.**

Clausula Segunda:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

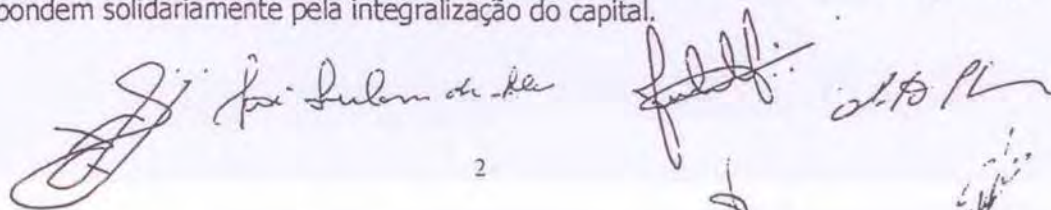
Clausula Terceira:

O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), representados por 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, divididas entre os sócios na seguinte proporção:

Nomes	Quotas	Valor R\$	%
Antonio Furlan da Silva	55000	55000,00	25
José Furlan da Silva	55000	55000,00	25
Julio César Furlan da Silva	55000	55000,00	25
Antonio Tadeu Furlan da Silva	55000	55000,00	25
Total	22000	220000,00	100

Clausula Quarta:

As responsabilidades de cada sócio ou do administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



CONSULT Consultoria Empresarial S/C Ltda.Rua Ivan Liska nº 197 - Bairro: Alko
Piracicaba - SP - Fone fixo: (13) 3422.9393

JUL 2015

24 10 03

Clausula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento de outro sócio ou do administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta:

A assinatura pela empresa poderá ser em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O presente contrato poderá ser reformado no tocante à administração, pela vontade dos sócios ou pela inclusão ou exclusão de sócios. Os sócios representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Clausula Sétima:

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO FURLAN DA SILVA, JOSÉ FURLAN DA SILVA, JULIO CESAR FURLAN DA SILVA e ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA** que terão direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios e será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

Clausula Oitava:

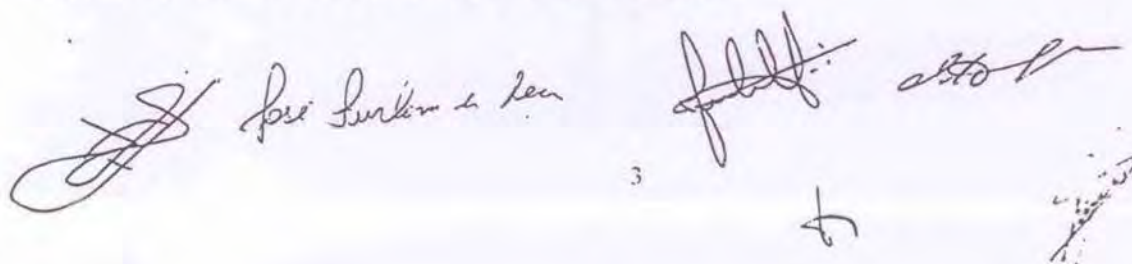
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula nona:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro, por escrito, 60 (sessenta) dias antes à sua intenção. Os haveres do sócio retirante serão pagos em parcelas ou em única vez, sempre de comum acordo entre as partes.



CONSULT Consultoria Empresarial S/C Ltda.

Rua Bom Jesus nº 187 - Bairro Alto
Piedade - SP - Fone fax: (19) 3422 9397

JUL 2015

24 10 03

Clausula Décima:

Em caso de dissolução da sociedade, uma vez liquidado o passivo, o ativo reverterá aos sócios nas proporções de suas quotas de capital da sociedade.

Clausula Décima Primeira:

A sociedade poderá a qualquer tempo constituir, manter e fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda:

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira:

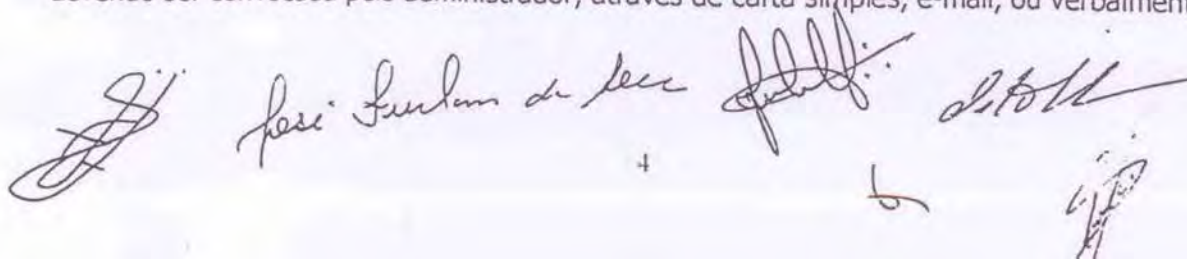
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima Quarta:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Quinta:

Os sócios dispensam a realização de assembléia para decisões sobre a matéria objeto da sociedade. As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria simples de votos, em reunião devendo ser convocada pelo administrador, através de carta simples, e-mail, ou verbalmente.



 +

 b

 2/10

CONSULT Consultoria Empresarial S.C.Ltda.
Rua Bom Jesus nº 197 - Bairro Alto
Piracicaba - SP - Fone fixo: (19) 3422 9393

JUCESP

241003

Clausula Décima Sexta:

Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados os sócios se obrigam entre si, e seus herdeiros a cumprir fielmente esse contrato social na presença de 2 (duas) testemunhas, em 3 vias de igual teor as quais serão encaminhadas para registro.

Piracicaba, 30 de setembro de 2003.

Antonio Furlan da Silva
ANTONIO FURLAN DA SILVA

José Furlan da Silva
JOSÉ FURLAN DA SILVA

Julio Cesar Furlan da Silva
JULIO CESAR FURLAN DA SILVA

Antonio Tadeu Furlan da Silva
ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA

testemunhas:

x *José Silvestre Pagnan*
José Silvestre Pagnan
RG: 14.031.819/SSP/SP

x *José Antonio Pessin Junior*
José Antonio Pessin Junior
RG: 23.290.071-1/SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 238.659/03-3
ROBERTO MUNERATTI FILHO SECRETÁRIO GERAL



JUCESP

9107-230 50

003

25 NOV 2014

776 776

fls. 11

CONTRATO DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

05 DEZ 2014

003

13 JAN 2015

738

AS PARTES A SEGUIR QUALIFICADAS DE UM LADO **CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DACOLINA LTDA.**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO MF/CNPJ SOB Nº 46.463.147/0001-19, COM SEDE NA RUA CRISTIANO CLEOPATH, 1847, BAIRRO ALTO, NESTA CIDADE DE PIRACICABA/SP, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **ANTONIO TADEU FURLAN DASILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB Nº 8.667.249/SSP-SP, INSCRITO NO MF/CPF SOB Nº 964.468.118-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DO ROSÁRIO Nº 1682 APTO 122, CENTRO, PIRACICABA/SP, CEP 13400-168, DORAVANTE CHAMADA SIMPLISMENTE **CREatora**, E DE OUTRO LADO **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO MF/CNPJ SOB Nº 04.672.561/0001-98, COM SEDE A RUA 10 DE JULHO, Nº 282, BAIRRO BOM JESUS, CEP 13.390-000, NA CIDADE DERIO DAS PEDRAS/SP, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **VALDETE BATISTA MARTIN**, BRASILEIRA, VIUVA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB Nº 33.124.937-6 SSP/SP, INSCRITA NO MF/CPF SOB Nº 154.848.088-63, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 10 DE JULHO Nº 282, BAIRRO BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS/SP, CEP 13.390-000, DORAVANTE CHAMADA SIMPLISMENTE **DEVEDORA**, TEM ENTRE SI JUSTO E ACERTADO O QUE SEGUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO ENUMERADAS:

CLAUSULA 1ª - A DEVEDORA CONFESSA DEVER PARA A CREDORA A IMPOSTÂNCIA DE R\$ 58.656,27 (CINCOENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SEGUINTEs TITULOS:

DUPLICATA 12807 VENCIMENTO 13/06/2014 DE R\$ 11.300,00

DUPLICATA 12833 VENCIMENTO 19/06/2014 DE R\$ 11.300,00

DUPLICATA 12872 VENCIMENTO 27/06/2014 DE R\$ 11.300,00

DUPLICATA 12908 VENCIMENTO 05/07/2014 DE R\$ 11.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA ESCLARECE, DESDE JÁ QUE CONCORDA EXPRESSAMENTE COM O VALOR ORA RENEGOCIADO, NÃO PODENDO ALEGAR PREJUÍZO FUTURO.

CLÁUSULA 2ª - A DEVEDORA COMPROMETE-SE A PAGAR A IMPORTÂNCIA DESCRITA NA CLÁUSULA ANTERIOR, PARA A CREDORA POR MEIO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS AO **BANCO BRADESCO 237 NAAGÊNCIA 0145 CONTA CORRENTE 151027-4** EM NOME DE CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA. CONFORME DATAS E VALORES DO QUADRO ABAIXO:

PARCELA	DATA	VALOR
01	15/08/2014	2.000,00
02	29/08/2014	2.000,00
03	12/09/2014	2.000,00
04	26/09/2014	2.000,00
05	10/10/2014	2.000,00
06	24/10/2014	2.000,00

07	07/11/2014	2.000,00
08	21/11/2014	2.000,00
09	05/12/2014	2.000,00
10	19/12/2014	2.000,00
11	02/01/2015	2.000,00
12	16/01/2015	2.000,00
13	30/01/2015	2.000,00
14	13/02/2015	2.000,00
15	27/02/2015	2.000,00
16	13/03/2015	2.000,00
17	27/03/2015	2.000,00
18	10/04/2015	2.000,00
19	24/04/2015	2.000,00
20	08/05/2015	2.000,00
21	22/05/2015	2.000,00
22	05/06/2015	2.000,00
23	19/06/2015	2.000,00
24	03/07/2015	2.000,00
25	17/07/2015	2.000,00
26	31/07/2015	2.000,00
27	14/08/2015	2.000,00
28	28/08/2015	2.000,00
29	11/09/2015	2.656,27

PARÁGRAFO ÚNICO - A QUITAÇÃO FICARÁ ATRELADA A REGULAR COMPENSAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO BANCÁRIO.

CLÁUSULA 3ª – A CREDORA CONCORDA COM O RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA FORMA ESTIPULADANAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SERVINDO O PRESENTE CONTRATO COMO TITULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NO CASO DE INADIMPLENTO DESTA NOVA RENEGOCIAÇÃO, PODENDO, INCLUSIVE, SER PROTESTADO.

CLÁUSULA 4ª – PARA A IPÓTESE DE INADIMPLENTO, FICA AJUSTADA MULTA PENAL MORATÓRIA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR RENEGOCIADO, RENUNCIANDO AS PARTES QUALQUER OUTRO TIPO DE PERCENTUAL LEGALMENTE GARANTIDO.

CLÁUSULA 5ª – NA IPÓTESE DE NÃO PAGAMENTO OU ATRASO , PODENDO A CREDORA , NESTE CASO EXECUTAR TODO O SALDO REMANESCENTE, ACRESCIDO DA MULTA CONTRATADA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO INADIMPLENTO, ALEM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO.

CLÁUSULA 6ª – APÓS QUITAÇÃO INTEGRAL DO PRESENTE CONTRATO, CABERÁ EXCLUSIVAMENTE A DEVEDORAPROCEDER EVENTUAIS BAIIXAS JUNTO AO BACEN, CARTÓRIO DE PROTESTO, SERASA,

SCPC, ETC..., ARCANDO COM TODAS AS CUSTAS, DESPESAS E EMOLUMNETOS CARTORIAIS INCIDENTES, ISENTANDO A CREDORA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE NESTE SENTIDO.

CLÁUSULA 7ª – FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDASACERCA DESTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM DESTA FORMA CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM ESTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS)VIAS DE IGUAL TEOR E CONTEÚDO, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS DESEJADOS.

PIRACICABA,05 DE AGOSTO DE 2014.

CREDORA

CCNC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA

DEVEDORA

SCARELLI TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Reinaldo José Longatto

R.G.: 16343222-3

NOME:

R.G.: 41.989.869-4



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ANDRIOTA CORREA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2015 às 17:54, sob o número 10011326120158260451. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 7AFF42.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 2º Substituto
 PIRACICABA - SP

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Rosende
 CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
 Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

Reconheço por semelhança a firma com Valor econômico de
 VALDETE BATISTA MARTIN SCARELI e dou fé.
 Piracicaba, 06 de agosto de 2014.
 Em testemunho de verdade,
 THAMIRIS DE ANGELO - Substituta
 Valor 6,00 Cart. 0752 Guias 177 Hrs 12:05

0752A089686

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850
 FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
 TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	913	14
TIPO DO PROTESTO		
FALIMENTAR		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0738	13/01/2015	PAGAMENTO	CONFISSAO DE DIVIDA	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
UNICA	05/08/2014	12/09/2014	58.656,27	54.656,27

VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA*E*QUATRO*MIL*SEISCENTOS*E*CINQUENTA*E*SEIS*REAIS**E*VINTE*E*SETE*CENT AVOS*

PORTADOR:	CCNC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOIVA DA COLINA LTDA CNPJ 46.463.147/000	ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA CRISTIANO CLEOPATH, 1847 ALEMAES PIRACICABA SP F: 1934334878	SEM ENDOSSO
SACADOR:	CCNC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOIVA DA COLINA LTDA CNPJ 46.463.147/0001-19	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
SCARELLI TRANSPORTES LTDA	CNPJ 04.672.561/0001-98

RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECER RESPOSTA.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Titulo original
 Titulo por Fins Falimentar, a intimação foi recebida por AR DEIXADO DE INTIMAR NO LOCAL POR AUSÊNCIA DOS SEUS PROPRIETARIOS
 Lavrado fora do Tríduo por não ter sido possível intimar em tempo hábil

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ
 PIRACICABA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PIRACICABA

PJ
 SP

MARIA LUIZA T. DE ALMEIDA KRÄHENBÜHL - TABELIÃ - RG 5.327.700

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa Z da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (Item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002)

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ANDRIOTA CORREA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 29/01/2015 às 17:54, sob o número 10011326120158260451. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 7AFF42

AR		AVISO DE RECEBIMENTO		RUA JOAQUIM ANDRE, 734 13400-850 Piracicaba (SP)		PROTOCOLO 0738-13/01/2015-16		
DESTINATÁRIO 1/1 04.672.561/0001-98 F SCARELLI TRANSPORTES LTDA RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS / SP RL017325007BR <i>10010 A Campos 446</i>		TENTATIVAS DE ENTREGA INTIMACAO PESSOAL NA 1ª <i>12/1/15 15h</i> NA 2ª <i>13/1/15 15h</i> Atenção: Após 2(duas) tentativas de entrega, devolver o objeto. MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe Numero <input type="checkbox"/> CD		OK FIMS FALIMENTARES <i>34262540</i> <i>atendeu mandante</i> <i>34264075</i> <i>Não at</i>		ASSINATURA DO RECEBEDOR - DECLARO TER RECEBIDO O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE AR EM		DATA DA ENTREGA
NOME LEGÍVEL E COMPLETO DO RECEBEDOR		19 JAN. 2015		TELEFONE				
CARGO		Tabellão de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piracicaba		0738-13/01/2015-16				
DESTINATÁRIO : SCARELLI TRANSPORTES LTDA <i>No</i>								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ANDRIOTA CORREA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2015 às 17:54 , sob o número 1001132612015826260451 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 7AFF42

Telefone:.....

Fonte de Buscas: AV. Santa Cruz do

Ocorrência: Rio Pardo, 54

Funcionário:.....

Declaração para Protesto de Fins Falimentares

Nome do Credor: CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda.
CNPJ: 46.463.147/0001-19
Endereço completo: Rua Cristiano Cleopath, nº1847, Bairro dos Alemães,
Piracicaba/SP, CEP 13.419-310
Fone/Fax: 19.3433.4878

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.

Ao
 Tabelião de Protesto de Piracicaba – SP

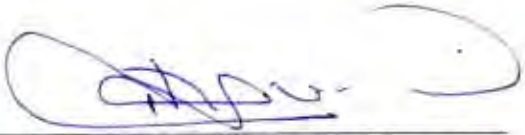
Solicitamos que o protesto do título abaixo relacionado, seja efetuado de forma especial para fins falimentares de acordo com o artigo 94, I da Lei 11.101/05.

Sacado: Segreli Transportes Ltda.
 Endereço Completo: Rua 10 de Julho, nº 282, Bairro Bom Jesus, CEP 13.390-000, cidade de Rio das Pedras/SP.
 CNPJ: 04.672.561/0001-98

Dados do título:

Espécie	Nº do Título	Emissão	Vencimento	Valor Devido
Contrato de Confissão de Dívida	Sem número	05/08/2014	12/09/2014	R\$54.656,27
Total				R\$54.656,27

Atenciosamente,





CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda.
 Assinatura do Proprietário da Empresa



3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
 Rua Santo Antônio, 657 Terço do Ed. Sisa Center - CEP 13.400-100 - Piracicaba/SP - e-mail: tabnota3@terra.com.br
 TEL: (19) 2100-8300 / FAX: (19) 2105-0211
 CNPJ: 07.001.944/0001-05

Márcia B. Zenoni Frasco - Tabulã

Recebido por assinatura, em favor de ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA (CRA),
 em 05/01/2015, em test. da verdade.
 Assinatura:
 MÁRCIA TERESA RODRIGUES - ESTABELECEMENTO AUTORIZADO - Valor: R\$ 54.656,27
 Endereço: RUA TERESA RODRIGUES - ESTABELECEMENTO AUTORIZADO
 seq. 483349/0046/953483/9512254 - É VÁLIDO SOAMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

PLANILHA DE EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

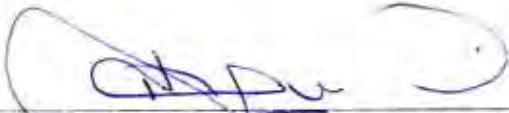
Nome do Credor: CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda.
 CNPJ: 46.463.147/0001-19
 Endereço completo: Rua Cristiano Cleopath, nº1847, Bairro dos Alemães,
 Piracicaba/SP, CEP 13.419-310
 Fone/Fax: 19.3433.4878

Devedor: Scarelli Transportes Ltda.
 Endereço Completo: Rua 10 de Julho, nº 282, Bairro Bom Jesus, CEP 13.390-000, cidade de Rio das Pedras/SP.
 CNPJ: 04.672.561/0001-98

Título devido: Contrato de Confissão de Dívida datado de 05/08/2014
Nº do título: sem número
Valor total do título (Contrato): R\$58.656,27
Valor pago pelo devedor: R\$4.000,00 (parcelas 01 e 02)
Valor residual inadimplido: R\$54.656,27
Valor a ser protestado: R\$54.656,27 (sem aplicação de juros e demais encargos)

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.




CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda.
 Assinatura do Proprietário da Empresa


3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
 Rua Sapê Antônio, 657 Torre 26 Ed. SisaCenter - CEP 13.400-100 - Piracicaba/SP - e-mail: tabeliao3@terra.com.br
 Tel.: (19) 2102-6800 / FAX: (19) 2102-6777
 CNPJ: 07.651.844/0001-05

Reconheço por escritura pública a firma de **ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA** (CPF nº 030.448.794-00) residente em Piracicaba/SP, 30/01/2015, na presença de mim, Tabelião de Notas, da verdade.
 Assinatura: 
 MARIA TERESA RODRIGUES - ESTABELECEMENTO AUTORIZADA - Total: R\$ 4,50
 Atendimento: MARIA TERESA RODRIGUES - ESTABELECEMENTO AUTORIZADA
 Seq. 463.048 / 3.418.000 / 0483.445.1551 - VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICAÇÃO



TAB. PROT. PIRACICABA 738-13/01/2015-16

Ao Tabelião	745,81	Estado	211,97
Reg. Civil	39,25	Ipesp	157,01
Sta. Casa	7,46	Trib. Just.	39,25
Total	1.207,75	Intimação	7,00

Na hipótese de Protesto, os emolumentos serão devidos por ocasião do seu cancelamento
FAIXA: 26

**PROTESTADO
EM**

2 0 JAN. 2015

Tabelião de Protesto
de Letras e Títulos da
Comarca de Piracicaba-SP

Protesto Referente as
Parcelas 01 e 02
Piracicaba 20 / 01 / 2015

Associado: MARCELO ROSENTHAL ADV. ASSOCIADOS
Data/Hora: 28JAN2015 - 17:43:32
 Horário de Brasília

Dados de Entrada

Nome: NAO FORNECIDO
Documentos: CNPJ 04.672.561/0001-98
Tipo de Crédito: CREDITO DIRETO

SINTESE CADASTRAL		
Razão Social:	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Data Fundação: 19SET2001
Documento:	CNPJ04672561/0001-98	Condição: Ativo
Inscr.Est.:	00588070389112	Situação:
Fantasia:		
Endereço:	R 10 DE JULHO, 282	Bairro: BOM JESUS Cep: 13390-000
Cidade:	SP-RIO DAS PEDRAS	
Natureza:	2062 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Ramo Atividade:	4930202 -TRANSPORTE RODOV CARGA EXC PRODS PERIGOS	
Segmento Mercado:	TRANSPORTE E LOGISTICA	

RESUMO	
SCPC JURIDICA	
DEVOLUÇÕES CHEQUES CCF	24 OCORRÊNCIA(S)
DESABONOS NACIONAIS	79 OCORRÊNCIA(S)
AÇÕES CÍVEIS NACIONAL	NADA CONSTA
SCPC EMPRESARIAL	5 OCORRÊNCIA(S)
CONSULTA ANTERIORES CHEQUES	SEM INFORMAÇÕES
CONSULTA ANTERIORES CRÉDITO	CONSTAM INFORMAÇÕES
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SEM INFORMAÇÕES
INFORMAÇÕES ESPECIAIS	SEM INFORMAÇÕES

DEVOLUÇÕES INFORMADAS PELO CCF				
Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME			Documento: CNPJ04672561/0001-98	
Banco	Agência	Qtde	Motivo	Último
237-BRADESCO	2431	024	DEVOLUCAO, 2. APRESENTACAO	17SET2014
24 Devolução(ões) Relacionada(s)				

DESABONOS				
Total: 79 Ocorrência(s) no Período de 19MAR2014 a 20JAN2015 Valor Total de R\$ 137.303,63			Documento: CNPJ04672561/0001-98	
Origem	Ocorrência	*Documento	Data	Valor
01ª Cartório	PROTESTO		20JAN2015	R\$ 54.656,27
*SP-PIRACICABA	*CONFISSÃO DE DIVIDA			
01ª Cartório	PROTESTO		14JAN2015	R\$ 86,35
*SP-PIRACICABA	*DUPLICATA			
01ª Cartório	PROTESTO		05JAN2015	R\$ 822,53
*SP-PIRACICABA	*DUPLICATA			
3 Ocorrência(s) Relacionada(s)				

SCPC EMPRESARIAL					
Informante	*Cidade	Documento	Vencimento	Disponível	Valor
BANCO BRADESCO S/A		FI/004672561000198FI	05SET2014	31DEZ2014	R\$ 25.496,99
*SP-SCPC SAO PAULO					
BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO		FI/004672561000198AR	11AGO2014	30DEZ2014	R\$ 3.308,45
*SP-SCPC SAO PAULO					
BANCO BRADESCO S/A		FI/004672561000198AD	28MAR2014	31DEZ2014	R\$ 99,90
*SP-SCPC SAO PAULO					
ITAU UNIBANCO S/A		XX/000201054110006	17MAR2014	09MAI2014	R\$ 6.219,00

*SP-SCPC SAO PAULO			
BANCO BRADESCO S/A	FI/004672561000198RE	17MAR2014 31DEZ2014	R\$ 40.214,95
*SP-SCPC SAO PAULO			
5 Ocorrência(s) Relacionada(s)	Periodo 17MAR2014 A 05SET2014	Valor Acumulado de	R\$ 75.339,29

RESUMO CONSULTAS ANTERIORES DE CRÉDITO			
Consultas	Último Mês	Penúltimo Mês	Antepenúltimo Mês
161 Consulta(s) em FEV2012 a DEZ2014	1 Consulta(s) em DEZ2014	2 Consulta(s) em NOV2014	1 Consulta(s) em OUT2014

CONSULTAS ANTERIORES CRÉDITO			
ATENCAO			
SR.OPERADOR: AS CONSULTAS ANTERIORES NÃO SÃO DESABONADORAS, PORTANTO NÃO DEVERÃO SER TRANSMITIDAS AO CLIENTE COMO FATOR DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO.			
Tipo	Data	Valor	Informante
	15DEZ2014		SP-PAA/BOLA RADIADORES
	26NOV2014		SP-PAA/BOLA RADIADORES
	13NOV2014		SP-PAA/BOLA RADIADORES
	13OUT2014		SP-PAA/BOLA RADIADORES
	22AGO2014		SP-RDP/MELEGA & TONIN
5 Consulta(s) Relacionada(s)			

Número da resposta: 009341508-7



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: ▼
Pesquisar por: ▼
Nome da parte: Pesquisar por nome completo

Resultados **1 a 5** de 5

1

Foro de Piracicaba

0030113-98.2007.8.26.0451 (451.01.2007.030113)

Monitória / Cheque

Reqte: Scarelli Transportes Ltda Me

Recebido em: 08/10/2007 - 1ª Vara Cível

Incidentes e Recursos

0032818-40.2005.8.26.0451 (451.01.2005.032818)

Procedimento do Juizado Especial Cível

Reqdo: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

Recebido em: 13/01/2006 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Foro Distrital de Rio das Pedras

0002271-16.2014.8.26.0511

Monitória / Prestação de Serviços

Reqdo: Scarelli Transportes Ltda ME

Recebido em: 29/10/2014 - Vara Única

0002217-50.2014.8.26.0511

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária / Alienação Fiduciária

Reqdo: Scarelli Transportes Ltda Me

Recebido em: 22/10/2014 - Vara Única

0000459-41.2011.8.26.0511 (511.01.2011.000459)

Procedimento Ordinário / Seguro

Reqte: Scarelli Transportes Ltda Me

Recebido em: 22/03/2011 - Vara Única

Resultados **1 a 5** de 5

1



MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0002217-50.2014.8.26.0511
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
 Área: Cível
Assunto: Alienação Fiduciária
Local Físico: 16/01/2015 00:00 - Juntada de Petição - Feito juntada
Outros assuntos: Bancários, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários, Contratos de Consumo, Espécies de Contratos, Espécies de Títulos de Crédito, Liminar, Obrigações
Distribuição: Livre - 22/10/2014 às 18:34
 Vara Única - Foro Distrital de Rio das Pedras
Juiz: Fabiola Giovanna Barrea
Valor da ação: R\$ 45.818,32

Partes do Processo

Reqte: Itaú Unibanco S/A
 Advogado: Roberto Guenda
 Advogado: Joao Flavio Ribeiro
 Advogado: Andreza Zanussi Barreto
 Advogado: Antonio Cezar Ribeiro
 Advogado: Wellington Reberte de Carvalho
 RepreLeg: Luis Fernando Staub
 RepreLeg: Alexsandro Broedel Lopes

Reqdo: Scarelli Transportes Ltda Me

Movimentações

 Exibindo: 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
16/01/2015	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Número: 80000 - Protocolo: CAS114000574026</i>
10/11/2014	Autos no Prazo
07/11/2014	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação : 0211/2014 Data da Disponibilização: 07/11/2014 Data da Publicação: 10/11/2014 Número do Diário: 1771 Página: 2316/2327</i>
06/11/2014	Remetido ao DJE <i>Relação: 0211/2014 Teor do ato: Controle nº 2014/001692 Vistos. Emende a requerente a inicial, retificando o valor dado à causa que deverá ser igual ao saldo devedor (fls.42) e, complemente o recolhimento das custas iniciais, (cód.230-6 guia GARE), no prazo de 10 dias. Após, tomem conclusos. Advogados(s): Roberto Guenda (OAB 101856/SP), Andreza Zanussi Barreto (OAB 171048/SP), Wellington Reberte de Carvalho (OAB 171961/SP), Joao Flavio Ribeiro (OAB 66919/SP), Antonio Cezar Ribeiro (OAB 69807/SP)</i>
27/10/2014	Remetido ao DJE <i>imprensa R. 211</i>

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
24/11/2014	Petições Diversas

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo: 8.26

Dados do Processo

Processo: 0002271-16.2014.8.26.0511
 Classe: **Monitória**
 Área: Cível
 Assunto: Prestação de Serviços
 Local Físico: 26/11/2014 00:00 - Prazo 14
 Outros assuntos: Espécies de Contratos, Obrigações
 Distribuição: Livre - 30/10/2014 às 11:38
 Vara Única - Foro Distrital de Rio das Pedras
 Juiz: Fabiola Giovanna Barrea
 Valor da ação: R\$ 32.541,13

Partes do Processo

Reqte: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A
 Advogada: Tatiana Teixeira
 Advogado: Eduardo Tadeu Gonçalves
 Advogado: Rogerio Campos do Nascimento
 Advogado: Jorge dos Santos Matos Filho
 Advogada: Aparecida Breda Milanese
 ReprLeg: Pedro Luiz Donda
 ReprLeg: Bartolomeu Pinto Correa da Silva
 ReprLeg: Maria Theresa Rossi Villela
 ReprLeg: Maria Norma Ushizima Pietro

Reqdn: Scarelli Transportes Ltda ME
 ReprLeg: Umberto Scarelli
 ReprLeg: Valdete Batista Martin Scarelli

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. » Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
26/11/2014	Autos no Prazo Ag. pz. emb. Vencimento: 22/01/2015
26/11/2014	Mandado Juntado Mandado Cumprido Positivo
26/11/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2014/003953-7 dirigi-me ao endereço retro onde citei a requerida através de seu repr. legal que após a leitura exarou a sua nota aceitando as cópias que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.
11/11/2014	Autos no Prazo Ag. cump. mand. Vencimento: 11/12/2014
11/11/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certifico e dou fé que expedi, instruí e encaminhei a decisão mandado para cumprimento.
11/11/2014	Mandado Expedido Mandado nº: 511.2014/003953-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/11/2014 Local: Cartório da Vara Única
11/11/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Decisão Proferida Vistos. Cite(m)-se para os fins do artigo 1102-b e 1102-c do CPC: no prazo de 15 (quinze) dias, proceder(em) ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, devidamente corrigido, ou apresentar (em) EMBARGOS. ADVERTINDO-(O)(A)(S) de que se efetuar(em) o pagamento ficará(ão) isento(a)(s) de custas e honorários advocatícios. Advertindo-o(a)(s), também, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça(m) inerte(s). Havendo embargos intime-se para impugnação, voltando conclusos. ADVIRTA-(O)(A)(S), ainda, de que se houver condenação deverá(ão) efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, contados do trânsito em julgado da decisão, sob pena de multa de 10% sobre o montante da condenação, nos termos do artigo 475-J do CPC. Servirá o presente, por cópia digitada, como MANDADO. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se.

11/11/2014	Recebidos os Autos do Distribuidor local
30/10/2014	Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor) <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da Vara Única</i>
30/10/2014	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.


Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretária de Tecnologia da Informação - STI

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda			07 - Data de Vencimento 27/02/2015		
02 - Endereço Rua Cristiano Cleopath, 1847			08 - Valor Total R\$ 546,56		
03 - CNPJ Base / CPF 46.463.147	04 - Telefone 1933026006	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190071541492 Geração: 28/01/2015		
06 - Observações Ação de Falência - à distribuir. Autor: CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda. Réu: Scarelli Transportes LTDA.					
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		

150190071541492-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL		
	15 - Nome / Razão Social CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda			03 - Data de Vencimento 27/02/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 546,56	12 - Acréscimo Financeiro		
	16 - Endereço Rua Cristiano Cleopath, 1847			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 46.463.147/0001-19	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios		
	18 - Nº do Documento Detalhe 150190071541492-0001 Geração: 28/01/2015	17 - Observações Ação de Falência - à distribuir. Autor: CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda. Réu: Scarelli Transportes LTDA.			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AJM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 546,56	

566816778 - 0000 00 00000 - 1501907 0000


COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 8584000005-1 46560185111-0
 50190071541-3 49220150227-2
 Banco 001
 Data do pagamento 29/01/2015
 Nr de controle- Dare-SP 150190071541492
 Valor Total 546,56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 2,229,3FC,4FD,52A,708

***-1A VIA ***

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda			07 - Data de Vencimento 27/02/2015		
02 - Endereço Rua Cristiano Cleopath, 1847			08 - Valor Total R\$ 14,48		
03 - CNPJ Base / CPF 46.463.147	04 - Telefone 1933026006	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">150190071542014</h2>		
06 - Observações Taxa de Mandato, Ação de Falência - à distribuir. Autor: CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda. Réu: Scarelli Transportes LTDA.					
10 - Autenticação Mecânica			Geração: 28/01/2015 Via do Contribuinte		

 150190071542014-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
			03 - Data de Vencimento 27/02/2015	06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta	09 - Valor da Receita 14,48	12 - Acréscimo Financeiro	
15 - Nome / Razão Social CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 46.463.147/0001-19		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios	
16 - Endereço Rua Cristiano Cleopath, 1847		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração		08 - N° AIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração	14 - Valor Total 14,48	
18 - N° do Documento Detalhe 150190071542014-0001 Geração: 28/01/2015		17 - Observações Taxa de Mandato, Ação de Falência - à distribuir. Autor: CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda. Réu: Scarelli Transportes LTDA.					

29/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:09:25
566816778 0083

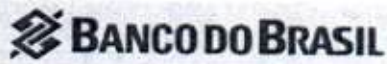
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 8582000000-7 14480185111-2
50190071542-1 01420150227-5
Banco 001
Data do pagamento 29/01/2015
Nr de controle- Dare-SP 150190071542014
Valor Total 14,48

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 7.4CC.509.525,7D0.C01

**** 1A VIA ****



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015012817381701
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda			46.463.147/0001-19
Nº do processo à distribuir	Unidade		CEP
			13419-310
Endereço			Código
Rua Cristiano Cleopath, nº 1847, Bairro dos Alemães - Piraci			201-0
Histórico			Valor
Impressão de contrafé. Ação de Falência - à distribuir. Autor: CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda Réu: Scarelli Transportes LTDA.			1,65
			Total
			1,65

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86860000001 016551174001 120104646315 470001197017



Corte aqui

29/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:08:37
 566816778 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Código de Barras 86860000000-1 01655117400-1
 12010464631-5 47000119701-7
 Data do pagamento 29/01/2015
 Valor Total 1,65

NR. AUTENTICACAD F.279,5EB,E82,402,097


 Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015012817360004 fls. 30

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda			46.463.147/0001-19
Nº do processo à distribuir	Unidade		CEP 13419-310
Endereço			Código 120-1
Rua Cristiano Cleopath, nº 1847, Bairro dos Alemães - Piraci			Valor
Histórico			15,00
Citação postal Ação de Falência - à distribuir. Autor: CCNC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda Réu: Scarelli Transportes LTDA.			Total
			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008	150051174009	112014646315	470001190047
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui

29/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:08:48
 566816778 0081

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	868400000008-8 15005117400-9 11201464631-5 47000119004-7
Data do pagamento	29/01/2015
Valor Total	15,00
NR. AUTENTICACAO	5.4EE.1D1.6FF.F9B.CF6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20, Alemães - CEP 13417-100,

Fone: (19)34346387, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba6cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as custas iniciais foram recolhidas. Nada Mais.
 Piracicaba, 30 de janeiro de 2015. Eu, ____, Gislaine Antonia Hijazi de Godoy, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20 - Alemães

CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP

Telefone: (19)34346387 - E-mail: piracicaba6cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Carolina Miranda de Oliveira**

Vistos.

Providencie o requerente o recolhimento das diligências do sr. Oficial de Justiça.

Após, cite-se o(a) requerido(a) para os termos da ação em epígrafe, advertindo-se do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a resposta, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005.

Na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada.

Dil e int.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0026/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "(rel. 26) Vistos. Providencie o requerente o recolhimento das diligências do sr. Oficial de Justiça. Após, cite-se o(a) requerido(a) para os termos da ação em epígrafe, advertindo-se do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a resposta, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005. Na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada. Dil e int."

Do que dou fé.
Piracicaba, 30 de janeiro de 2015.

Gislaine Antonia Hijazi de Godoy

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2015, foi disponibilizado na página 2317 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)

Teor do ato: "(rel. 26) Vistos. Providencie o requerente o recolhimento das diligências do sr. Oficial de Justiça. Após, cite-se o(a) requerido(a) para os termos da ação em epígrafe, advertindo-se do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a resposta, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005. Na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada. Dil e int."

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2015.

Joel Nazareno Natale
Escrevente Técnico Judiciário



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA – SP.**

Ref. Proc. nº **1001132-61.2015.8.26.0451**

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de **FALÊNCIA** que move em face de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados ao final assinados, em atenção ao r. despacho de fls.____, expor e requerer o quanto segue:

Primeiramente, requer a juntada do anexo comprovante de recolhimento da taxa de diligência do oficial de justiça.

Em segundo lugar, vem informar que tomou conhecimento de que a empresa requerida não se encontra mais localizada no endereço indicado na inicial, cf. mandado de citação e certidão anexos emitidos no proc. nº 0002271-16.2014.8.26.0511, Vara única de Rio das Pedras, confirmando a citação da empresa recentemente (17/11/2014), no seguinte endereço:

**Rua Teofilo do Amaral Campos, 446, Centro - CEP
13390-000, Rio Das Pedras-SP**



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assim, sendo, com a juntada da guia de diligência do oficial de justiça, **vem requerer seja realizada a citação da empresa requerida no endereço indicado supra**, em detrimento daquele indicado na inicial.

N.T.P.D.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2015.

Marcelo Rosenthal
OAB/SP nº 163.855

Luiz Carlos Cabral Marques
OAB/SP nº 200.359

Cinthia Andriota Corrêa
OAB/SP nº 322.344

Documento assinado digitalmente por **CINTHIA ANDRIOTA CORRÊA**, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5558-1 / 950000-6	Data Emissão 02/03/2015	Vencimento 02/03/2015	fls. 37
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93		
Pagador CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA	Nosso Número 20151870000057569	Número Documento 57569	Valor do documento 63,75	

InstruçõesReferência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA** Depósito: **57569**Nome do Autor: **CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA** Vara Judicial: **6 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **Scarelli Transportes Ltda.**Comarca/Fórum: **PIRACICABA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

26/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:48:50
566813218 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900009020151870040005756918856355000006375
 NOSSO NUMERO 20151870000057569
 CONVENIO 02015187
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AG/COD. BENEFICIARIO 5558/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 02/03/2015
 DATA DO PAGAMENTO 26/02/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 63,75
 VALOR COBRADO 63,75

NR. AUTENTICACAO 9.823.BE3.C9B.7DD.0E1
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**= CONCLUSÃO =**

Em **10/11/2014**. Faço estes autos conclusos à(ao) excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **Fabíola Giovanna Barrea**, Juiz de Direito. Dou fé. Eu, _____, Deborah Regina da Silva, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DECISÃO-MANDADO

Processo nº: **0002271-16.2014.8.26.0511 - 2014/001733**
 Classe - Assunto: **Monitória - Prestação de Serviços**
 Requerente: **CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A**
 Pessoa(s) a ser(em): **Scarelli Transportes Ltda ME, Rua Teofilo do Amaral Campos, 446,**
 intimada(s): **Centro - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, CNPJ 04.672.561/0001-98**

Juiz(a) do Processo: **Fabíola Giovanna Barrea**

Vistos.

Cite(m)-se para os fins do artigo 1102-b e 1102-c do CPC: no prazo de **15 (quinze) dias**, proceder(em) ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, **devidamente corrigido**, ou apresentar (em) EMBARGOS. **ADVERTINDO-(O)(A)(S)** de que se efetuar(em) o pagamento ficará(ão) isento(a)(s) de custas e honorários advocatícios. **Advertindo-o(a)(s)**, também, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça(m) inerte(s).

Havendo embargos intime-se para impugnação, voltando conclusos.

ADVIRTA-(O)(A)(S), ainda, de que se houver condenação deverá(ão) efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, contados do trânsito em julgado da decisão, sob pena de multa de 10% sobre o montante da condenação, nos termos do artigo 475-J do CPC.

Servirá o presente, por cópia digitada, como MANDADO.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 10 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A CÓPIA DA INICIAL SEGUE ANEXA E FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. TOMO I
 Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0002271-16.2014.8.26.0511**
 Classe - Assunto: **Monitória - Prestação de Serviços**
 Requerente: **CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda ME**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Justino Luís Leite (26426)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2014/003953-7 **dirigi-me ao endereço retro onde citei a requerida através de seu repr. legal** que após a leitura exarou a sua nota aceitando as cópias que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 17 de novembro de 2014.

Número de Atos:01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
6ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20 - Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: (19)34346387 - E-mail: piracicaba6cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -**
 Requerente: **CCNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

Conclusão: Aos **02/03/2015** faço estes autos conclusos ao MM.
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Sartori Astolphi**

Vistos.

Defiro o pedido de fls. 35/36.
 Expeça-se mandado observando-se o novo endereço indicado.
 Int.

Piracicaba, 02 de março de 2015.

Rogério Sartori Astolphi
 Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0099/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "(rel. 99) Vistos. Defiro o pedido de fls. 35/36. Expeça-se mandado observando-se o novo endereço indicado. Int. (complementar o valor de diligências para citação em Rio das Pedras) "

Do que dou fé.
Piracicaba, 24 de março de 2015.

Helio Rodrigues Cavallari

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0099/2015, foi disponibilizado na página 2043 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)

Teor do ato: "(rel. 99) Vistos. Defiro o pedido de fls. 35/36. Expeça-se mandado observando-se o novo endereço indicado. Int. (complementar o valor de diligências para citação em Rio das Pedras) "

Piracicaba, 8 de abril de 2015.

Maria Josiane C Preta De Albuquerque
Escrevente Técnico Judiciário



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA – SP.**

Ref. Proc. nº **1001132-61.2015.8.26.0451**

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de **FALÊNCIA** que move em face de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados ao final assinados, em atenção ao r. despacho de fls.____, expor e requerer o quanto segue:

A requerente indicou novo endereço da requerida para tentativa de citação na cidade de Rio das Pedras e recolheu o valor de R\$63,75, equivalente à uma diligência, nos termos do art. 1.012, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, alterado pelo anexo PROVIMENTO CG nº 28/2014, vigente desde 03 de novembro de 2014.

Tal pedido foi deferido por este r. juízo. Ocorre que, a zelosa serventia indicou, juntamente com a disponibilização do r. despacho em 08/04/2015, a necessidade de recolhimento de complemento da taxa de diligência para a citação na cidade de Rio das Pedras.

Contudo, *data vênia*, sem razão a z. serventia, tendo em vista que **entre a sede deste juízo e o endereço a ser diligenciado são compreendidos apenas 18,9km, cf. mapa anexo.** E, segundo o art. 1.012 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, alterado pelo PROVIMENTO CG nº 28/2014, que segue anexo, **esta quilometragem encontra-se dentro do limite equivalente ao valor de uma diligência (R\$63,75)**, vejamos:



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

*Art. 1.012. **Nas Comarcas do Interior**, o valor da cota de ressarcimento é fixado em três (03) UFESPs, correspondente a todas as diligências necessárias à prática de cada ato objeto da ordem judicial, ainda que o resultado seja negativo, **até a distância de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Juízo**. Além desse raio, a cada faixa de 10 (dez) quilômetros ou fração, só de ida, aquele valor será acrescido do equivalente a 0,5 (meia) UFESP.*

Ou seja, se o valor de uma diligência compreende os atos a serem realizados dentro da distância de até 50km da sede do juízo, e a distância a ser percorrida neste caso é de apenas 18,9km, incontestemente que esta encontra-se englobada no valor de uma diligência.

Não havendo que se falar, portanto, em complemento para tanto, a despeito do solicitado pela serventia.

Assim sendo, é a presente para requerer **a expedição do mandado de citação, com urgência**, tendo em vista que os valores devidos para cumprimento do ato já foram recolhidos.

N.T.P.D.

Piracicaba, 8 de abril de 2015.

Luiz Carlos Cabral Marques
OAB/SP nº 200.359

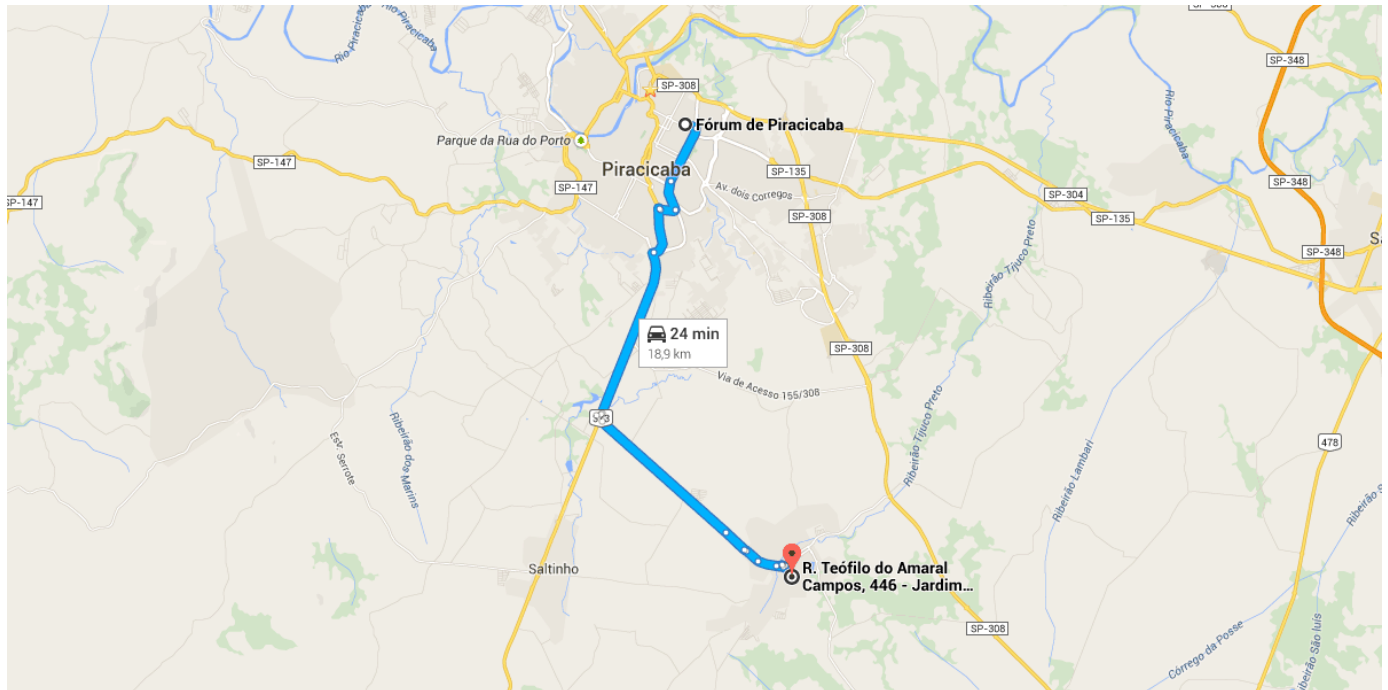
Cinthia Andriota Corrêa
OAB/SP nº 322.344

Documento assinado digitalmente por **CINTHIA ANDRIOTA CORRÊA**, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.



De carro 18,9 km, 24 min

Rotas de Fórum de Piracicaba até R. Teófilo do Amaral Campos, 446 - Jardim Dona Antonieta



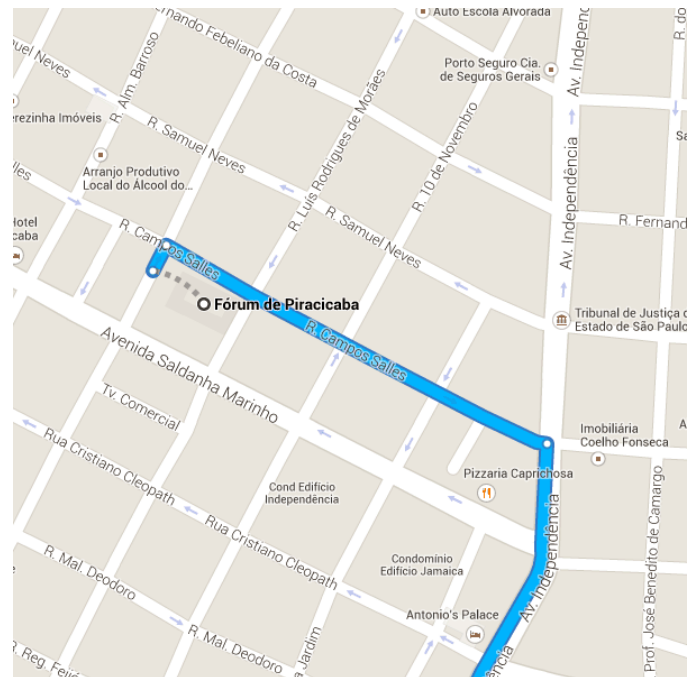
○ Fórum de Piracicaba

Rua Bernardino de Campos - Alemães, Piracicaba - SP

Siga a R. Campos Salles até Av. Independência

450 m/1 min

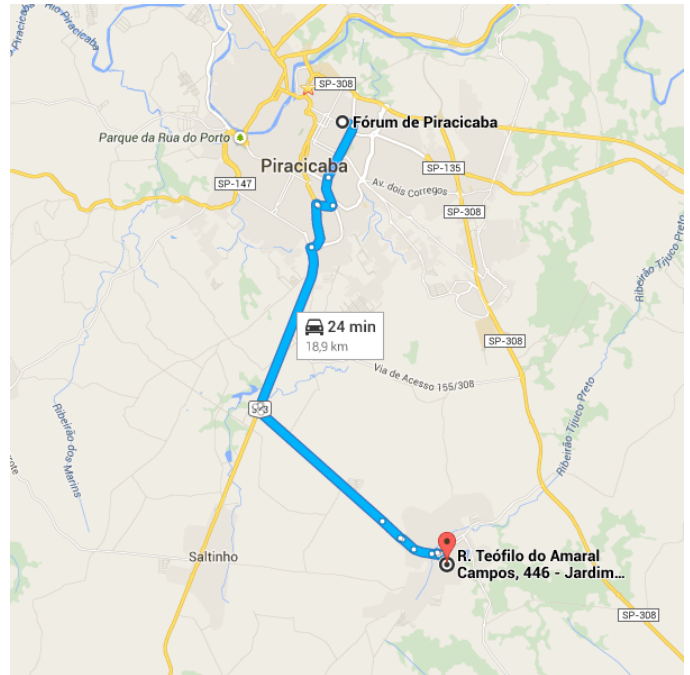
- ↑ 1. Siga na direção nordeste na Rua Carlos De Campos/R. Bernardino de Campos em direção à R. Campos Salles
28 m
- ↪ 2. Vire à direita na 1ª rua transversal para R. Campos Salles
400 m



Continue em Av. Independência. Pegue a BR-373, Rod. Valério Pedro da Silveira Martins/Rod. Valério Pedro da Silveira Martins e Av. Elias Candido Ayres até R. Teófilo do Amaral Campos em Rio das

Pedras

- 18,0 km/22 min
3. Vire à direita na Av. Independência
1,8 km
 4. Vire à esquerda na Av. Com. Luciano Guidotti
950 m
 5. Na rotatória, pegue a 1ª saída para a Av. Água Branca
500 m
 6. Vire à direita na BR-373
54 m
 7. Curva acentuada à esquerda para permanecer na BR-373
1,6 km
 8. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na BR-373
5,3 km
 9. Pegue a saída em direção a Rio das Pedras/Mombuca
45 m
 10. Mantenha-se à esquerda para continuar na direção de Rod. Valerio Pedro da Silveira Martins/Rod. Valério Pedro da Silveira Martins
140 m
 11. Na rotatória, pegue a 3ª saída para a Rod. Valerio Pedro da Silveira Martins/Rod. Valério Pedro da Silveira Martins
300 m
 12. Na rotatória, pegue a 1ª saída e mantenha-se na Rod. Valerio Pedro da Silveira Martins/Rod. Valério Pedro da Silveira Martins
5,1 km
 13. Continue para Av. Elias Candido Ayres
800 m
 14. Na rotatória, pegue a 1ª saída
83 m
 15. Continue para Av. Elias Candido Ayres
450 m
 16. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na Av. Elias Candido Ayres
600 m

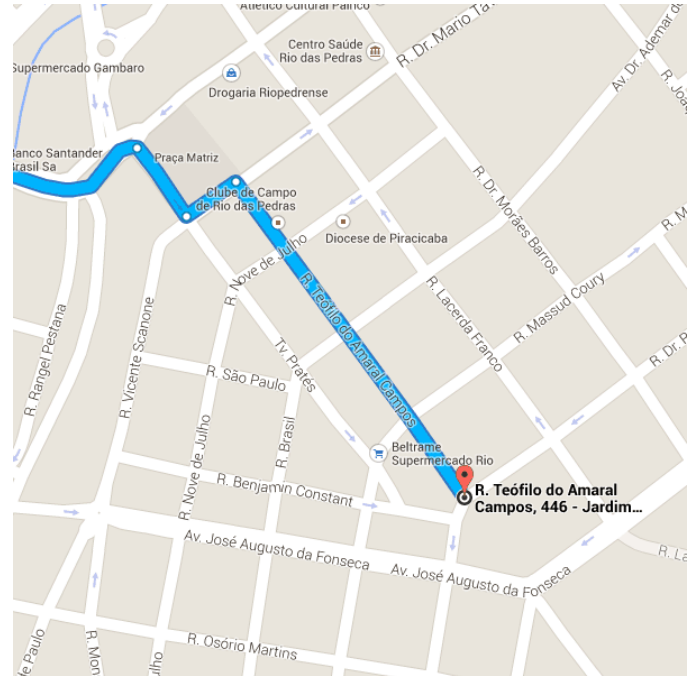


- ↑ 17. Continue para Ladeira José Leite de Negreiros
190 m
- ↑ 18. Ladeira José Leite de Negreiros faz uma curva à direita e se torna R. Vicente Scanone
82 m
- ↶ 19. Vire à esquerda na R. Dr. Mario Tavárez
59 m

Vire à direita na R. Teófilo do Amaral Campos

i O destino estará à direita

400 m/1 min



⊙ R. Teófilo do Amaral Campos, 446 - Jardim Dona Antonieta

Rio das Pedras - SP, 13390-000

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

Dados do mapa ©2015 Google

PROVIMENTO CG nº 28/2014

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a manutenção da variação do aumento do preço da gasolina como parâmetro para o reajuste dos valores das cotas de ressarcimento de despesas de condução dos oficiais de justiça não se mostra adequada;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar valor justo apto a ressarcir o oficial de justiça das despesas que suporta no desempenho das relevantes funções que exerce;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 11.608/2003;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 1986/00000117;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1.010, 1.011 e 1.012 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.010. As cotas de ressarcimento de despesas de condução dos oficiais de justiça, adiantadas e ressarcidas pelos interessados, são fixadas em Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs.

Parágrafo único. Os novos valores, decorrentes do reajustamento da UFESP, não se aplicarão aos depósitos antes efetuados, ainda que o correspondente mandado não tenha sido expedido ou cumprido.

Art. 1.011. Na Comarca da Capital, o valor de cada cota de ressarcimento, correspondente a todas as diligências necessárias à prática de cada ato objeto da ordem judicial, ainda que o resultado seja negativo, é fixado em três (03) UFESPs.

Parágrafo único. Haverá o recolhimento de uma cota de ressarcimento para cada destinatário da ordem judicial constante do mandado, independentemente da quantidade de endereços ou das diligências necessárias à prática do ato, ressalvado o disposto no art. 1.007.

Art. 1.012. Nas Comarcas do Interior, o valor da cota de ressarcimento é fixado em três (03) UFESPs, correspondente a todas as diligências necessárias à prática de cada ato objeto da ordem judicial, ainda que o resultado seja negativo, até a distância de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Juízo. Além desse raio, a cada faixa de 10 (dez) quilômetros ou fração, só de ida, aquele valor será acrescido do equivalente a 0,5 (meia) UFESP.

§ 1º O Juiz Diretor do Fórum ou, onde houver, o Juiz Corregedor da SADM editará portaria, com base nas distâncias da portaria prevista no § 2º do art. 1.008, contendo os valores das cotas de ressarcimento (por exemplo: até 50 Km – 03 UFESPs - R\$ X; de 50,01 a 60 km - 3,5 UFESPs - R\$ X + Y; de 60,01 a 70 Km – 04 UFESPs - R\$ X + 2Y, e assim sucessivamente). A portaria, atualizada sempre que houver alteração do valor da UFESP, será publicada no Diário da Justiça Eletrônico, para conhecimento das partes, advogados e população em geral.

...



§ 4º Haverá o recolhimento de uma cota de ressarcimento para cada destinatário da ordem judicial constante do mandado, independentemente da quantidade de endereços ou das diligências necessárias à prática do ato, ressalvados o disposto no caput e no art. 1.007.

Art 2º Este provimento entrará em vigor no dia 03 de novembro de 2014. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2014.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

Corregedor Geral da Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ANDRIOTA CORREA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 08/04/2015 às 16:01, sob o número WPAA149700233867. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 8B385D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **451.2015/015780-7**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

SCARELLI TRANSPORTES LTDA., Rua Teofilo do Amaral Campos, 446, Centro - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, CNPJ 04.672.561/0001-98

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, Dr(a). Rogério Sartori Astolphi,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO do(a) requerido(a) acima qualificado(a) para os atos e termos da ação proposta, cuja cópia da petição inicial segue anexa e deste faz parte integrante, e para, no **prazo de 10(dez) dias**, apresentar contestação, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005 e com o r. despacho de seguinte teor: " Vistos. Providencie o requerente o recolhimento das diligências do sr. Oficial de Justiça. Após, cite-se o(a) requerido(a) para os termos da ação em epígrafe, advertindo-se do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a resposta, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei 11.101/2005. Na forma do parágrafo único do art. 98 da Lei 11.101/2005, o devedor poderá, no prazo da contestação, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada. Dil e int."

ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.
"ficam concedidos os benefícios do art.172 do CPC, arrombamento e reforço policial, se necessários "

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Piracicaba, 08 de abril de 2015.

PAULO FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA - COORDENADOR

Josiane

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: R\$ 63,75 – grd nº 57569

Advogado: Dr(a). Marcelo Rosenthal

Endereço: Avenida São Judas Tadeu, 130, São Judas - CEP 13416-382, Piracicaba-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

45120150157807

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20, Alemães - CEP 13417-100,

Fone: (19)34346387, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Eduardo Bimbatti Barros (25411)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2015/015780-7 dirigi-me ao endereço indicado e aí CITEI SCARELLI TRANSPORTES LTDA. (na pessoa de sua representante legal, sr^a. Valdete Batista Martins Scarelli) para os atos e termos da presente ação. A representante legal da requerida ouviu a leitura do mandado e cópia da inicial, aceitou contrafé e exarou sua assinatura, ficando de tudo bem ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 11 de agosto de 2015.

Número de Atos: 01 dil. (R\$ 63,75)

Guia: 57569.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA- SP**

Autos nº 1001132-61.2015.8.26.0451

Pedido de Falência

SCARELLI TRANSPORTES LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe do Pedido de Falência, que lhe move **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA**, por seus advogados que esta subscrevem, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTESTAÇÃO**, de acordo com as razões que seguem:

I- DOS FATOS

A Autora ingressou com ação de pedido de falência em face da Ré, com o fulcro artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, sustentando que é credora de quantia líquida e certa, no valor de R\$54.656,27 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

A referida dívida é oriunda de Contrato de Confissão de Dívida firmado entre as partes no valor de R\$58.656,27, a ser pago em 29 parcelas, sendo 28 parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais) e a última parcela no valor de R\$2.656,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), com início em 15/08/2014 e previsão de termo em 11/09/2015.

Tendo a Ré adimplido apenas 02 (duas) parcelas do acordo, pleiteia a Autora sua quebra.

II-DA REFUTAÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS.

A ação não pode prosperar. Vejamos:

-PRELIMINARMENTE:

Da Incompetência Absoluta

O artigo 3º da Lei 11.101/05 reza:

Art. 3o É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Segundo o renomado jurista FÁBIO COELHO ULHÔA:

"Por principal estabelecimento entende-se não a sede estatutária ou contratual da sociedade empresária devedora, a que vem mencionada no respectivo ato constitutivo, nem o estabelecimento maior física ou administrativamente falando. Principal estabelecimento, para fins de definição de competência para o direito falimentar, é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa; é o mais importante do ponto de vista econômico.

O juiz do local onde se encontra tal estabelecimento é o competente para o processo falimentar, porque estará provavelmente mais próximo aos bens, à contabilidade e aos credores do falido. Por outro lado, se a lei reputasse competente o juiz da sede estatutária ou contratual, esse critério poderia dificultar a instauração do concurso de credores, porque a devedora, antevendo a possibilidade de falir, poderia alterar, por simples ato registrário, o local a que se deveriam dirigir os credores para pedirem a falência dela. É claro que, existindo, como no caso das grandes redes de varejo, construtoras de atuação nacional e outros, diversos estabelecimentos igualmente importantes sob o ponto de vista econômico, e sendo um deles o da sede da devedora, este prevalece sobre os demais, na definição do juízo competente."

Ainda, trata-se de competência absoluta, não podendo ser modificada pela vontade das partes.

Nesse sentido decisão recente da MM. Juíza da Comarca de Barueri, autos processo n. 1009525-91.2014.8.26.0068:

"PELA MM. JUÍZA FOI DECIDIDO: Como a sede da ré é em Santana de Parnaíba, onde há fórum instalado desde outubro/2014, remeta-se os autos para a referida comarca, pois em se tratando de Falência a competência é absoluta. Importante salientar que, neste caso, a incompetência pode ser declarada de ofício, em qualquer tempo e grau

de jurisdição, independentemente de exceção (CPC, artigos 111 e 113). Ademais, o artigo 87 do CPC que consagrou o princípio da "perpetuatio jurisdictiones", excepcionou as hipóteses de competência absoluta, em razão da matéria. Portanto, irrelevante o fato da presente ação ter sido ajuizada antes da instalação do fórum referido."

No caso ora analisado, a sede e principal estabelecimento da Ré é na cidade de Rio das Pedras, a qual possui o Fórum Distrital, sendo, portanto, esse o foro competente para ação falimentar em face da Ré.

Portanto, deve ser acolhida a presente preliminar, remetendo os autos para o Foro Distrital de Rio das Pedras-SP.

Ad cautelam, a Ré apresenta sua contestação.

a) Necessidade de Discussão da Causa Debendi

Inicialmente vale ressaltar que, embora exista um termo de confissão de dívida, mister se faz discutir o contrato originário, conforme decidiu recentemente o STJ, no julgado de 16/05/2013:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. REVISÃO DE CONTRATO EM EMBARGOS DO DEVEDOR.

No âmbito de embargos do devedor, é possível proceder à revisão do contrato de que se origine o título executado, ainda que, em relação ao referido contrato, tenha havido confissão de dívida. Precedentes citados: AgRg no REsp 716.961-RS, Quarta Turma, DJe 22/2/2011; AgRg no REsp 908.879-PE, Quarta Turma, DJe 19/4/2010 e AgRg no REsp 877.647-RS, Terceira Turma, julgado em 26/05/2009, DJe

8/6/2009. REsp 1.330.567-RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 16/5/2013.

Assim Ex.a, com mais razão deve-se discutir a origem do débito em casos de Pedido de Falência.

No caso ora analisado, é necessária a revisão do contrato havido entre as partes. Uma porque na inicial a Autora informa que a dívida é oriunda de duplicatas não adimplidas. Outra porque os juros cobrados pela ora Autora, entre a dívida original até o atual Termo de Confissão são abusivos.

Esse é o entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. REVISÃO DE CONTRATO EM EMBARGOS DO DEVEDOR. No âmbito de embargos do devedor, é possível proceder à revisão do contrato de que se origine o título executado, ainda que, em relação ao referido contrato, tenha havido confissão de dívida. Precedentes citados: AgRg no REsp 716.961-RS, Quarta Turma, DJe 22/2/2011; AgRg no REsp 908.879-PE, Quarta Turma, DJe 19/4/2010; e AgRg no REsp 877.647-RS, Terceira Turma, julgado em 26/05/2009, DJe 8/6/2009. (Informativo do STJ nº 0523, REsp 1.330.567-RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 16/5/2013).

Portanto, no presente caso, é essencial a discussão da origem da dívida.

Ultrapassado tal tema, sejam analisados os itens seguintes.

b) Dos juros abusivos

Conforme exposto, há no caso ora analisado a cobrança de juros abusivos.

De fato, a Autora traz aos autos um termo de confissão no importe de R\$58.656,27, porém, no próprio Termo de Confissão há expressa menção que o débito advém de 04 duplicatas de R\$11.300,00 cada, totalizando R\$45.200,00 (cf. fls. 11).

Saliente-se que o valor foi dividido em 28 parcelas de R\$2.000,00 e 01 de R\$2656,27.

Ocorre que para apuração do valor devido a Autora se utilizou de juros acima do limite legal, que é de 12% ano, ou 1% ao mês, conforme tabela abaixo:

Variável solicitada	Taxa
Valor a ser Financiado (R\$)	R\$ 45.200,00
Prestação pelo Sistema PRICE (R\$)	R\$ 2.000,00
Taxa da operação:	1,7473% ao mês ou 23,1041% ao ano ou 10,9523% ao semestre
No. de Períodos	29 meses
Saldo devedor após 0 parcelas pelo Sistema PRICE	R\$ 45.200,00

AMORTIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELOS SISTEMAS PRICE E SAC						
No.	SISTEMA PRICE (amortizações progressivas)			SAC (Sistema de amortização constante)		
	Prestação	Amortização	Juros Devedor	Prestação	Amortização	Juros Devedor
1	2.000,00	1.210,24	789,7643.989,76	2.348,38	1.558,62	789,7643.641,38
2	2.000,00	1.231,39	768,6142.758,37	2.321,15	1.558,62	762,5342.082,76

3	2.000,00	1.252,90	747,1041.505,47	2.293,91	1.558,62	735,2940.524,14
4	2.000,00	1.274,79	725,2140.230,68	2.266,68	1.558,62	708,0638.965,52
5	2.000,00	1.297,07	702,9338.933,61	2.239,45	1.558,62	680,8337.406,90
6	2.000,00	1.319,73	680,2737.613,88	2.212,22	1.558,62	653,6035.848,28
7	2.000,00	1.342,79	657,2136.271,09	2.184,98	1.558,62	626,3634.289,66
8	2.000,00	1.366,25	633,7534.904,84	2.157,75	1.558,62	599,1332.731,04
9	2.000,00	1.390,12	609,8833.514,72	2.130,52	1.558,62	571,9031.172,42
10	2.000,00	1.414,41	585,5932.100,31	2.103,28	1.558,62	544,6629.613,80
11	2.000,00	1.439,12	560,8830.661,19	2.076,05	1.558,62	517,4328.055,18
12	2.000,00	1.464,27	535,7329.196,92	2.048,82	1.558,62	490,2026.496,56
13	2.000,00	1.489,85	510,1527.707,07	2.021,58	1.558,62	462,9624.937,94
14	2.000,00	1.515,89	484,1126.191,18	1.994,35	1.558,62	435,7323.379,32
15	2.000,00	1.542,37	457,6324.648,81	1.967,12	1.558,62	408,5021.820,70
16	2.000,00	1.569,32	430,6823.079,49	1.939,88	1.558,62	381,2620.262,08
17	2.000,00	1.596,74	403,2621.482,75	1.912,65	1.558,62	354,0318.703,46
18	2.000,00	1.624,64	375,3619.858,11	1.885,42	1.558,62	326,8017.144,84
19	2.000,00	1.653,03	346,9718.205,08	1.858,18	1.558,62	299,5615.586,22
20	2.000,00	1.681,91	318,0916.523,17	1.830,95	1.558,62	272,3314.027,60
21	2.000,00	1.711,30	288,7014.811,87	1.803,72	1.558,62	245,1012.468,98
22	2.000,00	1.741,20	258,8013.070,67	1.776,49	1.558,62	217,8710.910,36
23	2.000,00	1.771,62	228,3811.299,05	1.749,25	1.558,62	190,63 9.351,74
24	2.000,00	1.802,58	197,42 9.496,47	1.722,02	1.558,62	163,40 7.793,12
25	2.000,00	1.834,07	165,93 7.662,40	1.694,79	1.558,62	136,17 6.234,50
26	2.000,00	1.866,12	133,88 5.796,28	1.667,55	1.558,62	108,93 4.675,88
27	2.000,00	1.898,72	101,28 3.897,56	1.640,32	1.558,62	81,70 3.117,26
28	2.000,00	1.931,90	68,10 1.965,66	1.613,09	1.558,62	54,47 1.558,64
29	2.000,00	1.965,65	34,35 0,01	1.585,85	1.558,62	27,23 0,02
TOTAL	58.000,00	45.199,99	12.800,01	57.046,40	45.199,98	11.846,42

Assim, restou devidamente demonstrando que valor confessado contém efetivamente juros abusivos, superiores ao legalmente permitidos, o que é vedado pelo nosso ordenamento jurídico.

Dessa forma, denota-se a comprovação da prática de usura, o que impõe a declaração de nulidade da obrigação.

Nesse sentido a jurisprudência:

DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO. AGIOTAGEM. Empréstimo a juros abusivos, consoante o contexto probatório, configurando agiotagem, sendo nula a cártula daí derivada. Análise da prova dos autos. Procedência da demanda. Apelo IMPROVIDO. (Apelação Cível Nº 70035483452, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: José Francisco Pellegrini, Julgado em 10/08/2010).

Portanto, deve ser o Termo de Confissão declarado nulo.

III-DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer:

I - Sejam acolhidas as preliminares e o presente feito EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267 do Código de Processo Civil, e artigo 96 da Lei nº 11.101/05, com a condenação do Autor em custas, despesas e honorários advocatícios; e no mérito, que seja o mesmo julgado inteiramente IMPROCEDENTE para o fim de não ser decretada a falência da Ré, por todos os motivos de fato e de direito acima explicitados, com a condenação da Autora, nas custas, honorários de advogado a serem arbitrados por Vossa Excelência.

II - Não obstante, seja **DESIGNADA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**, com fundamento no artigo 125, IV, do Código de Processo Civil, o qual reza que ao juiz compete, a qualquer tempo, tentar conciliar as partes;

III - Requer por fim, todas as **publicações e intimações** sejam feitas em nome do advogado PAULO SOARES BRANDÃO, inscrito na OAB/SP sob nº 151.545, com escritório profissional localizado na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1404, cj. 21-A, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01318-000.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos especialmente por juntada de documentos aos autos, bem como pela produção de toda e qualquer outra prova que se faça necessária no curso do processo para a formação do convencimento do juízo.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de agosto de 2015.

Paulo Soares Brandão

OAB/SP 151.545

Maria Amelia Freitas Alonso.

OAB/SP 167.825.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: SCARELLI TRANSPORTES LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.672.561/0001-98, com estabelecimento comercial localizado na Rua 10 de Julho, 282 – Bairro Bom Jesus – Rio das Pedras/SP, CEP 13.390-000, representada neste ato por sua sócia a **Sra. Valdete Batista Martin**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 33.124.937-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 154.848.088-63, nomeia e constitui seu bastante procurador

Outorgado: PAULO SOARES BRANDÃO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.545, CLÁUDIA DEZAN SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 234.342, MAURÍCIO CUSTÓDIO DOURADO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 277.737, MARCELO DEL SASSO FERNANDES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 309.347, MARIA AMELIA FREITAS ALONSO, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 167.825, LIA MADEIRA CAMPOS GONÇALVES, brasileira, solteira, advogada, OAB/PI nº. 9.736 e OAB/SP 340.653, NATALI SEUNG JIN CHUNG, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 286.685, MARISA BERTOLINO DIAS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 275.914, YURI PIMENTA CAON, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 319.474, PAULA ERONDINA ROCHA DE SOUZA LEÃO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN 12.708, e MARCELLA BELFORTE DI GREGÓRIO, brasileira, solteira, estudante, inscrita na OAB/SP sob o nº 208.111-E, BRUNO PEREIRA LAGOA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito na OAB/SP sob o nº. 203.477-E, ELIZEU DE CASTRO BEZERRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 32164884-5, todos integrantes do escritório de advocacia PAULO SOARES BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 11.090.341/0001-11, e na OAB/SP sob o nº 9.039, localizado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº. 1.404, Conj. 21-A, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01318-001, conferindo-lhes

Poderes Todos os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, previstos no art. 38, do Código de Processo Civil, para o foro em geral, para representá-la perante qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive delegacias e repartições públicas e privadas, podendo propor contra quem de Direito as ações competentes e a defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até ulterior decisão, usando dos recursos legais que sejam compatíveis com a Lei e a Ética da advocacia. Confere-lhe também poderes especiais para obter dados onde quer que se faça necessário, para confessar, desistir, transigir, firmam compromissos ou acordos, dar e receber quitação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, em todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, especialmente para **defender seus interesses nos autos da Ação de Falência nº 1001132-61.2015.8.26.0451, que lhe move CNC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda. perante a 6ª Vara Cível do Foro de Piracicaba da Comarca de São Paulo.**

Cláusulas Especiais: Em caso de existência de valores nos autos, fica eleito desde já, exclusivamente, o advogado Dr. PAULO SOARES BRANDÃO, para o seu levantamento. Em caso de renúncia dos poderes expressos nesta procuração e posteriores e eventuais substabelecimentos com reserva de iguais, fica eleito desde já o advogado Dr. PAULO SOARES BRANDÃO, que assinando isoladamente, representará todos que configurem nos instrumentos de mandatos conferidos, podendo praticar todos os atos necessários à renúncia. Os procuradores nomeados no presente instrumento ou por substabelecimento com reserva de iguais e que pertençam ao escritório, poderão agir somente enquanto integrem o escritório PAULO SOARES BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, considerando-se automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que por qualquer motivo, deixarem de integrar o referido escritório.

Validade: Indeterminada

São Paulo/SP, 02 de março de 2015.


SCARELLI TRANSPORTES LTDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20, Alemães - CEP 13417-100,

Fone: (19)34346387, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a **contestação** de fls. 53/61 é **tempestiva**. Certifico mais que há **preliminar** alegando incompetência absoluta deste Juízo. Nada Mais. Piracicaba, 25 de agosto de 2015. Eu, ____, Helio Rodrigues Cavallari, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
6ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20 - Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: (19)34346387 - E-mail: piracicaba6cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

Aos 25 de agosto de 2015 faço estes autos conclusos ao Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rogério Sartori Astolphi.**

Vistos.

À réplica no prazo de 10 (dez) dias.

Sem prejuízo e no mesmo prazo, **especifiquem** as partes eventuais outras provas que pretendam produzir, justificando-as adequadamente. Também deverão **informar** sobre a intenção ou não de se conciliarem, a fim de, eventualmente, ser designada audiência para esse fim.

Dil. e int. **com urgência.**

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0362/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)	D.J.E
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)	D.J.E

Teor do ato: "(rel. 362) Vistos. À réplica no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo e no mesmo prazo, especifiquem as partes eventuais outras provas que pretendam produzir, justificando-as adequadamente. Também deverão informar sobre a intenção ou não de se conciliarem, a fim de, eventualmente, ser designada audiência para esse fim. Dil. e int. com urgência. Piracicaba, 16 de setembro de 2015. ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI Juiz de Direito "

Do que dou fé.
Piracicaba, 21 de setembro de 2015.

Gislaine Antonia Hijazi de Godoy

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0362/2015, foi disponibilizado na página 2307 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)

Teor do ato: "(rel. 362) Vistos. À réplica no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo e no mesmo prazo, especifiquem as partes eventuais outras provas que pretendam produzir, justificando-as adequadamente. Também deverão informar sobre a intenção ou não de se conciliarem, a fim de, eventualmente, ser designada audiência para esse fim. Dil. e int. com urgência. Piracicaba, 16 de setembro de 2015. ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI Juiz de Direito "

Piracicaba, 16 de outubro de 2015.

Maria Josiane C Preta De Albuquerque
Escrevente Técnico Judiciário



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA – SP.**

Ref. Proc. nº **1001132-61.2015.8.26.0451**

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de **FALÊNCIA** que move em face de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados ao final assinados, em atenção ao r. despacho de fls.____, apresentar **RÉPLICA** à Contestação de fls. 53/61, nos seguintes termos:

DA PRELIMINAR SUSCITADA

Preliminarmente, a requerida alega incompetência absoluta deste juízo, nos termos do art. 96 da Lei de Falência, e expressamente requer a **REMESSA DOS AUTOS para o Foro Distrital de Rio das Pedras**, cf. terceiro parágrafo de fls. 56.

Ocorre que, ao final, em seus pedidos, a requerida equivocou-se e requer, totalmente sem fundamentos, a “extinção sem resolução de mérito” do presente feito.

Contudo, é certo que não é cabível o pedido ao final formulado, haja vista **a disposição expressa do §2º do art. 113, do CPC, que prevê inequivocamente e de forma cogente que, uma vez declarada a incompetência absoluta, os autos deverão ser remetidos ao juiz competente, restando nulos somente os atos decisórios.**



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assim sendo, **temos por certo que a incompetência absoluta não enseja a extinção do feito sem resolução do mérito, mas sim a remessa dos autos ao juízo competente, mediante o cumprimento da norma inserta no artigo e parágrafo supramencionados e em atenção ao princípio da celeridade e do aproveitamento processual, visando, ainda, não comprometer o princípio do acesso ao poder judiciário ao extinguir-se indevidamente a ação e obrigar-se a requerente injustamente a arcar novamente com as custas de preparo inicial, taxa de mandato, citação etc.**

Agasalhando o entendimento acima esposado, segue o julgado do C. STJ neste mesmo sentido:

RECURSO ESPECIAL - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - NÃO OCORRÊNCIA - RECONHECIMENTO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO REPUTADO COMPETENTE - NECESSIDADE - RECURSO PROVIDO. **I - O § 2º de seu artigo 113 do Código de Processo Civil, ao determinar que o Juízo remeta os autos ao Juízo tido por competente, após o reconhecimento de sua incompetência absoluta, tem por objetivo precípuo afastar o risco de perecimento do direito do demandante.** Vale dizer, tendo a parte exercido seu direito de ação, ainda que perante Juízo incompetente, é certo que a interrupção do prazo prescricional, que se dá com a citação válida, retroagirá à data da propositura da ação (ut § 1º do artigo 219 do Código de Processo Civil); **II - Outro aspecto relevante que o mencionado preceito legal busca preservar é o financeiro, uma vez que sua observância enseja o aproveitamento das custas processuais até então suportadas pelo demandante, o que, aliás, não se daria, em regra, com a extinção do**



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

processo sem julgamento do mérito; III - Não se admite, assim, imputar à parte autora o ônus de promover nova ação, com todos os empecilhos financeiros e processuais, por impossibilidade técnica do Poder Judiciário, nos termos consignados pelo r. Juízo a quo, o que, em última análise, confunde-se com a própria obstrução do acesso ao Poder Judiciário; IV - Recurso Especial provido.

(STJ - REsp: 1098333 RS 2008/0221960-1, Relator: Ministro MASSAMI UYEDA, Data de Julgamento: 08/09/2009, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 22/09/2009)

Assim sendo, em consonância com o pedido acertadamente formulado pela requerida às fls. 56, **a requerente vem informar que concorda com a remessa dos autos ao Foro Distrital de Rio das Pedras** e aproveita para esclarecer que, somente ajuizou a presente ação na comarca de Piracicaba, pois não se atentou à existência de foro distrital na comarca da sede da empresa requerida, acreditando tratar-se Rio das Pedras de município jurisdicionado pela comarca de Piracicaba.

Requer, portanto, a remessa dos presentes autos ao Foro Distrital de Rio das Pedras, aproveitando-se todos os atos processuais já praticados, incluindo a presente peça, **não havendo que se falar em condenação da requerente em honorários advocatícios e custas processuais**, haja vista não ter agido com má-fé, bem como considerando que os presentes autos são eletrônicos e não houve qualquer empecilho, dificuldade ou obstrução à apresentação de defesa por parte da requerida que, inclusive o fez prontamente dentro do prazo e sequer alegou ou comprovou qualquer óbice neste sentido.

DO MÉRITO

Meritoriamente, a mesma sorte não socorre a requerida e, *data maxima vênia*, muito não é preciso para combater os



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

argumentos lançados de forma genérica e sem qualquer respaldo fático ou jurídico pela mesma. Senão vejamos:

Sustenta a requerida que haveria necessidade e possibilidade de discussão da causa *debendi*, em detrimento da existência de contrato de confissão de dívida, alega ainda que haveria a cobrança de juros abusivos no presente caso.

Quanto à discussão da origem da dívida, alega a requerida ser esta "essencial" ao deslinde do caso, CONTUDO DEIXA DE APRESENTAR QUALQUER ARGUMENTAÇÃO NESTE SENTIDO!

A requerida não apresenta qualquer discussão a respeito dos títulos que originaram o contrato de confissão de dívida que embasa o presente pedido de falência!

Como pode a requerida reivindicar a discussão da causa *debendi* e sequer apresentar qualquer irresignação a respeito dos títulos que foram incluídos no contrato de confissão de dívida?

Ora, ainda que se entendesse ser cabível a discussão da origem do débito neste caso, **com o que a requerente faz questão de deixar claro que não concorda, haja vista estar claramente exposto na inicial que o presente pedido de falência está baseado única e exclusivamente no Contrato de Confissão de Dívida e não nos títulos por ele englobados**, ainda assim o intento da requerida estaria fadado ao insucesso considerando que a mesma apresentou meramente impugnação genérica!

Quisesse a requerida, realmente, discutir a origem do débito, deveria esta ter trazido aos autos quaisquer documentos ou ao menos informado a existência de testemunhas que comprovassem que tais títulos seriam indevidos, ENTRETANTO, NÃO O FEZ!



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Muito pelo contrário, a requerida SEQUER IMPUGNOU EXPRESSAMENTE OS TÍTULOS! Inclusive, SEQUER FEZ QUALQUER MENÇÃO DE QUE TAIS TÍTULOS SERIAM INDEVIDOS!

E nem poderia adotar tal procedimento, pois ao firmar a confissão de dívida, reconheceu como devidos os valores nele constantes!

Excelência, diante de tal incoerência não há como acolher os pedidos genericamente formulados pela requerida de discussão da causa *debendi*, devendo os mesmos ser completamente afastados pelo r. juízo.

Quanto aos juros alegadamente abusivos, é certo que tal alegação também é completamente improcedente.

Primeiramente, **é essencial denotar que a requerida assinou o Contrato de Confissão de Dívida em questão por mera liberalidade, decerto que a mesma jamais foi obrigada a assiná-lo. Ora, é certo ainda que, ao fazê-lo, a requerida concordou expressamente com todos os seus termos e com os valores lá expressos, inclusive com os exatos termos da cláusula 1ª e de seu parágrafo único que assim dispõe:**

“PARÁGRAFO ÚNICO: A DEVEDORA ESCLARECE, DESDE JÁ, QUE CONCORDA EXPRESSAMENTE COM O VALOR ORA RENEGOCIADO, NÃO PODENDO ALEGAR PREJUÍZO FUTURO.”

Ademais, há que se ressaltar ainda que a forma de pagamento dos títulos em aberto foi feita para acerto em até 14 (quatorze) meses após a assinatura do acordo, tendo a requerente que arcar com todo o prejuízo pelo não pagamento dos títulos na época do seu vencimento, além da projeção do pagamento renegociado em 22 parcelas a serem pagas em 14 meses!



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vale ressaltar que foram aplicados à dívida juros de 1% ao mês, correção monetária pelos índices do TJSP, os quais foram somados aos custos extrajudiciais com o banco em razão do inadimplemento dos títulos, além dos custos para formalização do contrato protestado, fatores estes de plena ciência da requerida.

Ademais, conforme salientado alhures, a requerida concordou expressamente com o valor renegociado, não podendo, agora, alegar prejuízo, sendo que estava ciente do valor renegociado e o que ele compunha.

Aliás, cumpre impugnar, por fim, a tabela de financiamento apresentada pela requerida como demonstrativo de incidência dos juros que entende cabíveis, baseada no sistema PRICE e no sistema SAC, pois, conforme dito acima, não houve cobrança de juros superiores ao previsto em lei, mas apenas o reembolso de despesas tidas pela requerente com a renegociação da dívida, que foi assumida pela requerida com a concordância expressa desta!

Por fim, **cabe em tempo reiterar que a presente ação não tem o condão de cobrar quaisquer valores**, mas sim de ver decretada a quebra da requerida que tornou-se devedora contumaz, conforme as provas nos autos, não havendo qualquer necessidade de se discutir valores, até mesmo porque, **ainda que se acatasse os valores apresentados pela requerida, ainda assim seria cabível o pedido de falência haja vista que ultrapassam perfeitamente o valor de 40 salários mínimos.**

Além disso, a requerida em nenhum momento refutou a existência dos demais pré-requisitos para a decretação da falência, não tendo demonstrado eventual estado de solvência, deixando de comprovar a existência de bens em seu nome, bem como deixando de demonstrar eventual capacidade de gerar renda atualmente.



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a requerente reitera todos os termos da inicial, requerendo a TOTAL PROCEDÊNCIA da ação, devendo ser decretada a falência da requerida, mas antes, caso este seja o entendimento deste r. Juízo, que seja designada audiência de conciliação.

N.T.P.D.

Piracicaba, 22 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Cabral Marques
OAB/SP nº 200.359

Cynthia Andriota Corrêa
OAB/SP nº 322.344

Documento assinado digitalmente por **CINTHIA ANDRIOTA CORRÊA**, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA- SP**

**Autos nº 1001132-61.2015.8.26.0451
Pedido de Falência**

SCARELLI TRANSPORTES LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe do Pedido de Falência, que lhe move **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA**, por seus advogados que esta subscrevem, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho, expor e requerer o seguinte:

A Ré pretende a realização de prova pericial para comprovação da prática de usura pela Autora, acarretando a nulidade do título, objeto do pedido falimentar.

Não obstante, a Ré tem interesse na realização de audiência de conciliação.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 23 de outubro de 2015.

Paulo Soares Brandão
OAB/SP 151.545

Maria Amelia Freitas Alonso.
OAB/SP 167.825.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20 - Alemães

CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP

Telefone: (19)34346387 - E-mail: piracicaba6cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

Conclusão: Aos **24/11/2015** faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rogério Sartori Astolphi.

Vistos.

Na conformidade do art. 3º da Lei nº 11.101/05, o foro competente para decretação de falência é o do "*juízo do local do principal estabelecimento do devedor*". A requerida assim se pronunciou na sua contestação, posto estabelecida em Rio das Pedras (fls. 11/17 e 62) e por ser matéria de ordem pública, isto é, *ratione materiae*.

Doutra parte, a requerente, em réplica, concordou com a remessa dos autos ao Foro Distrital de Rio das Pedras, o Juízo competente, razão pela qual me **declaro absolutamente incompetente** e **determino** a remessa dos autos àquele Juízo, **efetuando-se** as comunicações e anotações necessárias.

Dil. e int. **com urgência**.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Rogério Sartori Astolphi

Juiz de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0471/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)	D.J.E
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)	D.J.E

Teor do ato: "(REL. 471) Vistos. Na conformidade do art. 3º da Lei nº 11.101/05, o foro competente para decretação de falência é o do "juízo do local do principal estabelecimento do devedor". A requerida assim se pronunciou na sua contestação, posto estabelecida em Rio das Pedras (fls. 11/17 e 62) e por ser matéria de ordem pública, isto é, *ratione materiae*. Doutra parte, a requerente, em réplica, concordou com a remessa dos autos ao Foro Distrital de Rio das Pedras, o Juízo competente, razão pela qual me declaro absolutamente incompetente e determino a remessa dos autos àquele Juízo, efetuando-se as comunicações e anotações necessárias. Dil. e int. com urgência. "

Do que dou fé.
Piracicaba, 26 de novembro de 2015.

Gislaine Antonia Hijazi de Godoy

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0471/2015, foi disponibilizado na página 2716 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)

Teor do ato: "(REL. 471) Vistos. Na conformidade do art. 3º da Lei nº 11.101/05, o foro competente para decretação de falência é o do "juízo do local do principal estabelecimento do devedor". A requerida assim se pronunciou na sua contestação, posto estabelecida em Rio das Pedras (fls. 11/17 e 62) e por ser matéria de ordem pública, isto é, *ratione materiae*. Doutra parte, a requerente, em réplica, concordou com a remessa dos autos ao Foro Distrital de Rio das Pedras, o Juízo competente, razão pela qual me declaro absolutamente incompetente e determino a remessa dos autos àquele Juízo, efetuando-se as comunicações e anotações necessárias. Dil. e int. com urgência. "

Piracicaba, 30 de novembro de 2015.

Alessandra Stenico Zancheta
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

6ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 20, Alemães - CEP 13417-100,

Fone: (19)34346387, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA.**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem interposição de recurso contra a r. Decisão de fl. 75 e ato contínuo, **encaminho ao Distribuidor para remessa ao Foro Distrital de RIO DAS PEDRAS/SP.** Nada Mais. Piracicaba, 19 de abril de 2016. Eu, ____, Gislaíne Antonia Hijazi de Godoy, Oficial Maior.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REGIONAL DE CAMPINAS
SECCIONAL DE PIRACICABA**

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DISTRITAL DE RIO
DAS PEDRAS DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.**

PROCESSO nº 1001132-61.2015.8.26.0451
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

A **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo procurador do Estado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que em caso de decretação de falência, tem créditos a serem habilitados, conforme documento em anexo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Piracicaba, 13 de maio de 2016.

João César Barbieri Bedran de Castro
Procurador do Estado
OAB/SP nº 205.730

Movimentação Exec. Relatórios Crda Manutenção Sair
Fiscal

Consultar Débito >> Listagem

Total dos débitos inscritos ativos recuperados **R\$ 29.499,88**

[Retornar](#)

[-] Tipo de Débito: IPVA

Nº de débitos: **8**

Valor total por tipo de débitos ativos **R\$ 29.499,88** Valor total por tipo de débitos inativos **R\$ 0,00**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
1	1172396626		SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Inscrito	Liberado para ajuizamento Não
			Endereço		
			RUA DEZ DE JULHO, 00282 CASA, BOM JESUS I, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
2	1170100597		SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Liquidado	Liberado para ajuizamento Não
			Endereço		
			RUA DEZ DE JULHO, 00282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
3	1204782619		SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Inscrito	Liberado para ajuizamento Não
			Endereço		
			RUA 10 DE JULHO, 00282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
4	1204783851		SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Inscrito	Liberado para ajuizamento Não
			Endereço		
			RUA 10 DE JULHO, 00282 CASA, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Nº do Nº Da

Nº	Registro/CDA	Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
5	1211687990		SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
					Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Inscrito	Liberado para ajuizamento
					Não
			Endereço		
			RUA 10 DE JULHO, 00282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
6	1178726170		SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
					Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Inscrito	Liberado para ajuizamento
					Não
			Endereço		
			RUA 10 DE JULHO, 00282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
7	1198288550		SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
					Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Inscrito	Liberado para ajuizamento
					Não
			Endereço		
			RUA 10 DE JULHO, 00282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº Da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE
8	1204783862		SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	04.672.561/0001-98	
	Cliente		Tipo de Débito	Situação	Status Ajuizamento
					Parcelamento
	SECRETARIA DA FAZENDA		IPVA	Liquidado	Liberado para ajuizamento
					Não
			Endereço		
			RUA DEZ DE JULHO, 00282 CASA, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000		

Total dos débitos inscritos ativos recuperados

R\$ 29.499,88[Retornar](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**= CONCLUSÃO =**

Em 03/08/2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, **Dr. FREDISON CAPELINE**. Eu, _____, Escrevente, digitei e imprimi.

DECISÃO-MANDADO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **Scarelli Transportes Ltda, Rua Teófilo do Amaral Campos, 446, Centro - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, CNPJ 04.672.561/0001-98**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fredison Capeline**

Processo Cível Controle nº 2016/000667

Vistos.

Para audiência de conciliação, designo o dia 26 de agosto de 2016, às 10:30 horas, sendo obrigatório o comparecimento das partes que, na hipótese de transigirem, poderão estar representados por prepostos.

Ficam as partes intimadas, por seus patronos, a comparecer(em) pessoalmente à audiência que se realizará neste Fórum, no endereço acima citado, ou nela fazer-se representar por preposto no caso de transigir, com poderes para tanto.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 03 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0578/2016, foi disponibilizado na página 2838 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)

Teor do ato: "Processo Cível Controle nº 2016/000667Vistos.Para audiência de conciliação, designo o dia 26 de agosto de 2016, às 10:30 horas, sendo obrigatório o comparecimento das partes que, na hipótese de transigirem, poderão estar representados por prepostos.Ficam as partes intimadas, por seus patronos, a comparecer(em) pessoalmente à audiência que se realizará neste Fórum, no endereço acima citado, ou nela fazer-se representar por preposto no caso de transigir, com poderes para tanto.Intime-se."

Piracicaba, 11 de agosto de 2016.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Ref. Proc. nº 1001132-61.2015.8.26.0451

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de FALÊNCIA que move em face de SCARELLI TRANSPORTES LTDA., autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu advogado ao final assinado, em atenção ao constante na ata de audiência do dia 26/08/2016, requerer a juntada do extrato atualizado do SCPC da empresa requerida, demonstrando que seus débitos vem aumentando, o que demonstra a insolvabilidade da empresa.

Essa insolvência se reflete ainda na ausência da requerida na audiência designada por este r. Juízo que, mesmo sendo intimada para comparecimento obrigatório, não compareceu e sequer apresentou justificativa, demonstrando assim o completo descaso com seus débitos e credores!

Desta forma, reitera o pedido de decretação de falência da empresa requerida, evitando que mais empresas ou pessoas sejam prejudicadas pela inadimplência da requerida.

N. T. P. D.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

Documento assinado digitalmente por LUIZ CARLOS CABRAL MARQUES, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.



Sexta Feira, 26 de Agosto de 2016

MARCELO ROSENTHAL ADV. ASSOCIADOS
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA

881-RELAT. SINTETICO Nac

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SAO PAULO/SP, 26AGO2016 08:38:45 Horário de Brasília

INFORMAÇÕES FORNECIDAS

Documento: CNPJ 04.672.561/0001-98 Tipo Crédito: CREDITO DIRETO

SINTESE CADASTRAL

CNPJ CNPJ04672561/0001-98	Situação CNPJ ATIVO
Razão Social SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Data de Fundação 19SET2001
Nome Fantasia -	
Endereço R 10 DE JULHO, 282	Bairro BOM JESUS
Cidade - RIO DAS PEDRAS	CEP 13390-000
Inscrição Estadual 00588070389112	Situação INAPTO
Natureza Jurídica - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	

RESUMO DA CONSULTA

Status	Tipo	Quantidade	Total (R\$)	Último
	CHEQUE DEVOLVIDO PELO CCF	25	0,00	11/06/2015
	DEVOLUÇÕES INFORMADAS USUARIO	NADA CONSTA	-	
	CHEQUES SUSTADOS MOTIVO 21	NADA CONSTA	-	
	REGISTRO DE DÉBITO	5	120.842,71	02/03/2015
	FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS	1	0,00	29/01/2015
	TÍTULOS PROTESTADOS	93	280.820,27	26/07/2016
	AÇÕES CIVEIS	8	169.950,41	06/07/2016
	CONSULTA ANTERIORES CHEQUES	NADA CONSTA	-	
	CONSULTA ANTERIORES CRÉDITO	7	0,00	19/08/2016
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NADA CONSTA	-	
	INFORMAÇÕES ESPECIAIS	NADA CONSTA	-	

RAMO DE ATIVIDADE

Ramo de Atividade
4930202 -TRANSPORTE RODOV CARGA EXC PRODS PERIGOS

SEGMENTO DE MERCADO

Segmento de Mercado
TRANSPORTE E LOGISTICA

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES - SINTÉTICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ CARLOS CABRAL MARQUES e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 29/08/2016 às 09:50, sob o número WRDP16700040000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 18C2330.

Participante	Documento	Restrição para Documento
UMBERTO SCARELI	CPF 040.156.988-86	Consta Restrição
VALDETE BATISTA MARTIN SCARELI	CPF 154.848.088-63	Consta Restrição

RESUMO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Qtde	Informação
1	OCORRÊNCIA(S) DE FALÊNCIA REQUERIDA

RELAÇÃO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Informante	*Natureza	Data	Processo
00° CARTÓRIO DESP-RIO DAS PEDRAS	*FALÊNCIA REQUERIDA	29JAN2015	

1 OCORRÊNCIA(S) RELACIONADA(S)

RELAÇÃO DE PROTESTOS

33 TÍTULOS PROTESTADOS NO PERÍODO DE 19M AR 2014 A 26JUL 2016

Data	Cartório	Cidade	Valor
26JUL2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.927,74
26ABR2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 10.300,00
26ABR2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 10.300,00
26ABR2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 10.300,00
26ABR2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 10.300,00
26ABR2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 10.300,00
26ABR2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 20.600,00
23MAR2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 4.899,68
21JAN2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 7.640,10
21JAN2016	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 3.812,12
24JUL2015	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 1.800,00
23JUL2015	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 3.648,50
23JUL2015	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 5.242,66
20ABR2015	02°	PR-CURITIBA	R\$ 41.445,84
20JAN2015	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 54.656,27
14JAN2015	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 86,35
05JAN2015	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 822,53
26DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 375,00
22DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 41,00
22DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 822,53
22DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 535,47
22DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 556,52
15DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 110,00
11DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 55,00
09DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 100,00

Data	Cartório	Cidade	Valor
09DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 416,29
09DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 607,52
04DEZ2014	01°	SP-CORDEIROPOLIS	R\$ 375,00
01DEZ2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 4.100,00
19NOV2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 71,00
14NOV2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 393,33
14NOV2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 808,50
07NOV2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 257,00
05NOV2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 535,47
04NOV2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 4.100,00
04NOV2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 196,00
28OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 822,54
27OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 45,00
24OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 556,52
16OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 393,33
16OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 808,50
14OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 340,28
14OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 70,00
10OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 842,50
10OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 1.251,20
10OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 4.100,00
10OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 535,46
10OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 556,52
10OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 1.650,18
08OUT2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 240,00
17SET2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 393,34
05SET2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 1.650,17
01SET2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 4.100,00
27AGO2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 1.650,67
05AGO2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 443,00
05AGO2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 443,77
04AGO2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 685,80
18JUL2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 425,00
11JUL2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 685,80
25JUN2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 509,00
11JUN2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 693,24
04JUN2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 685,80
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 113,93

Data	Cartório	Cidade	Valor
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 303,93
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 403,93
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 516,78
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 1.063,76
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 1.122,42
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.491,36
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.516,58
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 3.088,37
08MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 5.261,22
07MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.175,89
07MAI2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.730,40
14ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 370,70
14ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 128,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.977,92
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.977,92
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.977,92
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.637,61
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.698,49
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 200,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 200,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 200,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 200,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 200,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 200,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 200,00
07ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 2.172,26
04ABR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 400,64
28MAR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 520,00
27MAR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 512,20
27MAR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 393,00
19MAR2014	01°	SP-PIRACICABA	R\$ 950,00

AÇÕES CÍVEIS

A CONSULTA INFORMATIZADA DE INÍCIO É FEITA PELO NÚMERO DO DOCUMENTO CPF OU CNPJ E SEGUIDA PELO NOME/RAZÃO CONSULTADO (FONÉTICA). QUANDO AS AÇÕES JUDICIAIS EXIBIDAS NÃO CONTIVEREM O CPF OU CNPJ (NÃO OBRIGATÓRIO NA DISTRIBUIÇÃO FORENSE) COMPARE SEMPRE O NOME/RAZÃO CONSULTADO COM O RÉU DE CADA AÇÃO (RDQO), PORQUE PODE SE TRATAR DE HOMÔNIMO OU GRAFIA SEMELHANTE, DEVENDO NESSE CASO SER DESCONSIDERADA A INFORMAÇÃO.

8 AÇÕES CÍVEIS NACIONAIS NO PERÍODO DE: 22OUT2014 A 06JUL2016

Ocorrências

Distribuição	Razão Social	Vara	Processo	Ação
--------------	--------------	------	----------	------

010480861-4

AÇÕES CIVEIS

06JUL2016	SCARELLI TRANSPORTES LTDA	05° SP-PIRACICABA	0000000137967	ACAO DE BUSCA E APREENSAO
Autor:	BANCO BRADESCO S A	Valor:	R\$ 27.795,18	Documento: CNPJ04672561/0001-98
14ABR2016	SCARELLI TRANSPORTES LTDA	05° SP-PIRACICABA	0000000634781	ACAO DE BUSCA E APREENSAO
Autor:	BANCO BRADESCO S A	Valor:		Documento: CNPJ04672561/0001-98
09MAR2016	SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP	04° SP-PIRACICABA	0000000171857	ACAO EXECUTIVA FEDERAL
Autor:	FAZENDA NACIONAL	Valor:	R\$ 39.534,19	Documento: CNPJ04672561/0001-98
22MAI2015	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	00° SP-RIO DAS PEDRAS	0000000098821	ACAO DE BUSCA E APREENSAO
Autor:	BANCO BRADESCO S/A	Valor:	R\$ 46.988,00	Documento: CNPJ04672561/0001-98
11MAI2015	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	00° SP-RIO DAS PEDRAS	0000000090165	ACAO EXECUTIVA
Autor:	CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA	Valor:	R\$ 1.598,03	Documento: CNPJ04672561/0001-98
11MAI2015	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	00° SP-RIO DAS PEDRAS	0000000090250	ACAO EXECUTIVA
Autor:	J F DE OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA	Valor:	R\$ 21.493,88	Documento: CNPJ04672561/0001-98
30OUT2014	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	00° SP-RIO DAS PEDRAS	0000000227116	ACAO MONITORIA
Autor:	CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	Valor:	R\$ 32.541,13	Documento: CNPJ04672561/0001-98
22OUT2014	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	00° SP-RIO DAS PEDRAS	0000000221750	ACAO DE BUSCA E APREENSAO
Autor:	ITAU UNIBANCO S A	Valor:		Documento: CNPJ04672561/0001-98

RELAÇÃO DE DÉBITOS USUÁRIO DO SISTEMA

5 REGISTRO(S) DE DÉBITO(S) NO PERÍODO DE 22OUT2014 A 06JUL2016

Informante	Contrato *Natureza	Data	Disponível	Valor
SP-PAA/CASA DO CONSTRUTOR	84351-1	02MAR2015	02ABR2015	R\$ 338,00
*SP-PIRACICABA	*CONTRATO DIVERSOS			
BANCO BRADESCO S/A	004672561000198AD	25NOV2014	26MAR2015	R\$ 48.573,77
*SP-SCPC SAO PAULO	004672561000198AD			
BANCO BRADESCO S/A	004672561000198FI	05SET2014	31DEZ2014	R\$ 25.496,99
*SP-SCPC SAO PAULO	004672561000198FI			
ITAU UNIBANCO S/A	000201054110006	17MAR2014	09MAI2014	R\$ 6.219,00
*SP-SCPC SAO PAULO	*NATUREZA NÃO ESPECIFICADA			
BANCO BRADESCO S/A	004672561000198RE	17MAR2014	31DEZ2014	R\$ 40.214,95
*SP-SCPC SAO PAULO	004672561000198RE			
5 OCORRÊNCIA(S) RELACIONADA(S)				

DEVOLUÇÕES INFORMADOS PELO CCF

Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME Documento: CNPJ04672561/0001-98

Últimas Ocorrências				
Qtde.	Data do Último	Banco	Agência	Motivo
25	11 JUN2015	237-BRADESCO	2431	DEVOLUCAO, 2. APRESENTACAO
25 Cheque(s) Devolvido(s)				

RESUMO DAS CONSULTAS ANTERIORES - QUANTIDADE / MÊS

Ano	Mês	Qtde	Ano	Mês	Qtde	Ano	Mês	Qtde	Ano	Mês	Qtde
2016	AGOSTO	1	2016	JULHO		2016	JUNHO	1	2016	MAIO	
2016	ABRIL	1	2016	MARÇO		2016	FEVEREIRO	2	2016	JANEIRO	1
2015	DEZEMBRO		2015	NOVEMBRO		2015	OUTUBRO	1	2015	SETEMBRO	

CONSULTAS ANTERIORES		
Data	Informante	Documento
19AGO2016	PR-CTA/FL ZIMMERMANN SERVICOS DE CON	CNPJ1 8835956/0001-79
08JUN2016	EXACARD ADMINISTRADORA CARTOES E MEI	
14ABR2016	SP-PAA/TRANSTIP TRANSPORTES	CNPJ541 00763/0001-33
12FEV2016	ITAU/006880579	
05FEV2016	ITAU/006880579	
14JAN2016	SP-RDP/RC COMPONENTES HIDRAULICOS	CNPJ1 1501748/0001-94
26OUT2015	SP-PAA/TRANSTIP TRANSPORTES	CNPJ541 00763/0001-33
	7 OCORRÊNCIA(S) RELACIONADA(S)	

ATENÇÃO:

SR. OPERADOR, AS INFORMAÇÕES DE CONSULTAS ANTERIORES NÃO SÃO DESABONADORAS, PORTANTO NÃO DEVERÃO SER TRANSMITIDAS AO CLIENTE COMO FATOR DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO.

Número da resposta: 010480861-4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DISTRICTAL DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
CARTÓRIO DA VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP -
 E-mail: riopedas@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO

Autos nº: 1001132-61.2015.8.26.0451 - Controle nº 2016/000667
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda
Advogado: Marcelo Rosenthal OAB 163855/SP
 Cinthia Andriota Correa OAB 322344/SP
Requerido: Scarelli Transportes Ltda
Advogado: Paulo Soares Brandao OAB 151545/SP
 Maria Amelia Freitas Alonso OAB 167825/SP
Data da audiência: 26/08/2016 às 10:30h

Sob a presidência do Conciliador José Laurindo da Silva, presentes se encontravam o requerente e seu advogado. **INICIADOS OS TRABALHOS**, a conciliação restou prejudicada, ante a ausência do requerido. Neste ato, o patrono da requerente informa que em consulta ao SCPC da empresa requerida constatou-se um agravamento das suas dividas, tendo atualmente 93 titulos protestados, 08 acoes civeis, alem da presente ação, 25 cheques devolvidos e 05 registros de debitos, conforme relatório sintético que será anexado pela requerente nos autos, no prazo de 48 horas, demonstrando assim a péssima situação financeira da requerida que fundamenta o pedido de falência apresentado na inicial.

NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, José Laurindo da Silva, Conciliador, digitei, providenciei a impressão e assino.

Rio Das Pedras, 26 de agosto de 2016.

MM. Juiz (a):

Fredison Capelline
 Fredison Capelline
 JUIZ DE DIREITO

Pablo Aparecido Gasque
 Pablo Aparecido Gasque
 Promotor de Justiça

Promotor (a) de Justiça:

Conciliador: José Laurindo da Silva

José Laurindo da Silva

Requerente: Preposto: Antonio Tadeu Furlan da Silva - RG: 86.672.49 SSP/SP

Advogado: Luiz Carlos Cabral Marques - OAB/SP 200.359

Luiz Carlos Cabral Marques

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRTES INES TORREZAN BERTO, liberado nos autos em 05/09/2016 às 15:49. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 18E3C06.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
CARTÓRIO DA VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP -
 E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO

Autos nº: **1001132-61.2015.8.26.0451 - Controle nº 2016/000667**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Advogado **Marcelo Rosenthal OAB 163855/SP**
Cynthia Andriota Correa OAB 322344/SP
 Requerido **Scarelli Transportes Ltda**
 Advogado **Paulo Soares Brandao OAB 151545/SP**
Maria Amelia Freitas Alonso OAB 167825/SP
 Data da audiência: **26/08/2016 às 10:30h**

Sob a presidência do Conciliador José Laurindo da Silva, presentes se encontravam o requerente e seu advogado. **INICIADOS OS TRABALHOS**, a conciliação restou prejudicada, ante a ausência do requerido. Neste ato, o patrono da requerente informa que em consulta ao SCPC da empresa requerida constatou-se um agravamento das suas dividas, tendo atualmente 93 titulos protestados, 08 acoes cíveis, alem da presente ação, 25 cheques devolvidos e 05 registros de debitos, conforme relatório sintético que será anexado pela requerente nos autos, no prazo de 48 horas, demonstrando assim a péssima situação financeira da requerida que fundamenta o pedido de falência apresentado na inicial.

NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, José Laurindo da Silva, Conciliador, digitei, providenciei a impressão e assino.

Rio Das Pedras, 26 de agosto de 2016.

MM. Juiz (a):

Promotor (a) de Justiça:

Conciliador: José Laurindo da Silva

Requerente: Preposto: Antonio Tadeu Furlan da Silva - RG: 86.672.49 SSP/SP

Advogado: Luiz Carlos Cabral Marques - OAB/SP 200.359



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
CARTÓRIO DA VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP -
E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451 - Controle nº 2016/000667.**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Ato Ordinatório

Faço vista destes autos ao DD. Representante do Ministério Público, com prazo de 05 (cinco) dias. Rio Das Pedras, 05 de setembro de 2016. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda e outro**
Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

CERTIFICA-SE, que em 05/09/2016 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Ato ordinatório - Vista ao Ministério Público - Processo digital com prazo de 05 dias

Rio Das Pedras, (SP), 05 de setembro de 2016



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MM. Juiz:

Em se tratando de pedido de falência, ou seja, antes da decretação da quebra, não existe interesse público. Cuida-se de interesse disponível, havendo uma relação entre credor e devedor.

Neste sentido, já se decidiu que:

MINISTÉRIO PÚBLICO - Falência - Fase pré-falimentar - Ausência de intervenção - Nulidade - Inadmissibilidade por inexistência de interesse público (TJAM) RT 738/364

O Ato nº 313/03 – PGJ-CGMP também faculta a intervenção ministerial na fase pré-falimentar.

Isto posto, deixa-se de lançar manifestação quanto ao mérito e requer-se nova vista caso seja declarada a falência.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA ZAMPRONHO

Promotor de Justiça Substituto



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1001132-61.2015.8.26.0451

Foro: Foro Distrital de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 05/09/2016 17:42

Prazo: 5 dias

Intimado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Ato ordinatório - Vista ao Ministério Público - Processo digital com prazo de 05 dias

São Paulo, 5 de Setembro de 2016



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fredison Capeline**

Vistos,

Defiro a realização de perícia contábil. Para a perícia judicial, nomeio o **Sr. Rodrigo Damasio de Oliveira**, que cumprirá o encargo escrupulosamente, independentemente de termo de compromisso.

A perícia foi requerida pela parte **Scarelli Transportes Ltda**, a qual fica incumbida da antecipação do custeio dos honorários periciais (artigo 82 do CPC).

Após a apresentação dos quesitos, intime-se o perito para que manifeste concordância com a nomeação (no prazo de cinco dias) e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários. Fiquem as partes cientes de que os contatos profissionais, o currículo e a documentação do perito se encontram em prontuário disponível para consulta em cartório.

Havendo escusa, retornem os autos conclusos para nova nomeação de perito. Em caso de concordância, intimem-se as partes para que no prazo comum de cinco dias, querendo, manifestem-se sobre a proposta de honorários. Se ocorrer oposição quanto ao valor da proposta de honorários, intime-se o perito para que se manifeste a respeito em cinco dias, tornando os autos conclusos a seguir para arbitramento. Caso não haja oposição ao valor dos honorários, homologo desde logo o valor da proposta, fixando a quantia no montante apresentado pelo perito; nesta hipótese, a seguir intimem-se as partes para que a parte a que foi atribuído o custeio dos honorários periciais providencie o depósito do montante no prazo de dez dias. Feito o depósito, comunique-se o perito (por correio eletrônico) para que sejam iniciados os trabalhos.

Int.

Rio Das Pedras, 09 de dezembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0828/2016, foi disponibilizado na página 323/328 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro a realização de perícia contábil. Para a perícia judicial, nomeio o Sr. Rodrigo Damasio de Oliveira, que cumprirá o encargo escrupulosamente, independentemente de termo de compromisso. A perícia foi requerida pela parte Scarelli Transportes Ltda, a qual fica incumbida da antecipação do custeio dos honorários periciais (artigo 82 do CPC). Após a apresentação dos quesitos, intime-se o perito para que manifeste concordância com a nomeação (no prazo de cinco dias) e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários. Fiquem as partes cientes de que os contatos profissionais, o currículo e a documentação do perito se encontram em prontuário disponível para consulta em cartório. Havendo escusa, retornem os autos conclusos para nova nomeação de perito. Em caso de concordância, intmem-se as partes para que no prazo comum de cinco dias, querendo, manifestem-se sobre a proposta de honorários. Se ocorrer oposição quanto ao valor da proposta de honorários, intime-se o perito para que se manifeste a respeito em cinco dias, tornando os autos conclusos a seguir para arbitramento. Caso não haja oposição ao valor dos honorários, homologo desde logo o valor da proposta, fixando a quantia no montante apresentado pelo perito; nesta hipótese, a seguir intmem-se as partes para que a parte a que foi atribuído o custeio dos honorários periciais providencie o depósito do montante no prazo de dez dias. Feito o depósito, comunique-se o perito (por correio eletrônico) para que sejam iniciados os trabalhos. Int."

Rio das Pedras, 15 de dezembro de 2016.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO DAS PEDRAS - SP.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO Nº 1001132-61.2015.8.26.0451
CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA
AUTOR / REQUERENTE

Eu, **RODRIGO DAMÁSIO DE OLIVEIRA**, Bacharel e Professor em Ciências Contábeis, ADMINISTRADOR JUDICIAL e PERITO CONTÁBIL JUDICIAL, infra-assinado, vem, respeitosamente, perante este MM. Juízo expor e requerer o quanto segue:

1 – Informar que aceito a honrosa nomeação;

2 – Após minucioso exame dos Autos, e diante da complexidade, que certamente acarretarão um grande volume de trabalho a ser executado, uma vez que versam sobre matéria específica, bem como requer conhecimento das Normas Brasileiras de Contabilidade e conhecimento técnico para a confecção de planilhas, conforme requerida pelas partes.



2.1 – Solicito a **FIXAÇÃO** dos **HONORÁRIOS PERICIAIS PROVISÓRIOS**, no valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**; - Informar que no Planejamento dos Trabalhos Periciais, foi verificada a necessidade de **20 horas para a realização do projeto**, sendo à hora técnica no valor de R\$ 220,00 (que corresponde a $\frac{1}{4}$ do Salário Mínimo de R\$ 880,00);

2.2 - Para a oferta da verba honorária, foram levados em consideração os procedimentos técnicos a seguir enumerados;

2.2.1 - Proceder à leitura dos autos do processo e ao exame da documentação juntada, no sentido de buscar elementos que permitam identifica o que demanda as partes.

2.2.2 - O trabalho que consta nos autos, requer diligências, análise dos documentos e desenvolvimento de planilhas demonstrativas buscando aspectos técnicos, verificação dos documentos colacionados aos Autos, bem como coletar outros documentos que se fizerem necessários para o deslinde do trabalho.

2.2.3 - Para cumprir o honroso mandato, consubstanciando na análise, onde será compulsado o respectivo suporte documental e demais procedimentos, inerentes ao desenvolvimento do trabalho.

2.2.4 - As horas profissionais demandadas nas várias fases do trabalho que redundará na presente proposta de honorários, levando em consideração as recomendações exigidas nos preceitos legais.

2.3 - Finalmente, vem submeter a superior decisão de V. Exa. ouvidas as partes interessadas, a homologação ou arbitramento dos honorários estimados.



- Informo desde já que aceito o parcelamento dos honorários, conforme deferimento do D. Juízo; protesto por nova intimação após o depósito integral dos honorários.

– Com a fixação dos honorários provisórios, **com base no Art. 19 e no Art. 33 do CPC**, com a possibilidade de reforço, para fins de possibilitar a remuneração deste profissional, solicito a intimação do Autor e/ou do Réu para que este realize o depósito dos Honorários Provisórios.

3 – Desde já venho comunicar que o início da Perícia Contábil Judicial dar-se-á com vistas aos autos, no escritório deste signatário, a Rua Juventus, 420, Mooca, São Paulo / SP CEP 03124-020, onde P. Deferimento na data de início dos Trabalhos Periciais, dada a intimação via e-mail deste signatário '**damasiopericias@hotmail.com**'; **de acordo com o art. 429 e art. 431-A do CPC enviaremos o Termo de Diligência, informando o início dos trabalhos periciais**; a entrega do Laudo Crítico da Perícia Contábil, será dentro do prazo estabelecido em Lei e determinado por este D. Juízo.

4 – Solicito as informações **atualizadas dos Assistentes Técnico e/ou dos Advogados**, no caso da não indicação de um assistente, por parte do AUTOR e por parte do RÉU, para envio do Termo de Diligencia, como segue:

Nome Completo	
Endereço Completo	
Telefones	



E-mail	
--------	--

5 – Solicito e protesto por nova intimação para dar início aos trabalhos após o depósito integral dos Honorários Periciais, que desde já, solicito a expedição do mandado de levantamento.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Rodrigo Damásio de Oliveira
CRC nº. 1 SP 213659 / O - 7



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Ref. Proc. nº 1001132-61.2015.8.26.0451

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de FALÊNCIA que move em face de SCARELLI TRANSPORTES LTDA., autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu advogado ao final assinado, informar e requerer o quanto segue:

Este r. juízo determinou à fl. 98 a realização de perícia técnica a ser custeada pela requerida, com a apresentação imediata de quesitos.

Ocorre que, para a apresentação de quesitos por parte da requerente, precisará contratar assistente técnico e arcar com os custos inerentes. Porém, pode ser que a requerida deixar de apresentar os seus quesitos ou mesmo deixe de recolher as custas do perito, pois, conforme denota-se dos autos sequer compareceu na audiência designada por este r. Juízo (cf. fl. 91).

Assim, indicar assistente técnico e quesitos, neste momento processual, apenas trará custos à requerente que já amarga o prejuízo dos valores não quitados pela requerida e que ensejaram a propositura da presente ação falimentar.

Desta forma, requer seja autorizado à requerente a apresentação dos seus quesitos e a indicação do seu assistente técnico após a quitação dos honorários do perito no processo pela requerida, evitando assim mais gastos para a requerente com a contratação de um assistente técnico que pode não ser utilizado nos autos. Caso este não seja o entendimento deste r. Juízo,



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

requer seja restituído o prazo à requerente para a apresentação dos seus quesitos e indicação do assistente técnico.

N. T. P. D.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2016.

Documento assinado digitalmente por LUIZ CARLOS CABRAL MARQUES, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA- SP**

Autos nº 1001132-61.2015.8.26.0451

Pedido de Falência

SCARELLI TRANSPORTES LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe do Pedido de Falência, que lhe move **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA**, por seus advogados que esta subscrevem, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho, **Apresentar Quesitos**, conforme segue.

I- Quesitos:

1- Qual é o título executivo e valor, objeto da ação?

2- Qual a origem da dívida materializada no termo de confissão e seu valor?

3- Qual a forma de pagamento acordada no termo de confissão?



4-Considerando-se a dívida originária (R\$45.200,00) e o valor do termo de confissão (R\$58.656,27), qual a taxa de juros aplicada pela Autora?

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de janeiro de 2016.

Paulo Soares Brandão
OAB/SP 151.545

Maria Amelia Freitas Alonso.
OAB/SP 167.825.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio das Pedras

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, CENTRO - CEP 13390-000,

FONE: (19) 3493-1125, RIO DAS PEDRAS-SP - E-MAIL:

RIODASPEDRAS@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451 - Controle nº 2016/000667**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda
 Requerido: Scarelli Transportes Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Controle nº 2016/000667 - Manifestem-se as partes sobre a proposta dos honorários periciais de fls. 101 -R\$ 4.400,00, devendo a requerida efetuar o depósito judicial no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 26 de janeiro de 2017. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Chefe de Seção.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que inclui na relação para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 26/01/2017. Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Chefe de Seção.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0033/2017, foi disponibilizado na página 628/630 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)

Teor do ato: "Controle nº 2016/000667 - Manifestem-se as partes sobre a proposta dos honorários periciais de fls. 101 -R\$ 4.400,00, devendo a requerida efetuar o depósito judicial no prazo de 10 dias."

Rio das Pedras, 27 de janeiro de 2017.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Ref. Proc. nº 1001132-61.2015.8.26.0451

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de FALÊNCIA que move em face de SCARELLI TRANSPORTES LTDA., autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu advogado ao final assinado, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 108, informar que concorda com os honorários periciais orçados pelo ilustre perito indicado, que deverão ser arcados pela requerida.

Por fim, reitera os pedidos elencados no último parágrafo da fl. 104.

N. T. P. D.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2017.

Documento assinado digitalmente por LUIZ CARLOS CABRAL MARQUES, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS- SP**

**Autos nº 1001132-61.2015.8.26.0451
Pedido de Falência**

SCARELLI TRANSPORTES LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe do Pedido de Falência, que lhe move **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina LTDA**, por seus advogados que esta subscrevem, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho, expor e requerer o seguinte:

A Ré não tem condições financeiras de suportar o valor dos honorários periciais, vez que, face ao pedido de falência, não possui faturamento.

Não obstante, a prova pericial se faz necessária para o deslinde da controvérsia.

Dessa forma, requer sejam concedidos à Ré os benefícios da justiça gratuita, intimando o Sr. perito a se manifestar sobre a aceitação do encargo, face à justiça gratuita.

Subsidiariamente, requer a inversão do ônus da prova, atribuindo à Autora o ônus do pagamento da perícia.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

Paulo Soares Brandão
OAB/SP 151.545

Maria Amelia Freitas Alonso.
OAB/SP 167.825.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Felippe Rosa Pereira**

Vistos.

Fl. 111: Indefiro. A ré, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, sendo presumível que tem condições financeiras de suportar os honorários periciais, cujo valor (R\$ 4.400,00), está longe de ser exorbitante.

Ademais, tampouco há nos autos qualquer documento que demonstre a sua absoluta impossibilidade de suportar tal encargo.

Assim, concedo-lhe o prazo final de 15 dias para que promova o depósito dos honorários, sob pena de preclusão, ficando autorizado desde já o parcelamento do valor em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 29 de setembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0629/2017, foi disponibilizado na página 401/402 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2017 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação
13/10/2017 à 13/10/2017 - EMENDA PROVIMENTO CSM 2394/2016 - Suspensão

Advogado
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Cynthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)

Teor do ato: "Vistos.FI. 111: Indefiro. A ré, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, sendo presumível que tem condições financeiras de suportar os honorários periciais, cujo valor (R\$ 4.400,00), está longe de ser exorbitante. Ademais, tampouco há nos autos qualquer documento que demonstre a sua absoluta impossibilidade de suportar tal encargo. Assim, concedo-lhe o prazo final de 15 dias para que promova o depósito dos honorários, sob pena de preclusão, ficando autorizado desde já o parcelamento do valor em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas. Intime-se."

Rio das Pedras, 10 de outubro de 2017.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal de pag. 113, sem efetuar o pagamento dos honorários. Nada Mais. Rio Das Pedras, 01 de fevereiro de 2018. Eu, ____, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras - SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Felippe Rosa Pereira**

Vistos.

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA ingressou com ação de falência da **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, aduzindo, em suma, que é credor de título executivo líquido, certo e exigível em face da parte ré, que não efetuou o pagamento do valor devido no prazo avençado, a demonstrar sua inviabilidade econômica. Postulou a decretação de sua falência e juntou documentos.

Citada (fl. 52), a ré apresentou contestação (fls. 53/61). Arguiu a incompetência absoluta do Juízo como preliminar. No mérito, suscitou a abusividade dos juros estipulados no termo de confissão de dívida que instrui a inicial.

Houve réplica (fls. 67/73).

Tentada, sem sucesso, a conciliação (fl. 91).

Deferida a prova pericial (fl. 98), a ré deixou de recolher os honorários (fls. 112/114).

É o relatório. **FUNDAMENTO E DECIDO.**

Ante a inércia da ré, reputo preclusa a prova pericial e passo a julgar o feito no estado em que se encontra, na esteira do art 355, I, do Código de Processo Civil.

O pedido é procedente.

Com efeito, o réu não nega *nem* a existência do débito e *nem* o inadimplemento, limitando-se a questionar pontos absolutamente tangenciais à obrigação, tal como o percentual estipulado a título de juros no termo de confissão de dívida que instrui a inicial.

Todavia, convém destacar que sequer restou demonstrado, ante a preclusão da perícia contábil por ela requerida, que o percentual utilizado realmente exceda o teto legalmente estabelecido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras - SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Assim, como a obrigação inadimplida e protestada que excede o limiar de 40 salários mínimos, à míngua de depósito elisivo por parte da ré, a decretação de sua falência é, de fato, medida que se impõe.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, e **DECRETO A FALÊNCIA** da ré **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.672.561/0001-98, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento.

Condeno a ré ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados equitativamente em R\$ 3.000,00.

Em cumprimento a este dispositivo:

1) **DETERMINO A SUSPENSÃO** das ações e execuções contra a falida, ficando suspensas, também, as prescrições, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRE, isto é, *“terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida”* (§ 1º); bem como *“(…) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença”* (§ 2º).

Em obediência a este comando, deverá a Serventia **CERTIFICAR** (em todas ações e execuções contra a falida neste juízo) a referida suspensão, ressalvadas as hipóteses em que se pleiteia quantia ilíquida;

2) **DETERMINO QUE A RÉ SE ABSTENHA** de praticar todos os atos de disposição ou oneração de seu patrimônio;

3) **A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO**, após o trânsito em julgado, à JUCESP, para que conste a expressão “FALIDA” nos registros a partir da decretação da falência (data desta sentença) e a inabilitação para atividade empresarial até a sentença que extinguir suas obrigações (art. 99, inciso VIII, da LRE);

4) **PROVIDENCIE** a zelosa serventia minuta pelo sistema BACENJUD para que se emita extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses da falida; bem como se extraiam declarações de imposto de renda dos últimos 3 (três) anos pelo sistema INFOJUD; além de pesquisa junto ao sistema ARISP a respeito de eventuais imóveis em seu nome e de veículos junto ao sistema RENAJUD. Proceda, ainda, à expedição de ofício à Comissão de Valores Mobiliários para que informem a existência de eventuais bens e direitos e direitos da falida, formando-se apenso com estas informações;

5) **INTIME-SE** o ilustre representante do Ministério Público e **COMUNIQUE-SE** por carta as Fazendas Públicas Federal, de todos os Estados e do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras - SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Município;

6) **NOMEIO** como administrador judicial (art. 99, IX) a pessoa jurídica **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devendo prestar compromisso em 5 dias, apresentando, em 10 dias, o primeiro relatório, o qual desempenhará suas funções na forma do inciso III, do caput, do art. 22, da Lei de Falências, sem prejuízo do disposto na alínea “a”, do inciso II, do caput, do art. 35.

7) Após cumpridos os itens anteriores (1 ao 6), **EXPEÇA-SE** mandado de arrecadação e de avaliação de seus bens. O oficial de justiça e o administrador judicial lavrarão o auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, subscrito por eles, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que os auxiliarem ou presenciarem o ato.

Procederão, portanto, à arrecadação dos bens e documentos (art. 110), se houver, bem como à avaliação, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles sob guarda (art. 108, § 1º) do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens;

8) Também após cumpridos os itens 1 ao 6, **INTIMEM-SE** os representantes da falida, pessoalmente, para apresentação, em 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei de Falências (indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos);

9) Após cumprido o item anterior, **PUBLIQUE-SE** o edital, na forma do parágrafo único do art. 99 da Lei 11.101/2005, isto é, contendo a íntegra desta decisão que decreta a falência e da relação de credores trazida;

10) **FIXO** o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital previsto no item 9, para os credores apresentarem “*suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados*” (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pela falida, se aceito pelo administrador ora nomeado; Registre-se, por fim, que desta decisão que decreta a falência cabe agravo (art. 100 da LF).

P.I

Rio Das Pedras, 19 de março de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

**RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras - SP - CEP
13390-000**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0187/2018, foi disponibilizado na página 463/465 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

29/03/2018 - Endoenças - Prorrogação

30/03/2018 - Sexta-Feira Santa - Prorrogação

Advogado

Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)

Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)

Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)

Teor do ato: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, e DECRETO A FALÊNCIA da ré SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento. Condeno a ré ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados equitativamente em R\$ 3.000,00. Em cumprimento a este dispositivo: 1) DETERMINO A SUSPENSÃO das ações e execuções contra a falida, ficando suspensas, também, as prescrições, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRE, isto é, "terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida" (§ 1º); bem como "(...) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença" (§ 2º). Em obediência a este comando, deverá a Serventia CERTIFICAR (em todas ações e execuções contra a falida neste juízo) a referida suspensão, ressalvadas as hipóteses em que se pleiteia quantia ilíquida; 2) DETERMINO QUE A RÉ SE ABSTENHA de praticar todos os atos de disposição ou oneração de seu patrimônio; 3) A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, após o trânsito em julgado, à JUCESP, para que conste a expressão "FALIDA" nos registros a partir da decretação da falência (data desta sentença) e a inabilitação para atividade empresarial até a sentença que extinguir suas obrigações (art. 99, inciso VIII, da LRE); 4) PROVIDENCIE a zelosa serventia minuta pelo sistema BACENJUD para que se emita extrato bancário dos últimos 6 (seis) meses da falida; bem como se extraiam declarações de imposto de renda dos últimos 3 (três) anos pelo sistema INFOJUD; além de pesquisa junto ao sistema ARISP a respeito de eventuais imóveis em seu nome e de veículos junto ao sistema RENAJUD. Proceda, ainda, à expedição de ofício à Comissão de Valores Mobiliários para que informem a existência de eventuais bens e direitos e direitos da falida, formando-se apenso com estas informações; 5) INTIME-SE o ilustre representante do Ministério Público e COMUNIQUE-SE por carta as Fazendas Públicas Federal, de todos os Estados e do Município; 6) NOMEIO como administrador judicial (art. 99, IX) a pessoa jurídica MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devendo prestar compromisso em 5 dias, apresentando, em 10 dias, o primeiro relatório, o qual desempenhará suas funções na forma do inciso III, do caput, do art. 22, da Lei de Falências, sem prejuízo do disposto na alínea "a", do inciso II, do caput, do art. 35. 7) Após cumpridos os itens anteriores (1 ao 6), EXPEÇA-SE mandado de arrecadação e de avaliação de seus bens. O oficial de justiça e o administrador judicial lavrarão o auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, subscrito por eles, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que os auxiliarem ou presenciarem o ato. Procederão, portanto, à arrecadação dos bens e documentos (art. 110), se houver, bem como à avaliação, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles sob guarda (art. 108, § 1º) do administrador judicial ou de pessoa por ele escolhida, sob responsabilidade daquele, podendo o falido ou qualquer de seus representantes ser nomeado depositário dos bens; 8) Também após cumpridos os itens 1 ao 6, INTIMEM-SE os representantes da falida, pessoalmente, para apresentação, em 05 (cinco) dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei de Falências (indicando endereço, importância,

natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos); 9) Após cumprido o item anterior, PUBLIQUE-SE o edital, na forma do parágrafo único do art. 99 da Lei 11.101/2005, isto é, contendo a íntegra desta decisão que decreta a falência e da relação de credores trazida; 10) FIXO o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital previsto no item 9, para os credores apresentarem "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pela falida, se aceito pelo administrador ora nomeado; Registre-se, por fim, que desta decisão que decreta a falência cabe agravo (art. 100 da LF). P.I"

Rio das Pedras, 27 de março de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fica decretada a falência da empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.672.561/0001-98, e a suspensão deste processo, com base na r. Sentença de folhas 115/115 de 19 de março de 2018 do processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451, disponibilizada em 27 de março de 2018, na relação 187/2018 de páginas 463/465 no Diário de Justiça Eletrônico. Nada Mais. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. Eu, _____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Ciência ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda e outro**
Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

CERTIFICA-SE que em 02/04/2018 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Ciência ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Rio Das Pedras, (SP), 02 de abril de 2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que informe a este juízo a existência de eventuais bens e direitos da falida SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (riodaspedras@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Felipe Rosa Pereira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Comissão de Valores Mobiliários
 Condomínio Edifício Delta Plaza
 Rua Cincinato Braga, n° 340 - Bela Vista
 São Paulo - SP, CEP: 01333-010



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1001132-61.2015.8.26.0451

Foro: Foro de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 03/04/2018 10:57

Prazo: 10 dias

Intimado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Teor do Ato: Ciência ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 3 de Abril de 2018

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administrador judicial nomeado por este douto juízo, neste ato representada por Murillo Macedo Lobo, inscrito na OAB/SP sob o nº 364.370, estabelecido profissionalmente na Av. José Rocha Bonfim, nº 214, Condomínio Praça Capital, Edifício Paris, Sala 213, Setor Santa Genebra, CEP 13.080-650, Campinas – SP, comparece nos autos da ação de Falência em epígrafe, proposta em desfavor de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e ao final requerer:

1. O peticionante agradece a este ilustre juízo a honrosa nomeação e aceita desempenhar o encargo de Administrador Judicial na presente ação de Falência.
2. Assim, em atenção ao disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, a Administração Judicial indica o advogado Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, sócio do escritório Murillo Lobo e Adv. Ass., como profissional responsável pela condução do processo de falência.

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

3. Cumpre observar que, tanto a pessoa jurídica Murillo Lobo e Adv. Ass., quanto o advogado Raoni Sales de Barros, estão devidamente habilitados perante este juízo, junto ao sistema de gerenciamento dos auxiliares da justiça (www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica).

4. *Ex positis*, esta Administração Judicial requer seja expedido o termo de compromisso do encargo de administrador judicial, em nome de Raoni Sales de Barros, OAB/SP – 364.372, nos termos do art. 21, parágrafo único, da LRF, para que seja possível desempenhar as funções previstas no art. 22, III, da Lei nº 11.101/05, bem como, atender integralmente a sentença de fls. 115/118 dos autos.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 03 de abril de 2018.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Murillo Macedo Lobo

OAB/SP 364.370

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administrador judicial nomeado por este douto juízo, neste ato representada por Murillo Macedo Lobo, inscrito na OAB/SP sob o nº 364.370, estabelecido profissionalmente na Av. José Rocha Bonfim, nº 214, Condomínio Praça Capital, Edifício Paris, Sala 213, Setor Santa Genebra, CEP 13.080-650, Campinas – SP, comparece nos autos da ação de Falência em epígrafe, proposta em desfavor de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e ao final requerer:

1. O peticionante agradece a este ilustre juízo a honrosa nomeação e aceita desempenhar o encargo de Administrador Judicial na presente ação de Falência.
2. Assim, em atenção ao disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, a Administração Judicial indica o advogado Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, sócio do escritório Murillo Lobo e Adv. Ass., como profissional responsável pela condução do processo de falência.

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

3. Cumpre observar que, tanto a pessoa jurídica Murillo Lobo e Adv. Ass., quanto o advogado Raoni Sales de Barros, estão devidamente habilitados perante este juízo, junto ao sistema de gerenciamento dos auxiliares da justiça (www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica).

4. *Ex positis*, esta Administração Judicial requer seja expedido o termo de compromisso do encargo de administrador judicial, em nome de Raoni Sales de Barros, OAB/SP – 364.372, nos termos do art. 21, parágrafo único, da LRF, para que seja possível desempenhar as funções previstas no art. 22, III, da Lei nº 11.101/05, bem como, atender integralmente a sentença de fls. 115/118 dos autos.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 03 de abril de 2018.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Murillo Macedo Lobo

OAB/SP 364.370

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA FEZENDA DE ALAGOAS
 Rua General Hermes, 80, Centro
 Maceio-AL
 CEP 57017-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Amapá
 Av.: Procopio Rola, 90, Central
 Macapa-AP
 CEP 68900-081

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Sergipe
 Av. Tancredo Neves, 151, Centro Administrativo Augusto Franco
 Aracaju-SE
 CEP 49080-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn
 Rodovia Barão 427, 9999, não informado
 Serra Negra do Norte-RN
 CEP 59318-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado Fazenda de Piauí
 Av. Pedro Freitas, SN, Bloco C, Bairro São Pedro - Centro Admi
 Teresina-PI
 CEP 64018-200

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria da Fazenda de Pernambuco
 Rua do Imperador Dom Pedro II, SN, não informado
 Recife-PE
 CEP 50010-240

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria Fazenda Roraima
 Praça do Centro Cívico, 466, não informado
 Boa Vista-RR
 CEP 69301-380

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GOIÁS
 Rua Vereador Jose Monteiro, 2233, Setor Nova Vila Goiânia
 Goiania-GO
 CEP 74653-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N, Bloco 02, não informado
 Campo Grande-MS
 CEP 79031-310

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia
 Av. Rio Branco, 4518, Centro
 Rolim de Moura-RO
 CEP 78987-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado Receita Paraíba
 R. Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, 400, Distrito Industrial
 Joao Pessoa-PB
 CEP 58082-014

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado Governo do Pará
 Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal
 Belem-PA
 CEP 66053-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão
 Av. Carlos Cunha, S/N, Calhau
 Sao Luis-MA
 CEP 65076-905

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
 SCS QD 09 Bloco B, N/I, Loja 15, Térreo. Ed. Parque Cidade, Corporate
 Brasília-DF
 CEP 07030-820

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DA FAZENDA CEARÁ
 Av. Alberto Nepomuceno, 2, Centro
 Fortaleza-CE
 CEP 60055-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª Avenida, 260, Imbuí
 Salvador-BA
 CEP 40301-110

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins
 Norte Avenida Lo 4, 115, Plano Diretor Norte
 Palmas-TO
 CEP 77006-050

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Sergipe
 Av. Tancredo Neves, 151, Centro Administrativo Augusto Franco
 Aracaju-SE
 CEP 49080-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Centro Político Administrativo
 Cuiaba-MT
 CEP 78049-936

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo
 Av. João Batista Parra, 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá
 Vitória-ES
 CEP 29050-375

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
 Rod. Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais (6º e 7º andares), Bairro Serra Verde
 Belo Horizonte-MG
 CEP 31630-901

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Presidente Vargas, 670, Não informado
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20071-001

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Santa Catarina
 Rod. SC 401, 4600, não informado
 Florianópolis-SC
 CEP 88032-900

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda - Acre
 Avenida Benjamin Constant, 946, não informado
 Rio Branco-AC
 CEP 69900-062

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS
 Av. André Araujo, 150, Aleixo
 Manaus-AM
 CEP 69060-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP**.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 PROCURADORIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS
 R. DR. MARIO TAVARES, 249, centro
 Rio Das Pedras-SP
 CEP 13390-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 FAZENDA PUBLICA DO ESTAD DO PARANA
 Av. Vicente Machado, 445, Centro
 Curitiba-PR
 CEP 80420-010

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul
 Av. Borges de Medeiros, 1555, não informado
 Porto Alegre-RS
 CEP 90110-901

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Campinas
 Rua José Paulino, 1399, 7º, 10º e 11º andar, Centro
 Campinas-SP
 CEP 13013-911

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 26/03/2018 09:15:06, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz da Movimentação Seleccionada << Informação indisponível >>, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**


Destinatário(a):
 Fazenda Pública da União - Campinas
 Avenida Barao de Itapura, 950, 8.º Andar, Botafogo
 Campinas-SP
 CEP 13020-432

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.672.561/0001-98.


Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ **04.197.771/0001-71**, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.FRPEREIRA
		quinta-feira, 05/04/2018
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20180001948100
Data/Horário de protocolamento:	05/04/2018 16h35
Número do Processo:	1001132-61.2015.8.26.0451
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2384 - VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
Juiz Solicitante:	Felippe Rosa Pereira
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda

Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
04.672.561/0001-98 :SCARELLI TRANSPORTES LTDA	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Informações que deseja requisitar <input type="checkbox"/>	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Sim	
Extratos consolidados	Período: de 19/09/2017 a 19/03/2018

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.FRPEREIRA
		quinta-feira, 12/04/2018
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180001948100
Número do Processo:	1001132-61.2015.8.26.0451
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2384 - VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
Juiz Solicitante:	Felippe Rosa Pereira
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda

Informações requisitadas
Extratos consolidados (de 19/09/2017 a 19/03/2018) Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados

Relação das pessoas pesquisadas
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

04.672.561/0001-98 - SCARELLI TRANSPORTES LTDA								
[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]								
Respostas								
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
05/04/2018 16:35	Requisição de Informações	Felippe Rosa Pereira	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	Não requisitado 00000000 00000000 00000000	Não requisitado	Via correio em até 30 dias	06/04/2018 14:16
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
05/04/2018 16:35	Requisição de Informações	Felippe Rosa Pereira	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	Não requisitado	Não requisitado	Via correio em até 30 dias	06/04/2018 04:48
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora	Tipo de	Juiz	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de	Extratos	Data/Hora

Protocolo	Ordem	Solicitante			(mais recente primeiro)	agências/contas		Cumprimento
05/04/2018 16:35	Requisição de Informações	Felippe Rosa Pereira	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	Não requisitado	Não requisitado	Via correio em até 30 dias	05/04/2018 23:30
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
05/04/2018 16:35	Requisição de Informações	Felippe Rosa Pereira	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não requisitado	Não requisitado	Via correio em até 30 dias	05/04/2018 23:33
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. FRPEREIRA
--	------------------

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Juridica
Nome:	SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP
Nº do Processo:	1001132-61.2015.8.26.0451
CPF:	04.672.561/0001-98

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH18040023277D	15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
SPH18040023278D	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP
SPH18040023279D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIETÊ - SP
SPH18040023280D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

E-CPF: RAFAELA BACETTI ISHIDA - 3612 XXXXXXX

[Solicitar Penhora](#)
São Paulo[Consultar Pedidos de Penhora](#)[Solicitar Certidões](#)[Consultar Pedidos de Certidão](#)[Encerrar Sessão](#)**Protocolo**
SPH18040023280D**Cartório**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA - SP**Tipo**
Pedido Pessoa**Nº Processo**
1001132-61.2015.8.26.0451**CNPJ / CPF**
04.672.561/0001-98**Nome / Razão**
SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP**Tipo Resposta**
Certidão Negativa**Observações****Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 06/04/2018):**

Atendendo ao processo Nº 1001132-61.2015.8.26.0451, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP), (CPF/CNPJ 04.672.561/0001-98) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

[Download](#)[Visualizar](#)**Respondido em**

06/04/2018

[Voltar](#)

E-CPF: RAFAELA BACETTI ISHIDA - 3612 XXXXXX

[Solicitar Penhora](#)[Consultar Pedidos de Penhora](#)[Solicitar Certidões](#)[Consultar Pedidos de Certidão](#)[Encerrar Sessão](#)

OFÍCIO JUDICIAL
RIO DAS PEDRAS - Foro Distrital
PIRACICABA
São Paulo

Protocolo
 SPH18040023279D

Cartório
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIETÊ - SP

Tipo
 Pedido Pessoa

Nº Processo
 1001132-61.2015.8.26.0451

CNPJ / CPF
 04.672.561/0001-98

Nome / Razão
 SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP

Tipo Resposta
 Certidão Negativa

Observações**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 06/04/2018):**

Atendendo ao processo Nº 1001132-61.2015.8.26.0451, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP), (CPF/CNPJ 04.672.561/0001-98) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em
 09/04/2018

E-CPF: RAFAELA BACETTI ISHIDA - 3612 XXXXXXX

[Solicitar Penhora](#)[Consultar Pedidos de Penhora](#)[Solicitar Certidões](#)[Consultar Pedidos de Certidão](#)[Encerrar Sessão](#)

OFICIO JUDICIAL
RIO DAS PEDRAS - Foro Distrital
PIRACICABA
São Paulo

Protocolo
 SPH18040023278D

Cartório
 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP

Tipo
 Pedido Pessoa

Nº Processo
 1001132-61.2015.8.26.0451

CNPJ / CPF
 04.672.561/0001-98

Nome / Razão
 SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP

Tipo Resposta
 Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 06/04/2018):

Atendendo ao processo (Nº 1001132-61.2015.8.26.0451), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP), (CPF/CNPJ 04.672.561/0001-98) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

[Download](#)

[Visualizar](#)

Respondido em

11/04/2018

E-CPF: RAFAELA BACETTI ISHIDA - 3612 XXXXXXX

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consultar Pedidos de Certidão

Encerrar Sessão

Penhora Online - Respostas de certidões



OFICIO JUDICIAL
RIO DAS PEDRAS - Foro Distrital
PIRACICABA
São Paulo

Protocolo
SPH18040023277D

Cartório
15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Tipo
Pedido Pessoa

Nº Processo
1001132-61.2015.8.26.0451

CNPJ / CPF
04.672.561/0001-98

Nome / Razão
SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 06/04/2018):

Atendendo ao processo (Nº 1001132-61.2015.8.26.0451), informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (SCARELLI TRANSPORTES LTDA - EPP), (CPF/CNPJ 04.672.561/0001-98) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA BACETTI ISHIDA, liberado nos autos em 12/04/2018 às 11:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3A77D3B.

Restrições Jud
Veículos Autor

Seja bem vindo,

RAFAELA BACETTI ISHIDA

TJSP

05/04/2018 • 16h 37' 58" • 09:16

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	04672561000198	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 15

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	EVU4609	SP	SCANIA/G 420 A6X2	2011	2011	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5060	SP	SR/GUERRA AG GR	2010	2011	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5047	SP	SR/GUERRA AG GR	2010	2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5033	SP	VOLVO/FH 440 6X2T	2010	2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5039	SP	SR/LIBRELATO SRCS 3E	2010	2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5006	SP	SR/LIBRELATO SRPR 3E	2009	2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5004	SP	SR/GUERRA AG GR	2009	2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5003	SP	SR/GUERRA AG GR	2009	2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJW5001	SP	VOLVO/FH 440 6X2T	2009	2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	DVS0632	SP	SR/NOMA SR3E27 CG	2007	2007	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	CZC9159	SP	FORD/F250 XLT F22	2007	2007	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	CZC9141	SP	M.BENZ/LS 1634	2006	2006	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	DFM3772	SP	SCANIA/R124 LA6X2NA 400	2002	2002	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	
<input type="checkbox"/>	KEN4937	SP	SCANIA/R124 GA4X2NZ 420	2001	2001	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GQI4034	SP	SCANIA/R113 H 4X2 360	1994	1994	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	Sim	

1

[Restringir](#) [Limpar lista](#)

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA BACETTI ISHIDA, liberado nos autos em 12/04/2018 às 11:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3A77D3D.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver arquivado em pasta própria no cartório as declarações de Imposto de Renda, referente aos últimos 3 (três) anos da falida, em cumprimento à r. sentença de fls. 115/118, item 4. Nada Mais. Rio Das Pedras, 12 de abril de 2018. Eu, ____, Rafaela Bacetti Ishida, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Distribua a parte autora o ofício de página 124, de acordo com o Comunicado nº 2290/2016: "Será ônus da parte Autora providenciar a impressão e o encaminhamento da presente, tanto nos processos com justiça paga quanto nos processos com justiça gratuita, devendo comprovar a entrega em 10 (dez) dias".

Manifestem-se as partes sobre os documentos de páginas 160/170, no prazo de 15 dias.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 12 de abril de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0248/2018, foi disponibilizado na página 502/506 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)

Teor do ato: "Conforme Sentença de folhas 115/115 de 19 de março de 2018 do processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451, disponibilizada em 27 de março de 2018, na relação 187/2018 de páginas 463/465 no Diário de Justiça Eletrônico."

Rio das Pedras, 17 de abril de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0248/2018, foi disponibilizado na página 502/506 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)

Teor do ato: "Distribua a parte autora o ofício de página 124, de acordo com o Comunicado nº 2290/2016: "Será ônus da parte Autora providenciar a impressão e o encaminhamento da presente, tanto nos processos com justiça paga quanto nos processos com justiça gratuita, devendo comprovar a entrega em 10 (dez) dias". Manifestem-se as partes sobre os documentos de páginas 160/170, no prazo de 15 dias."

Rio das Pedras, 17 de abril de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1290897

São Paulo, 12 de Abril de 2018.

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: ORDEM Nº. 201800019481000000
PROCESSO Nº. 10011326120158260451

Em atenção aos termos da presente determinação, informamos a Vossa Excelência que localizamos, no período determinado **(19/09/2017 à 19/03/2018)** as contas tituladas pela pessoa abaixo indicada:

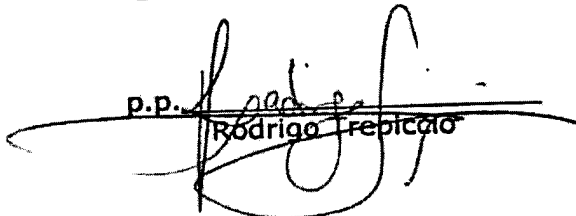
Nome: **SCARELLI TRANSP LTDA. ME**
CPF/CNPJ nº **04.672.561/0001-98**

Banco Itaú:
Agência nº. **9142**
Conta nº. **00888-8 – Conta desativada em 15/01/2016**

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ITAÚ UNIBANCO S.A.

p.p. 
Rodrigo Trepiccio

AO
MM(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DA COMARCA DE RIO DAS
PEDRAS/SP

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro – Rio Das Pedras/SP –
CEP 13390-000

PJ 1290897 ORDEM Nº. 201800019481000000
PROCESSO Nº. 10011326120158260451



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 175



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo
- Campinas

Rua José Paulino, 1399, 7º; 10º e 11º andar, Centro

Campinas, SP

13013-911

AR852314973JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Vinícius Antunes

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

RG 54.279.142-5

DATA DE ENTREGA

29.04.18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CAMPINAS

24 ABR 2018

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature and stamp]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 28/04/2018 às 14:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/astjudicial/vg/abr/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.061 e código 3961744.



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 176



DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS

Av. André Araujo, 150, -, Aleixo

Manaus, AM

69060-000

AR852315015JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



JJ

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

RLOS GAL
Mat 8053708
CDD ALEIXO
Carteiro II Mo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

26/04/2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1179126-5

Este documento e copia do original, assinação digitalmente por v-post@correios.com.br, liberado nos autos em 02/05/2018 as 23:00. O site: https://esaj.jus.br/assdigital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código: 39.



Digital

16/04/2018
LOTE: 40374

fls. 177

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Sergipe
Av. Tancredo Neves, 151, -, Centro Administrativo
Augusto
Aracaju, SE
49080-900

AR852315245JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Josiel Santos Cruz

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

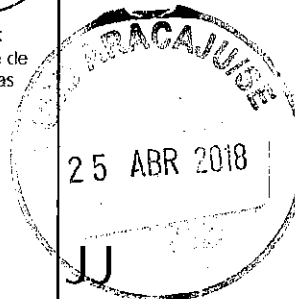
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

Josiel Santos Cruz
Carteiro
Matr: 8.12.812-81

DATA DE ENTREGA

25/04/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

33209057



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 178

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Santa Catarina

Rod. SC 401, 4600, -, não informado

Florianópolis, SC

88032-900

AR852315038JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Christiele Nilles

/EL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

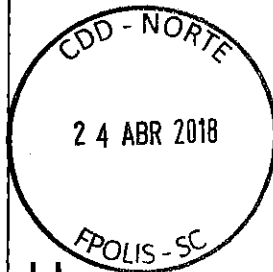
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

Valter Vieira Veytina
Matr. 8.707.545-8

DATA DE ENTREGA

24 / 04 / 18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

6526855

**Digital**16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 179

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

Rod. Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais (6º e 7º andares), Bairro Serra Verde

Belo Horizonte, MG

31630-901

AR852315055JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

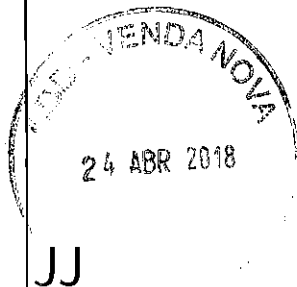
1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Cássio Henrique C. Silva
Mat. 178...
152012018

DATA DE ENTREGA

24/4/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

152012018

ES 5411245

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 03/05/2018 às 09:00. Para conferir o original, acesse o site <http://scj.trf4.jus.br/proc/2018/0000000-0000000>



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 180

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Sergipe
Av. Tancredo Neves, 151, -, Centro Administrativo
Augusto
Aracaju, SE
49080-900

AR852315090JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Derivel Santos Cruz

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

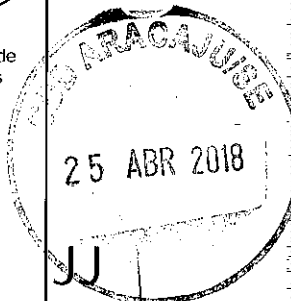
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Derivel Santos Cruz
Carteiro
Mat: 8.727.012-61

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

25/04/18
3320805-7



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 181

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins

Norte Avenida Lo 4, 115, -, Plano Diretor Norte

Palmas, TO

77006-050

AR852315109JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TENTATIVAS DE ENTREGA

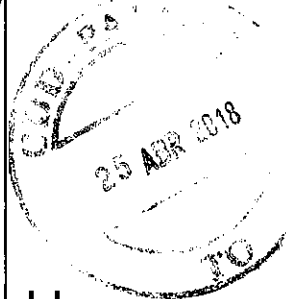
1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 182

DESTINATÁRIO

Secretaria da Fazenda de Pernambuco

Rua do Imperador Dom Pedro II, SN, -, não informado

Recife, PE

50010-240

AR852315214JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDUARDO ANTONIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Eduardo Severino dos Santos

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

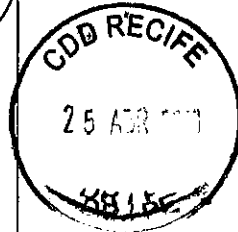
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Eduardo Severino dos Santos
Carteiro
Mat. 8.506.000-6

DATA DE ENTREGA

25.04.18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5233537

Este documento é copia do original, assinado digitalmente por y-post.correios.com.br, liberado nos autos em 03/05/2018 as 09:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesadigital/abrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.451 e código 38300480



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS – SP.**

Ref. Proc. nº **1001132-61.2015.8.26.0451**

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de **FALÊNCIA** que move em face de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu advogado ao final assinado, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 171, informar e manifestar o quanto segue:

Primeiramente, requer a juntada do anexo extrato comprovante de recebimento do ofício de fls. 124 enviado à Comissão de Valores Imobiliários.

Em segundo lugar, a respeito das pesquisas de fls. 160/170, tendo em vista que, uma vez decretada a falência da empresa, os sócios perdem o direito de dispor e administrar seus bens, requer que os bens constantes nos documentos de fls. 160/170 sejam depositados à cargo do síndico da massa falida, que ficará responsável por sua guarda e futura venda para pagamento dos credores.

N. T. P. D.

Piracicaba, 3 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente por **CINTHIA ANDRIOTA CORRÊA, OAB/SP 322.344**, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.

JT402499925BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
30/04/2018 16:10 SAO PAULO / SP

.....
30/04/2018
16:10 **Objeto entregue ao destinatário**
SAO PAULO / SP

.....
30/04/2018
12:27 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
SAO PAULO / SP

.....
20/04/2018
11:10 **Objeto postado**
PIRACICABA / SP



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 186

DESTINATÁRIO

Fazenda Pública da União - Campinas

Avenida Barão de Itapura, 950, 8.º Andar, Botafogo

Campinas, SP

13020-432

AR852314956JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

[Handwritten Signature]
CONCEICAO RODRIGUES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



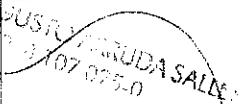
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



DATA DE ENTREGA

25/04/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

2038823

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 03/09/2018 às 15:00. Para assinar, acesse: www.correios.com.br. Documento assinado digitalmente em 03/09/2018 às 15:00. Para assinar, acesse: www.correios.com.br. Documento assinado digitalmente em 03/09/2018 às 15:00.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Felippe Rosa Pereira**

Vistos.

- 1) Certifique a Serventia o trânsito em julgado da sentença.
- 2) Fls. 126/127: Lavre-se o termo de compromisso.
- 3) Certifique a Serventia, ainda, se foram cumpridas todas as determinações contidas nos itens "1" a "5" da sentença, providenciando o que for necessário.
- 4) Cumpridos os itens anteriores, intime-se o administrador para se manifestar.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 03 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 188

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE RIO DAS
PEDRAS

R. DR. MARIO TAVARES, 249, -, centro

Rio Das Pedras, SP

13390-000

AR852315007JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não existe o número | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

25 ABR 2018

RUBRICA AUTENTICADA DO CARTEIRO

MAR 8.429.288-1

MAR 8.429.288-1

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-post.correios.com.br, liberado nos autos em 03/05/2018 às 23:00. Acesse o site: https://caixa.fcp.us.br/assinatura/validar/assinatura

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 115/118 transitou em julgado em 23 de abril de 2018. Nada Mais. Rio Das Pedras, 04 de maio de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-SECCIONAL DA UNIÃO EM PIRACICABA
Av. Santo Estevão, 76, Vila Rezende – Piracicaba - CEP 13.405-249

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

PROCESSO Nº1001132-61.2015.8.26.0451

AÇÃO DE FALÊNCIA

Requerente: CNCC COMÉRCIO DE CONBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA.

Requerido: SCARELLI TRANSPORTES LTDA.

A **UNIÃO**, por sua advogada infra-assinada, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

A Procuradoria Seccional da União em Campinas foi equivocadamente intimada nos autos do processo em epígrafe por Carta recebida em 25/04/2018. Assim sendo, remeteu a intimação aos cuidados da Seccional de Piracicaba que atende à Vara de Rio das Pedras. **Todavia, a matéria tratada nos autos compete à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos do artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº73/93.**

Nestes termos, requer seja intimado pessoalmente àquele órgão, sito à R. São José, nº844, Centro, Piracicaba/SP, com a devolução integral do prazo ao procurador competente.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Piracicaba, 04 de maio de 2.018.

Melissa Cristiane Trevelin Schneider
Advogada da União



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 191

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
SCS QD 09 Bloco B, N/I, Loja 15; Térreo. Ed. Parque
Cidade, Corporate
Brasilia, DF
07030-820

AR852315130JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

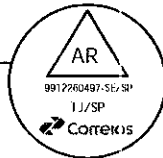
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

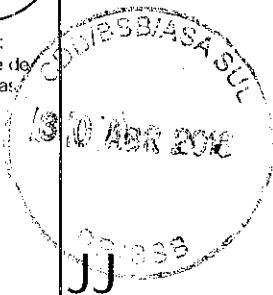
1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rafael Braz Peixoto
Agente de Correios
Mat. 8133.989-2

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 192



DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GOIÁS

Rua Vereador Jose Monteiro, 2233, -, Setor Nova Vila
Goiânia

Goiania, GO

74653-900

AR852315191JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Luciene Divina de Sousa
Luciene Divina de Sousa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

MB - 88609

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

26 ABR 2018

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

26/04/18
26/04/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

177226400
177226400



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 193

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

2ª Avenida, 260, -, Imbuí

Salvador, BA

40301-110

AR852315112JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ednardo dos Santos Mattos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

02/05/2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

915.376.168-8

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Muriano J. Matta
8925-6788

**Digital**16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 194

**DESTINATÁRIO**

Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Av. Carlos Cunha, S/N, -, Calhau

Sao Luis, MA

65076-905

AR852315143JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)*Carlos Antonio Silva***ASSINATURA DO RECEBEDOR***A*

Agente Administrativo

Mat: 654853

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**DATA DE ENTREGA**

26/04/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

654853 MAT

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
 Raimundo Rangel, Agente de Carteiro
 CDD RENASCENÇA
 Mat: 83786590



Digital

16/04/2018
LOTE: 40374

fls. 195



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado Fazenda de Piauí
Av. Pedro Freitas, SN, Bloco C, Bairro São Pedro -
Centro Admi
Teresina, PI
64018-200

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

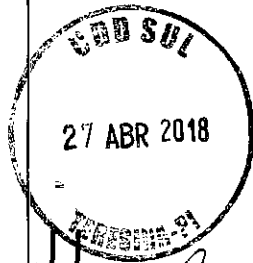
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

AR852315228JF



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Zelma Roche

DATA DE ENTREGA

27 04 18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Israel de Paiva Barbosa André
Agente de Correios-Carteiro
Mat. 8.526.724-4

DESTINATÁRIO

Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 1555, -, não informado

Porto Alegre, RS

90110-901

AR852314987JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

IVANILDA M. Petrolli

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DAER/Portaria
Matr. 4343131

RG: 1026034536

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

25 ABR 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Rudimar Encina
Matr. 2-4-5

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0317/2018, foi disponibilizado na página 514/517 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)

Teor do ato: "Vistos.1) Certifique a Serventia o trânsito em julgado da sentença.2) Fls. 126/127: Lavre-se o termo de compromisso.3) Certifique a Serventia, ainda, se foram cumpridas todas as determinações contidas nos itens "1" a "5" da sentença, providenciando o que for necessário.4) Cumpridos os itens anteriores, intime-se o administrador para se manifestar.Intime-se."

Rio das Pedras, 9 de maio de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 PROCURADORIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
 R. DR. MARIO TAVARES, 249, centro
 Rio Das Pedras-SP
 CEP 13390-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 02 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e a senha yzjbfm.

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartório da Vara Única

Rua Prudente de Moraes; 136, -, Centro
13390-000, Rio Das Pedras, SP



Para uso dos Correios

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

Reintegrado ao Serviço Postal

Carlos Sergio de S. Menezes
Mat. 8.429.288-1
Assinatura/matrícula funcionário



Tribunal de Justiça de
São Paulo

AR
Digital

Carta
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios



PROCURADORIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS

R. DR. MARIO TAVARES, 249, -, centro

13390-000 Rio Das Pedras, SP

AO REMETENTE



Postagem: 16/04/2018

JJ852315007BR



Processo N° : 1001132-61.2015.8.26.0451
Réu : SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME - FALIDO

Protocolo : 20180001948100
Sequencial : 000000001
Data : 05/04/2018

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atenção aos termos do ofício supracitado, referente à solicitação de extrato de contas e/ou aplicações financeiras, no período de 19/09/2017 a 19/03/2018, vimos pela presente informar a V.Exa. o que segue:

Réu: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME - FALIDO
CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98

Agência/Contas:
0974-00000021715- Sem extratos. Conta encerrada em 27/01/2012.

As informações contidas neste ofício são confidenciais e estão sendo encaminhadas à autoridade competente e requisitante com o devido amparo da Lei Complementar nº105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários, aproveitando o ensejo para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS SÃO PAULO/SP

VANESSA MARIA RODRIGUES
Gerente de Grupo

Manuela Fernanda Dias
Gerente de Grupo UA
Matr.: F6748445

Juiz(a) de Direito
TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
RUA PRUDENTE DE MORAIS , 136 - CENTRO
CEP 13.390-000 RIO DAS PEDRAS/SP

511 FRDP-18.00001778-5 080518 1357 50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 09/05/2018 às 13:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3C5A1C6.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). Felipe Rosa Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 07/02/2018 15:06:48 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP - 364.372, como representante de MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris, Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Rio Das Pedras, 09/05/2018.

 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 09 de maio de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria que foi decretada a falência da empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98**, e solicito que passe a constar a expressão "FALIDA" nos registros da requerida a partir da decretação da falência (19/03/2018) e sua inabilitação para atividade empresarial até a sentença que extinguir suas obrigações (art. 99, inciso VIII, da LRE).

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (riodaspedras@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Felipe Rosa Pereira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
 Rua Barra Funda, 836, São Paulo – SP
 CEP: 01152-000

Cabe à parte Autora providenciar a impressão e o encaminhamento do presnete, devendo comprovar a entrega em 10 (dez) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplimento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Campinas
 Rua José Paulino, 1399, 7º, 10º e 11º andar, Centro
 Campinas-SP
 CEP 13013-911

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em Data da Movimentação Seleccionada << Informação indisponível >>, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Juiz da Movimentação Seleccionada << Informação indisponível >>, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAMPINAS**, Rua José Paulino, 1399, 7º, 10º e 11º andar, Centro, CEP 13013-911, Campinas - SP .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 09 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA FISCAL – PROFIS
GERÊNCIA DE FALÊNCIAS E INVENTÁRIOS



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS- TJSP**

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

Requerente: CNCC Comercio de Combustiveis Noiva da Colina Ltda

Requerido: Scarelli Transportes Ltda

A **FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, nos autos do processo em epígrafe, por meio do Procurador que esta subscreve, consoante competências e prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 395, de 31 de Julho de 2001, com endereço funcional no SAIN, Bloco I, Ed. Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP nº 70.620-000, onde recebe intimações processuais, vem, respeitosamente, perante V. Ex^a., dar ciência da sentença que declarou a falência de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, em 19.03.2018**, bem como informar que **NÃO** existem débitos registrados em nome da falida, **conforme certidão em anexo.**

Termos em que, Pede deferimento.

Brasília-DF, 10 de abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA
Procurador do Distrito Federal
OAB/DF nº 22.138

Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.672.561/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2001
NOME EMPRESARIAL SCARELLI TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 10 DE JULHO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO
CEP 13.390-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO RIO DAS PEDRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/05/2018** às **8:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 141-00.672.934/2018
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF
CNPJ : 04.672.567.0001-98
CF/DF : -

FINALIDADE : PROVA JUNTO A JUSTICA

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de Junho de 2018

Brasília-DF, 08 de Maio de 2018

Certidão emitida por EDGAR as 18:33

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.
Deve ser validada na Internet pelo site www.fazenda.df.gov.br.



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 208



CARIM
UNIDADE DE

DESTINATÁRIO

Secretario de Estado da Fazenda do Estado do Espirito Santo

Av. João Batista Parra, 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá

Vitoria, ES

29050-375

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h

2ª / / : h

3ª / / : h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

AR852315069JF

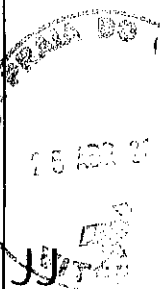


MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional



RUBRICA E MATI

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Cécio Rodrigues Carneiro

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Assistente Técnico

N.º Funcional: 242939

SEFAZ/ES

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE

855799 ES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 11/05/2018 às 02:00. www.correios.com.br. Documento assinado digitalmente em 11/05/2018 às 02:00. Código 308658B.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

16/04/2018
LOTE: 40374

fls. 209

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Amapá

Av.: Procopio Rola, 90, -, Central

Macapa, AP

68900-081

AR852315259JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jose Medes

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

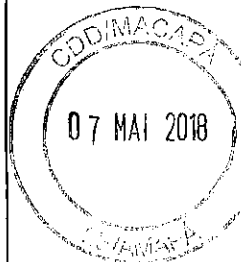
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Erlandos Santos Ferreira
Matrícula: 8.150.291-5
Ag. de Correios/Dist. e Colênia

DATA DE ENTREGA

07/05/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

147051



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). Felipe Rosa Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 07/02/2018 15:06:48 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP - 364.372, como representante de MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris, Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Rio Das Pedras, 09/05/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Digital

16/04/2018
LOTE: 40374



DESTINATÁRIO

Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn

Rodovia Barão 427, 9999, -, não informado

Serra Negra do Norte, RN

59318-000

AR852315231JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL.)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

tempo excessivo

ATENÇÃO:

Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Evandro Dantas de Medeiros
Agente de Correios - Carteiro
Mat. 8.047.718-9



RP



122757838232

154 46

SIA FROV.12.0001507-3 160512 154 46

São Paulo, 04 de Maio de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
 JUIZ DE DIREITO
 VARA DISTRIITAL DE RIO DAS PEDRAS
 RUA PRUDENTE DE MORAIS - 136 - COMPL.: CENTRO
 RIO DAS PEDRAS - SP
 CEP: 13390000

AUTOR 1: CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOIVA DA COLINA LTDA
 Nº DO OFÍCIO: 0000
 Nº PROCESSO: 10011326120158260451 - 66 H/16

Em atenção aos termos do ofício supra, sobre as informações solicitadas, no período de 19/09/2017 a 19/03/2018, cumpre-nos ressaltar que o presente assunto foi objeto de especial atenção desta instituição.

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo, o que segue abaixo:

SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 04.672.561/0001-98

Segue em anexo extrato do título de capitalização: **D6060027043**.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
 Gerência de Ofícios

Murilo da Silva Lima
 Assistente Administrativo
 672709

Rodrigo Tadeu de Souza
 Assistente Administrativo
 695832

Extrato

Título D6060027043										
NUM. PRESTAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA PAGTO	VALOR	% RES. MATEMATICA	DT. ATUAL. RESERVA	VLR. CONST. RES. MATEMATICA	VLR. PAGO ACUMULADO	VLR. RES. MATEMATICA	VLR. RES. ANTECIPADO	VLR. RES. VENCIDO
Única	Quitada Reconhecida	23/12/2005	500,00	74,14	23/12/2005	370,70	370,70	370,70	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2006	0,00	74,14	31/01/2006	0,00	370,70	373,40	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	24/02/2006	0,00	74,14	24/02/2006	0,00	370,70	376,14	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2006	0,00	74,14	31/03/2006	0,00	370,70	378,29	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/04/2006	0,00	74,14	28/04/2006	0,00	370,70	380,60	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2006	0,00	74,14	31/05/2006	0,00	370,70	382,83	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2006	0,00	74,14	30/06/2006	0,00	370,70	385,37	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2006	0,00	74,14	31/07/2006	0,00	370,70	388,05	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2006	0,00	74,14	31/08/2006	0,00	370,70	390,54	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/09/2006	0,00	74,14	29/09/2006	0,00	370,70	393,45	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2006	0,00	74,14	31/10/2006	0,00	370,70	396,02	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2006	0,00	74,14	30/11/2006	0,00	370,70	398,58	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/12/2006	0,00	74,14	29/12/2006	0,00	370,70	401,09	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2007	0,00	74,14	31/01/2007	0,00	370,70	403,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/02/2007	0,00	74,14	28/02/2007	0,00	370,70	406,62	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/03/2007	0,00	74,14	30/03/2007	0,00	370,70	408,95	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2007	0,00	74,14	30/04/2007	0,00	370,70	411,51	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2007	0,00	74,14	31/05/2007	0,00	370,70	414,09	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/06/2007	0,00	74,14	29/06/2007	0,00	370,70	416,76	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2007	0,00	74,14	31/07/2007	0,00	370,70	419,24	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2007	0,00	74,14	31/08/2007	0,00	370,70	421,82	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/09/2007	0,00	74,14	28/09/2007	0,00	370,70	424,55	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2007	0,00	74,14	31/10/2007	0,00	370,70	426,82	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2007	0,00	74,14	30/11/2007	0,00	370,70	429,31	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/12/2007	0,00	74,14	28/12/2007	0,00	370,70	431,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2008	0,00	74,14	31/01/2008	0,00	370,70	434,01	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/02/2008	0,00	74,14	29/02/2008	0,00	370,70	436,62	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2008	0,00	74,14	31/03/2008	0,00	370,70	438,91	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2008	0,00	74,14	30/04/2008	0,00	370,70	441,20	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/05/2008	0,00	74,14	30/05/2008	0,00	370,70	443,83	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2008	0,00	74,14	30/06/2008	0,00	370,70	446,38	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2008	0,00	74,14	31/07/2008	0,00	370,70	449,13	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/08/2008	0,00	74,14	29/08/2008	0,00	370,70	452,13	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2008	0,00	74,14	30/09/2008	0,00	370,70	455,11	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2008	0,00	74,14	31/10/2008	0,00	370,70	458,29	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/11/2008	0,00	74,14	28/11/2008	0,00	370,70	461,61	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2008	0,00	74,14	30/12/2008	0,00	370,70	464,67	0,00	0,00

511 FPDF. ID: 00001809-3 100518 1154 46x

Única	Quitada Reconhecida	30/01/2009	0,00	74,14	30/01/2009	0,00	370,70	467,87	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	27/02/2009	0,00	74,14	27/02/2009	0,00	370,70	471,07	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2009	0,00	74,14	31/03/2009	0,00	370,70	473,64	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2009	0,00	74,14	30/04/2009	0,00	370,70	476,42	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/05/2009	0,00	74,14	29/05/2009	0,00	370,70	479,02	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2009	0,00	74,14	30/06/2009	0,00	370,70	481,63	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2009	0,00	74,14	31/07/2009	0,00	370,70	484,36	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2009	0,00	74,14	31/08/2009	0,00	370,70	487,18	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2009	0,00	74,14	30/09/2009	0,00	370,70	489,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/10/2009	0,00	74,14	30/10/2009	0,00	370,70	492,16	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2009	0,00	74,14	30/11/2009	0,00	370,70	494,63	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2009	0,00	74,14	30/12/2009	0,00	370,70	497,10	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/01/2010	0,00	74,14	29/01/2010	0,00	370,70	499,69	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	26/02/2010	0,00	74,14	26/02/2010	0,00	370,70	502,19	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2010	0,00	74,14	31/03/2010	0,00	370,70	504,80	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2010	0,00	74,14	30/04/2010	0,00	370,70	507,33	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2010	0,00	74,14	31/05/2010	0,00	370,70	509,98	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2010	0,00	74,14	30/06/2010	0,00	370,70	512,62	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/07/2010	0,00	74,14	30/07/2010	0,00	370,70	515,49	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2010	0,00	74,14	31/08/2010	0,00	370,70	518,66	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2010	0,00	74,14	30/09/2010	0,00	370,70	521,73	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/10/2010	0,00	74,14	29/10/2010	0,00	370,70	524,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2010	0,00	74,14	30/11/2010	0,00	370,70	527,58	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2010	0,00	74,14	30/12/2010	0,00	370,70	530,40	0,00	530,40
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2011	0,00	74,14	31/01/2011	0,00	370,70	531,00	0,00	531,00
Única	Quitada Reconhecida	28/02/2011	0,00	74,14	28/02/2011	0,00	370,70	531,38	0,00	531,38
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2011	0,00	74,14	31/03/2011	0,00	370,70	531,66	0,00	531,66
Única	Quitada Reconhecida	29/04/2011	0,00	74,14	29/04/2011	0,00	370,70	531,87	0,00	531,87
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2011	0,00	74,14	31/05/2011	0,00	370,70	532,07	0,00	532,07
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2011	0,00	74,14	30/06/2011	0,00	370,70	532,72	0,00	532,72
Única	Quitada Reconhecida	29/07/2011	0,00	74,14	29/07/2011	0,00	370,70	533,31	0,00	533,31
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2011	0,00	74,14	31/08/2011	0,00	370,70	533,97	0,00	533,97
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2011	0,00	74,14	30/09/2011	0,00	370,70	535,08	0,00	535,08
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2011	0,00	74,14	31/10/2011	0,00	370,70	535,62	0,00	535,62
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2011	0,00	74,14	30/11/2011	0,00	370,70	535,84	0,00	535,84
Única	Quitada Reconhecida	29/12/2011	0,00	74,14	29/12/2011	0,00	370,70	536,19	0,00	536,19
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2012	0,00	74,14	31/01/2012	0,00	370,70	536,69	0,00	536,69
Única	Quitada Reconhecida	29/02/2012	0,00	74,14	29/02/2012	0,00	370,70	537,15	0,00	537,15
Única	Quitada Reconhecida	30/03/2012	0,00	74,14	30/03/2012	0,00	370,70	537,15	0,00	537,15
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2012	0,00	74,14	30/04/2012	0,00	370,70	537,59	0,00	537,59
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2012	0,00	74,14	31/05/2012	0,00	370,70	537,71	0,00	537,71
Única	Quitada Reconhecida	29/06/2012	0,00	74,14	29/06/2012	0,00	370,70	537,79	0,00	537,79
Única	Quitada	31/07/2012	0,00	74,14	31/07/2012	0,00	370,70	537,92	0,00	537,92

511 FOP.10.00010007-3 100510 154 407

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 15/05/2018 às 15:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3CC7E8D.

Única	Quitada Reconhecida	31/08/2012	0,00	74,14	31/08/2012	0,00	370,70	537,92	0,00	537,92
Única	Quitada Reconhecida	28/09/2012	0,00	74,14	28/09/2012	0,00	370,70	537,99	0,00	537,99
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2012	0,00	74,14	31/10/2012	0,00	370,70	538,12	0,00	538,12
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2012	0,00	74,14	30/11/2012	0,00	370,70	538,25	0,00	538,25
Única	Quitada Reconhecida	28/12/2012	0,00	74,14	28/12/2012	0,00	370,70	538,38	0,00	538,38
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2013	0,00	74,14	31/01/2013	0,00	370,70	538,51	0,00	538,51
Única	Quitada Reconhecida	28/02/2013	0,00	74,14	28/02/2013	0,00	370,70	538,64	0,00	538,64
Única	Quitada Reconhecida	28/03/2013	0,00	74,14	28/03/2013	0,00	370,70	538,77	0,00	538,77
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2013	0,00	74,14	30/04/2013	0,00	370,70	538,90	0,00	538,90
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2013	0,00	74,14	31/05/2013	0,00	370,70	539,03	0,00	539,03
Única	Quitada Reconhecida	28/06/2013	0,00	74,14	28/06/2013	0,00	370,70	539,16	0,00	539,16
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2013	0,00	74,14	31/07/2013	0,00	370,70	539,29	0,00	539,29
Única	Quitada Reconhecida	30/08/2013	0,00	74,14	30/08/2013	0,00	370,70	539,42	0,00	539,42
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2013	0,00	74,14	30/09/2013	0,00	370,70	539,55	0,00	539,55
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2013	0,00	74,14	31/10/2013	0,00	370,70	539,68	0,00	539,68
Única	Quitada Reconhecida	29/11/2013	0,00	74,14	29/11/2013	0,00	370,70	539,81	0,00	539,81
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2013	0,00	74,14	30/12/2013	0,00	370,70	539,92	0,00	539,92
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/01/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	540,54
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	28/02/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	540,86
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/03/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	540,91
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/04/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	541,12
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/05/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	541,44
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/06/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	541,72
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/07/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	542,24
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	29/08/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	542,59
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/09/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	543,08
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/10/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	543,60
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	28/11/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	543,90
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/12/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	544,47
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/01/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	544,92
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	27/02/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	545,06
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/03/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	545,74
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/04/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	546,28
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	29/05/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	546,91
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/06/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	547,93
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/07/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	549,10
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/08/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	550,21
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/09/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	551,27
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/10/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	552,17
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/11/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	552,99
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/12/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	554,10

Valor da reserva matemática atualizado com 0,5% de juros a.m. + correção monetária indexada pela TR mensal, até o vencimento ou

cancelamento do título.

SII FRDF.18.00001E09-3 100518 1154 464

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 15/05/2018 às 15:32 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3CC7E8D.



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 217

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA CEARÁ

Av. Alberto Nepomuceno, 2, -, Centro

Fortaleza, CE

60055-000

AR852315126JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

EDNA DUARTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

03 MAI 2018

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
200900912529

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-Psst correios.com.br, liberado nos autos em 17/05/2018 às 01:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br>



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 218

DESTINATÁRIO

Secretaria Fazenda Roraima

Praça do Centro Cívico, 466, -, não informado

Boa Vista, RR

69301-380

AR852315205JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Augustina Cardozo da Costa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

09/05/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

080.5895571RR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

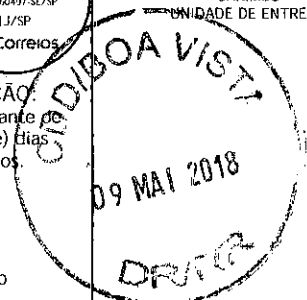
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post@correios.com.br, liberado nos autos em 17/05/2018. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/visualizar/autenticacao>



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 219



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda - Acre
Avenida Benjamin Constant, 946, -, não informado
Rio Branco, AC
69900-062

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

AR852315024JF



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

Francisco C. Souza
8.5.2018

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria Lúcia BSC

DATA DE ENTREGA

08 05 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

99008180

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post@correios.com.br, liberado nos autos em 18/05/2018 às 09:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/verArquivoConferenciaDocumento, informe o processo 100132-61.2015.8.26.0451 e código 3004243.



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 220

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N, Bloco 02, não informado
Campo Grande, MS
79031-310

AR852315188JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Carlos Eduardo Ribeiro Motta Bonfim
PROTISEFAZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

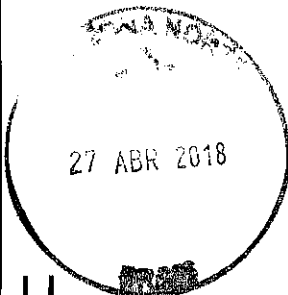
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA **27 ABR 2018**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE **2206474155-4mg**

Leandro Freitas de Sousa
Matr. 201.127-0
Assente de Carreiro/DR/MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post-correios.com.br. liberado nos autos em 22/05/2018 às 06:54:00. acesso site: https://escj.tj-sp.jus.br/mecanica/



Digital

15/05/2018
LOTE: 42014

fls. 221



DESTINATÁRIO

Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo
- Campinas

Rua José Paulino, 1399, 7º; 10º e 11º andar, Centro

Campinas, SP

13013-911

AR852317524JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECLBEDOR

Letícia Bordin dos Santos
RG: 48.834.147-4

DATA DE ENTREGA

18/05/18

NOME LEGÍVEL DO RECLBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

18 MAI 2018

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARIMBO

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post, correios.com.br, liberado nos autos em 23/05/2018 às 10:00.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br>, abra a página de localização do documento, informe o processo 1001132-61/2015/8.26.0451 e código 305970D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451 - 667/16**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins
Norte Avenida Lo 4, 115, Plano Diretor Norte
Palmas-TO
CEP 77006-050

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi decretada a falência de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e a senha gpn02g.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

25 ABR 2018

Cartório da Vara Única

Rua Prudente de Moraes; 136, -, Centro
13390-000, Rio Das Pedras, SP

Para uso dos Correios

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

Reintegrado ao Serviço Postal em

ABR 2018
Mat: 152842

Assinatura/matricula funcionário



Tribunal de Justiça de São Paulo

AR

Digital

Carta
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios



Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins
Norte Avenida Lo 4, 115, -, Plano Diretor Norte
77006-050 Palmas, TO

Postagem: 16/04/2018

JJ852315109BR



RECIBO DE ENTREGA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn
 Rodovia Barão 427, 9999, não informado
 Serra Negra do Norte-RN
 CEP 59318-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

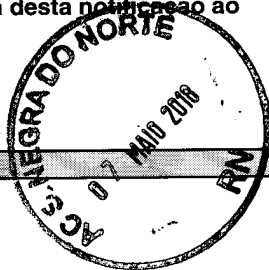
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e a senha evzdsk.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 23/05/2018 às 14:13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3D62A20.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO



Cartório da Vara Única

Rua Prudente de Moraes; 136, -, Centro
13390-000, Rio Das Pedras, SP

Para uso dos Correios

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

PO NÃO EXISTE A CASA

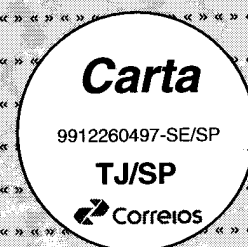
Reintegrado ao Serviço Postal em

07/05/18
Evandro Dantas de Medeiros
Agente de Correios - Carteiro
Mat. 8.007.118-9

Assinatura/matricula funcionario



Tribunal de Justiça de São Paulo



Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn

Rodovia Barão 427, 9999, - não informado

59318-000 Serra Negra do Norte, RN



Postagem: 16/04/2018

JJ852315231BR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 23/05/2018 às 14:13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3D62A20.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 226

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia

Av. Rio Branco, 4518, -, Centro

Rolim de Moura, RO

78987-000

AR852315174JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

JAMIN FRANCISCO DOS SANTOS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

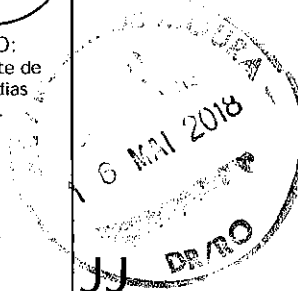
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falcido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Jamin Francisco dos Santos
85785071

DATA DE ENTREGA

16/05/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

27828610



Digital

16/04/2018
LOTE: 40375

fls. 227

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado Receita Paraíba

R. Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng,
400, -, Distrito Industrial

Joao Pessoa, PB

58082-014

AR852315165JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARCILIO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 07/05/18 9:50 h

2ª 07/05/18 12:40 h

3ª / / : h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Isaura Fernandes Dantas
Mat. 8.576.888-0
Carteira

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SÃO PAULO**

Autos nº. 1001132-61.2015.8.26.0451

FALÊNCIA

Requerida: SCARELLI TRANSPORTES LTDA.

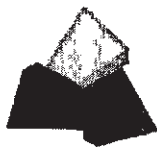
A **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu procurador, vem, na ação em epígrafe, perante Vossa Excelência, informar que não existem débitos estaduais em nome de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF nº. 04.672.561/0001-98)**, conforme demonstra a *certidão negativa de débito tributário e de dívida ativa estadual* expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda (**Protocolo nº. 15.181.459-0**).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maringá, *(datado e assinado digitalmente)*.

MARCOS ANDRÉ DA CUNHA
Procurador do Estado do Paraná

Oswaldo Sene de Anhaia Neto
Assistente Técnico



RECEITA ESTADUAL



Protocolo	15.181.459-0
Interessado	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS - SP
Referência	CARTA DE CIENTIFICAÇÃO - S/N
Requerente	CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA
Requerido	SCARELLI TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 04.672.561/0001-98
Assunto	FALÊNCIA - AUTOS 1001132-61.2015.8.26.0451 - V. Ú. DE RIO DAS PEDRAS - SP

INFORMAÇÃO Nº 0604 / 2018 - SDA

A Vara Única da Comarca de Rio das Pedras - SP, pela Carta de Cientificação S/N (fl. 03), informa a ocorrência da falência da empresa **Scarelli Transpores Ltda - CNPJ: 04.672.561/0001-98**, decretada em 19/03/2018 nos autos acima.

Em atenção ao comunicado, informamos tratar-se de empresa **NÃO** inscrita no **CAD-ICMS**, conforme consultas de fls. 04/05.

Informamos, ainda, que nesta data, em nome de **Scarelli Transpores Ltda - CNPJ: 04.672.561/0001-98** não há pendências, conforme **Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual nº 018003101-89** (fl. 06).


Assim, sugerimos o envio à **Procuradoria Geral do Estado - PGE/PCF** para conhecimento e informação ao Juízo interessado.

CRE/IGA/SDA, 04 de maio de 2018.


Antônio Barboza dos Reis,
Apoio Técnico - AF-I.

I - De acordo.
II - Encaminhe-se à **PGE/PCF**.
Curitiba, 04 de maio de 2018.


Nivaldo Antônio Betoni,
Chefe do Setor de Dívida Ativa.


Carlos Alberto Stadler,
Inspetor Geral de Arrecadação em Exerc.
Miriam de Athayde Bunge
At: iitora Fiscal - SEFA/PR
RG: 1976780-9 PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Fazenda Pública da União
 Avenida Santo Estevao, 76, Vila Rezende
 Piracicaba-SP
 CEP 13405-249

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO**, Avenida Santo Estevao, 76, Vila Rezende, CEP 13405-249, Piracicaba - SP .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 25 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn
 Avenida Prudente de Moraes, SN, Grupo Centro Administrativo, Lagoa Nova
 Natal-RN
 CEP 59064-901

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE RN**. Com endereço à Avenida Prudente de Moraes, SN, Grupo Centro Administrativo, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal - RN

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins
 Praça dos Girassóis, SN, Plano Diretor Norte
 Palmas-TO
 CEP 77001-032

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA TOCANTINS**, Brasileiro. Com endereço à Praça dos Girassóis, SN, Plano Diretor Norte, CEP 77001-032, Palmas - TO .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 28 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
 Dr. Mario Tavares, 436, centro
 Rio Das Pedras-SP
 CEP 13390-000

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, CNPJ 44.826.840/0001-83, Dr. Mario Tavares, 436, centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 25 de maio de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

**CORREIOS****AR Digital**

Segunda Via

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJ

AV. PRESIDENTE VARGAS, 670

20071-001 - RIO DE JANEIRO - RJ

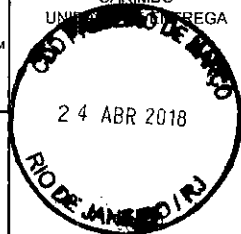
AR52315041JF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA SPM

CARIMBO

UNIDADE DE ENTREGA



JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 24 / 04 / 18 : h

2ª / / : h

3ª / / : h

ATENÇÃO:
Após 3 tentativas,
devober o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 | Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 | Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 | Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 | Outros _____ | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO

EMMANUEL LOPES DE ARAUJO
83240349

ASSINATURA DO RECEBEDOR

(assinatura em arquivo na ECT)

DATA ENTREGA

24/04/2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Marcos Vinícius Motta

Nº DOC. DE IDENTIDADE

507.40610



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
SECRETARIA GERAL

São Paulo, 06 de junho de 2018

Protocolo: 1107212/18-2

Processo: 1001132-61.2015.8.26.0451

A Vossa Excelência,

Atendendo à solicitação, informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação:

() anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) sociedade(s) e/ou empresário (s) individual(ais) e/ou Eireli e/ou Cooperativas:

Scarelli Transportes Ltda "Inabilitada para exercer Atividade Empresarial", CNPJ 04.672.561/0001-98.

() na (s) qual(is) figura como sócio(s)/titular(es):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa (s) jurídica(s):

() não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Flávia Regina Britto Gonçalves
Secretaria Geral

Flávia Regina Britto Gonçalves

Secretaria Geral

Ao.

Mm. Juízo da Vara Única do Foro e Comarca de Rio das Pedras

Rua Prudente de Moraes, nº 136 – Centro

CEP 13390-000 – Rio das Pedras – SP

Ofc/Jos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----
***** PENDENCIA JUDICIAL *****
DENOMINACAO ATUAL:
SCARELLI TRANSPORTES LTDA "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"
TIPO : LIMITADA (M.E.)

-----NIRE MATRIZ----- --DATA DA CONSTITUICAO-- -----EMISSAO-----
| 35217145751 | | 19/09/2001 | | 29/05/2018 18:06 |

-----INICIO DE ATIV.----- -----C.N.P.J.----- -----INSCRICAO ESTADUAL-----
| 10/09/2001 | | 04.672.561/0001-98 | |

-----CAPITAL-----
| 20.000,00 (VINTE MIL REAIS.*****)

-----ENDERECO-----
LOGR.: RUA 10 DE JULHO NUMERO: 282
COMPLEMENTO: BAIRRO: BOM JESUS
MUNICIPIO: RIO DAS PEDRAS CEP: 13390-000 UF: SP

-----OBJETO-----
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----
VALDETE BATISTA MARTIN, NAC. BRASILEIRA, CPF 154.848.088-63, RG/RNE 331249376, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA 10 DE JULHO, 282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
UMBERTO SCARELI, NAC. BRASILEIRA, CPF 40.156.988-86, RG/RNE 153431349, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA 10 DE JULHO, 282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
208.982/02-4	18/12/2002	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS.).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 13/06/2018 às 13:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3EAFBD4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
74.326/03-0	22/05/2003	<p>RETIRA-SE GILBERTO NASTARO, NAC. BRASILEIRA, CPF 168.002.948-70, RG/RNE 21909377, SP, DOMICILIADO (A) A: RODOVIA SP 127, KM 62, BOM RETIRO, TIETE, SP, CEP 18530-000, NA SITUACAO DE SOCIO.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE VALDETE BATISTA MARTIN, NAC. BRASILEIRA, CPF 154.848.088-63, RG/RNE 331249376, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA 10 DE JULHO, 282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p> <p>ADMITIDO UMBERTO SCARELI, NAC. BRASILEIRA, CPF 40.156.988-86, RG/RNE 153431349, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA 10 DE JULHO, 282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p> <p>ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA BR 153, KM72, CP 555, PALHINHA, SAO JOSE DO RIO PRETO, SP, CEP 15001 - 970.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> <p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.</p> <p>REMANESCENTE VALDETE BATISTA MARTIN, NAC. BRASILEIRA, CPF 154.848.088-63, RG/RNE 331249376, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA 10 DE JULHO, 282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p> <p>REMANESCENTE UMBERTO SCARELI, NAC. BRASILEIRA, CPF 40.156.988-86, RG/RNE 153431349, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA 10 DE JULHO, 282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390-000, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p>
152.968/03-9	29/07/2003	<p>ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 10 DE JULHO, 282, BOM JESUS, RIO DAS PEDRAS, SP, CEP 13390 - 000.</p>

NIRE: 35217145751

PAG.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 13/06/2018 às 13:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3EAFBD4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		<p>ANOTACAO DE 28/05/2018, PROTOCOLO Nº 1107212/18-2. PROCESSO Nº 1001132-61.2015.8.26.0451. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DO FORO E COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP, NOS AUTIOS DA ACAA: FALENCIA DE EMPRESARIOS SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURA (M) COMO REQUERENTE: CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOIVA DA COLINA LTDA E COMO REQUERIDO: SCARELLI TRANSPORTES LTDA, POR MEIO DO QUAL INFORMOU QUE FOI DECRETADA A FALENCIA DA EMPRESA SCARELLI TRANSPORTES, CNPJ: 04.672.561/0001-98, SOLICITOU QUE PASSE A CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL APARTIR DA DECRETACAO DA FALENCIA 19/03/2018 E SUA INABILITACAO PARA ATIVIDADE EMPRESARIAL ATE A SENTENCA QUE EXTINGUIR SUAS OBRIGACOES ART. 99, INCISO VIII DA LRE. ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, COM RESOLUCAO DO MERITO, NA FORMA DO ART. 487, I, DP CPC E DECRETOU A FALENCIA DESTA EMPRESA, FIXANDO O TERMO LEGAL EM 90 DIAS CONTADOS DO PRIMEIRO PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO. A EXPEDICAO DE OFICIO, APOS O TRANSITO EM JULGADO, A JUCESP, PARA QUE CONSTE A EXPRESSAO "FALIDA" NOS REGISTROS A PARTIR DA DECRETACAO DA FALENCIA E A INABILITACAO PARA ATIVIDADE EMPRESARIAL ATE A SENTENCA QUE EXTINGUIR SUAS OBRIGACOES (ART. 99. INCISO VIII, FA LRE). NOMEOU COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 99, IX) A PESSOA JURIDICA MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS.</p>

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35217145751

PAG.003

GCEA 02.0.0
17:48

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE SOCIOS

PRODESP
29/05/2018
PAG. 001

CPF INFORMADO: 352171457-51

OPCAO	NIRE	RG	NOME
-------	------	----	------

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : GCEBE2 - CPF NAO CADASTRADO.

OPCAO :

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 13/06/2018 às 13:53. Acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3EAFBD4.

GCEA 02.0.0
11:41

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE SOCIOS

PRODESP
25/05/2018
PAG. 001

CPF INFORMADO: 352171457-51

OPCAO	NIRE	RG	NOME
-------	------	----	------

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : GCEBE2 - CPF NAO CADASTRADO.

OPCAO :

Page: 1 Document Name: untitled

GCEA 02.0.0
11:42JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
CONSULTA DE EMPRESASPRODESP
25/05/2018
PAG. 001NOME INFORMADO: SCARELLI TRANSPORTES
FONETICA = S

OPCAO	NIRE	NOME
()	35217145751	SCARELLI TRANSPORTES LTDA - M.E.
()	35221007643	SCARELI E CARDOSO TRANSPORTES LTDA - M.E.
()	35224946071	MARTIN & SCARELI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - E.P.P.
()	35224946071	MARTIN & SCARELI TRANSPORTES LTDA

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM | : ASSINALE COM UM "X" O NOME DESEJADO
 PESQUISA CONCLUIDA

OPCAO :

Date: 25/05/2018 Time: 11:42:21



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Chefia de Gabinete

Of. SEFAZ/CG Nº 711/2018

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da Vara Única – Foro de Rio das Pedras – Comarca de Rio das Pedras – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Assunto: Processo Digital nº 1001132-61.2015.8.26.0451 - 684/18
Carta de Cientificação – Processo Digital
Anexo: 01 Folha – Fl. 04 do Documento nº 08/TJESP/VC/1/2018

Senhor Juiz,

Em atenção documento em referência, protocolado nesta Secretaria sob o nº 08/TJESP/VC/1/2018, cientificando que foi decretada a falência de **Scarelli Transportes Ltda.** nos termos ali indicados, esta Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento encaminha, em anexo, as informações prestadas pela Subsecretaria de Estado de Receita desta Pasta.

Atenciosamente,

Amáury Perlingeiro
AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE
Chefe de Gabinete
ID. 4.280.832-4

Lavinia Schittine Bezerra
Assessora
ID: 4336693-7

masm



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Receita

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL 243

Processo nº _____

Data: ____/____/____ Fls: 04

Rubrica: *JM* ID 31457398

À SUFIS

Em devolução, informando que a empresa objeto do decreto de falência não se encontra em nosso cadastro e nem possui RAF vinculada a ela.

GCAFI, 9 de maio de 2018.

[Handwritten Signature]
FELIX CHALOM
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 31457398

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA E LICITAÇÃO
23/05/2018
RECEBIDO
de Annelis
ASSINATURA E MATRÍCULA
CARMEN MARIA PINTO DA ROCHA VASCONCELOS
Analista de Fazenda Estadual
ID: 1938518-8

À Azuer,
face destinatoria de
ofício e manifestação
da GCAFI.

em 23/05/18

FERNANDA SANTOS BRUMANA
ID. 5092696-0

[Handwritten Signature]

28/05/18
Glauco Vival Lemos
Assistente TI
ID 42843669

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 19/06/2018 às 16:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-01.2015.8.26.0451 e código 3F34C91.

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administrador judicial nomeado por este douto juízo, nos autos da ação de Falência em epígrafe, proposta em desfavor de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiros, para expor e requerer o que se segue:

I – BREVE RELATÓRIO DOS AUTOS.

1. Às fls. 115/117, este juízo decretou a falência da empresa Scarelli Transportes Ltda., consoante o atual estado inelutável de insolvência, determinando no mesmo ato uma série de providências, quais sejam:

1. *A suspensão das ações e execuções contra a falida, ficando suspensas, também, as prescrições, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LRE;*
2. *A abstenção da ré de praticar todos e quaisquer atos de disposição ou oneração do patrimônio;*
3. *A expedição de ofício à JUCESP para que conste a expressão “Falida” nos registros a partir da decretação da falência e a inabilitação para atividade empresarial até a sentença que extinguir suas obrigações;*
4. *Minuta aos sistemas BACENJUD, ARISP, RENAJUD e INFOJUD, para que prestem informações referentes aos ativos da falida;*
5. *Intimação do Ministério Público e comunicação por carta as Fazendas Pública Federal, de todos os Estados e do Município;*

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

6. Nomeação da pessoa jurídica Murillo Lobo Advogados Associados como administrador judicial, devendo prestar compromisso em 05 (cinco) dias, apresentando em 10 dias, o primeiro relatório, consoante disposto no art. 22, III, da Lei nº 11.101/05.
7. Após cumpridos os itens 1 a 6, expedição de mandado de arrecadação e avaliação dos bens da falida, ocasião em que o oficial de justiça e o Administrador Judicial lavrarão o auto de arrecadação composto pelo inventário e respectivo laudo de avaliação.
8. Intimação dos representantes da falida, pessoalmente, para apresentação em 05 (cinco) dias da relação nominal dos credores, observado o disposto no art. 99, III, da Lei de Falências.
9. Publicação do edital, consoante art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05.
10. Fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital para apresentação de habilitações ou divergências de créditos pelos credores.

2. Nesta oportunidade, a administração judicial apresentará um relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas até o momento, em atendimento ao item 06 da sentença de falência (fls. 115/117), com a finalidade de acelerar o trâmite do processo, em especial para proceder à arrecadação e avaliação dos ativos conhecidos da empresa falida.

3. Cumpre informar que a administração judicial abriu uma conta vinculada a este juízo – Banco do Brasil S/A, agência nº 974, conta nº 1200102774135 (**doc. 01**) -, onde será depositada toda quantia arrecadada inerente a este processo.

4. Informa ainda, que o relatório de atividades da Administração Judicial será apresentado oportunamente.

II – DO OFÍCIO ENCAMINHADO À JUCESP.

5. Este douto juízo determinou a expedição de ofício à JUCESP, para que constasse a expressão “falida” nos registros da devedora.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP: 13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

6. A serventia realizou a expedição do referido ofício (fl. 202) e esta administração judicial providenciou o encaminhamento (**doc. 02**), sendo certo que a JUCESP já atendeu a determinação deste juízo (fls. 235/241).

III - DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO SISTEMA INFOJUD.

7. Infere-se dos autos, à fl. 170, que a serventia certificou que arquivou em pasta própria, as declarações de Imposto de Renda da Falida referente aos últimos 03 (três) anos.

8. Assim, requer seja deferido o acesso, por esta administração judicial, dos documentos arquivados em cartório, para apuração de eventuais ativos e demais providências previstas no rito falimentar.

IV - DA RESPOSTA DO BANCO SANTANDER S/A, RELATIVAMENTE AO OFÍCIO DE FL. 160.

9. Às fls. 212/216, em resposta ao requerimento do ofício BACENJUD, o Banco Santander S/A informou no presente feito, as operações e ativos da empresa falida, ressaltando, principalmente, a existência de um título de capitalização, código D6060027043.

10. Desta feita, visando à composição dos ativos da massa falida, requer a Administração Judicial seja expedido ofício ao Banco Santander S/A, para que eventual saldo positivo quanto ao título de capitalização código nº D6060027043, seja transferido para a conta judicial vinculada à falência (Banco do Brasil S/A, agência nº 974, conta nº 1200102774135).

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP: 13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

V - DA ARRECAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA FALIDA.

11. A Administração Judicial requer a juntada do auto de arrecadação dos veículos (**doc. 03**), lavrado nos termos do art. 110, da Lei nº 11.101/05.

12. A Administração Judicial esclarece que a massa falida não possui recursos para arcar com despesas de estacionamento, pátio ou para guarda dos referidos veículos.

13. Desta feita, em razão da administração judicial não ter ideia da localização dos veículos, requer seja determinada a intimação pessoal dos sócios da falida, para que entreguem os bens arrecadados (doc. 03) para esta administração judicial.

14. Assim sendo, requer também, desde já, seja indicado por este douto juízo um Leiloeiro, que será responsável pelo leilão dos veículos supracitados, a fim de que este fique na posse e guarda dos bens, até que sejam ultimadas as providências que antecedem o leilão.

15. Dessa forma, a Administração Judicial, visando a celeridade processual em lúdima contenção dos gastos da massa falida, realizou cotação de empresas de leilões, para atuar no leilão dos ativos da empresa falida.

16. Nesse contexto, requer a indicação da empresa *Mega Leilões – Gestor Judicial (doc. 04)*, CNPJ 10.915.046/0001-94, representada pelo leiloeiro Fernando José Cerello G. Pereira, RG 21.565.899-1, devidamente cadastrado (JUCESP nº 844), com cadastro ativo no TJ-SP.

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

17. Salienta-se que a empresa ficará responsável pelo eventual transporte dos veículos até o pátio, bem como todas as diligências necessárias para a realização do leilão com o máximo de urgência possível.

18. Ressalta, por fim, que esta administração judicial irá acompanhar todas as diligências aqui descritas, cumprindo com o múnus ao qual foi lhe incumbido.

VI – DA ARRECADAÇÃO DOS BENS DA FALIDA E DA AUDIÊNCIA DE DECLARAÇÕES. ART. 104 DA LEI Nº 11.101/05.

19. Todas as providências determinadas nos itens de números 1 a 6 da sentença de falência, já foram integralmente cumpridas pela serventia.

20. Assim sendo, a próxima providência necessária a ser cumprida, em lúdima observância ao art. 108, caput da Lei nº 11.101/05, corresponde à arrecadação e constatação dos bens e documentos da empresa falida, bem como, na designação de audiência de declarações, nos termos do art. 104, da LRF.

21. Deste modo, visando assegurar a transparência e segurança nesse processo falimentar, requer a intimação pessoal dos sócios da falida para que, em audiência de declarações, cumpram integralmente o que preconiza o art. 104, da LRF.

V – DOS PEDIDOS.

22. *Ex positis* requer:

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

- a) A juntada do comprovante do encaminhamento do ofício à JUCESP (**doc. 02**);
- b) O acesso, por esta administração judicial, das Declarações de Imposto de Renda da empresa falida, referentes aos últimos 03 (três) anos, que estão arquivados em pasta própria no cartório (fl. 170);
- c) Seja expedido ofício ao Banco Santander S/A, para que eventual saldo positivo quanto ao título de capitalização código nº D6060027043 (fls. 212/216), seja transferido para a conta judicial vinculada à falência (Banco do Brasil S/A, agência nº 974, conta nº 1200102774135) – **doc. 01**;
- d) A juntada do auto de arrecadação dos bens móveis anexo (**doc. 03**), lavrado nos termos do art. 110, da Lei nº 11.101/05;
- e) A indicação da empresa *Mega Leilões – Gestor Judicial* (**doc. 04**), CNPJ 10.915.046/0001-94, representada pelo leiloeiro Fernando José Cerello G. Pereira, RG 21.565.899-1, devidamente cadastrado (JUCESP nº 844), com cadastro ativo no TJ-SP, que será responsável pelo leilão dos veículos indicados às fls. 168/169, a fim de que este fique na posse e guarda dos bens, até que sejam ultimadas as providências que antecedem o leilão;
- f) A intimação pessoal (mandado) dos sócios da falida, Senhora Valdete Batista Martin Scareli e Senhor Umberto Scareli, nos seguintes endereços: “Rua Teófilo do Amaral Campos, nº 446, Centro – CEP 13.390-000, Rio das Pedras – SP” e “Rua 10 de Julho, nº 282, bairro Bom Jesus, CEP 13390-000”, para que:

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP: 13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

f.1) Compareçam em audiência de declarações, conforme art. 104, I, da Lei nº 11.101/05;

f.2) Procedam à entrega da documentação necessária, estabelecida pelo art. 104, II a V, da Lei nº 11.101/05, sob pena de desobediência;

f.3) Informem a localização de seus ativos conhecidos, assim como, para que coloquem à disposição da administração judicial, na comarca de Rio das Pedras-SP, os veículos automotores arrecadados (doc. 03), conforme determina o art. 104, VI e VII, da LRF;

f.4) Apresentem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação nominal de credores, contendo o endereço, a importância, a natureza e a classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência, em cumprimento ao item 08 da sentença de falência (fls. 115/117).

23. Estes foram os pontos preliminares, considerados relevantes para trazer ao conhecimento deste juízo, sendo certo que, conforme já mencionado alhures, o relatório completo das atividades será apresentado oportunamente.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 20 de junho de 2018.

**Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial**

Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		30/04/2018	974 -	1200102774135
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/04/2018	000000007453254	10011326120158260451	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DAS PEDRAS	VARA UNICA	OUTROS	3,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SCARELLI TRANSPORTES LTDA		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS				
Autenticação Eletrônica				
3C914A5ACB0A3949	Data/Hora da impressão 18/05/2018 / 11:29:11	Data do depósito 30/04/2018		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		30/04/2018	974 -	1200102774135
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/04/2018	000000007453254	10011326120158260451	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DAS PEDRAS	VARA UNICA	OUTROS	3,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SCARELLI TRANSPORTES LTDA		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS				
Autenticação Eletrônica				
3C914A5ACB0A3949	Data/Hora da impressão 18/05/2018 / 11:29:11	Data do depósito 30/04/2018		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		30/04/2018	974 -	1200102774135
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
30/04/2018	000000007453254	10011326120158260451	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
RIO DAS PEDRAS	VARA UNICA	OUTROS	3,00	
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SCARELLI TRANSPORTES LTDA		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS				
Autenticação Eletrônica				
3C914A5ACB0A3949	Data/Hora da impressão 18/05/2018 / 11:29:11	Data do depósito 30/04/2018		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

JR213507936BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário

23/05/2018 11:04 Sao Paulo / SP

23/05/2018 11:04 Sao Paulo / SP	Objeto entregue ao destinatário
23/05/2018 10:38 Sao Paulo / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
18/05/2018 13:44 CAMPINAS / SP	Objeto postado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 16:48, sob o número WRDP18700056600. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3F5A493.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 74303171 - AC BARAO DE GERALDO
 CAMPINAS - SP
 CNPJ.: 34028316089333 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 18/05/2018 Hora.....: 13:44:56
 Caixa.....: 86518109 Matrícula...: 81109407
 Lançamento.: 044 Atendimento: 00037
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1474110153

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COM REGISTRA	1	12,55+
Valor do Porte(R\$).....	2,55	
Cap Destino: 01152-000 (SP)		
Peso real (g).....	25	
OBJETO.....	JR2135079368R	

REGISTRO A VISTA.....: 5,00
 AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor,
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)=====> 12,55
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 20,05
 TROCO(R\$)=====> 7,50

SERV. POSTAIS- DIRETOS E DEVERES-LEI 6538/76

Encomenda em cartão ou esférica
 Impõe cobrança adicional de R\$ 20,00

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01

**AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA FALIDA SCARELLI
TRANSPORTES LTDA.**

Aos 18 de maio de 2018, nos termos do art. 110, da Lei nº 11.101/05, procedi a arrecadação dos bens abaixo descritos, nos autos da ação de Falência da Scarelli Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.672.561/0001-98, processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Rio das Pedras – SP.

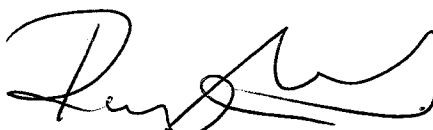
- Scania/G 420 A6X2, ano/mod. 2011/2011, placa EVU-4609;
- SR/Guerra AG GR, ano/mod. 2010/2011, placa EJW-5060;
- SR/Guerra AG GR, ano/mod. 2010/2010, placa EJW-5047;
- Volvo/FH 440 6X2T, ano/mod. 2010/2010, placa EJW-5033;
- SR/LIBRELATO SRCS 3E, ano/mod. 2010/2010, placa EJW-5039;
- SR/LIBRELATO SRPR 3E, ano/mod. 2009/2010, placa EJW-5006;
- SR/Guerra AG GR, ano/mod. 2009/2010, placa EJW-5004;
- SR/Guerra AG GR, ano/mod. 2009/2010, placa EJW-5003;
- Volvo/FH 440 6X2T, ano/mod. 2009/2010, placa EJW-5001;
- SR/NOMA SR3E27 CG, ano/mod. 2007/2007, placa DVS-0632;
- FORD/F250 XLT F22, ano/mod. 2007/2007, placa CZC-9159;
- Mercedes Benz/LS 1634, ano/mod. 2006/2006, placa CZC-9141;

R

- Scania/R124 LA6X2NA 400, ano/mod. 2002/2002, placa DFM-3772;
- Scania/R124 GA4X2NZ 420, ano/mod. 2001/2001, placa KEN-4937;
- Scania/R113 H 4X2 360, ano/mod. 1994/1994, placa GQI-4034.

O laudo de avaliação será apresentado posteriormente, conforme autoriza o art. 110, § 1º, da Lei nº 11.101/05, uma vez que a massa falida não está na posse dos bens.

Rio das Pedras, 18 de maio de 2018.



Murillo Lobo e Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP - 364.372

Felipe Salas de Lima (Murillo Lobo Advogados)

De: Sabrina Ciancio <Sabrina@megaleiloes.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 15:42
Para: Felipe Salas de Lima (Murillo Lobo Advogados); Raoni Sales de Barros (Murillo Lobo Advogados); Thiago Henrique Vaz (Murillo Lobo Advogados)
Cc: Thiago Antunes; Fernando Cerello
Assunto: RES: Indicação Mega Leilões - Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

Doutor Felipe, bom dia.

Conversei com os sócios da Mega Leilões, e informo que pode realizar a nossa indicação nos autos do processo que faremos a remoção dos veículos (cidade de Rio das Pedras – SP, interior de Campinas) para o nosso Pátio no Jaguaré.

Atenciosamente,



Sabrina Ciancio

+55 11 3149-4600
www.megaleiloes.com.br


Alameda Santos, 787 - Cj. 132 - Jardim Paulista - São Paulo/SP - 01419-001

De: Felipe Salas de Lima (Murillo Lobo Advogados) [mailto:felipelima@murilloloboadvogados.onmicrosoft.com]
Enviada em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 15:25
Para: Sabrina Ciancio <Sabrina@megaleiloes.com.br>; Raoni Sales de Barros (Murillo Lobo Advogados) <raoni@murillolobo.adv.br>; Thiago Henrique Vaz (Murillo Lobo Advogados) <thiagohenrique@murillolobo.adv.br>
Cc: Thiago Antunes <Thiago@megaleiloes.com.br>; Fernando Cerello <fernando@megaleiloes.com.br>
Assunto: Indicação Mega Leilões - Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

Prezada Sabrina, bom dia,

Conforme conversado por telefone com a Mega Leilões, represento a Administração Judicial aos autos de nº 1001132-61.2015.8.26.0451. Estou entrando em contato referente à indicação da Mega Leilões para o leilão judicial dos veículos da Massa Falida na ação supracitada. Reiteramos que já tivemos em contato anteriormente também com a Mega, razão pela qual inclusive já indicamos a empresa para outro leilão de ação diversa sob nossa responsabilidade. Assim o sendo, gostaríamos de saber se existe o interesse por parte da sua empresa em realizar tal leilão e se sim, solicito o orçamento para a remoção e guarda dos veículos que atualmente se encontram na cidade de Rio das Pedras – SP, interior de Campinas. Desde já agradeço por eventuais providências e atenção.

Atenciosamente

<p>Felipe Salas de Lima</p> <p>Matriz: Rua I.132 Nº 104, Setor Marista, Goiânia-GO - 74180-110 Fone-Fax: +55 (62) 3501-2900</p> <p>Filial: Av. José Rocha Bonfim, Condomínio Praça Capital, Sala 213, Nº 214, Ed. Paris, Bairro Santa Genebra, Campinas-SP -13080-650 Fone-Fax: +55 (19) 3368-2815 www.murillolobo.adv.br</p>	 <p>MURILLO LOBO</p>
--	--

“Esta mensagem é endereçada exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas e pode conter informações confidenciais, particulares ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizadas, divulgadas, alteradas, impressas ou copiadas, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. No caso desta mensagem ser recebida por erro, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias reprográficas, notificando o

remetente imediatamente. Eventual erro de transmissão desta mensagem em nenhuma hipótese constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa decorrente da mesma”

This message is addressed exclusively to the people and/or institutions above mentioned and may contain information of confidential, private or privileged nature, which shall not, in any form or pretext, be used, disclosed, altered, printed or copied, in whole or in part, by unauthorized people. If you have received this message by mistake, please eliminate it from any system and/or destroy any reprographic copies and notify the sender immediately. Any possible transmission error of this message will not, under any circumstances, constitute a waiver of confidentiality or any right or remedy arising from it.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2010

Certifico que o(a) Sr(a) FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA
portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 21.565.899-1
é LEILOEIRO OFICIAL, devidamente matriculado(a) nesta Junta
Comercial sob nº -844- livro -03- fls. -90-,
nomeado(a) em sessão plenária de 23 de novembro de
2010.

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO (A) LEILOEIRO (A)

Fernando José Cerello G. Pereira

[Signature]
PRÉSIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº 2009/95818-STI**CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 301 neste expediente, onde figuram como requerentes o Senhor Fernando José Cerello Gonçalves Pereira e a Senhora Fernanda Maria Ribeiro da Silva, o sistema utilizado e hospedado em www.megaleiloes.com.br, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiros / requerentes:

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – Jucesp nº 844

Fernanda Maria Ribeiro da Silva – Jucesp nº 401

São Paulo, 17 de agosto de 2012

Secretaria de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

**COMUNICADO SPI Nº 63/2012
(Processo CPA nº 2012/37182)**

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da E. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em complemento aos COMUNICADOS SPI nº 50 e 51/2012, **COMUNICA aos cartórios de distribuição, setores de distribuição ou unidades administrativas responsáveis pela guarda de fichas onomásticas (fichas por nome) ou livros escriturados** que, caso não possuam registradas em sistema informatizado os dados de **distribuição a partir de 01/01/2003**, deverão informar esta condição **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** pelo e-mail spi.apoio@tjsp.jus.br.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que a lei lhe confere e

CONSIDERANDO

a dimensão e complexidade do Poder Judiciário no Estado de São Paulo, impediendo a presença física do Corregedor Geral e de sua Equipe de Juízes Corregedores em todas as unidades judiciais e extrajudiciais bandeirantes;

a necessidade de participação de todos os Desembargadores na missão de aprimorar o funcionamento da Justiça;

a conveniência de estreitar o relacionamento entre a Corregedoria Geral e as unidades correccionadas,

DELEGA ao Desembargador **JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES** os poderes correccionais para a visita oficial a ser realizada na Comarca de **CONCHAS**, no dia 30 de agosto de 2012, às 10 horas.

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, de que a autoridade delegada estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

O Desembargador que recebeu a delegação fará relatório pormenorizado ao Corregedor Geral, sobre tudo o que viu e ouviu, com sua proposta de atuação correccional se for o caso.

São Paulo, 17 de agosto de 2012.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, MEGA LEILÕES | Sair ↗

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça



Auxiliar

STATUS

Auxiliar Justiça

Ativo

DADOS BÁSICOS

[EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/DADOSBASICOS\)](/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/DADOSBASICOS)

MEGA LEILÕES

CNPJ

10915046000194

E-mail Principal

contato@megaleiloes.com.br

Documentos Digitalizados

Outros (/AuxiliaresJustica/Handlers/DocumentoHandler.ashx?

tipoDocumento=26&codigoDocumento=32046)

Registro JUCESP (/AuxiliaresJustica/Handlers/DocumentoHandler.ashx?

tipoDocumento=25&codigoDocumento=32047)

TELEFONES

[EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/TELEFONES\)](/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/TELEFONES)

Telefone

Fixo (11) 31494600

ENDEREÇOS

[EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/ENDERECOS\)](/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/ENDERECOS)

Endereço

Comercial - Alameda Franca , 580 - TERREO

Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01422000

CERTIDÕES

 EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/CERTIDOES)

[Cível \(/AuxiliaresJustica/Handlers/CertidaoHandler.ashx?tipoCertidao=1\)](/AuxiliaresJustica/Handlers/CertidaoHandler.ashx?tipoCertidao=1)

[Criminal \(/AuxiliaresJustica/Handlers/CertidaoHandler.ashx?tipoCertidao=2\)](/AuxiliaresJustica/Handlers/CertidaoHandler.ashx?tipoCertidao=2)

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 36

DESTINATÁRIO

Fazenda Pública da União

Avenida Santo Estevao, 76, -, Vila Rezende

Piracicaba, SP

13405-249

AR852318445JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Advocacia Geral do União
Procuradoria Seccional Federal
Aline Esteves
RG 44980453-7

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1] Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5] Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2] Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6] Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3] Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7] Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4] Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8] Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9] Outros _____ | |



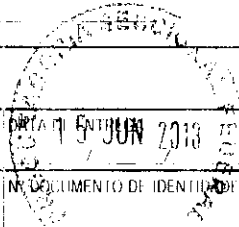
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA (CAPTE)



WALDENIR COSTA PALMA
Agente de Correios
Matrícula: 88899977
CDD VILA RESENDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 22/09/2018 às 06:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tsp.jus.br/estadigital/paginConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 377BDP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES**

Vistos.

Folhas 249/250:

b) Defiro, intime-se a ADJ para ter acesso às DIR no prazo de 15 dias.

c) Defiro, cumpra a serventia.

e) Nomeio a empresa **Mega Leilões – Gestor Judicial, CNPJ 10.915.046/0001-94**, representada pelo leiloeiro Fernando José Cerello G. Pereira, RG 21.565.899-1, devidamente cadastrado (JUCESP nº 844), como responsável pelo leilão dos veículos indicados às fls. 168/169, a fim de que este fique na posse e guarda dos bens, até que sejam ultimadas as providências que antecedem o leilão.

f) Intime-se por mandado os sócios da falida, para que cumpram as especificações dos nos itens f.1 a f.4 (anote a serventia que a audiência de declarações será agendada em data oportuna).

Intime-se.

Rio Das Pedras, 22 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 265

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Dr. Mario Tavares, 436, -, centro

Rio Das Pedras, SP

13390-000

AR852318459JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h

2ª ___/___/___ h

3ª ___/___/___ h

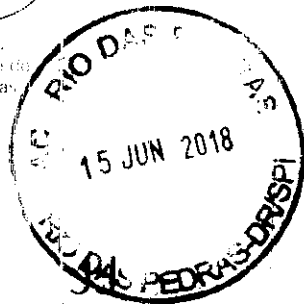
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
contados

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



NUMERICO: MATRICULA DO AGENTE

Carlos Sergio de S. Mendes
Mat. 8.429.288-1



DATA DE ENTREGA

15/06/2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

19125 0255

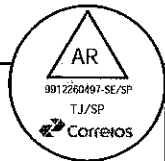
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 23/06/2018 às 10:00.
Para conferir o original, acesse o site <http://musc7.escj.jus.br>, poste digital no site postdigitallogbrasil.com.br ou informe o processo 100132-61.2015.8.26.451 e código 3F9664.



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 266



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

DESTINATÁRIO
Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do
Norte Rn
Avenida Prudente de Moraes, SN, Grupo Centro
Administrativo, Lagoa Nova
Natal, RN
59064-901

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

AR852318520JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

LAO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

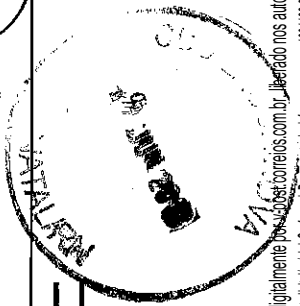
DATA DE ENTREGA

19/06 15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

João de Deus Castro
Agente de Correios
Mat. 9.087.100-4

Este documento foi gerado digitalmente por meio do sistema de correios.com.br. Liberado nos autos em 26/06/2018 às 11:00.
Para conferir o original, acesse o site www.correios.com.br, informe o processo 1001132-61.2015.8.24.0451 e código 987990.



Digital

11/06/2018
LOTE: 43147

fls. 267

DESTINATÁRIO

Secretaria de Estado da Fazenda Tocantins

Praça dos Girassóis, SN, -, Plano Diretor Norte

Palmas, TO

77001-032

AR852318516JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

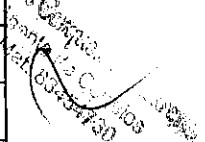
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



DATA DE ENTREGA

18/06/2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

01003892

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 26/09/2018 às 07:00.
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/estabdominil/Comercial/Documento, informe o processo: 1011132-61.2015.8.26.0451 e código: 3FBA0F2.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI

De: ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 11:40
Para: 'contato@megaleiloes.com.br'
Assunto: Nomeação
Anexos: Senha do Processo [1001132-61.2015.8.26.0451].pdf

Bom dia.

Intimo o responsável pela empresa de que ela foi nomeada no processo nº **1001132-61.2015.8.26.0451**, como responsável pelos bens da empresa Scarelli Transportes LTDA – CNPJ 04.672.561/0001-98.
Segue senha em anexo.



ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras

Rua Prudente de Moaraes, 136 - Centro - Rio das Pedras/SP - CEP: 13390-000

Tel: (19) 3493-1125

E-mail: anabianchini@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **511.2018/002168-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

INTIME-SE OS: Valdete Batista Martin Scareli; Umberto Scareli, nos seguintes endereços: Rua Teófilo do Amaral Campos, nº 446, Centro ou Rua 10 de Julho, nº 282, bairro Bom Jesus, ambos em Rio das Pedras
 , **PARA:**

A) Comparecerem à audiência de declarações, conforme art. 104, I, da Lei nº 11.101/05, a qual será agendada em data oportuna (aguarde-se intimação);

B) Procederem à entrega da documentação necessária (no prazo de 15 dias), estabelecida pelo art. 104, II a V, da Lei nº 11.101/05, sob pena de desobediência;

C) Informarem a localização de seus ativos conhecidos e colocarem à disposição da administração judicial, na comarca de Rio das Pedras-SP, os veículos automotores arrecadados (em anexo), conforme determina o art. 104, VI e VII, da LRF;

D) Apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação nominal de credores, contendo o endereço, a importância, a natureza e a classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 27 de junho de 2018. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- R\$ *



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Advogado: Dr(a). Marcelo Rosenthal e Cinthia Andriota Correa
 Endereço: Avenida Sao Joao, 130, Sao Judas - CEP 13416-382, Piracicaba-SP e AV. SÃO JOÃO, 130, SÃO JUDAS - CEP 13416-382, Piracicaba-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

51120180021680



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

U R G E N T E - Plantão

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **511.2018/002170-1**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES na forma da lei,

MANDA ao Sr. Administrador Judicial que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens e documentos da falida, **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.672.561/0001-98, . Com endereço à Rua Teófilo do Amaral Campos, 446, Centro - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, bem como à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontram e, em ato contínuo, proceda o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça à **LACRAÇÃO** da empresa.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 27 de junho de 2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Condução:

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71. Com endereço à Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris, Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP,

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

51120180021701

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 27 de junho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que eventual saldo positivo quanto ao título de capitalização código n° D6060027043 (fls. 212/216 – em anexo), seja transferido para a conta judicial vinculada à falência no Banco do Brasil S/A, agência n° 974, conta n° 1200102774135, no prazo de 10 dias.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (riodaspedras@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À

Agência Banco Santander
 Rio das Pedras

Providencie a parte autora a impressão e distribuição do presente, comprovando nestes autos no prazo de 10 dias.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0484/2018, foi disponibilizado na página 562/564 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)

Teor do ato: "Vistos. Folhas 249/250: b) Defiro, intime-se a ADJ para ter acesso às DIR no prazo de 15 dias. c) Defiro, cumpra a serventia. e) Nomeio a empresa Mega Leilões - Gestor Judicial, CNPJ 10.915.046/0001-94, representada pelo leiloeiro Fernando José Cerello G. Pereira, RG 21.565.899-1, devidamente cadastrado (JUCESP nº 844), como responsável pelo leilão dos veículos indicados às fls. 168/169, a fim de que este fique na posse e guarda dos bens, até que sejam ultimadas as providências que antecedem o leilão. f) Intimem-se por mandado os sócios da falida, para que cumpram as especificações dos nos itens f.1 a f.4 (anote a serventia que a audiência de declarações será agendada em data oportuna). Intime-se."

Rio das Pedras, 2 de julho de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP

PROCESSO Nº: 1001132-61.2015.8.26.0451

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.826.840/0001-83, situada na Rua Dr. Mário Tavares, n. 436, Cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, através de sua Procuradoria, vem, respeitosamente, nos autos de ação de falência proposta por **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** em face de **JKL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** apresentar **MANIFESTAÇÃO PARA HABILITAR-SE COMO CREDOR** nos termos seguintes:

A empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, requerida sobre a qual recai sentença de procedência para a falência, é devedora de débitos junto ao **Município de Rio das Pedras**.

Referidos débitos foram devidamente constituídos junto à Fazenda Municipal e se aperfeiçoam conforme se demonstra por meio de relatório de débitos, onde constam os Códigos da Dívida e os Exercícios correspondentes, que se junta à presente petição.

Consonante a tal natureza do crédito, expõe o artigo 83, III da Lei 11.101/2005 quanto a sua ordem entre credores:



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

(...)

III – créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

Ante o exposto, requer:

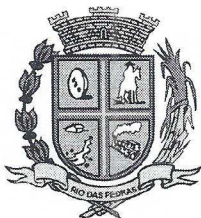
- Seja julgada procedente a presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, para incluir as dívidas junto à Fazenda Municipal no quadro de credores em conformidade com a Lei supramencionada, no valor total de R\$ 3.031.63 (três mil e trinta e um reais e sessenta e três centavos);
- Sejam intimados, para, querendo, impugnar no prazo de 05 (cinco) dias, os credores, o devedor, e o Administrador Judicial (arts. 11, 12, 13);
- A reserva do valor objeto da habilitação, caso haja impugnação, nos termos do art. 16 da Lei 11.101/2005;
- A produção de provas em direito admitidas, juntada de novos documentos e o que mais se fizer necessário, com amparo no artigo 5º, LV da CF;
- A distribuição por dependência ao processo principal.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ R\$ 3.031.63 (três mil e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento

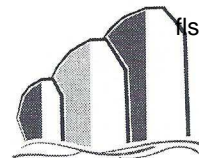
Rio das Pedras, 11 de julho de 2018.

Jônatas Cantelli Lourenço
Procurador Municipal
OAB 358.153



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83



Ns. 276

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO DAS PEDRAS
SÉRIE E RESULTADOS

Rua Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br

PROCURAÇÃO AD JUDICIA e ET EXTRA

O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.826.840/0001-83, situada na Rua Dr. Mario Tavares, nº 436, CEP 13390-000, cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS DEFAVARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.688.004-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 963.707.778-20, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras/SP, nomeia e constitui como advogados do Município:

ANTONIO CARLOS ARMELIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 17.830.227 SSP/SP e do CPF/MF nº 115.273.868-21, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 144.920-D;

BRUNO PEGO BRAGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 49.684.413-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 373.822.058-51, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 348.561-D;

EDVALDO CAMILO INACIO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 48.891.552-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 415.801.358-54, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 375.623-D;

FERNANDA ROCHA FRANCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 40.619.914-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 350.833.308-65, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 382.026-D;

JÔNATAS CANTELLI LOURENÇO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 43.478.328-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 364.507.768-54, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 358.153-D;



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

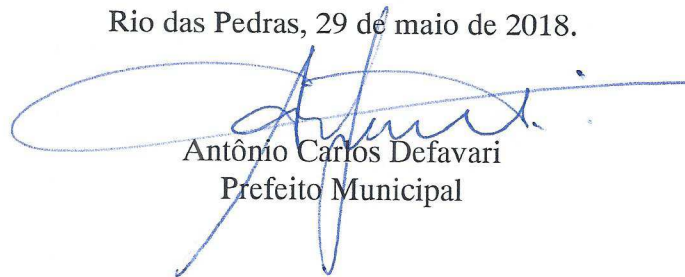


Rua Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br

THIAGO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 41.677.720-X SSP/SP e do CPF/MF nº 053.133.754-58, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 315.779-D;

a quem confere amplos poderes com a cláusula “ad judicium” e “et extra” para representar o outorgante em juízo ou fora dele, propondo ou respondendo ações, requerer, desistir, transigir, promover medidas e diligências, intervir, opor embargos, variar de ações, interpor recursos, impetrar e responder mandados de segurança, correições parciais e representações, requerer certidões, acompanhar feitos até final decisão, concordar e discordar de cálculos, receber intimações, praticar todos os demais atos, por mais especiais que sejam, inclusive substabelecer, autorizado pelo outorgante, com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte.

Rio das Pedras, 29 de maio de 2018.



Antônio Carlos Defavari
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO CNPJ: 44826840000183

Rua Dr. Mario Tavares, Nº 436 - Centro

Listagem dos Débitos Dt Referência: 26/06/2018 Cadastro: 000011806 Modulo: 2 - MOBILIÁRIO Receita(s):

fls. 278

Data Emissão:	26/06/2018
Hora:	14:16:47
Exercício:	2018
Usuário:	ELLEN
Página(s):	1 de 1

Contribuinte:	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	CPF/CNPJ:	04.672.561/0001-98
---------------	------------------------------	-----------	--------------------

Endereço: R DEZ DE JULHO, Nº 282 Comple: CEP: 13390000 Bairro: LOT JD BOM JESUS I

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 4.124 Cadastro: 000011806

Exercício: 2014 Código da Dívida: 124560

Processos: 1501136-21.2016.8.26.0511 SUSPENSOJ

Mod	Tip	Receita	Vencimento Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	10/04/2014 1	124,66	0,00	36,27	24,14	62,33	0,00	247,40	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXA DE LIC	12/05/2014 2	124,66	0,00	36,27	24,14	61,08	0,00	246,15	ABERTO E AJUIZADO
2	1	TAXA DE LIC	10/06/2014 3	124,66	0,00	36,27	24,14	59,84	0,00	244,91	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:				373,98	0,00	108,81	72,42	183,25	0,00	738,46	738,46

Exercício: 2015 Código da Dívida: 193247

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	22/04/2015 1	132,82	0,00	28,11	24,14	50,47	0,00	235,54	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	20/05/2015 2	132,82	0,00	28,11	24,14	49,14	0,00	234,21	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	20/06/2015 3	132,83	0,00	28,11	24,14	47,82	0,00	232,90	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:				398,47	0,00	84,33	72,42	147,43	0,00	702,65	1.441,11

Exercício: 2016 Código da Dívida: 211242

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	10/04/2016 1	146,72	0,00	14,20	24,14	38,15	0,00	223,21	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	10/05/2016 2	146,72	0,00	14,20	24,14	36,68	0,00	221,74	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	10/06/2016 3	146,74	0,00	14,20	24,14	35,22	0,00	220,30	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:				440,18	0,00	42,60	72,42	110,05	0,00	665,25	2.106,36

Exercício: 2017 Código da Dívida: 229568

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	10/06/2017 2	157,27	0,00	3,65	24,14	18,87	0,00	203,93	ABERTO DA DÍVIDA
2	1	TAXA DE LIC	10/07/2017 3	157,29	0,00	3,65	24,14	17,30	0,00	202,38	ABERTO DA DÍVIDA
Sub-Total:				314,56	0,00	7,30	48,28	36,17	0,00	406,31	2.512,67

Exercício: 2018 Código da Dívida: 247608

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Situação
2	1	TAXA DE LIC	20/04/2018 1	161,11	0,00	0,00	10,96	10,79	0,00	182,86	ABERTO DO EXERCÍCIO
2	1	TAXA DE LIC	21/05/2018 2	161,11	0,00	0,00	5,96	5,80	0,00	172,87	ABERTO DO EXERCÍCIO
2	1	TAXA DE LIC	20/06/2018 3	161,13	0,00	0,00	1,13	0,97	0,00	163,23	ABERTO DO EXERCÍCIO
Sub-Total:				483,35	0,00	0,00	18,05	17,56	0,00	518,96	3.031,63
Total:				2.010,54	0,00	243,04	283,59	494,46	0,00	3.031,63	

667/16

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
(combinação das operações da BM&FBOVESPA S.A. e Cetip S.A.)

São Paulo, 18 de Junho de 2018
53306 DF-DJU-GOJU-OF

EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) VARA ÚNICA DE RIO DAS PEDRAS

Ref.:Autos nº 1001132-61.2015.8.26.0451 - Ofício nº S/N.

Em atenção aos termos do ofício em referência, informamos que a pesquisa sobre cadastro e existência de ativos é efetuada pela B3 S.A. com base no número do CPF e/ou CNPJ/MF do pesquisado, quando do recebimento do documento e em período determinado no ofício.

Destarte, em relação à(s) pessoa(s) mencionada(s) no ofício em referência, constatamos a(s) seguinte(s) situação(ões) na pesquisa realizada:

CPF/CNPJ/MF(s) pesquisado(s):
SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CPF/CNPJ/MJ N° 04.672.561/0001-98 (3 - Sem Ativos);

Situação detalhada da pesquisa, conforme resultado acima:

- 1 - Documento Inválido - O CPF/CNPJ/MF encontra-se incorreto perante nossos registros e no sítio da Receita Federal do Brasil (RFB). Solicitamos o envio do número correto do documento, a fim de que seja realizado o levantamento em questão;
- 2 - Documento não informado - O CPF/CNPJ/MF não foi fornecido. Solicitamos o envio do número correto do documento, a fim de que seja realizado o levantamento em questão;
- 3 - Sem ativos - O CPF/CNPJ demonstrou a inexistência de posição de ativos perante a B3 em nome da (s) respectiva (s) pessoa (s) física (s) e/ou jurídica(s).

Atenciosamente,

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

511 FDFP.18.00002711-0 030718 1032 12

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
(combinação das operações da BM&FBOVESPA S.A. e Cetip S.A.)

São Paulo, 11 de Junho de 2018
53391 DF-DJU-GOJU-OF

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DO(A). VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS

Ref.:Autos nº 1001132-61.2015.8.26.0451 - Ofício nº S/N.

Em atenção aos termos do ofício em referência, informamos que a pesquisa sobre cadastro e existência de ativos é efetuada pela B3 S.A. com base no número do CPF e/ou CNPJ/MF do pesquisado, quando do recebimento do documento e em período determinado no ofício.

Destarte, em relação à(s) pessoa(s) mencionada(s) no ofício em referência, constatamos a(s) seguinte(s) situação(ões) na pesquisa realizada:

CPF/CNPJ/MF(s) pesquisado(s):
SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CPF/CNPJ/MJ Nº 04.672.561/0001-98 (3 - Sem Ativos);

Situação detalhada da pesquisa, conforme resultado acima:

- 1 - Documento Inválido - O CPF/CNPJ/MF encontra-se incorreto perante nossos registros e no sítio da Receita Federal do Brasil (RFB). Solicitamos o envio do número correto do documento, a fim de que seja realizado o levantamento em questão;
- 2 - Documento não informado - O CPF/CNPJ/MF não foi fornecido. Solicitamos o envio do número correto do documento, a fim de que seja realizado o levantamento em questão;
- 3 - Sem ativos - O CPF/CNPJ demonstrou a inexistência de posição de ativos perante a B3 em nome da (s) respectiva (s) pessoa (s) física (s) e/ou jurídica(s).

Atenciosamente,

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

511 FDFP.18.0002710-3 030718 1032 97



* 1 8 0 0 2 3 2 3 5 0 *

São Paulo, 29 de Maio de 2018.

REF.: Processo nº. 10011326120158260451
Protocolo Bacen Jud 2.0 nº. 20180001948100

Referimo-nos ao expediente em destaque para informar que localizamos conta(s), em nome dos envolvidos requisitados no protocolo supracitado, entretanto não apresenta movimentação financeira no período solicitado, razão pela qual ficamos impossibilitados de remeter os extratos.

Insta mencionar, que não localizamos outros ativos financeiros, no período solicitado.

Salientamos que períodos e contas sem movimentação não geram extratos.

Restritos ao assunto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO BRADESCO S.A.

Aline Rodrigues Cabral

Dandara Silva Sabino da Silveira

VARA DISTRITAL/RIO DAS PEDRAS/SP
RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº. 136 - CENTRO
CEP: 13390-000 - PIRACICABA - SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **RENATA LUCIO TROMBANI (26430)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 511.2018/002170-1 dirigi-me ao endereço referido no presente, acompanhada pelo Dr. Raoni Sales de Barros, OAB: 364.372, e deixei de proceder a ARRECADAÇÃO dos bens e documentos da falida, SCARELLI TRANSPORTES LTDA, devido o local ser a residência da representante legal da referida falida.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 03 de julho de 2018.

Número de Cotas: 01



MARCELO ROSENTHAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS – SP.**

Ref. Proc. nº **1001132-61.2015.8.26.0451**

CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA., já devidamente qualificada nos autos de **FALÊNCIA** que move em face de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu advogado ao final assinado, requerer a juntada do anexo AR referente ao ofício enviado à Comissão de Valores Imobiliários.

N. T. P. D.

Piracicaba, 13 de julho de 2018.

Documento assinado digitalmente por **CINTHIA ANDRIOTA CORRÊA, OAB/SP 322.344**, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR** Ci

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>R: Cincinnati Braga, 340</i>			
CEP / CODE POSTAL <i>01.333-010</i>	CIDADE / LOCALITÉ <i>São Paulo</i>	UF <i>SP</i>	PAÍS / PAYS <i>Brasil</i>
DISCRIMINAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ofício - Proc 1001132-61.2015 8.26.0451 - CCNC x Scarelli Transp</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>F. Rosalício Longo</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>20/04/18</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Waleir De Jesus De Souza Junior Matr. C-20.732-7 Carteiro</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JT 40249992 5 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>20/04/18</i>		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>AC Piracicaba</i>		: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
Marcelo Rosenthal Advogados Associados Av. São João nº 130 São Judas CEP: 13.416-382 Piracicaba/SP			
END	CID	UF	BRASIL BRÉSIL

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada por este douto juízo, nos autos da ação de falência da **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, vem à íclita presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiros, para requerer a juntada do ofício encaminhado ao Banco Santander S/A.

Nesses termos, pede deferimento.

Rio das Pedras, 18 de julho de 2018.

MURILLO LOBO E ADV. ASS.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.370

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)
3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1001132-61.2015.8.26.0451
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda
Requerido: Scarelli Transportes Ltda

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 27 de junho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que eventual saldo positivo quanto ao título de capitalização código nº D6060027043 (fls. 212/216 – em anexo), seja transferido para a conta judicial vinculada à falência no Banco do Brasil S/A, agência nº 974, conta nº 1200102774135, no prazo de 10 dias.

Para processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (riodaspedras@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO**

DE MORAES

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

A
Agência Banco Santander
Rio das Pedras

Providencie a parte autora a impressão e distribuição do presente, comprovando nestes autos no prazo de 10 dias.

Recebi em 17/07/18

Eduardo Luiz
Gerente Geral
628470

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, liberado nos autos em 28/06/2018 às 18:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3FE505A.

Processo: 2018000023598 **Data:** 04/06/2018
Assunto: CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Interessado: MARCONI MARQUES FRAZÃO.

Complemento: REFERENTE AO PROCESSO Nº 0875042018-6. SEGUE EM ANEXO.

Documentos		
Documento	Número	Data
Oficio	636/18	04/06/2018

A gerência da
 Fazenda. 06/06/18


 Paulo Marcio Soares Viadruga
 Procurador Geral Adjunto do Estado

Processo: 2018000023598 **Data:** 04/06/2018 17:05
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA **Assunto:** CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
Interessado: MARCONI MARQUES FRAZÃO.

P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 20/07/2018 às 14:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 4224CAE.



GOVERNO DO
ESTADO
DA PARAÍBA

CAPA DE

INT

[Empty box for content]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Local de Criação: SETOR DE PROTOCOLO
Processo: **0875042018-6**
Data Protocolo: **23/05/2018 10:48:40**
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE JUSTICA - SP

Espécie: INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS
Assunto: CARTA DE CERTIFICAÇÃO- FALÊNCIA DE EMPREENDEDOR
Observação: CNCC COM. DE COMB. NOIVA DA COLINA



ANEXOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
CHEFIA DE GABINETE
RECEBI EM, 24/5/18
MAY M... 398

OBSERVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHI e liberado nos autos em 20/07/2018 às 15:40. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjpb.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-6-7-2018-538.26.0451 e código 4224CAE.



Ofício nº 636/18 – SER

João Pessoa, 25 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procuradoria Geral do Estado da Paraíba
Av. João Machado nº 394 - Centro
CEP 58.013-520 João Pessoa - Paraíba

Senhor Procurador,

Encaminhamos o presente Processo nº 0875042018-6, para conhecimento e providências que Vossa Excelência julgar adequadas ao caso, cuja peça base é a Carta de Cientificação – Processo Digital, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Comarca de Rio das Pedras), comunicando que foi decretada, por esse Juízo, a falência da empresa Scarelli Transportes Ltda., CNPJ nº 04.672.561/0001-98.

Atenciosamente,


Marconi Marques Frazão
Secretário de Estado da Receita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
Secretaria de Estado Receita Parafba
R. Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, 400, Distrito Industrial
Joao Pessoa-PB
CEP 58082-014

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2016 às 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência de SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Avenida José Rocha Bonfim, 214 – Ed. Paris, sl 213, B. Sta Genebra, Campinas - SP .**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 03 de abril de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e a senha ifdzna.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 20/07/2018 às 14:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 4224CAE.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartório da Vara Única

Rua Prudente de Moraes; 136, -, Centro
13390-000, Rio Das Pedras, SP

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Assinatura/matrícula funcionário



Tribunal de Justiça de São Paulo



631

Postagem: 16/04/2018

Secretaria de Estado Receita Paraíba

JJ852315165BR

R. Industrial Abelardo Alvim Gomes Schimmelpfeng, 400, -, Distrito Industrial



58082-014

Joao Pessoa, PB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 20/07/2018 às 14:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 4224CAE.



Processo PGE nº 2018000023598

Assunto: Consulta de situação de regularidade fiscal

Destinatário: Núcleo de Recuperação de Crédito

DESPACHO nº 201/2018

Tendo em vista o Ofício nº 638/18-SER, solicito que seja informado se há débitos da referida empresa, seja ainda na fase administrativa, seja inscrito em dívida ativa: Scarelli Transportes Ltda, CNPJ 04672561/0001-98.

João Pessoa, 11 de junho de 2018.

SANCHAMARIA F C R ALENCAR

Procuradora do Estado da Paraíba

Coordenadora Operacional da Procuradoria da Fazenda

**Memorando 17/2018 PGE/GFISCAL/SM**

De: Sancha Maria F C R Alencar
Para: Exmo. Procurador Geral, Sr. **Gilberto Carneiro da Gama**

Data: 17/07/2018

Venho, por meio deste, encaminhar o processo nº 2018000023598, e informar através da planilha em anexo, que não há débitos inscritos e nem ainda na fase administrativa, da empresa Scarelli Transportes Ltda., CNPJ nº 04.672.561/0001-98.

Dessa forma, não há interesse deste órgão fazendário no processo de falência nº 1001132-61.2015.826.0451.

Por fim, manifesto votos de admiração e apreço.


SANCHAMARIAFCRALENCAR
Procuradora do Estado da Paraíba
Coordenadora Operacional da Procuradoria da Fazenda



Contribuinte : 04.672.561/0001-98 - DESCONHECIDO
Situação Lançamento : A Vencer, Vencido
Declarações : GIM, EFD
Valores Atualizados : Sim
Situação Cadastral dos Contribuintes : Todas as Situações

Consulta de Contribuintes Omissos / A Vencer / Inadimplentes

Data de Emissão: 14/06/2018		Hora: 14:23:58												Usuário: timoteo (Produção)	
Nº de Controle	Recelta	Parcelamento	Quant. de Parcelas	Período	Data de Vencimento	Parc.	Principal	Principal Recolhido	Saldo Dev. Com Redução	Saldo Dev. Sem Redução	Honorário	Tipo Lançamento/ Parcelamento	Situação	Operação / Processo	
Total de Contribuintes Omissos/Inadimplentes:				0											
Total de Contribuintes Omissos:				0											
Total de Contribuintes Inadimplentes:				0											
Total de Contribuintes Inadimplentes de Parcelamento:				0											
Total do ICMS Recolhido:				0,00											
Total Valor Recolhido (Principal + Multa + Correções Monetárias):				0,00											
Total de Parcelamento a ser Recolhido (A):				0,00											
Total do ICMS de Lançamento a ser Recolhido (B):				Principal	Multa/Juros	Cor. Monetária	Multa Infração	Honorário	Total						
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Geral a ser Recolhido (A + B):				0,00											

Totalizador de lançamento sem redução

	Quantidade	Principal	Multa/Juros	Cor. Monetária	Multa Infração	Honorários	Total
Total Lançamentos:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Suspensos:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Representados:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Em Julgamento:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Vencidos:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totalizador de lançamento com redução

	Quantidade	Principal	Multa/Juros	Cor. Monetária	Multa Infração	Honorários	Total
Total Lançamentos:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Suspensos:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Representados:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Em Julgamento:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos Vencidos:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Lançamentos a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.672.561/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2001
NOME EMPRESARIAL SCARELLI TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 10 DE JULHO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO	
CEP 13.390-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO RIO DAS PEDRAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2018** às **14:25:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO
Procuradoria Geral do Estado
Memo 17/2018/PGEFISCAL/SM

FOLHA Nº

R.H.

À Chefia de Gabinete;

Para prestar as informações ao juízo.

Em, 17.07.2018.



Gilberto Carneiro da Gama
Procurador Geral do Estado

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI

De: Sabrina Ciancio <Sabrina@megaleiloes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 12:11
Para: ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI; Contato_
Assunto: RES: Nomeação

Prezados, bom dia.

Acuso o recebimento e agradeço pela nomeação.

Providenciaremos o necessário para a realização do leilão.

No mais, fico à disposição.

Atenciosamente,



Sabrina Ciancio

+55 11 3149-4600
 www.megaleiloes.com.br

Alameda Santos, 787 - Cj. 132 - Jardim Paulista - São Paulo/SP - 01419-001

De: ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI [<mailto:anabianchini@tjsp.jus.br>]
Enviada em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 11:40
Para: Contato_ <contato@megaleiloes.com.br>
Assunto: Nomeação

Bom dia.

Intimo o responsável pela empresa de que ela foi nomeada no processo nº **1001132-61.2015.8.26.0451**, como responsável pelos bens da empresa Scarelli Transportes LTDA – CNPJ 04.672.561/0001-98. Segue senha em anexo.



ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras
 Rua Prudente de Moaraes, 136 - Centro - Rio das Pedras/SP - CEP: 13390-000
 Tel: (19) 3493-1125
 E-mail: anabianchini@tjsp.jus.br

devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn
 Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova
 Natal-RN
 CEP 59064-250

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE RN**. Com endereço à Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Natal - RN .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 20 de julho de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Fazenda Pública da União
 Rua Sao Jose, 844, Centro
 Piracicaba-SP
 CEP 13400-330

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 02/04/2018 13:42:46, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 04.197.771/0001-71. Com endereço à Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris, Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

PROCURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAMPINAS. Com endereço à Rua José Paulino, 1399, 7º, 10º e 11º andar, Centro, CEP 13013-911, Campinas - SP

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, CNPJ 10.915.046/0001-94. Com endereço à Alameda Franca, 580, Jardim Paulista, CEP 01422-002, São Paulo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, CNPJ 44.826.840/0001-83. Com endereço à Dr. Mario Tavares, 436, centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP

e **FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO**. Com endereço à Rua Sao Jose, 844, Centro, CEP 13400-330, Piracicaba - SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 20 de julho de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



Ofício nº 179 /2018/CONJUR/SEFA

Belém, 29 de junho de 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Rio das Pedras

Foro de Rio das Pedras

Vara Única

Rua Prudente de Moraes, 136 – Rio das pedras- SP – CEP 13390-000

667/16 - Digital

Honrado em cumprimentá-los, em atenção ao Processo Digital protocolado nesta secretaria sob o nº 002018730009374-9, informamos por meio deste ofício que a empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 04.672.561/0001-98, estabelecida no Estado de São Paulo, município de Rio das Pedras não possui registro na base cadastral desta Secretaria da Fazenda no Estado do Pará - SEFA, após análise da Carta de Cientificação, onde informa que através do Processo Digital nº 1001132-61.2015.8.26.0451 foi decretada a falência da empresa em questão.

Atenciosamente,


JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO
Diretor da Consultoria Jurídica

**Digital**27/07/2018
LOTE: 46108

fls. 302

DESTINATÁRIO

Fazenda Pública da União

Rua Sao Jose, 844, -, Centro

Piracicaba, SP

13400-330

AR852321104JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falocido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


JJ

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ROBERTA G. RODRIGUES

DATA DE ENTREGA

02, 08, 18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

535149013



MGDSM



123087187510

São Paulo, 27 de Julho de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO
VARA UNICA FORO DE RIO DAS PEDRAS
RUA PRUDENTE DE MORAES - 136 - COMPL.: CENTRO
RIO DAS PEDRAS - SP
CEP: 13390 000

AUTOR 1: CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOIVA DA COLINA LTDA
RÉU: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
Nº DO OFÍCIO: 0
Nº PROCESSO: 10011326120158260451 - 504/18

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Salientamos que buscamos atender a todas as solicitações no menor tempo possível, entretanto algumas solicitações demandam maior tempo para finalização do atendimento em razão da necessidade de acionarmos outras áreas para a recuperação de documentos ou informações solicitadas.

No presente caso, informamos a V.Exa que estamos em tramite quanto a transferência dos valores referentes ao título de capitalização nº D6060027043 em nome da empresa executada SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 04.672.561/0001-98 e assim que disponível enviaremos em resposta final a ordem em comento.

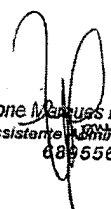
Assim, esta instituição serve-se da presente para pedir a concessão de mais **15 (quinze)** dias para apresentação de resposta, salientando não ser e nunca ter sido desta instituição ou de quaisquer de seus funcionários e/ou prepostos, faltar ao dever de informação ou deixar de cumprir, fielmente, a ordem legal que lhe foi dirigida.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios


Rogério Duarte Moreira
6041/18


Yone Marquês Barbosa
Assistente Administrativo
689556

Rua Amador Bueno, 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP: 04752-005

511 FRDP.18.0000 018 0000 1150 098

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:16:38, IP: 00003030-2 00018 1150 098. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 438A649.



RP



122757838232

511 FRDP.18.00003029-1 030818 1153 31

São Paulo, 04 de Maio de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
 JUIZ DE DIREITO
 VARA DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS
 RUA PRUDENTE DE MORAIS - 136 - COMPL.: CENTRO
 RIO DAS PEDRAS - SP
 CEP: 13390000

AUTOR 1: CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOIVA DA COLINA LTDA
 Nº DO OFÍCIO: 0000
 Nº PROCESSO: 10011326120158260451

Em atenção aos termos do ofício supra, sobre as informações solicitadas, no período de 19/09/2017 a 19/03/2018, cumpre-nos ressaltar que o presente assunto foi objeto de especial atenção desta instituição.

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo, o que segue abaixo:

SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 04.672.561/0001-98

Segue em anexo extrato do título de capitalização: **D6060027043**.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
 Gerência de Ofícios

Murilo da Silva Lima
 Assistente Administrativo
 672709

Rodrigo Felipe de Souza
 Assistente Administrativo
 655832

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 08/08/2018 às 16:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 438A667.

Extrato

Título D6060027043										
NUM. PRESTAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA PAGTO	VALOR	% RES. MATEMATICA	DT. ATUAL RESERVA	VLR. CONST. RES. MATEMATICA	VLR. PAGO ACUMULADO	VLR. RES. MATEMATICA	VLR. RES. ANTECIPADO	VLR. RES. VENCIDO
Única	Quitada Reconhecida	23/12/2005	500,00	74,14	23/12/2005	370,70	370,70	370,70	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2006	0,00	74,14	31/01/2006	0,00	370,70	373,40	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	24/02/2006	0,00	74,14	24/02/2006	0,00	370,70	376,14	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2006	0,00	74,14	31/03/2006	0,00	370,70	378,29	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/04/2006	0,00	74,14	28/04/2006	0,00	370,70	380,60	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2006	0,00	74,14	31/05/2006	0,00	370,70	382,83	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2006	0,00	74,14	30/06/2006	0,00	370,70	385,37	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2006	0,00	74,14	31/07/2006	0,00	370,70	388,05	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2006	0,00	74,14	31/08/2006	0,00	370,70	390,54	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/09/2006	0,00	74,14	29/09/2006	0,00	370,70	393,45	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2006	0,00	74,14	31/10/2006	0,00	370,70	396,02	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2006	0,00	74,14	30/11/2006	0,00	370,70	398,58	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/12/2006	0,00	74,14	29/12/2006	0,00	370,70	401,09	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2007	0,00	74,14	31/01/2007	0,00	370,70	403,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/02/2007	0,00	74,14	28/02/2007	0,00	370,70	406,62	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/03/2007	0,00	74,14	30/03/2007	0,00	370,70	408,95	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2007	0,00	74,14	30/04/2007	0,00	370,70	411,51	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2007	0,00	74,14	31/05/2007	0,00	370,70	414,09	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/06/2007	0,00	74,14	29/06/2007	0,00	370,70	416,76	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2007	0,00	74,14	31/07/2007	0,00	370,70	419,24	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2007	0,00	74,14	31/08/2007	0,00	370,70	421,82	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/09/2007	0,00	74,14	28/09/2007	0,00	370,70	424,55	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2007	0,00	74,14	31/10/2007	0,00	370,70	426,82	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2007	0,00	74,14	30/11/2007	0,00	370,70	429,31	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/12/2007	0,00	74,14	28/12/2007	0,00	370,70	431,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2008	0,00	74,14	31/01/2008	0,00	370,70	434,01	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/02/2008	0,00	74,14	29/02/2008	0,00	370,70	436,62	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2008	0,00	74,14	31/03/2008	0,00	370,70	438,91	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2008	0,00	74,14	30/04/2008	0,00	370,70	441,20	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/05/2008	0,00	74,14	30/05/2008	0,00	370,70	443,83	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2008	0,00	74,14	30/06/2008	0,00	370,70	446,38	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2008	0,00	74,14	31/07/2008	0,00	370,70	449,13	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/08/2008	0,00	74,14	29/08/2008	0,00	370,70	452,13	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2008	0,00	74,14	30/09/2008	0,00	370,70	455,11	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2008	0,00	74,14	31/10/2008	0,00	370,70	458,29	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	28/11/2008	0,00	74,14	28/11/2008	0,00	370,70	461,61	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2008	0,00	74,14	30/12/2008	0,00	370,70	464,67	0,00	0,00

Única	Quitada Reconhecida	30/01/2009	0,00	74,14	30/01/2009	0,00	370,70	467,87	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	27/02/2009	0,00	74,14	27/02/2009	0,00	370,70	471,07	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2009	0,00	74,14	31/03/2009	0,00	370,70	473,64	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2009	0,00	74,14	30/04/2009	0,00	370,70	476,42	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/05/2009	0,00	74,14	29/05/2009	0,00	370,70	479,02	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2009	0,00	74,14	30/06/2009	0,00	370,70	481,63	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2009	0,00	74,14	31/07/2009	0,00	370,70	484,36	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2009	0,00	74,14	31/08/2009	0,00	370,70	487,18	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2009	0,00	74,14	30/09/2009	0,00	370,70	489,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/10/2009	0,00	74,14	30/10/2009	0,00	370,70	492,16	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2009	0,00	74,14	30/11/2009	0,00	370,70	494,63	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2009	0,00	74,14	30/12/2009	0,00	370,70	497,10	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/01/2010	0,00	74,14	29/01/2010	0,00	370,70	499,69	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	26/02/2010	0,00	74,14	26/02/2010	0,00	370,70	502,19	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2010	0,00	74,14	31/03/2010	0,00	370,70	504,80	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2010	0,00	74,14	30/04/2010	0,00	370,70	507,33	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2010	0,00	74,14	31/05/2010	0,00	370,70	509,98	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2010	0,00	74,14	30/06/2010	0,00	370,70	512,62	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/07/2010	0,00	74,14	30/07/2010	0,00	370,70	515,49	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2010	0,00	74,14	31/08/2010	0,00	370,70	518,66	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2010	0,00	74,14	30/09/2010	0,00	370,70	521,73	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	29/10/2010	0,00	74,14	29/10/2010	0,00	370,70	524,71	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2010	0,00	74,14	30/11/2010	0,00	370,70	527,58	0,00	0,00
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2010	0,00	74,14	30/12/2010	0,00	370,70	530,40	0,00	530,40
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2011	0,00	74,14	31/01/2011	0,00	370,70	531,00	0,00	531,00
Única	Quitada Reconhecida	28/02/2011	0,00	74,14	28/02/2011	0,00	370,70	531,38	0,00	531,38
Única	Quitada Reconhecida	31/03/2011	0,00	74,14	31/03/2011	0,00	370,70	531,66	0,00	531,66
Única	Quitada Reconhecida	29/04/2011	0,00	74,14	29/04/2011	0,00	370,70	531,87	0,00	531,87
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2011	0,00	74,14	31/05/2011	0,00	370,70	532,07	0,00	532,07
Única	Quitada Reconhecida	30/06/2011	0,00	74,14	30/06/2011	0,00	370,70	532,72	0,00	532,72
Única	Quitada Reconhecida	29/07/2011	0,00	74,14	29/07/2011	0,00	370,70	533,31	0,00	533,31
Única	Quitada Reconhecida	31/08/2011	0,00	74,14	31/08/2011	0,00	370,70	533,97	0,00	533,97
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2011	0,00	74,14	30/09/2011	0,00	370,70	535,08	0,00	535,08
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2011	0,00	74,14	31/10/2011	0,00	370,70	535,62	0,00	535,62
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2011	0,00	74,14	30/11/2011	0,00	370,70	535,84	0,00	535,84
Única	Quitada Reconhecida	29/12/2011	0,00	74,14	29/12/2011	0,00	370,70	536,19	0,00	536,19
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2012	0,00	74,14	31/01/2012	0,00	370,70	536,69	0,00	536,69
Única	Quitada Reconhecida	29/02/2012	0,00	74,14	29/02/2012	0,00	370,70	537,15	0,00	537,15
Única	Quitada Reconhecida	30/03/2012	0,00	74,14	30/03/2012	0,00	370,70	537,15	0,00	537,15
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2012	0,00	74,14	30/04/2012	0,00	370,70	537,59	0,00	537,59
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2012	0,00	74,14	31/05/2012	0,00	370,70	537,71	0,00	537,71
Única	Quitada Reconhecida	29/06/2012	0,00	74,14	29/06/2012	0,00	370,70	537,79	0,00	537,79
Única	Quitada	31/07/2012	0,00	74,14	31/07/2012	0,00	370,70	537,92	0,00	537,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 08/08/2018 às 14:06:18. Nº 2018.038.00000000-1. Nº 0018.038.00000000-1. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 438A667.

Única	Quitada Reconhecida	31/08/2012	0,00	74,14	31/08/2012	0,00	370,70	537,92	0,00	537,92
Única	Quitada Reconhecida	28/09/2012	0,00	74,14	28/09/2012	0,00	370,70	537,99	0,00	537,99
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2012	0,00	74,14	31/10/2012	0,00	370,70	538,12	0,00	538,12
Única	Quitada Reconhecida	30/11/2012	0,00	74,14	30/11/2012	0,00	370,70	538,25	0,00	538,25
Única	Quitada Reconhecida	28/12/2012	0,00	74,14	28/12/2012	0,00	370,70	538,38	0,00	538,38
Única	Quitada Reconhecida	31/01/2013	0,00	74,14	31/01/2013	0,00	370,70	538,51	0,00	538,51
Única	Quitada Reconhecida	28/02/2013	0,00	74,14	28/02/2013	0,00	370,70	538,64	0,00	538,64
Única	Quitada Reconhecida	28/03/2013	0,00	74,14	28/03/2013	0,00	370,70	538,77	0,00	538,77
Única	Quitada Reconhecida	30/04/2013	0,00	74,14	30/04/2013	0,00	370,70	538,90	0,00	538,90
Única	Quitada Reconhecida	31/05/2013	0,00	74,14	31/05/2013	0,00	370,70	539,03	0,00	539,03
Única	Quitada Reconhecida	28/06/2013	0,00	74,14	28/06/2013	0,00	370,70	539,16	0,00	539,16
Única	Quitada Reconhecida	31/07/2013	0,00	74,14	31/07/2013	0,00	370,70	539,29	0,00	539,29
Única	Quitada Reconhecida	30/08/2013	0,00	74,14	30/08/2013	0,00	370,70	539,42	0,00	539,42
Única	Quitada Reconhecida	30/09/2013	0,00	74,14	30/09/2013	0,00	370,70	539,55	0,00	539,55
Única	Quitada Reconhecida	31/10/2013	0,00	74,14	31/10/2013	0,00	370,70	539,68	0,00	539,68
Única	Quitada Reconhecida	29/11/2013	0,00	74,14	29/11/2013	0,00	370,70	539,81	0,00	539,81
Única	Quitada Reconhecida	30/12/2013	0,00	74,14	30/12/2013	0,00	370,70	539,92	0,00	539,92
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/01/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	540,54
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	28/02/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	540,86
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/03/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	540,91
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/04/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	541,12
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/05/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	541,44
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/06/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	541,72
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/07/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	542,24
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	29/08/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	542,59
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/09/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	543,08
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/10/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	543,60
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	28/11/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	543,90
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/12/2014	0,00	370,70	0,00	0,00	544,47
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/01/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	544,92
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	27/02/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	545,06
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/03/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	545,74
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/04/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	546,28
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	29/05/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	546,91
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/06/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	547,93
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/07/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	549,10
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/08/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	550,21
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/09/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	551,27
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/10/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	552,17
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	30/11/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	552,99
Única	Quitada Reconhecida		0,00	0,00	31/12/2015	0,00	370,70	0,00	0,00	554,10

Valor da reserva matemática atualizado com 0,5% de juros a.m. + correção monetária indexada pela TR mensal, até o vencimento ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 08/08/2019 às 15:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-01.2015.8.26.0451 e código 438A667

cancelamento do título.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 08/08/2019 às 16:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e o código 4334667.



Ofício nº 1257/2018/SEFAZ/GASEC

SGD: 2018/25009/ 019062

Palmas, 24 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
FELIPPE ROSA PEREIRAJuiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras – Tribunal de Justiça
do Estado de São Paulo
Rua Prudente de Moraes, nº 136.
Rio das Pedras – SP. CEP 13390-000**Assunto: Carta de Cientificação – Processo Digital nº 1001132-61.2015.8.26.0451 – (SGD 2018.25009.018090).**

Senhor Juiz,


1. Reporto-me ao expediente acima referenciado, por meio do qual foi dada ciência a esta Secretaria da Fazenda da FALÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.** determinada pela sentença prolatada em 19.03.2018, mesmo ato em que a Fazenda Pública teria sido nomeada para o cargo de administrador judicial.
2. Todavia, examinando os autos verifica se, que na sentença acima mencionada fls. 115/118 consta a nomeação da pessoa jurídica MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS como administrador judicial, bem como, às fls. 210 apresenta se Termo de Compromisso de Administrador Judicial assinado por Raoni Sales de Barros representante da empresa acima descrita.
3. De outro lado, insta consignar que conforme certidões de consulta de débito que segue anexo, o contribuinte, em face de quem foi decretada a FALÊNCIA,



não possui créditos ou débitos vinculados a receita estadual do Estado do Tocantins, para o CNPJ n.º 04.672.561/0001-98, denominada Scarelli Transportes Ltda.

4. Sendo assim, verifica-se o erro material do ofício em referência quanto a nomeação desta Fazenda Pública para exercício do cargo de administrador judicial no Processo Digital nº 1001132-61.2015.8.26.0451.
5. Sem mais para o momento, permaneço a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda
Dilma Caldeira de Rêgo
Subsecretária da Fazenda



511 FRDP.18.00003031-0 030618 115: 158
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 08/08/2018 às 16:36.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 438A6F7.



CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - CCI-TO

CPF / CNPJ: 04.672.561/0001-98

Não foi encontrado nenhum contribuinte cadastrado neste Estado com o número de CPF/CNPJ informado.

Quarta feira, 18 de Julho de 2018.- 12h 03m

Usuário: 77595742

2



Digital

27/07/2018 -
LOTE: 46108

fls. 312

DESTINATÁRIO

Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova

Natal, RN

59064-250

AR852321135JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OFICIAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h

2ª ___/___/___ h

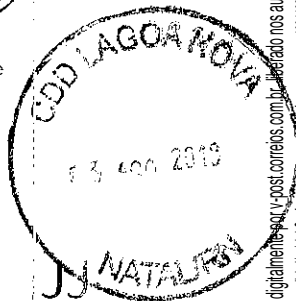
AO REMETENTE
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
considerada

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

03 AGO 2018

03/08/2018
M. S. S. S. S. S.
8526906-2



ACSN



123087187510

São Paulo, 10 de Agosto de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO

HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO

VARA UNICA FORO DE RIO DAS PEDRAS

RUA PRUDENTE DE MORAES - 136 - COMPL.: CENTRO

RIO DAS PEDRAS - SP

CEP: 13390 000

AUTOR 1: CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOIVA DA COLINA LTDA

RÉU: SCARELLI TRANSPORTES LTDA

Nº DO OFÍCIO: 0

Nº PROCESSO: 10011326120158260451

E-MAIL PROCESSO DIGITAL: RIODASPEDRAS@TJSP.JUS.BR

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima em atenção ao ofício supramencionado, referente à determinação de transferência judicial, vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que procedemos com o depósito judicial conforme segue:

SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ nº 04.672.561/0001-98**Banco Origem: Santander****Agência Origem: 2018****Título de Capitalização nº D6060027043****Valor R\$ 543,40****Banco Destinatário: 001 – Banco do Brasil****ID: 081020000073201550****Agência: 0974****Conta judicial: 1200102774135****Valor R\$ 543,40****Data da transferência: 01/08/2018**

No mais, segue comprovante do depósito judicial realizado à disposição do processo supra.

Dessa forma, ficamos à disposição deste Juízo para maiores esclarecimentos, assim como para atuar em outros processos, quando for solicitado.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Rogério Duarte Moreira
684706

Yone Marques Barbosa
Assistente Administrativo
689556



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/08/2018	Agência(pref/dv) 974 -	Nº da conta judicial 1200102774135
Data da guia 31/07/2018	Nº da guia 000000008542654	Processo nº 10011326120158260451	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DAS PEDRAS	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 543,40	
REU SCARELLI TRANSPORTES LTDA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica B5355AD9430C13C0 Data/Hora da impressão 10/08/2018 / 09:07:11 Data do depósito 01/08/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/08/2018	Agência(pref/dv) 974 -	Nº da conta judicial 1200102774135
Data da guia 31/07/2018	Nº da guia 000000008542654	Processo nº 10011326120158260451	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DAS PEDRAS	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 543,40	
REU SCARELLI TRANSPORTES LTDA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica B5355AD9430C13C0 Data/Hora da impressão 10/08/2018 / 09:07:11 Data do depósito 01/08/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 01/08/2018	Agência(pref/dv) 974 -	Nº da conta judicial 1200102774135
Data da guia 31/07/2018	Nº da guia 000000008542654	Processo nº 10011326120158260451	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DAS PEDRAS	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 543,40	
REU SCARELLI TRANSPORTES LTDA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica B5355AD9430C13C0 Data/Hora da impressão 10/08/2018 / 09:07:11 Data do depósito 01/08/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
 Av. Capitão Mor Gouveia, 2056, 1ª Unidade de Tributação, Cidade da Esperança
 Natal-RN
 CEP 59070-400

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 02/04/2018 13:42:46, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). FELIPPE ROSA PEREIRA, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **decretada a falência** de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **Murillo Lobo Advogados Associados.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 13 de agosto de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Destinatário(a):
 Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn
 Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova
 Natal-RN
 CEP 59064-250

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 19/03/2018 10:09:02, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Felipe Rosa Pereira, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi decretada a **falência de Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE RN**. Com endereço à Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Natal - RN .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 20 de julho de 2018. ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e a senha evzdsk.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 22/08/2018 às 12:20 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 4492BC7.

AO REMETENTE

fls. 317

Getúlio Aguiar da Silva

ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartório da Vara Única

Rua Prudente de Moraes; 136, . -, Centro
13390-000, Rio Das Pedras, SP

Para uso dos Correios

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

Majorista
Mat 8626906-2

CORREIOS - AO REMETENTE
DD LAGOA NOVA - NATAL/RN
 Desconhecido
 03 AGO 2018
 DESCONHECIDO
 Número inexistente
 Endereço insuficiente
 Falhou
 REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Reintegrado ao Serviço Postal em 03/08/2018

AO REMETENTE
Assinatura/matrícula funcionário

AO REMETENTE

AO REMETENTE



Tribunal de Justiça de São Paulo

AR
Digital

Carta
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

AO REMETENTE

Postagem: 27/07/2018

Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Rn

JJ852321135BR

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 8º andar, Lagoa Nova

59064-250 Natal, RN



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 22/08/2018 às 12:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 4492BC7



Digital

20/08/2018
LOTE: 47347

fls. 318

DESTINATÁRIO

Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
Av. Capitão Mor Gouveia, 2056, 1ª Unidade de Tributação, Cidade da Esperança
Natal, RN
59070-400

AR852321886JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

[Handwritten Signature]
RAMUNDO NEVES

DATA DE ENTRADA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

23.8.18
9.10691021

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / h
2ª / / h
3ª / / h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Intocado |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten Signature]
80.44970

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-postal.correios.com.br, liberado nos autos em 29/08/2018 às 10:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/portal/portalCorreiosDocumento>, informe o processo 1001326120158260491 e o código 45173PC.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
(combinação das operações da BM&FBOVESPA S.A. e Cetip S.A.)

São Paulo, 01 de Outubro de 2018
76784 DF-DJU-GOJU-OF

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DO(A). VARA ÚNICA DE RIO DAS PEDRAS

Ref.: Autos nº 1001132-61.2015.8.26.0451 - Ofício nº S/N.

Em atenção aos termos do ofício expedido nos autos do processo em referência, esclarecemos que a pesquisa sobre cadastro e existência de ativos é realizada pela B3 por meio de sistema automatizado, com base no número do CPF e/ou CNPJ/MF fornecidos.

Informações relativas ao CPF/CNPJ/MF(s) pesquisado(s):
SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CPF/CNPJ/MJ N° 04.672.561/0001-98 (3 - Sem Ativos);
Conforme resultado acima, segue o detalhamento da pesquisa realizada:

(1-Documento Inválido): O CPF/CNPJ/MF foi identificado como inválido perante os nossos registros. Solicitamos o envio do número correto;

(2 - Documento não informado): O CPF/CNPJ/MF não foi fornecido. Solicitamos o envio do número do documento;

(3 - Sem ativos): O CPF/CNPJ demonstrou a inexistência de cadastro ou inexistência de posição de ativos perante a B3, em nome da(s) respectiva(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s).

Este é um fluxo automatizado que objetiva diminuir o tempo de resposta aos ofícios.
Caso necessite de informações não disponibilizadas nesta resposta, encaminhe sua solicitação ao email: atendimento.oficios@b3.com.br.

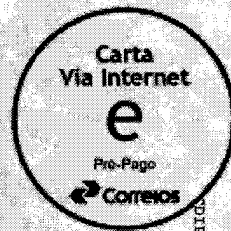
BACENJUD: As corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, e os escrituradores já estão integrados ao BACENJUD. Com isso, o bloqueio de ações e ativos de renda variável, renda fixa pública e privada e outros ativos sob a custódia daquelas instituições pode ser realizado de forma ágil e eficiente via BACENJUD.

Atenciosamente,
Alice Frerichs
Gerência de Ofícios Judiciais
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Carta Via Internet



1ª DOBRA



Carta Via Internet

Data da Impressão: 05/10/2018



Data da Postagem: 04/10/2018



DH



* M H 0 5 4 4 5 0 8 7 8 B R *

VARA ÚNICA DE RIO DAS PEDRAS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 136 - CENTRO
13390-000 RIO DAS PEDRAS-SP

Emile morq do

661/1000 (cvISimples.20181005075549-PR361\1398) 8.5 - frmRelatCarta

D:\P_CMB_CVIA\5_CVI_SANSB_05\02018075556.pdf

1ª DOBRA

23136303

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALÇAO
Praça Antonio Prado, 48 Juridico (Ofícios)
- CENTRO
01010-901 SAO PAULO-SP

REMETENTE

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MASSA FALIDA DE SCARELLI TRANSPORTES LTDA., por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, **MURILLO LOBO E ADV. ASS.**, vem à presença deste juízo, com a vênia e o acatamento costumeiros, para expor e requerer o que se segue:

1. Esta administração judicial acompanhou a Oficiala de Justiça em cumprimento ao mandado de avaliação, lação e arrecadação expedido à fl. 271; ocorre que, no endereço constante do mandado, localiza-se o imóvel residencial da representante legal da falida, conforme constatou-se na certidão de fl. 282.

2. Assim, objetivando o cumprimento do mandado supra, requer este administrador judicial a intimação pessoal dos representantes da falida, quais sejam, Senhora Valdete Batista Martin Scareli e Senhor Umberto Scareli, nos seguintes endereços: “*Rua Teófilo do Amaral Campos, nº 446, Centro – CEP 13.390-000, Rio das Pedras – SP*” e “*Rua 10 de Julho, nº 282, bairro Bom Jesus, CEP 13390-000*”, para que informem a este juízo a localização da sede da empresa falida, sob pena de desobediência.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 25 de outubro de 2018.

Murillo Lobo e Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1

Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP:13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que já foi emitido um mandado para a intimação dos representantes da requerida, entretanto ainda não foi cumprido, mesmo com as informações da mesma oficiala de justiça à página 282. Nada Mais. Rio Das Pedras, 26 de outubro de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES**

Vistos.

Solicite-se que o oficial de justiça cumpra o mandado 002168-0 com urgência e expeça-se outro mandado em caráter de urgência requisitando as informações do Administrador Judicial, tendo em vista a importância de se localizarem os bens.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 26 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na presente data, imprimi cópia do r. Despacho de página 323 e o coloquei na pasta do oficial de justiça responsável pelo mandado 002168-0. Nada Mais. Rio Das Pedras, 30 de outubro de 2018. Eu, _____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **511.2018/003554-0**

Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

INTIME-SE O(A)(S) UMBERTO SCARELI, Rua Teofilo do Amaral Campos, 446, Centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras – SP, **OU Rua 10 de Julho, 282, Bom Jesus**, PARA: Informar ao oficial de justiça a localização da sede da empresa **Scarelli Transportes Ltda**, CNPJ 04.672.561/0001-98, sob pena de desobediência. .

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 30 de outubro de 2018. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Marcelo Rosenthal e Cinthia Andriota Correa
 Endereço: Avenida Sao Joao, 130, Sao Judas - CEP 13416-382, Piracicaba-SP e AV. SÃO JOÃO, 130, SÃO JUDAS - CEP 13416-382, Piracicaba-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

51120180035540



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

U R G E N T E

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **511.2018/003553-2**

Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

INTIME-SE O(A)(S) VALDETE BATISTA MARTIN SCARELI, CPF 154.848.088-63, RG 33.124.937-6, Rua Teofilo do Amaral Campos, 446, Centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras – SP, **OU Rua 10 de Julho, 282, Bom Jesus**, PARA: Informar ao oficial de justiça a localização da sede da empresa **Scarelli Transportes Ltda**, CNPJ 04.672.561/0001-98, sob pena de desobediência.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 30 de outubro de 2018. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Marcelo Rosenthal e Cinthia Andriota Correa
 Endereço: Avenida Sao Joao, 130, Sao Judas - CEP 13416-382, Piracicaba-SP e AV. SÃO JOÃO, 130, SÃO JUDAS - CEP 13416-382, Piracicaba-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

51120180035532

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0874/2018, foi disponibilizado na página 431/435 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Vistos. Solicite-se que o oficial de justiça cumpra o mandado 002168-0 com urgência e expeça-se outro mandado em caráter de urgência requisitando as informações do Administrador Judicial, tendo em vista a importância de se localizarem os bens. Intime-se."

Rio das Pedras, 1 de novembro de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS/SP**

PROCESSO N.º 1001132-61.2015.8.26.0451

BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 060.746.948/0001-12, com sede social na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP e **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 047.509.120/0001-82, com sede social na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP por seu advogado abaixo assinado, com escritório na Rua Doutor Olímpio de Macedo, n.º 3-40, Vila Cidade Universitária, na cidade de Bauru/SP, CEP 17.012-533, fone (14) 3312-5312, onde requer sejam remetidas todas as intimações judiciais ou que sejam publicadas na imprensa oficial exclusivamente em nome de ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, OAB/SP 192.649, e JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS, OAB/SP 156.187, sob pena de tornar-se inválida intimação em nome de outros patronos, vêm, mui respeitosamente perante Vossa Excelência nos autos da AÇÃO DE FALÊNCIA de número em epígrafe promovida por **CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA.** em face de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**, ambos já qualificados, requerer com fulcro no artigo 9º, da Lei 11.101/2005, sua **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** no processo de número em epígrafe, conforme abaixo exposto:

As empresas requerentes são credoras da empresa insolvente, na quantia total de **R\$ 628.396,23 (Seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**, atualizada até 29/01/2015, referentes aos contratos abaixo arrolados, que ora se acosta aos autos:

- Contrato nº 385/8400820, no valor de R\$ 174.294,58 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 29/01/2015;
- Contrato nº 192/12919 no valor de R\$ 9.273,56 (Nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 29/01/2015;
- Contrato nº 510/3669295 no valor de R\$ 107.731,26 (Cento e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), atualizado até 29/01/2015;
- Contrato nº 385/8451887 no valor de R\$ 263.075,93 (Duzentos e sessenta e três mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos), atualizado até 29/01/2015;
- Contrato nº 192/12918 no valor de R\$ 6.983,11 (Seis mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos), atualizado até 29/01/2015;
- Contrato nº 192/12920 no valor de R\$ 44.691,86 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 29/01/2015;
- Contrato nº 192/12925 no valor de R\$ 16.759,45 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 29/01/2015;
- Contrato nº 192/12926 no valor de R\$ 5.586,48 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 29/01/2015;

Quanto à **classificação dos créditos**, temos que é a constante da ordem do art. 83, II, da Lei 11.101/2005, devendo por estas serem habilitadas.

Os documentos comprobatórios do crédito são as cópias dos contratos ora descritos juntamente com as respectivas planilhas de débito que seguem em anexo.

Sendo assim, requer recebida a inclusa habilitação de crédito pertencente a estes peticionantes no valor total de **R\$ 628.396,23 (Seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**, atualizada até 29/01/2015, representado pelos contratos acima individualizados, devidamente reajustados até a data da decretação da falência, acrescido de juros moratórios e demais encargos, e, após comprovada sua legitimidade, seja incluída no edital contendo a relação de credores prevista no §2º, artigo 7º, da Lei nº. 11.101/05, a qual servirá de base para a elaboração do quadro geral de credores.

Pretende-se provar o alegado por todas as provas em Direito admitidas, especialmente documentais e demais que se fizerem necessárias.

Requer a juntadas dos instrumentos procuratórios em anexo.

Por fim, reitera o pedido de que todas as intimações judiciais sejam remetidas para a Rua Doutor Olímpio de Macedo, nº 3-40, Vila Cidade Universitária, na cidade de Bauru/SP, CEP 17.012-533, onde requer sejam remetidas todas as intimações judiciais ou que sejam publicadas EXCLUSIVAMENTE na imprensa oficial

em nome de ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, OAB/SP 192.649, e JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS, OAB/SP 156.187, sob pena de tornar inválida/nula intimação em nome ou endereço diversos destes expressamente indicados.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Bauru/SP, 8 de novembro de 2018.



ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO
OAB/SP 192.649

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Devedor: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME
 Agência: 2.431
 C/C: 10.004
 Contrato: 385/8400820

Prazo: 24 Meses

Valor da Parcela: 7.680,48 + TR

Taxa de Juros Contratada: 16,7700 % ao Ano

0,0425066 % ao Dia

ENCARGOS COBRADOS APÓS O VENCIMENTO.

INCIDÊNCIA

PERIODICIDADE

TAXA DE REMUNERAÇÃO: 12,00% ao Mês
 Taxa Referencial (TR)

Do Vencimento até o 61º dia após o Vencimento
 Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo

Capitalização Diária

JUROS MORATÓRIOS: 12,00% Ao Ano

Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo

Capitalização Diária

TOTAL DO DÉBITO EM: 29/01/2015 174.294,58

PARCELAS PENDENTES									
Nº	Vencido	Parcelas	Encargos Moratórios				Desconto Juros 16,7700% a m	Parcelas Atualizadas	Data Cálculo
			Dias	Juros 12% a. m.	Taxa Referencial	Juros 12% a. a.			
01	03/10/2014	7.687,01	118	1.992,07	17,53	175,56	0,00	9.872,17	29/01/2015
02	03/11/2014	7.691,89	87	1.993,33	8,34	79,66	0,00	9.773,23	29/01/2015
03	03/12/2014	7.699,55	57	1.849,93	0,00	0,00	0,00	9.549,48	29/01/2015
04	03/01/2015	7.706,86	26	795,37	0,00	0,00	0,00	8.502,23	29/01/2015
05	03/02/2015	7.713,50	-5	0,00	0,00	0,00	-16,37	7.697,13	29/01/2015
06	03/03/2015	7.713,50	-33	0,00	0,00	0,00	-107,42	7.606,08	29/01/2015
07	03/04/2015	7.713,50	-64	0,00	0,00	0,00	-206,97	7.506,53	29/01/2015
08	03/05/2015	7.713,50	-94	0,00	0,00	0,00	-302,06	7.411,44	29/01/2015
09	03/06/2015	7.713,50	-125	0,00	0,00	0,00	-399,06	7.314,44	29/01/2015
10	03/07/2015	7.713,50	-155	0,00	0,00	0,00	-491,72	7.221,77	29/01/2015
11	03/08/2015	7.713,50	-186	0,00	0,00	0,00	-586,24	7.127,26	29/01/2015
12	03/09/2015	7.713,50	-217	0,00	0,00	0,00	-679,52	7.033,98	29/01/2015
13	03/10/2015	7.713,50	-247	0,00	0,00	0,00	-768,63	6.944,87	29/01/2015
14	03/11/2015	7.713,50	-278	0,00	0,00	0,00	-859,52	6.853,97	29/01/2015
15	03/12/2015	7.713,50	-308	0,00	0,00	0,00	-946,35	6.767,15	29/01/2015
16	03/01/2016	7.713,50	-339	0,00	0,00	0,00	-1.034,92	6.678,58	29/01/2015
17	03/02/2016	7.713,50	-370	0,00	0,00	0,00	-1.122,33	6.591,17	29/01/2015
18	03/03/2016	7.713,50	-399	0,00	0,00	0,00	-1.203,06	6.510,44	29/01/2015
19	03/04/2016	7.713,50	-430	0,00	0,00	0,00	-1.288,27	6.425,23	29/01/2015
20	03/05/2016	7.713,50	-460	0,00	0,00	0,00	-1.369,67	6.343,83	29/01/2015
21	03/06/2016	7.713,50	-491	0,00	0,00	0,00	-1.452,69	6.260,81	29/01/2015
22	03/07/2016	7.713,50	-521	0,00	0,00	0,00	-1.532,01	6.181,49	29/01/2015
23	03/08/2016	7.713,50	-552	0,00	0,00	0,00	-1.612,91	6.100,59	29/01/2015
24	03/09/2016	7.713,50	-583	0,00	0,00	0,00	-1.692,75	6.020,75	29/01/2015
		185.055,28		6.630,71	25,87	255,22	-17.672,50	174.294,58	

DSPS - Processos Judiciais Carteiras Comerciais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP18700113522. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DCC47.

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Devedor: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
 Agência: 2.431
 C/C: 10.004
 Contrato: 385 / 8451887

Prazo: 24 Meses

Valor da Parcela: 11.489,26

Taxa de Juros Contratada: 1,3000 % ao Mês

0,0430635 % ao Dia

ENCARGOS COBRADOS APÓS O VENCIMENTO.

INCIDÊNCIA

PERIODICIDADE

TAXA DE REMUNERAÇÃO: 12,00% ao Mês
 Taxa Referencial (TR)

Do Vencimento até o 61º dia após o Vencimento
 Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo

Capitalização Diária

JUROS MORATÓRIOS: 12,00% Ao Ano

Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo

Capitalização Diária

TOTAL DO DÉBITO EM: 29/01/2015 263.075,93

PARCELAS PENDENTES									
Nº	Vencido	Parcelas	Encargos Moratórios				Desconto Juros 1,300% a m	Parcelas Atualizadas	Data Cálculo
			Dias	Juros 12% a. m.	Taxa Referencial	Juros 12% a. a.			
01	03/10/2014	11.493,49	118	2.978,51	25,13	262,47	0,00	14.759,60	29/01/2015
02	03/11/2014	11.500,81	87	2.980,41	12,08	119,11	0,00	14.612,40	29/01/2015
03	03/12/2014	11.512,25	57	2.765,98	0,00	0,00	0,00	14.278,24	29/01/2015
04	03/01/2015	11.523,18	26	1.189,23	0,00	0,00	0,00	12.712,41	29/01/2015
05	03/02/2015	11.534,76	-5	0,00	0,00	0,00	-24,80	11.509,96	29/01/2015
06	03/03/2015	11.536,81	-33	0,00	0,00	0,00	-162,75	11.374,06	29/01/2015
07	03/04/2015	11.558,19	-64	0,00	0,00	0,00	-314,13	11.244,06	29/01/2015
08	03/05/2015	11.563,30	-94	0,00	0,00	0,00	-458,63	11.104,67	29/01/2015
09	03/06/2015	11.583,63	-125	0,00	0,00	0,00	-606,93	10.976,70	29/01/2015
10	03/07/2015	11.603,25	-155	0,00	0,00	0,00	-749,06	10.854,19	29/01/2015
11	03/08/2015	11.625,46	-186	0,00	0,00	0,00	-894,68	10.730,78	29/01/2015
12	03/09/2015	11.654,10	-217	0,00	0,00	0,00	-1.039,50	10.614,60	29/01/2015
13	03/10/2015	11.674,87	-247	0,00	0,00	0,00	-1.177,82	10.497,06	29/01/2015
14	03/11/2015	11.686,10	-278	0,00	0,00	0,00	-1.318,25	10.367,85	29/01/2015
15	03/12/2015	11.711,40	-308	0,00	0,00	0,00	-1.454,45	10.256,96	29/01/2015
16	03/01/2016	11.728,74	-339	0,00	0,00	0,00	-1.592,79	10.135,95	29/01/2015
17	03/02/2016	11.751,05	-370	0,00	0,00	0,00	-1.730,46	10.020,59	29/01/2015
18	03/03/2016	11.762,50	-399	0,00	0,00	0,00	-1.856,60	9.905,90	29/01/2015
19	03/04/2016	11.785,09	-430	0,00	0,00	0,00	-1.991,76	9.793,33	29/01/2015
20	03/05/2016	11.800,25	-460	0,00	0,00	0,00	-2.120,16	9.680,09	29/01/2015
21	03/06/2016	11.824,15	-491	0,00	0,00	0,00	-2.253,05	9.571,10	29/01/2015
22	03/07/2016	11.843,47	-521	0,00	0,00	0,00	-2.379,76	9.463,71	29/01/2015
23	03/08/2016	11.866,24	-552	0,00	0,00	0,00	-2.510,05	9.356,19	29/01/2015
24	03/09/2016	11.896,31	-583	0,00	0,00	0,00	-2.640,77	9.255,54	29/01/2015
		280.019,43		9.914,13	37,21	381,58	-27.276,42	263.075,93	

DSPS - Processos Judiciais Carteiras Comerciais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP18700113529. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DCCD9.

DEMONSTRATIVO

DEVEDOR: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
 AGÊNCIA: 2.431 V.REZENDE U.PIRACIC.
 C/C: 10.004
 CONTRATO: 192/12918

Principal Financiado em: 05/08/2014 6.250,00

Parcelas atualizadas pela Taxa Referencial (T.R.) + Juros de 1,80% a.m.

01	- Parcela vencida em:	29/01/2015	6.250,00
	(+) Juros de 1,80% a.m. de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>693,72</u>
	Subtotal:		6.943,72
	(+) Atualização (T.R.) de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>39,39</u>
	Total:		6.983,11

SALDO DEVEDOR DO CONTRATO: 6.983,11

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

SCARELLI TRANSPORTES LTDA	
Agência:	2.431
Conta:	10.004
Contrato:	192 / 12918

Índices: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

jan/15	1,4800				
fev/15	1,1600				

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP1870018522. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DCCD95.

DEMONSTRATIVO

DEVEDOR: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
 AGÊNCIA: 2.431 V.REZENDE U.PIRACIC.
 C/C: 10.004
 CONTRATO: 192/12919

Principal Financiado em: 05/08/2014 8.300,00

Parcelas atualizadas pela Taxa Referencial (T.R.) + Juros de 1,80% a.m.

01	- Parcela vencida em:	29/01/2015	8.300,00
	(+) Juros de 1,80% a.m. de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>921,26</u>
	Subtotal:		9.221,26
	(+) Atualização (T.R.) de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>52,30</u>
	Total:		9.273,56

SALDO DEVEDOR DO CONTRATO: 9.273,56

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

SCARELLI TRANSPORTES LTDA	
Agência:	2.431
Conta:	10.004
Contrato:	192 / 12919

Índices: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

jan/15	1,4800				
fev/15	1,1600				

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP1870018522. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DCE37.

DEMONSTRATIVO

DEVEDOR: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
AGÊNCIA: 2.431 V.REZENDE U.PIRACIC.
C/C: 10.004
CONTRATO: 192/12920

Principal Financiado em: 05/08/2014 40.000,00

Parcelas atualizadas pela Taxa Referencial (T.R.) + Juros de 1,80% a.m.

01	- Parcela vencida em:	29/01/2015	40.000,00
	(+) Juros de 1,80% a.m. de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>4.439,79</u>
	Subtotal:		44.439,79
	(+) Atualização (T.R.) de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>252,07</u>
	Total:		44.691,86

SALDO DEVEDOR DO CONTRATO: 44.691,86

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

SCARELLI TRANSPORTES LTDA	
Agência:	2.431
Conta:	10.004
Contrato:	192 / 12920

Índices: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

jan/15	1,4800				
fev/15	1,1600				

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP1870018522. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DCEA0.

DEMONSTRATIVO

DEVEDOR: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
 AGÊNCIA: 2.431 V.REZENDE U.PIRACIC.
 C/C: 10.004
 CONTRATO: 192/12925

Principal Financiado em: 05/08/2014 15.000,00

Parcelas atualizadas pela Taxa Referencial (T.R.) + Juros de 1,80% a.m.

01	- Parcela vencida em:	29/01/2015	15.000,00
	(+) Juros de 1,80% a.m. de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>1.664,92</u>
	Subtotal:		16.664,92
	(+) Atualização (T.R.) de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>94,53</u>
	Total:		16.759,45

SALDO DEVEDOR DO CONTRATO: 16.759,45

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

SCARELLI TRANSPORTES LTDA	
Agência:	2.431
Conta:	10.004
Contrato:	192 / 12925

Índices: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

jan/15	1,4800				
fev/15	1,1600				

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP1870018522. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DC35.

DEMONSTRATIVO

DEVEDOR: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
 AGÊNCIA: 2.431 V.REZENDE U.PIRACIC.
 C/C: 10.004
 CONTRATO: 192/12926

Principal Financiado em: 05/08/2014 5.000,00

Parcelas atualizadas pela Taxa Referencial (T.R.) + Juros de 1,80% a.m.

01	- Parcela vencida em:	29/01/2015	5.000,00
	(+) Juros de 1,80% a.m. de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>554,97</u>
	Subtotal:		5.554,97
	(+) Atualização (T.R.) de	05/08/2014 à 29/01/2015	<u>31,51</u>
	Total:		5.586,48

SALDO DEVEDOR DO CONTRATO: 5.586,48

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

SCARELLI TRANSPORTES LTDA	
Agência:	2.431
Conta:	10.004
Contrato:	192 / 12926

Índices: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

jan/15	1,4800				
fev/15	1,1600				

D.S.P.S. - Formação de Processos Judiciais

Geovani Ribeiro Fernandes - 29/06/2018 15:56:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP1870018522. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DCFFD.

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Devedor: SCARELLI TRANSPORTES LTDA
 Agência: 2.431
 C/C: 10.004
 Contrato: 510 / 3669295

Prazo: 30 Meses
 Valor da Parcela: 3.992,77
 Taxa de Juros Contratada: 1,3000 % ao Mês

0,0430634 % ao Dia

ENCARGOS COBRADOS APÓS O VENCIMENTO.	INCIDÊNCIA	PERIODICIDADE
TAXA DE REMUNERAÇÃO: 12,00% ao Mês Taxa Referencial (TR)	Do Vencimento até o 61º dia após o Vencimento Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo	Capitalização Diária
JUROS MORATÓRIOS: 12,00% Ao Ano	Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo	Capitalização Diária

TOTAL DO DÉBITO EM: 29/01/2015 107.731,26

PARCELAS PENDENTES									
Nº	Vencido	Parcelas	Encargos Moratórios				Desconto Juros 1,300% a m	Parcelas Atualizadas	Data Cálculo
			Dias	Juros 12% a. m.	Taxa Referencial	Juros 12% a. a.			
01	06/10/2014	3.992,77	115	1.034,72	5,26	86,28	0,00	5.119,03	29/01/2015
02	06/11/2014	3.992,77	84	1.034,72	4,19	36,56	0,00	5.068,24	29/01/2015
03	06/12/2014	3.992,77	54	903,52	0,00	0,00	0,00	4.896,29	29/01/2015
04	06/01/2015	3.992,77	23	362,43	0,00	0,00	0,00	4.355,20	29/01/2015
05	06/02/2015	3.992,77	-8	0,00	0,00	0,00	-13,73	3.979,04	29/01/2015
06	06/03/2015	3.992,77	-36	0,00	0,00	0,00	-61,41	3.931,36	29/01/2015
07	06/04/2015	3.992,77	-67	0,00	0,00	0,00	-113,53	3.879,24	29/01/2015
08	06/05/2015	3.992,77	-97	0,00	0,00	0,00	-163,31	3.829,46	29/01/2015
09	06/06/2015	3.992,77	-128	0,00	0,00	0,00	-214,09	3.778,68	29/01/2015
10	06/07/2015	3.992,77	-158	0,00	0,00	0,00	-262,58	3.730,19	29/01/2015
11	06/08/2015	3.992,77	-189	0,00	0,00	0,00	-312,03	3.680,74	29/01/2015
12	06/09/2015	3.992,77	-220	0,00	0,00	0,00	-360,83	3.631,94	29/01/2015
13	06/10/2015	3.992,77	-250	0,00	0,00	0,00	-407,44	3.585,33	29/01/2015
14	06/11/2015	3.992,77	-281	0,00	0,00	0,00	-454,98	3.537,79	29/01/2015
15	06/12/2015	3.992,77	-311	0,00	0,00	0,00	-500,38	3.492,39	29/01/2015
16	06/01/2016	3.992,77	-342	0,00	0,00	0,00	-546,68	3.446,09	29/01/2015
17	06/02/2016	3.992,77	-373	0,00	0,00	0,00	-592,37	3.400,40	29/01/2015
18	06/03/2016	3.992,77	-402	0,00	0,00	0,00	-634,56	3.358,21	29/01/2015
19	06/04/2016	3.992,77	-433	0,00	0,00	0,00	-679,08	3.313,69	29/01/2015
20	06/05/2016	3.992,77	-463	0,00	0,00	0,00	-721,61	3.271,16	29/01/2015
21	06/06/2016	3.992,77	-494	0,00	0,00	0,00	-764,98	3.227,79	29/01/2015
22	06/07/2016	3.992,77	-524	0,00	0,00	0,00	-806,40	3.186,37	29/01/2015
23	06/08/2016	3.992,77	-555	0,00	0,00	0,00	-848,65	3.144,12	29/01/2015
24	06/09/2016	3.992,77	-586	0,00	0,00	0,00	-890,33	3.102,44	29/01/2015
25	06/10/2016	3.992,77	-616	0,00	0,00	0,00	-930,15	3.062,62	29/01/2015
26	06/11/2016	3.992,77	-647	0,00	0,00	0,00	-970,75	3.022,02	29/01/2015
27	06/12/2016	3.992,77	-677	0,00	0,00	0,00	-1.009,53	2.983,24	29/01/2015
28	06/01/2017	3.992,77	-708	0,00	0,00	0,00	-1.049,08	2.943,69	29/01/2015
29	06/02/2017	3.992,77	-739	0,00	0,00	0,00	-1.088,11	2.904,66	29/01/2015
30	06/03/2017	3.992,77	-767	0,00	0,00	0,00	-1.122,92	2.869,85	29/01/2015
		119.783,10		3.335,38	9,45	122,84	-15.519,51	107.731,26	

DSPS - Processos Judiciais Carteiras Comerciais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Irina de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP18700113522. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DD07F.

10020
03/2016
BOLETO: 004
NO FASE: 0215

REPASSES DE FINANCIAMENTO
CONSULTA DE CONTRATOS
SUBPRODUTO: 004
NUM.FAC...: 0758656

16:28:14

fls. 345

AGENCIADA - AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0610004 R
NOME.: SCARRELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 004.672.561/0001-14
AGENCIADA - AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0610004 R
NOME.: SCARRELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 004.672.561/0001-14

A PAC.....: 05 07 2014 TAXA LIBOR %AA.: 0,000
A BASE.....: 05 07 2015 JUROS %AA.....: 23,878
C DEBITO.....: 0 COMISSAO %AA...: 0,000
CDO ENTR.....: 000 IMP RENDA %AA...: 0,000
CENCO.....: 000 TIPO DE MOEDA..: 192-T.P. AN.
COTIZACAO.....: 000 SALDO DEV. R\$.: 0,00
C DEDUZO.....: 00 07 2014 SALDO DEV. MOE.: 292,234100
C A EQUIPACAO: COB. ATIVIDADE.: 4/14 PERIODO:
C ATIVIDADE: TX EQUALIZ.: NOVA OPCAO:
C DEBITO.....: / -

CONSULTA EFETUADA

: 2- DEBTO 3- PROC.ANT 4- IMP 5- MENU ROT. 6- PARCELAS 9- LIBER. 10- PREVENTO

EF10020
6/03/2016
PRODUTO: 004
ANO PAC: 0015

REPASSES DE FINANCIAMENTO
CONSULTA DE CONTRATOS
SUBPRODUTO: 004
NUM. PAC...: 0777031

16:29:09

ORÇAMENTO AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0010004 8
NOME.: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 064.472.583/0001-9
ABREVIAD. AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0010004 8
NOME.: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 004.462.561/0001-000

DATA PAC.....: 05 07 2014 TAXA LIBOR %AA.: 0,000
DATA BASE.....: 05 02 2015 JUROS %AA.....: 23,873
TIPO DEBITO....: 0 COMISSAO %AA....: 0,000
MODO ENTREGA.: 000 IMP RENDA %AA...: 0,000
PRENHA.....: 000 TIPO DE MOEDA..: 192-T.R. AB.
DEPRECIACAO...: 005 SALDO DEV. RS.: 388,006800
DATA PROTOCOLO.: 05 07 2014 COD. ATIVIDADE..: 4714 PERIODO:
CLASSIFICACAO: TX EQUALIZ.:
NOME.....: RAZAO SOCIAL...:
CNPJ.....: NOVA UNIDADE:

CONSULTA EFETUADA
OP: 2- DESP 3- PROC. ANT 4- IMP 5- MENU ROT. 6- PARCELAS 9- LIBER. 10- EXIBIR



AGÊNCIA: 004
ANO: 2016

SUBPRODUTO: 004
HUM.PAC...: 0819834

CONTRATO: 00129-0

AGÊNCIA: 2431 /	RAZAG.: 0705	CONTA: 0010004 8
AGÊNCIA: 2431 /	RAZAG.: 0705	CONTA: 0010004 8
AGÊNCIA: 2431 /	RAZAG.: 0705	CONTA: 0010004 8
AGÊNCIA: 2431 /	RAZAG.: 0705	CONTA: 0010004 8

DATA PACO...: 05/07/2014
 DATA PACO...: 05/02/2015
 DATA PACO...: 0
 DATA PACO...: 000
 DATA PACO...: 000
 DATA PACO...: 000
 DATA PACO...: 05/07/2014
 DATA PACO...:
 DATA PACO...:

TAXA LIBOR %AA.: 0,000
 JUROS %AA.....: 23,872
 COMISSAO %AA...: 0,000
 IMP RENDA %AA...: 0,000
 TIPO DE MOEDA...: 192-T.R. AP.
 SALDO DEV. R\$: 0,00
 SALDO DEV. MOE.: 1.870,298200
 COD. ATIVIDADE...: 4714
 TX EQUALIZ...:

RAZAO SOCIAL...:

NOVA OPCAO:

CONSULTA EFETUADA

2- DENC 3- PROC.ANT 4- TME 5- MEND ROT. 6- PARCELAS 9- LIBER. 10- FVEMTOS

REF10020
16/03/2016

REPASSES DE FINANCIAMENTOS
CONSULTA DE CONTRATOS

REF10020
16:34:35

AGENCIAMENTO: 000
ALIC. PAC.: 0-15

SUBPRODUTO: 004
NUM. PAC...: 0734150

CONTRATO: 0012925 3

ESBANDI... = AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0010004 8
NOME.: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 004.672.591/0001 9
PUBLICARTE = AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0010004 8
NOME.: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 004.672.591/0001 9

DATA PAC... : 05 07 2014 TAXA LIBOR SAA.: 0,000
DATA FASE... : 05 08 2014 JUROS SAA.....: 23,872
VALOR UNID... : 0,000 COMISSAO SAA...: 0,000
VALOR UNIT... : 000 IMP RENDA SAA..: 0,000
VALOR UNIT... : 000 TIPO DE MOEDA...: 192-T.R. AP.
DATA PROTE... : 05 07 2014 SALDO DEV. R\$: 0,00
SALDO DEV. MOE.: 3.506,809200
COD. ATIVIDADE.: 4714 PERIOD:
TX EQUALIZ.:
RAZAO SOCIAL...:

NOVA OPCAO:

CONSULTA EFETUADA

2- 3- 4- JME 5- MENU ROT. 6- PARCELAS 9- LIBER. 10- EVENTOS

Handwritten signature

FI0020
/03/2016
PRODUTO: 004
ANG PAC: 0215

REPASSES DE FINANCIAMENTOS
CONSULTA DE CONTRATOS
SUBPRODUTO: 004
NUM. PAC...: 0758605

16:30:16

CONTRATO: 00129.6 7

FINANCIADO = AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0010004 8
NOME.: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 004.672.561/0001-98
CREDITANTE = AGENCIA: 2431 7 RAZAO.: 0705 CONTA: 0010004 8
NOME.: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 004.672.561/0001-98

ATA PAC.....: 05 07 2014 TAXA LIBOR %AA.: 0,000
ATA BASE.....: 05 02 2015 JUROS %AA.....: 23,872
TPO DEBITO....: 0 COMISSAO %AA...: 0,000
ANG ESTIP.....: 000 IMP RENDA %AA..: 0,000
SINONIA.....: 000 TIPO DE MOEDA..: 192-T.R. AP.
MORTIZACAO...: 005 SALDO DEV. R\$.: 0,00
ATA PROTOCOLO.: 05 07 2014 SALDO DEV. MOE.: 233,787200
SITUACAO CONTR.: COD. ATIVIDADE.: 4714 PERIOD:
INVENTO.....: TX EQUALIZ.:
RAZAO SOCIAL...: / - NOVA OFICINA

CONSULTA EFETUADA
1- 2- DESB 3- PROC.ANF 4- IMP 5- MENU ROT. 6- PARCELAS 9- LIBER. 10- EVENTOS





Cédula de Crédito Bancário – Financiamento

para Aquisição de Bens e/ou serviços – CDC – PJ

Nº Cédula: 003.669.295

Via Negociável

I - Partes

1 - Credor

Nome Banco Bradesco S.A.		CNPJ/MF 60.746.948/0001-12	
Endereço Cidade de Deus	Cidade Osasco	UF SP	

2 - Emitente

2.1 - Denominação Social SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME		CNPJ/MF 004.672.561/0001-98	
Endereço R 10 DE JULHO 282 BOM JESUS		Número 282	
Complemento		Bairro	

Cidade RIO DAS PEDRAS	UF SP	CEP 13390-000	2.2 - Agência Díg. 2431 7	2.3 - Conta-Corrente 10.004	Dig. 8
---------------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	------------------

3 - Avalista(s)

3.1 - Nome Completo / Denominação Social VALDETE BATISTA MARTIM SCARELLI		CPF/CNPJ/MF 154.848.088-63	
Doc. Identificação - Tipo		Nº Documento 331249376	Órgão Emissor UF

Profissão PROPRIETARIO DE MICR		Cód. Ativ.	Estado Civil VIUVO	Nacionalidade BRASILEIRO	
Endereço (Rua/Av.) RUA TEOFILO AMARAL CAMPOS			Número 446	Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade RIO DAS PEDRAS	UF SP	CEP 13390-000		

3.2 - Nome Completo / Denominação Social

Doc. Identificação - Tipo		Nº Documento		Órgão Emissor	UF
Profissão		Cód. Ativ.	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço (Rua/Av.)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP		

II - Características da Operação

1 - Valor Liberado/Solicitado 94.000,00		1.1 - Valor Total Dívida 97.144,87		2 - Prazo da Operação 942	
3 - Encargos Prefixados 1,3000000	3.1 - Taxa de Juros Efetiva 16,7651776		4 - Encargos Pós-fixados		4.1 - Parâmetro de Reajuste
4.2 - Percentual Parâmetro		4.3 - Periodicidade Flutuação		4.4 - Taxa de Juros	
A Emitente declara opção ao regime de: <input checked="" type="checkbox"/> Prefixação <input type="checkbox"/> Pós-fixação			5 - Periodicidade Capitalização Diária		6 - Valor do IOF 1.644,87
7 - Valor da(s) Tarifa(s) 1.500,00		8 - Quantidade de Parcela(s) 30		9 - Valor da(s) Parcela(s) em R\$ 3.992,77	
10 - Periodicidade do Pagamento da(s) Parcela(s) VENCIO 1 PARCELA (PRINC.ENC.ME)			11 - Encargos Moratórios (Vide Cláusula 4 Quadro V)		
12 - Praça de Pagamento			13 - Vencto. 1ª Parcela 06/10/2014		14 - Vencto. Última Parcela 06/03/2017

15 - Pagamentos Alternados

Nº.	Valor	Vencimento	Nº.	Valor	Vencimento
1			2		
3			4		
5			6		
7			8		
9			10		
11			12		
13			14		
15			16		
17			18		
19			20		
21			22		
23			24		
25			26		
27			28		
29			30		
31			32		
33			34		
35			36		
37			38		
39			40		
41			42		
43			44		
45			46		
47			48		

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

16 - Praça de Pagamento

17 - Descrição do Bem(ns)/Serviço(s) Financiado(s)

VEICULOS USADOS -; Marca: SCANIA ; Modelo: R 124 GA 4X2 NZ 420 ; Cor: BRANCA ;
 NF: ; Ano/Fabr.: 2001; Ano/Mod.: 2001; Chassi: 9BSR4X2A013528129 ; Placa: KEN4937 ;
 UF: SP; Renavan: 762942746

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 2ª Subalçada Piracicaba / SP
 Av. Rui Barbosa, 155 V. Foz de Osório - CEP: 13405-200
 Fone: (19) 3413-0541 / 3421-5145
 Nome Aparecido Raulo - Oficial

Wizelle Fátima de Jesus
 Escrevente Substituta

Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
 Piracicaba, 11/04/2016
 Valor: R\$ 10



Via Negociável

17.1 - Nome/Denominação Social do Fornecedor do(s) bem(ns)/Serviço(s) Financiado(s)

17.2 - CPF / CNPJ / MF	17.3 - Valor 148.984,00	17.4 - Nº. da Nota Fiscal
------------------------	----------------------------	---------------------------

17.5 - Nº. do Banco	Nome Agência	Conta-Corrente	Díg.
---------------------	--------------	----------------	------

III - Pagamentos Autorizados

1	1.1 - Tributos 1.644,87	1.2 - Seguros 0,00	1.3 - Tarifas 1.500,00
	1.4 - Pagtos. Serviços Terceiros 0,00	1.5 - Registro 0,00	1.6 - Total 3.144,87
2	Custo Efetivo Total - CET 1,53 % a.m.		20,05 % a.a.

IV - Outros Dados desta Cédula

1 - Número de Vias 3	2 - Local de Emissão PIRACICABA	3 - Data de Emissão 07/08/2014
-------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

V - Condições da Operação

Pagarei(mos) por esta Cédula de Crédito Bancário, que ao final firmo(amos), na praça adiante indicada, em moeda corrente nacional, ao Banco Bradesco S.A., acima qualificado no quadro I - Partes, campo 1, doravante designado simplesmente Credor, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, mencionada no quadro II - Características da Operação, acrescida dos encargos na forma ali prevista, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições do Quadro V - Condições da Operação.

I - Do Crédito, da Dívida e sua Amortização

1.1 - O valor, mencionado no Quadro II-1.1, deduzidas as despesas previstas nos Quadros II-6 e II-7, foi lançado a crédito na Conta-Corrente da Emitente, identificada no Quadro I-2.3, mantida na Agência do Credor indicada no Quadro I-2.2, com a finalidade específica de integrar o preço para aquisição, pela Emitente junto ao fornecedor indicado no Quadro II-17.1, do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) especificado(s) no Quadro II-17, tratando-se esta operação, portanto, de financiamento de aquisição de bem(ns) ou serviço(s) a consumidor final. A(s) Tarifa(s) Bancária(s), quando devida(s), e o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), podem ser pagos, a critério do(a) Creditado(a), juntamente com as prestações mensais, ou no ato, quando serão deduzidos do valor do empréstimo na liberação.

1.1.1 - A critério exclusivo do Credor, o valor do crédito mencionado no Quadro II-1, deduzidas as despesas previstas nos Quadros II-6 e II-7, poderá ser lançado diretamente na Conta-Corrente do fornecedor, indicada no item II-17.5 pela Emitente, valendo o respectivo comprovante da transação de crédito naquela conta como prova de entrega do correspondente valor ao fornecedor.

1.2 - A Emitente obriga-se a liquidar a importância mencionada no Quadro II-1, acrescida dos encargos remuneratórios, despesas e tributos previstos no Quadro II.

1.2.1 - Caso a Emitente tenha optado pelo regime de prefixação de encargos remuneratórios conforme Quadro II-3, o valor de cada uma das parcelas será aquele mencionado no Quadro II-9, vencendo-se a primeira parcela na data fixada no Quadro II-13 e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes ou de acordo com os valores e vencimentos estipulados no Quadro II-15.

1.2.2 - Se a opção da Emitente tiver sido pelo regime de pós-fixação de encargos remuneratórios conforme Quadro II-4, o valor de cada uma das parcelas será apurado nas datas dos respectivos vencimentos conforme cláusula 2.2 adiante, vencendo-se a primeira parcela na data fixada no Quadro II-13 e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes ou de acordo com os valores e vencimentos estipulados no Quadro II-15, acrescidos do parâmetro indicado no Quadro II-4.1.

1.3. No caso de operações com taxa prefixada, o devedor poderá liquidar, total ou parcialmente, a operação de crédito, hipótese em que, para pessoas físicas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará as seguintes taxas de desconto:

1.3.1. Contrato com prazo a decorrer de até 12 meses: a taxa de desconto será igual à taxa de juros pactuada neste instrumento;

1.3.2. Contrato com prazo a decorrer superior a 12 meses:

Graciele Fátima de Jesus
Substituta

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito Piraicaba / SP
Av. Rui Barbosa, 143 - Vila Rosário - CEP 13405-314
Fone: (19) 3413-0011 / 3421-5143
Núcleo Apoiado Resolvido - Oficial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
11/04/2016
Procedente
Valor: 3,10

121301
AUTENTICAÇÃO
0752AB0015916

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP18700113522. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DD2263.

1.3.2.1. Se ocorrer a liquidação total ou parcial solicitada no prazo de até 7 (sete) dias contados da celebração do contrato, a taxa de desconto será igual à taxa de juros pactuada neste instrumento;

1.3.2.2. Se ocorrer a liquidação total ou parcial, após decorrido o prazo previsto no item 1.3.2.1., a taxa de desconto será equivalente a diferença entre a taxa de juros pactuada neste instrumento e a taxa Selic apurada na data da contratação, somando-se a essa diferença a taxa Selic vigente na data do pedido da liquidação antecipada.

Parágrafo Único - Nas situações em que as despesas associadas, a contratação realizadas por meio deste instrumento forem também objeto de financiamento, essas integram igualmente a operação de crédito contratada para apuração do valor presente.

2 - Encargos Remuneratórios

2.1 - Caso a **Emitente** tenha optado pelo regime de prefixação dos encargos remuneratórios, o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base nas taxas de juros constantes do Quadro II-3.1, que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade estabelecida no Quadro II-5.

2.2 - Se a **Emitente** tiver optado pelo regime de pós-fixação (Quadro II-4) de encargos remuneratórios, fica convencionado que o valor de cada uma das parcelas será apurado nas datas dos respectivos vencimentos, inclusive se incidir em dias de feriados, com base no parâmetro indicado no Quadro II-4.1, na periodicidade citada no Quadro II-4.3, acrescidos dos juros às taxas constantes no Quadro II-4.4. Os juros constantes do Quadro II-4.4 serão capitalizados (incidência de juros sobre o capital acrescidos dos juros acumulados no período anterior) na periodicidade indicada no Quadro II-5.

2.2.1 - Se o percentual previsto no Quadro II-4.2 for superior a 100% (cem por cento) do parâmetro indicado no Quadro II-4.1, a cobrança dos encargos remuneratórios deverá limitar-se à taxa resultante da aplicação desse percentual sobre o parâmetro indicado, na periodicidade citada no Quadro II-4.3, que incidirá sobre o valor de cada parcela.

2.3 - A **Emitente declara, para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento que o credor colocou a sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de pré e pós-fixação de encargos remuneratórios. Portanto, reconhece que, ao fazê-lo, considerou presentes determinadas vantagens que lhe proporcionavam na opção eleita. Dessa forma, qualquer que seja o fato que venha a obstar a aplicação da taxa pós-fixada ora contratada, o Credor fica desde já instruído a aplicar a taxa de juros mínima praticada nas operações de CDC - Crédito Direto ao Consumidor, definida em Circular Operacional interna disponibilizada nas Agências do Credor, a qual incidirá sobre a quantia mutuada, durante todo o período em que persistir o óbice/impedimento que frustre a aplicação do citado parâmetro, taxa essa que a Emitente, e o(s) Avalista(s) desde já concordam com sua incidência.**

3 - Despesas

3.1 - Além dos encargos remuneratórios previstos nos Quadros II-3 ou II-4, a **Emitente** pagará, juntamente com as parcelas, o valor do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e, quando devida(s), da(s) Tarifa(s) Bancária(s), conforme valores Quadros II-6 e II-7, que compõe o valor total da dívida mencionada no Quadro II-1.1.

3.2 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado Quadro III.2, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no Quadro II.3-1 se a operação for pré-fixada ou aquela mencionada no Quadro II.4-4, se a operação for pós-fixada.

3.2.1 - O **Emitente** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o **Credor** a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, inclusive registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3.3 - Na hipótese de aditamento a esta Cédula, a **Emitente** pagará, por aditamento, a Tarifa de Aditamento prevista no Quadro de Tarifas do **Credor** de acordo com o valor vigente à época do respectivo aditamento.

4 - Encargos Moratórios

4.1 - A mora da **Emitente** resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial e nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) **Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista nas cláusulas 3ª e seguintes desta Cédula;**

o) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

- a.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista nesta Cédula será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Credor;
- b.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;
- b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e,
- b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da Emitente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

Parágrafo Único: Havendo a mora ou o inadimplemento, poderá o Credor executar a(s) garantia(s) outorgada(s).

5 - Débito em Conta

5.1 - Fica o Credor instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar a Conta-Corrente de titularidade da Emitente, indicada no Quadro I-2.3, mantida na Agência indicada no Quadro I-2.2, os valores atinentes a liquidação das parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar na aludida Conta-Corrente os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas aqui previstas ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor, quando exigidas.

5.2 - A Emitente obriga-se a manter na citada Conta-Corrente saldo disponível para acatar os débitos ora autorizados, estando instruído o Credor, também, a realizar os débitos inclusive sobre eventual limite de crédito concedidos a Emitente. Na hipótese de não haver saldo suficiente ou limite de crédito disponível na conta citada, para quitar todas as obrigações referidas nesta cláusula, fica o Credor, conforme previsto no artigo 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro, instruído em caráter irrevogável e irretratável, tanto pela Emitente como por seu(s) Avalista(s), a debitar os respectivos valores em qualquer outra conta de depósito ou aplicação, mantidas por eles junto ao Credor.

6 - Garantias

6.1 - Comparece(m) nesta Cédula a(s) pessoa(s) indicada(s) no Quadro I-3 como Avalista(s) da Emitente, respondendo com esta solidária e integralmente por todas as obrigações aqui assumidas, anuindo, ainda, expressamente, com o ora convenicionado.

6.2 - Sem prejuízo da garantia pessoal mencionada no item anterior e para melhor garantir as obrigações representadas nesta Cédula a Emitente, até que ocorra o adimplemento total de todas as obrigações aqui assumidas, transfere ao Credor, nos termos da legislação vigente, a propriedade fiduciária do(s) bem(ns) descrito(s) no Quadro II-17, declarando a Emitente, sob as penas da lei, que o(s) bem(ns) ora outorgado(s) em propriedade fiduciária tem(têm) valor venal não inferior àquele mencionado no Quadro II-17-3.

a) Doravante, a Emitente, ou, no caso de ser pessoa jurídica, o(s) seu(s) representante(s) legal(is) que firma(m) a presente Cédula, passa(m) a possuir/deter o(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente na qualidade de fiel(is) depositário(s), assumindo, assim, gratuitamente, todas as obrigações legais e ônus inerentes ao citado cargo, incumbindo-lhe(s) ainda: (I) não remover o(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente da localidade indicada no Quadro II-16, sem prévia e expressa concordância do Credor; (II) manter o(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente em perfeitas condições de conservação, uso e funcionamento; (III) assegurar ao Credor todas as vistorias e exames que este, a seu critério, deseje realizar sobre os bem(ns) alienado(s) fiduciariamente; e (IV) entregar o(s) bem(s) alienado(s) fiduciariamente para que o Credor promova a pública venda, caso ocorra ou mora inadimplemento da Emitente;

b) A Emitente deverá substituir o(s) bem(ns) transferido(s) fiduciariamente ao Credor na hipótese de deterioração, perda, danificação, desvalia ou desapropriação, sob pena de vencimento antecipado desta Cédula.

c) A Emitente deverá manter o(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente devida e complementemente segurado(s) em companhia seguradora de primeira linha, de reconhecida idoneidade e aceita pelo Credor, contra riscos de incêndio, roubo, furto e danos físicos, por valor não inferior ao mencionado no Quadro II-17.3, devendo o Credor figurar como beneficiário da respectiva apólice. Todos os custos do mencionado seguro correrão por conta exclusiva da Emitente, sendo certo que a dívida representada pela presente Cédula será considerada vencida na hipótese do seguro, por qualquer motivo, vier a ser cancelado no período de vigência da presente operação.

d) Deixando a Emitente de cumprir com qualquer obrigação assumida nesta Cédula, passará ela a possuir o(s) bem(ns) fiduciariamente alienado(s) injustamente, podendo o Credor tomar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.



c) Na hipótese de excussão da garantia ora constituída, o Credor poderá vendê-la a terceiros e aplicar o produto apurado na liquidação da dívida da Emitente, que fará jus ao saldo que porventura sobejar. Se o preço obtido não bastar para a liquidação da dívida, a Emitente e o(s) seu(s) Avalista(s) continuará(ão) obrigado(s) pelo pagamento saldo devedor.

f) Caso o Credor não queira ou não possa promover a venda do(s) bem(ns) outorgado(s) em garantia após a excussão, ser-lhe-á lícito executar outros bens da Emitente e de seu(s) Avalista(s);

6.3 - As garantias reais que vierem a ser especificadas em documentos separados, passam a fazer parte integrante e inseparável deste título, para todos os fins de direito.

6.4 - A constituição de mais de uma garantia real, de modalidades idênticas ou não, não acarretará prejuízo a qualquer uma delas ou aquelas anteriormente constituídas.

6.5 - Ficam autorizadas as inscrições, averbações, registros ou a prática de qualquer outro ato junto aos serviços de registros e demais repartições competentes, necessários à constitutividade ou à eficácia das garantias oferecidas pela Emitente, correndo por conta desta todas as despesas decorrentes e, ainda, obrigam-se as partes a assinar todo e qualquer documento que seja necessário para o fim definido nesta cláusula.

7 - Vencimento Antecipado

7.1 - É facultado ao Credor considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

a) se a Emitente e/ ou o(s) Avalista(s) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações;

b) se a Emitente e/ou o(s) Avalista(s) sofrer(em) legítimo protesto de título;

c) se a Emitente e/ou o(s) Avalista(s) for(em) declarado(s) insolvente(s);

d) se houver qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Emitente e/ou do(s) Avalista(s);

e) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos de crédito do Credor;

f) se a Emitente, após notificada, deixar de substituir qualquer um dos Avalistas que vierem a encontrar-se em qualquer das situações acima;

g) se a Emitente ou o(s) Avalista(s), caso sejam pessoas jurídicas, sofrerem entre elas ou não processo de fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, onde o controle acionário ou das quotas da Emitente ou do(s) seu(s) Avalista(s) seja alterado de modo que a participação dos atuais controladores/administradores fique reduzida e impossibilite-os, isoladamente ou em consequência de acordo de acionistas/quotistas de: (I) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia geral, se houver; (II) eleger a maioria dos administradores; (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos societários;

8 - Demais Condições

8.1 - A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração da dívida ou das condições aqui previstas e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presúme a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

8.2 - Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito.

8.3 - Esta cédula é emitida em número de vias indicada no Quadro IV-1, sendo somente a primeira delas (a via do Credor) negociável.

9 - O Credor, neste ato, comunica à Emitente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Subseção Fluminense - SP
Av. Tul. Barbosa, 145 - VL. Fluminense - CEP. 13405-218
Fone: (19) 3413-0041 / 3421-5193
Neiva Aparecida Ramalho - Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
Pracimbu, 11/04/2016
Valor: 5,10

121301
AUTENTICAÇÃO
0752AB0015914



Grazielle Fátima de Jesus
Escrevente Substituta

O SCR tem por finalidades: (I) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras; e (II) propiciar o intercâmbio entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

A Emitente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

As manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos ao Credor, por meio de requerimento escrito e fundamentado da Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;

A consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização da Emitente.

Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da Emitente.

Declaramos para os devidos fins que a presente Cédula foi lida, entendida e aceita em todos seus termos declarados nas folhas anteriores.

Emitente



Nome SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ/MF 004.672.561/0001-98

Avalista(s)



Nome VALDETE BATISTA MARTIM

SCARELLI

CPF/CNPJ/MF 154.848.088-63

Nome

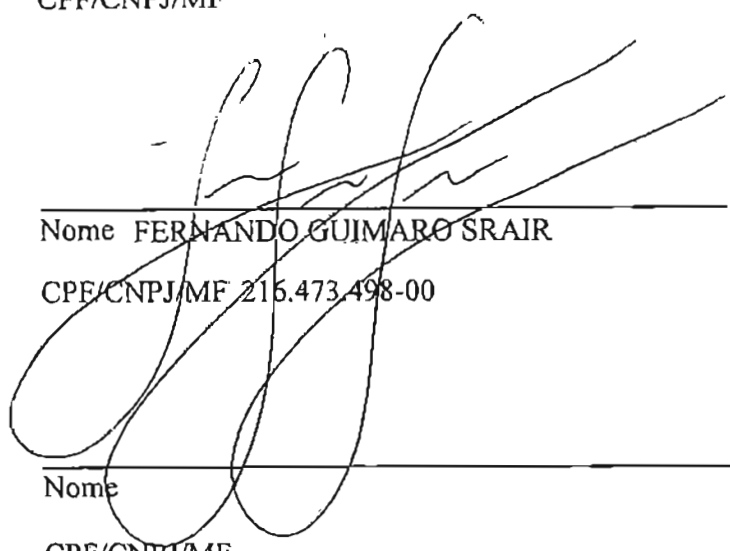
CPF/CNPJ/MF

Testemunha(s)



Nome ADRIANA C PADOVANI

CPF/CNPJ/MF 110.086.538-10



Nome FERNANDO GUIMARAO SRAIR

CPF/CNPJ/MF 216.473.498-00

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome

CPF/CNPJ/MF

Nome

CPF/CNPJ/MF

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022

Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - A16 Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Subseção Promotiva / 50
Av. Rui Barbosa, 145 - V. A. Renascer - CEP 13006-210
Fone: (19) 3413-0011 / 3421-5143
Nicho Araceli Ramalho - Oficial

Grazielle Fátima de Jesus
Escrevente Substituta

Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
Pendente: 11/04/2014
Valor: 3,40

127307
AUTENTICAÇÃO
0752AB0015913

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP18700113522. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DD263.


Bradesco


Cédula de Crédito Bancário	Nº Cédula	0084000820
Empréstimo - Capital de Giro		

Via Negociável

Agência	Díg.	Conta	Díg.	Nº do Contrato	CPF /CNPJ /MF	Valor	Data do Contrato
2431	7	10004	8	008400820	04.672.561/0001-98	155.000,00	03/09/14

I - Partes
1 - Dados do Credor

Nome		CNPJ/MF	
Banco Bradesco S.A.		60.746.948/0001-12	
Endereço		Cidade	UF
Cidade de Deus		Osasco	SP

2. Emitente

2.1 - Nome		CPF/MF	
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME		04.672.561/0001-98	
Doc. Ident.	Profissão	Estado Civil	Nacionalidade
Endereço		Número	Complemento
RUA 10 DE JULHO		282	
Bairro	Cidade	CEP	UF
BOM JESUS	PIRACICABA	13390-000	SP
2.2 - Nome da Agência		Nº Agência	Díg.
VILA REZENDE		2431	7
2.3 - Conta-Corrente		Díg.	
10004		8	

3. Avalista(s)

3.1 - Nome		CPF/CNPJ/MF	
VALDETE BATISTA MARTIM		154.848.088-63	
Doc. Ident.	Profissão	Estado Civil	Nacionalidade
RG 331249376	EMPRESARIA	Viúvo(a)	BRASILEIRA
Endereço		Número	Complemento
RUA TEOFILO AMARAL CAMPOS		466	
Bairro	Cidade	CEP	UF
CENTRO	PIRACICABA	13390-000	SP
Nome do Cônjuge		Doc. Ident.	CPF/MF
3.2 - Nome		CPF/CNPJ/MF	
Doc. Ident.	Profissão	Estado Civil	Nacionalidade
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
Nome do Cônjuge		Doc. Ident.	CPF/MF
3.3 - Nome		CPF/CNPJ/MF	
Doc. Ident.	Profissão	Estado Civil	Nacionalidade
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
Nome do Cônjuge		Doc. Ident.	CPF/MF



Via Negociável			Nº Cédula 0084000820		
3.4 - Nome					CPF/CNPJ/MF
Doc. Ident.	Profissão	Estado Civil		Nacionalidade	
Endereço			Número	Complemento	
Bairro	Cidade		CEP	UF	
Nome do Cônjuge			Doc. Ident.	CPF/MF	

II - Características da Operação

1 - Valor Liberado/ Solicitado 155.000,00	2 - Prazo da Operação 731 dias
---	--

3 - Encargos remuneratórios

3.1 - A Emitente declara opção ao regime de: <input type="checkbox"/> Prefixação <input type="checkbox"/> Pós-fixação	3.2 - Periodicidade da Capitalização Diária
---	--

3.3 - Encargos Prefixados	3.3.1 - Taxa de Juros Efetiva:	% ao mês	% ao ano
----------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

3.4 - Encargos Pós-fixados

3.4.1 - Parâmetro de Reajuste TR - Taxa Referencial	3.4.2 - Percentual do Parâmetro 100%
--	---

3.4.3 - Periodicidade de Flutuação Diária	3.4.4 - Taxa de Juros 1,3000000 % ao mês 16,7700000 % ao ano
--	---

4 - IOF

4.1 - Valor - R\$ 2.470,16	4.2 - Valor Financiado <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	5 - Tarifa(s)	5.1 - Valor - R\$	5.2 - Valor Financiado <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--------------------------------------	---	----------------------	--------------------------	--

6 - Fluxo de Pagamento das Parcelas	<input checked="" type="checkbox"/> Fluxo Normal	<input type="checkbox"/> Fluxo Informado
--	--	--

6.1 - Fluxo Normal - Parcelas de Igual Valor

6.1.1 - Quantidade de Parcelas 24	6.1.2 - Valor - R\$ 7.680,48	6.1.3 - Periodicidade de Pagamento das Parcelas Mensal
---	--	---

6.1.4 - Vencimento da(s) Parcela(s)

6.1.4.1 - Data de Vencimento 1ª Parcela 03/10/14	6.1.4.2 - Dia-Base de Vencimento das Demais 03	6.1.4.3 - Data de Vencimento Última Parcela 03/09/16
---	--	--

6.2 - Fluxo Informado da(s) Parcela(s)

Nº	Vencimento	Valor Principal - R\$	Valor Total - R\$	Nº	Vencimento	Valor Principal - R\$	Valor Total - R\$
1				18			
2				19			
3				20			
4				21			
5				22			
6				23			
7				24			
8				25			
9				26			
10				27			
11				28			
12				29			
13				30			
14				31			
15				32			
16				33			
17				34			



Via Negociável

Nº Cédula 0084000820

Nº	Vencimento	Valor Principal - R\$	Valor Total - R\$	Nº	Vencimento	Valor Principal - R\$	Valor Total - R\$
35				78			
36				79			
37				80			
38				81			
39				82			
40				83			
41				84			
42				85			
43				86			
44				87			
45				88			
46				89			
47				90			
48				91			
49				92			
50				93			
51				94			
52				95			
53				96			
54				97			
55				98			
56				99			
57				100			
58				101			
59				102			
60				103			
61				104			
62				105			
63				106			
64				107			
65				108			
66				109			
67				110			
68				111			
69				112			
70				113			
71				114			
72				115			
73				116			
74				117			
75				118			
76				119			
77				120			

7 - Encargos Moratórios
(Vide Quadro VI - 4)

8 - Praça de Pagamento
PIRACICABA - SP

III - Outros dados desta Cédula

1 - Número de Vias

2 (duas)

2 - Local de Emissão

PIRACICABA - SP

3 - Data de Emissão

03/09/14



Bradesco



Via Negociável

Nº Cédula 0084000820

IV - Recepção pelo Credor

1 - Data de Recepção | 2 - Assinatura do Gerente, sob Carimbo | 3 - Assinatura da Emitente

V - Condições da Operação

Pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, que ao final firmamos, na praça adiante indicada, em moeda corrente nacional, ao Banco Bradesco S.A., acima qualificado no quadro I - Partes, campo I-1, doravante designado simplesmente **Credor**, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, mencionada no quadro II - Características da Operação, acrescida dos encargos pactuados, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições aqui estabelecidas.

1 - Liberação do Crédito e Amortização

1.1 - O valor mencionado no Quadro II-1 será lançado a crédito na conta-corrente da **Emitente**, indicada no Quadro I-2.3, mantida na Agência indicada no Quadro I-2.2, ficando condicionado o crédito à entrega pela **Emitente** ao **Credor**, na mesma data de emissão mencionada no Quadro III-3, das vias da presente cédula, devidamente assinadas pela **Emitente** e pelo(s) **Avalista(s)**.

1.1.2 - A(s) Tarifa(s) Bancária(s), quando ajustada(s), e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) serão deduzidos no ato de liberação do valor do empréstimo ou, a critério da **Emitente**, conforme sua opção no Quadro II-4.2 e 5.2, poderão ser financiados pelo **Credor**, juntamente com o Valor Liberado/Solicitado, nas mesmas condições previstas no Quadro II-2, 3 e 6, e, neste caso, irão compor o(s) valor(es) da(s) parcela(s), previsto(s) no Quadro II-6.

1.1.3 - Apesar da condição prevista no Quadro V-1.1, acima, fica facultado ao **Credor** promover a liberação do crédito, na data de recepção das vias desta Cédula, devidamente assinadas pela **Emitente** e pelo(s) **Avalista(s)**, indicada no quadro IV-1. Nessa hipótese serão mantidas as datas de vencimento previstas no Quadro II-6 e serão automaticamente recalculados, considerando a data de recepção, o prazo da operação, previsto no Quadro II-2, o(s) valor(es) da(s) parcela(s), mencionado(s) no Quadro II-6.1.2 ou no campo "Valor Total - R\$" do Quadro II-6.2, e o valor do IOF, mencionado no Quadro II-4.1, com o que desde já a **Emitente** concorda.

1.2 - A **Emitente** obriga-se a liquidar a importância mencionada no Quadro II-1 de acordo com o fluxo de pagamento da(s) parcela(s) ajustado no Quadro II-6, nos vencimentos e valores previstos no Quadro II-6.1 ou II-6.2, observado o disposto no Quadro V-1.1.3, acima.

1.3 - A **Emitente** poderá liquidar de forma antecipada, total ou parcialmente, a operação de crédito, hipótese em que os encargos remuneratórios contratados serão recalculados até a data do efetivo pagamento.

1.3.1 - Nas situações em que as despesas associadas a contratação, realizadas por meio deste instrumento, forem também objeto do empréstimo, essas integram igualmente a operação de crédito contratada para apuração do valor presente.

2 - Encargos Remuneratórios

2.1 - O valor de cada uma das parcelas foi calculado com base nas taxas de juros constantes dos Quadros II-3.3.1 ou II-3.4.4, conforme a opção da **Emitente**, aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade estabelecida no Quadro II-3.2, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias.

2.2 - Se a **Emitente** tiver optado pelo regime de pós-fixação de encargos remuneratórios (Quadro II-3.1), fica convencionado que o valor de cada uma das parcelas, já acrescido dos juros remuneratórios contratados, na forma prevista no Quadro V-2.1, acima, será apurado nas datas dos respectivos vencimentos, inclusive se incidir em dias de feriados, com base no parâmetro indicado no Quadro II-3.4.1, na periodicidade citada no Quadro II-3.4.3.

2.3 - A **Emitente** declara, para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento que o **Credor** colocou à sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de pré e pós-fixação de encargos remuneratórios e reconhece que, ao fazê-lo, considerou presentes determinadas vantagens que lhe proporcionavam na opção eleita.

2.4 - A **Emitente** concorda que, em caso em extinção ou impossibilidade de aplicação do parâmetro de reajuste ajustado no Quadro II-3.4.1, seja aplicado o que o substitua ou outro parâmetro legal que reflita a desvalorização da moeda, respectivamente.

3 - Encargos Moratórios

3.1 - Caso o **Credor** concorde em receber quaisquer quantias em atraso, a dívida estará sujeita a:

a) Encargos remuneratórios incidentes a partir da data da liberação do crédito até a data da efetiva restituição



Via Negociável

Nº Cédula 0084000820

da importância mutuada, na forma prevista no Quadro II-3, conforme regime definido pela **Emitente**;

b) Encargos moratórios, exigíveis a contar da data do inadimplemento ou da mora até a data da liquidação da dívida, os quais terão a seguinte composição:

b.1) "Taxa de Remuneração - Operações em Atraso", vigente à época do inadimplemento ou da mora, conforme divulgação feita no "site" do **Credor**, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e no quadro de tarifas afixado nas agências do **Credor**. Esta taxa substituirá a cobrança dos encargos remuneratórios aludidos na alínea anterior e incidirá exclusivamente no período de inadimplemento ou de mora;

b.2) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) Despesas de cobrança, administrativas ou judiciais, custas e honorários advocatícios, despendidos para o cumprimento das obrigações contratadas, ressalvado o mesmo direito em favor da **Emitente**.

4 - Débito em Conta

4.1 - Quaisquer pagamentos devidos por força desta cédula serão efetivados pela **Emitente**, mediante lançamentos a débito da conta-corrente de sua titularidade, indicada no Quadro I-2.3, mantida na agência do **Credor**, indicada no Quadro I-2.2, que fica autorizado a efetuar ditos lançamentos, nas datas e pelos valores devidos, obrigando-se a **Emitente** a manter saldo suficiente para acolhê-los.

4.2 - Caso não haja saldo suficiente na conta-corrente indicada, o **Credor** fica desde já autorizado pela **Emitente** e pelo(a,s) **Avalista(s)**, em caráter irrevogável e irretroatável, a efetuar os lançamentos devidos em qualquer conta que o(s) mesmo(s) mantenha(m) ou venha(m) a manter, isoladamente ou em conjunto, em qualquer agência do **Credor**.

5 - Avalista(s)

5.1 - Comparece(m) nesta Cédula a(s) pessoa(s) indicada(s) no Quadro I-3 como **Avalista(s)** da **Emitente**, respondendo com esta solidária e integralmente por todas as obrigações aqui assumidas.

6 - Vencimento Antecipado

6.1 - É facultado ao **Credor** o direito de considerar antecipadamente vencida e imediatamente exigível, independente de aviso ou notificação, a totalidade da dívida representada por esta Cédula, deduzindo-se eventuais amortizações e com os acréscimos previstos no Quadro V-3, nas hipóteses previstas em lei e nas seguintes:

a) se a **Emitente** e/ou o(a,s) **Avalista(s)** inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações, pecuniárias ou não; b) se a **Emitente** e/ou o(a,s) **Avalista(s)** sofrer(em) legítimo protesto de título; se a **Emitente** requerer Recuperação Judicial; se houver o requerimento da sua falência ou se houver qualquer outro evento indicativo de mudança do seu estado econômico-financeiro; c) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios do **Credor**; d) se a **Emitente** deixar de substituir qualquer um do(a,s) **Avalista(s)** que vierem a encontrar-se em qualquer das situações acima; e) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da **Emitente**, bem como a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

7 - Demais Condições

7.1 - A tolerância na adoção de medidas pelo **Credor** não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado nesta Cédula e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

7.2 - Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento, o **Credor** fica autorizado a comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito.

7.3 - Esta cédula é emitida em número de vias indicada no Quadro III-1, sendo somente a primeira delas (a via do **Credor**) negociável.

8 - Cada parte, neste ato declara e garante à outra, sob responsabilidade civil e criminal, que: a)- está devidamente representada, organizada ou constituída, com situação regular de acordo com a legislação pertinente e possui todos os poderes e autorizações necessários para conduzir seu negócio da forma como vem sendo conduzido; b)- tem plenos poderes, autoridade e direito para firmar e cumprir esta cédula e para concretizar o negócio jurídico aqui ajustado; c)- a assinatura e cumprimento das condições previstas nesta Cédula e a consumação das avenças aqui contempladas não violam nem violarão: (i) qualquer disposição de seus estatutos/



Via Negociável

Nº Cédula 0084000820

contrato social, (ii) qualquer disposição de qualquer contrato relevante do qual seja parte ou esteja vinculada ou (iii) legislação, norma, regulamentação, decisão judicial, ordem ou decreto ao qual está sujeita; d)- não há qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial pendente, que possa afetar sua capacidade de firmar esta Cédula ou de cumprir as obrigações aqui previstas.

9 - O Credor, neste ato, comunica à Emitente que: a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN); b) o SCR tem por finalidades: (I) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (II) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) a Emitente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN; d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos ao Credor, por meio de requerimento escrito e fundamentado da Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso; e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização da Emitente.

10 - Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da Emitente.

Declaramos para os devidos fins, que todas as cláusulas e condições desta Cédula de Crédito Bancário foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio entabulado.

Emitente
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

Avalista(s)

Nome: VALDETE BATISTA MARTIM

Cônjuge anuente

Nome:

Cônjuge anuente

Nome:

Cônjuge anuente

Nome:

Cônjuge anuente

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas; 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

(17) (17)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP18700113522. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DD2FD.



Bradesco



Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças

Agência	Díg.	Conta	Díg.	Nº do Contrato	CPF/CNPJ/MF	Valor	Data do Contrato
2431	7	10004	8	8.451.887	04.672.561/0001-98	236.000,00	12/09/14

São partes neste instrumento:

Credor:

Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, por seus representantes legais infra-assinados.

Devedor(a):

Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

RG: CNPJ/CPF-MF: 04.672.561/0001-98 **Nacionalidade:**

Profissão: Estado Civil:

Endereço: RUA 10 DE JULHO,

Número: 282 **Complemento:** **Cidade:** RIO DAS PEDRAS

Bairro: BOM JESUS **CEP:** 13390-000 **UF:** SP

Interveniente(s) Garantidor(a, es, as) e Devedor(a, es, as) Solidário(a, s, as):

1 - Nome: VALDETE BATISTA MARTIM

RG: 331249376 **CNPJ/CPF-MF:** 154.848.088-63 **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Profissão: PROP. MICROEMPRESA **Estado Civil:** viúvo

Endereço: RUA 10 DE JULHO,

Número: 282 **Complemento:** **Cidade:** RIO DAS PEDRAS

Bairro: BOM JESUS **CEP:** 13390-000 **UF:** SP

2 - Nome:

RG: **CNPJ/CPF-MF:** **Nacionalidade:**

Profissão: **Estado Civil:**

Endereço:

Número: **Complemento:** **Cidade:**

Bairro: **CEP:** **UF:**

3 - Nome:

RG: **CNPJ/CPF-MF:** **Nacionalidade:**

Profissão: **Estado Civil:**

Endereço:

Número: **Complemento:** **Cidade:**

Bairro: **CEP:** **UF:**

**4 - Nome:**

RG: _____ CNPJ/CPF-MF: _____ Nacionalidade: _____
 Profissão: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____ Cidade: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ UF: _____

Garantidor(a, es, as):**1 - Nome:** SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

RG: _____ CNPJ/CPF-MF: 04.672.561/0001-98 Nacionalidade: _____
 Profissão: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: RUA 10 DE JULHO,
 Número: 282 Complemento: _____ Cidade: RIO DAS PEDRAS
 Bairro: BOM JESUS CEP: 13390-000 UF: SP

2 - Nome:

RG: _____ CNPJ/CPF-MF: _____ Nacionalidade: _____
 Profissão: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____ Cidade: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ UF: _____

Pelo presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, as partes, acima qualificadas, têm entre si justo e contratado a presente avença, mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas:

1. Que ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, o(a) Devedor(a) reconhece e confessa dever ao Credor a(s) dívida(s) abaixo discriminada(s), no valor total indicado no item "1A", adiante.

Agência: 2431

c/c: 10004

- 8

Data-base: 22/08/14

Cart	Nº Contrato	Vencimento/Mora	Valor - R\$	Data da Operação
227	3783688	03/06/14	292.602,89	09/05/14



**4 - Nome:**

RG: _____ CNPJ/CPF-MF: _____ Nacionalidade: _____
 Profissão: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____ Cidade: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ UF: _____

Garantidor(a, es, as):**1 - Nome:** SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

RG: _____ CNPJ/CPF-MF: 04.672.561/0001-98 Nacionalidade: _____
 Profissão: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: RUA 10 DE JULHO,
 Número: 282 Complemento: _____ Cidade: RIO DAS PEDRAS
 Bairro: BOM JESUS CEP: 13390-000 UF: SP

2 - Nome:

RG: _____ CNPJ/CPF-MF: _____ Nacionalidade: _____
 Profissão: _____ Estado Civil: _____
 Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____ Cidade: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ UF: _____

Pelo presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, as partes, acima qualificadas, têm entre si justo e contratado a presente avença, mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas:

1. **Que ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, o(a) Devedor(a) reconhece e confessa dever ao Credor a(s) dívida(s) abaixo discriminada(s), no valor total indicado no item "1A", adiante.**

Agência: 2431

c/c: 10004

- 8

Data-base: 22/08/14

Cart	Nº Contrato	Vencimento/Mora	Valor - R\$	Data da Operação
227	3783688	03/06/14	292.602,89	09/05/14


Bradesco


2. O(A) Devedor(a), pelo presente e melhor forma de direito, propõe para liquidação da dívida confessada na cláusula 1 e o Credor concorda em receber a quantia fixada no item "2B", abaixo, na forma de pagamento estabelecida no item "2C".

2A - Valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado - R\$: 56.602,89

2B - Valor renegociado que será pago na forma prevista no item "2C" - R\$: 236.000,00

2C - Forma de pagamento da dívida renegociada

2C.1 No ato - R\$: 0,00

2C.2 Parcelado - R\$: 236.000,00

2C.3 Quantidade de parcelas: 24

2C.4 Encargos pactuados

2C.4.1 Juros remuneratórios: 1,30 % ao mês

2C.4.2 Atualização monetária - TR:

Sim Não

2C.5 - Descrição da(s) parcela(s):

Nº	Vencimento	Valor - R\$
01	03/10/14	11.489,26
02	03/11/14	11.489,26
03	03/12/14	11.489,26
04	03/01/15	11.489,26
05	03/02/15	11.489,26
06	03/03/15	11.489,26
07	03/04/15	11.489,26
08	03/05/15	11.489,26
09	03/06/15	11.489,26
10	03/07/15	11.489,26
11	03/08/15	11.489,26
12	03/09/15	11.489,26
13	03/10/15	11.489,26
14	03/11/15	11.489,26
15	03/12/15	11.489,26
16	03/01/16	11.489,26
17	03/02/16	11.489,26
18	03/03/16	11.489,26
19	03/04/16	11.489,26
20	03/05/16	11.489,26
21	03/06/16	11.489,26
22	03/07/16	11.489,26
23	03/08/16	11.489,26
24	03/09/16	11.489,15
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Nº	Vencimento	Valor - R\$
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		



Bradesco



Garantidor(a): SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

	*	Espécie / Tipo	Ano Fab.	Combustível	Chassi	Placa
		Marca / Modelo	Ano Mod.	Cor	Renavam	UF
1.	R	CARGA / CAMINHAO	1994	DIESEL	9BSRH4X2ZR3356849	GQI4034
		SCANIA / R 113 H 4X2 360	1994	BRANCA	621088307	SP
2.	R	CARGA / CAMINHAO	2002	DIESEL	9BSR6X2A023532253	DFM3772
		SCANIA / R 124 LA 400 6X2 NA	2002	BRANCA	777243520	SP
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						

* "C" para constituição de garantia e "R" para ratificação



Garantidor(a):

	*	Descrição do(s) bem(ns)	Nº Nota Fiscal	Emissão	Emitente
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

* "C" para constituição de garantia e "R" para ratificação

Depositário(a):

CPF/MF:

Registro nº:

Livro nº:

Cartório de Registro de Títulos e Documentos nº:

Comarca:

UF:

CND/INSS nº:

Emissão:

Validade:





Parágrafo Quinto: Em caso de recuperação judicial da Devedora e/ou da Garantidora, a garantia aqui ajustada manter-se-á íntegra e plenamente eficaz, consoante legislação aplicável à espécie.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas, poderá o Credor adotar as medidas cabíveis visando a recuperação de seu crédito, nos termos da Lei nº 4.728, de 14/07/1965 e do Decreto-lei nº 911, de 01/10/1969, com as alterações introduzidas pelos artigos 55 e 56 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, bem como em conformidade com o disposto nos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil.

6. A falta de pagamento de qualquer quantia no seu vencimento ou o descumprimento de qualquer outra obrigação assumida no presente instrumento e em todas as demais hipóteses previstas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil, facultará ao Credor o direito de considerar vencida e imediatamente exigível a totalidade da dívida reconhecida e confessada, mencionada no item "1A" da Cláusula 1, deduzindo-se eventuais pagamentos, independentemente de aviso ou notificação, com os acréscimos previstos na cláusula 7.

Parágrafo Primeiro: O(A,s,As) Interviente(s) Garantidor(a,es,as) e Devedor(a,es,as) Solidário(a,s,as) renuncia(m) expressamente ao previsto no parágrafo único do artigo 333 do Código Civil, ficando convencionado que em qualquer hipótese de vencimento antecipado responderá(ão) solidariamente com o(a) Devedor(a) pelo total cumprimento das obrigações principais e acessórias aqui pactuadas.

Parágrafo Segundo: A tolerância na adoção de medidas pelo Credor não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito.

7. Caso o Credor concorde em receber quaisquer quantias em atraso, o fato será havido como mera tolerância, não importando em novação ou alteração do presente contrato e serão essas quantias acrescidas dos encargos mencionados no item "2C.4" da Cláusula 2, juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do vencimento até o efetivo pagamento sobre o principal devidamente atualizado, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito.

Parágrafo Primeiro: Se o Credor for obrigado a recorrer aos meios judiciais, o(a) Devedor(a), além dos encargos moratórios ora pactuados e devidos até a efetiva liquidação, pagará ainda, as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios.

Parágrafo Segundo: As partes se responsabilizam pelo pagamento de todos os custos de cobrança, administrativos ou judiciais, despendidos para o cumprimento da obrigação.





E por se acharem certas e plenamente ajustadas quanto aos termos, cláusulas e condições deste instrumento, as partes o assinam em 2 (duas) vias, com as duas testemunhas abaixo indicadas.

Local e data: PIRACICABA, 12 de Setembro de 2014

Nr. 82439 - Marina P. Moreira

Credor
Banco Bradesco S.A.

Devedor(a)
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

Interveniente garantidor(a) e devedor(a) solidário(a)
VALDETE BATISTA MARTIM

Interveniente garantidor(a) e devedor(a) solidário(a)

Interveniente garantidor(a) e devedor(a) solidário(a)

Interveniente garantidor(a) e devedor(a) solidário(a)

Garantidor(a)
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

Garantidor(a)

Depositário(a)
VALDETE BATISTA MARTIM

Depositário(a)

CPF/MF: 154.848.088-63

CPF/MF:

Testemunha 1
Nome:
CPF/MF:

Testemunha 2
Nome:
CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



* LIVRO Nº 1279 – PAGINAS. 203/207 - 1º TRASLADO *



PROCURAÇÃO PÚBLICA.

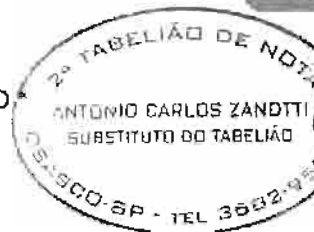
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24/08/2015), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes**: 1º) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 167.454/15-8, em 17/04/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.342, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 271.598/15-3, em 24/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61159529, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 061; 2º) **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 30/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 516.877/14-8, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 312.854/15-8, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/07/2015, autenticidade nº 60732547, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 045; 3º) **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 251.487/13-1, em 03/07/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 18/04/2013, acima mencionada, e pela AGE realizada em 29/01/2014, registrada na JUCESP sob nº 120.186/14-7, em 31/03/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 20/07/2015, autenticidade nº 60456162, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 044; 4º) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 31/03/2015 registrada na JUCESP sob nº 196.739/15-9, em 07/05/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 31/03/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 016; 5º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 20/02/2015, registrada na JUCESP sob nº 255.746/15-5, em 16/06/2015, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 20/02/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 18; 6º) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Contrato Social Consolidado datado de 09/02/2015, registrado na JUCESP sob nº 308.262/15-3, em 16/07/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 25/02/2015, registrada na JUCESP sob nº 308.261/15-0, em 16/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/07/2015, autenticidade nº 60736452, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 068; 7º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.394/0001-00, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 274.485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios



2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR

fls. 372

* LIVRO Nº 1279 – PAGINAS. 203/207 - 1º TRASLADO *



PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24/08/2015), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes**: 1º) BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 50 746 948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 167.454/15-8, em 17/04/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.342, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 271.598/15-3, em 24/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61159529, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 061; 2º) BANCO BRADESCARD S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 30/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 516.877/14-8, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 312 854/15-8, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/07/2015, autenticidade nº 60732547, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 045; 3º) BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 251 487/13-1, em 03/07/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 18/04/2013, acima mencionada, e pela AGE realizada em 29/01/2014, registrada na JUCESP sob nº 120.186/14-7, em 31/03/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 20/07/2015, autenticidade nº 60456162, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 044; 4º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 07 207 996/0001-50, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 31/03/2015 registrada na JUCESP sob nº 196 739/15-9, em 07/05/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 31/03/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 016; 5º) BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271 464/0001-19, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 20/02/2015, registrada na JUCESP sob nº 255 746/15-5, em 16/06/2015, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 20/02/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 18; 6º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Contrato Social Consolidado datado de 09/02/2015, registrado na JUCESP sob nº 308.262/15-3, em 16/07/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 25/02/2015, registrada na JUCESP sob nº 308.261/15-0, em 16/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/07/2015, autenticidade nº 60736452, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 068; 7º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02 038.394/0001-00, com sede na Alameda Santos, nº 1 420, Cerqueira César, São Paulo-SP com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 274 485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios



Cotistas datada de 19/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 403.455/14-5, em 07/10/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2015, autenticidade nº 60569514, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 072; 8º) **BRDESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, com sede na Cidade de Deus Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob nº 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 87 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 295.378/15-3, em 08/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2015, autenticidade nº 60680775, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 049; 9º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 31/01/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 2783261, em 03/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 27/04/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2779820, em 26/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 043; 10) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social vigente datado de 30/04/2010, registrado no 3º Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 607166, em 19/08/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 36 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada no 3º Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 689913, em 19/06/2015, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando as certidões de breve relato datadas de 04/08/2015 e 12/08/2015, emitidas pelo 3º Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 071; 11º) **BANCO CBSS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.098.060/0001-45, com sede na Alameda Rio Negro nº 585, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 21/07/2014, e registrada na JUCESP sob nº 516.879/14-5, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.093/15-4, em 01/07/2015 que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2015, autenticidade nº 60572969, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 063; 12º) **BANCO ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97398550, em 17/06/2014, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 27/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97476013, em 16/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 047; 13º) **BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, com sede na Cidade de Deus, s/nº Predio Prata 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 14/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 198.503/14-3, em 22/05/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO, realizada em 27/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 329.133/15-9 em 30/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 17/08/2015, autenticidade nº 61447197, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 069; 14º) **UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.892.410/0001-08, com sede administrativa na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 24/04/2014 registrado na JUCESP sob nº 292.991/14-9, em 31/07/2014, neste ato representado nos termos da Clausula Setima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUZA JUNIOR



pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 414.206/14-9 em 13/10/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61166316, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 075; 15º) **ALVORADA SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 50.991.421/0001-08, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 227.796/15-9, em 28/05/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social de 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 040; 16º) **EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 042; 17º) **BCN – CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.842.408/0001-04, com sede na Av. Alphaville, nº 1.500, piso 3, Alphaville, Barueri-SP, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 294.352/15-6, em 07/07/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pelo Contrato Social datado de 10/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 20/07/2015, autenticidade nº 60455567, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 073; 18º) **ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, com sede e foro na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, e registrada na JUCESP sob nº 287.531/15-6, em 06/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 070; 19º) **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 214.369/13-4, em 11/06/2013 neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 312.735/15-7 em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61163066, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 074; 20º) **BRANCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.855.045/0001-32, com sede na Avenida Paulista, 1450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 24/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 279.639/13-2, em 25/07/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 26/09/2014, registrada na JUCESP sob nº 465.852/14-2, em 13/11/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 047 sob nº de ordem 004; 21º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto nº 6500, Sala 3, Jardim Umarama, Uberlândia-MG, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5497484, em 27/04/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 031. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e



06732602335005 000284/47-5

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP 06010-100
FONE 11-36819532 FAX 11-36817246

nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.768.950-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.649 e no CPF/MF sob nº 261.067.088-51, e **JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.350.709-7-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 156.187 e no CPF/MF sob nº 109.484.968-51, ambos do escritório **ROBERTA NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.578.876/0001-70, localizado na Rua Dr. Olímpio de Macedo, 3-40, Vila Cidade Universitária, Bauru – SP, CEP: 17012-533, conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) onde os Outorgantes figurem, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório, assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais, representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cedulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar o Outorgante na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras, fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 365, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização do presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de dois Outorgados, independentemente da ordem de nomeação e especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico.- O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, já qualificado; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, já qualificado; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, já qualificado; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, já qualificado; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus



Diretores ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Décimo Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado; o Vigésimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ANIBAL CESAR JESUS DOS SANTOS, brasileiro, casado, securitário, RG nº 11.543.465-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 091.345.568-77 e OSWALDO TADEU FERNANDES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 11.543.465-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.897.978-94, o Vigésimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificado, todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade - Ao Tabelionato: R\$ 212,76, ao Estado: R\$ 60,48, ao IPESP R\$ 31,27, ao Município: R\$ 4,21, ao Ministério Público: R\$ 10,28, ao Registro Civil: R\$ 11,14, ao Tribunal de Justiça R\$ 14,51, à Santa Casa: R\$ 2,11, Total: R\$ 346,76.- Nada mais, dou fê.-- A pedido da parte lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pela parte, achou-a em tudo conforme, outorga, aceita e assina - Eu, (a.) NATÁLIA HERNANDES DA COSTA, Escrevente Autorizada, a lavrei. Eu, (a.) ANTONIO CARLOS ZANOTTI, Substituto do Tabelião, subscrevi e assino no final. - (a.a.) ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - ANIBAL CESAR JESUS DOS SANTOS - OSWALDO TADEU FERNANDES - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI.- Legalmente Selada e margeada Nada Mais - Traslada em Seguida - Eu, ... NATÁLIA HERNANDES DA COSTA, Escrevente Autorizada, a digitei, confen e escrevi -

Em Test.º da Verdade

[Handwritten signature]



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2018 às 11:22, sob o número WRDP18700113522. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 51DD3EF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro

EM BRANCO

EM BRANCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **RENATA LUCIO TROMBANI (26430)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/002168-0 dirigi-me aos endereços referidos no presente, e intimei Valdete Batista Martin Scarelli, do inteiro teor deste, entregando-lhe a contrafé e colhendo sua assinatura. Certifico ainda que, deixei de intimar Umberto Scarelli, devido ter sido informada pela Sra. Valdete de que ele já é falecido a 8 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 09 de novembro de 2018.

Número de Cotas: 01

Placa 5342
5714 (marca)

falsaria a 8 anos

0044



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital: 1001132-61.2015.8.26.0451 - 7
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
Requerente: CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda
Requerido: Scarelli Transportes Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 511.2018/002168-0

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

INTIME-SE OS: Valdete Batista Martin Scareli; Umberto Scareli, nos seguintes endereços: Rua Teófilo do Amaral Campos, nº 446, Centro ou Rua 10 de Julho, nº 282, bairro Bom Jesus, ambos em Rio das Pedras
, PARA:

- A) Comparecerem à audiência de declarações, conforme art. 104, I, da Lei nº 11.101/05, a qual será agendada em data oportuna (aguarde-se intimação);
- B) Procederem à entrega da documentação necessária (no prazo de 15 dias), estabelecida pelo art. 104, II a V, da Lei nº 11.101/05, sob pena de desobediência;
- C) Informarem a localização de seus ativos conhecidos e colocarem à disposição da administração judicial, na comarca de Rio das Pedras-SP, os veículos automotores arrecadados (em anexo), conforme determina o art. 104, VI e VII, da LRF;
- D) Apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação nominal de credores, contendo o endereço, a importância, a natureza e a classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 27 de junho de 2018. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- R\$ *



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Advogado: Dr(a). Marcelo Rosenthal e Cinthia Andriota Correa

Endereço: Avenida Sao Joao, 130, Sao Judas - CEP 13416-382, Piracicaba-SP e AV. SÃO JOÃO,
130, SÃO JUDAS - CEP 13416-382, Piracicaba-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. (Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331).

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e o código 3FE4901.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 23/11/2018 às 10:12. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 53FBD95.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Genilse De Fátima Guarda Chacur (26423)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/003554-0 dirigi-me ao endereço retro onde **deixei de intimar Umberto Scareli**, pois o mesmo já é falecido.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 13 de novembro de 2018.

Número de Cotas: 00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Genilse De Fátima Guarda Chacur (26423)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/003553-2 dirigi-me ao endereço retro onde **intimei a Sra. Valdete B. M. Scarelli**, a qual me informou que a Scarelli Transportes faliu, e, portanto, não possui mais uma sede.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 13 de novembro de 2018.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital: 1001132-61.2015.8.26.0451 - 7
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento
 Requerente: CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda
 Requerido: Scarelli Transportes Ltda
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 511.2018/003553-2

Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação acima mencionada,

INTIME-SE O(A)(S) VALDETE BATISTA MARTIN SCARELI, CPF 154.848.088-63, RG 33.124.937-6, Rua Teofilo do Amaral Campos, 446, Centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras – SP, **OU Rua 10 de Julho, 282, Bom Jesus**, PARA: Informar ao oficial de justiça a localização da sede da empresa Scarelli Transportes Ltda, CNPJ 04.672.561/0001-98, sob pena de desobediência.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 30 de outubro de 2018. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Marcelo Rosenthal e Cinthia Andriota Correa
 Endereço: Avenida Sao Joao, 130, Sao Judas - CEP 13416-382, Piracicaba-SP e AV. SÃO JOÃO, 130, SÃO JUDAS - CEP 13416-382, Piracicaba-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observada o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e o código 4B64859.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, liberado nos autos em 23/11/2018 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 53FC0F2.



CERTIDÃO

Autos: 1001132-61.2015.8.26.0451

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Erro do escrevente.

Rio das Pedras, 28 de novembro de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para a Senhora Valdete B. M. Scarelli, intimada às páginas 378/380, apresentar a relação de credores. Nada Mais. Rio Das Pedras, 07 de dezembro de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO-MANDADO-URGENTE**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98, com endereço à Rua Teófilo do Amaral Campos, 446, Centro, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL**

Vistos.

1 - Tendo em vista a certidão do oficial de justiça de página 282: " CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/002170-1 dirigi-me ao endereço referido no presente, acompanhada pelo Dr. Raoni Sales de Barros, OAB: 364.372, e deixei de proceder a ARRECADAÇÃO dos bens e documentos da falida, SCARELLI TRANSPORTES LTDA, devido o local ser a residência da representante legal da referida falida", diligenciado ao endereço: Rua Teófilo do Amaral Campos, 446, Centro - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP,

2 – Considerando a certidão do oficial de justiça de página 382 "CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/003553-2 dirigi-me ao endereço retro onde intimei a Sra. Valdete B. M. Scarelli, a qual me informou que a Scarelli Transportes faliu, e, portanto, não possui mais uma sede",

3 – Considerando as informações prestadas verbalmente por dois oficiais de justiça deste Ofício Judicial,

Determino que o Sr. Administrador Judicial e o Oficial de Justiça procedam a:

- **CONSTATAÇÃO** de que a empresa falida, SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98, funciona no endereço: RPD - 010 - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP (a primeira empresa à esquerda de quem sai da Via de Acesso 115/308 e entra na RDP - 010), com a requisição de **FORÇA POLICIAL**, caso seja necessário;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136 - Rio Das Pedras-SP - CEP 13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

- **ARROMBAMENTO** da falida;
- **ARRECADANÇA** dos bens e documentos da empresa;
- **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontram;
- **LACRAÇÃO** da empresa (cabendo ao oficial de justiça).

4 – Considerando que, até a presente data, não há notícia nestes autos de que a Sra. Valdete B. M. Scarelli tenha cumprido o despacho de página 264, apresentando, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação nominal de credores, contendo o endereço, a importância, a natureza e a classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência, **extraiam-se cópias para a instauração de crime de desobediência.**

5 – **INTIME-SE** a Sra. Valdete B. M. Scarelli desta decisão.

Condução: ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado.

Int.

Rio Das Pedras, 07 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

U R G E N T E - Plantão

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 54.656,27**
 Nº do Mandado: **511.2018/003917-1**

Mandado expedido em relação a:

Valdete Batista Martin Scareli

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Teofilo do Amaral Campos, 446, Centro - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP
 ou

RPD - 010, A primeira empresa à esquerda de quem sai da Via de Acesso 115/308 e entra na RDP - 010 - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 07 de dezembro de 2018. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

51120180039171



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

U R G E N T E - Plantão

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 54.656,27**
 Nº do Mandado: **511.2018/003916-3**

Mandado expedido em relação a:
 Scarelli Transportes Ltda

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

RPD - 010, A primeira empresa à esquerda de quem sai da Via de Acesso 115/308 e entra na RDP - 010 - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Rio Das Pedras, 07 de dezembro de 2018. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

51120180039163

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Justino Luís Leite (26426)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/003916-3 dirigi me ao endereço retro na companhia do sr Administrador Judicial dr. Raoni Sales de Barros e constatamos que ali funciona a empresa Martin & Scareli Transportes Ltda , motivo pelo qual deixei de proceder a lacração.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 10 de dezembro de 2018.

Número de Cotas: 01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Justino Luís Leite (26426)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 511.2018/003917-1 dirigi-me ao endereço retro onde intimei a sra Valdete repr. Legal da empresa a qual após a leitura aceitou as cópias que lhe ofereci, mas recusou se a exarar o seu ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 10 de dezembro de 2018.

Número de Cotas: 01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Rio Das Pedras, 10 de dezembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para instaurar apuração de crime de desobediência em desfavor de Valdete B. M. Scarelli (CPF: 154.848.088-63, RG: 33.124.937-6). Seguem cópias em anexo.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (riodaspedras@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
Delegado de Polícia de Rio das Pedras

1001132-61.2015.8.26.0451

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que imprimi o ofício de pág. 392, colocando-o junto ao livro de carga à Delegacia de Polícia. Nada Mais. Rio Das Pedras, 10 de dezembro de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o Administrador Judicial.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 10 de dezembro de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0988/2018, foi disponibilizado na página 382 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 - Tendo em vista a certidão do oficial de justiça de página 282: " CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/002170-1 dirigi-me ao endereço referido no presente, acompanhada pelo Dr. Raoni Sales de Barros, OAB: 364.372, e deixei de proceder a ARRECADAÇÃO dos bens e documentos da falida, SCARELLI TRANSPORTES LTDA, devido o local ser a residência da representante legal da referida falida", diligenciado ao endereço: Rua Teófilo do Amaral Campos, 446, Centro - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP, 2 Considerando a certidão do oficial de justiça de página 382 "CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2018/003553-2 dirigi-me ao endereço retro onde intimei a Sra. Valdete B. M. Scarelli, a qual me informou que a Scarelli Transportes faliu, e, portanto, não possui mais uma sede", 3 Considerando as informações prestadas verbalmente por dois oficiais de justiça deste Ofício Judicial, Determino que o Sr. Administrador Judicial e o Oficial de Justiça procedam a: - CONSTATAÇÃO de que a empresa falida, SCARELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.672.561/0001-98, funciona no endereço: RPD - 010 - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP (a primeira empresa à esquerda de quem sai da Via de Acesso 115/308 e entra na RDP 010), com a requisição de FORÇA POLICIAL, caso seja necessário; - ARROMBAMENTO da falida; - ARRECADAÇÃO dos bens e documentos da empresa; - AVALIAÇÃO dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontram; - LACRAÇÃO da empresa (cabendo ao oficial de justiça). 4 Considerando que, até a presente data, não há notícia nestes autos de que a Sra. Valdete B. M. Scarelli tenha cumprido o despacho de página 264, apresentando, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação nominal de credores, contendo o endereço, a importância, a natureza e a classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência, extraiam-se cópias para a instauração de crime de desobediência. 5 INTIME-SE a Sra. Valdete B. M. Scarelli desta decisão. Condução: ADMINISTRADOR JUDICIAL: MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado. Int."

Rio das Pedras, 11 de dezembro de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1000/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o Administrador Judicial."

Rio das Pedras, 14 de dezembro de 2018.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para a Sra Valdete entregar em cartório a documentação da empresa falida, incluindo os livros contábeis. Nada Mais. Rio Das Pedras, 17 de dezembro de 2018. Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MASSA FALIDA DE SCARELLI TRANSPORTES LTDA, por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênia e o acatamento costumeiro, em atenção ao ato ordinatório à fl. 394, requerer a dilação do prazo para manifestação, por mais 10 (dez) dias, haja vista que esta administradora judicial encontra-se estudando o processo e levantando as pendências processuais.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2019.

Murillo Lobo e Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ
Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL 1
Avenida José Rocha Bonfim, 214
Cond. Praça Capital, Sl. 213
Ed. Paris, Santa Genebra
CEP: 13080-650
Campinas, São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Rio das Pedras
 FORO DE RIO DAS PEDRAS
 VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Centro
 CEP: 13390-000 - Rio Das Pedras - SP
 Telefone: (19) 3493-1125 - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

= CONCLUSÃO =

Em **25/01/2019**. Faço estes autos conclusos à(ao) excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, Juiz Substituto**. Dou fé. Eu, ____, Anna Elisa Ribeiro Turri, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451 - 2016/000667**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Juiz(a) do Processo: DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO

Vistos.

Fl. 398: defiro o sobrestamento por 10 dias. Após, manifeste-se a Administradora Judicial independentemente de nova intimação.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 25 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0058/2019, foi disponibilizado na página 692/693 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Brandao (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 398: defiro o sobrestamento por 10 dias. Após, manifeste-se a Administradora Judicial independentemente de nova intimação. Intime-se."

Rio das Pedras, 31 de janeiro de 2019.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CIVIL DO ESTADO POLÍCIA DE SÃO PAULO
DEINTER 9 - PIRACICABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO DAS PEDRAS



R. Dr. Moraes Barros, 267, Centro, CEP: 13.390.000 - Telefone 19 - 3493.2411

Ofício nº 1749/2018-EC. Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2018.

Ref. Processo Digital nº 1001132-61.2015.8.26.0451.

Excelentíssimo Juiz

Em atenção ao ofício aqui recebido, relacionado ao processo em epígrafe, datado de 10 de dezembro de 2018, cumpre-me informar Vossa Excelência que para apurar as circunstâncias e acontecimentos relacionados em tese pelo crime de "Desobediência", foi instaurado o **Inquérito Policial nº 268/2018**.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.


VAGNER ROGÉRIO ROMANO
Delegado de Polícia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DO FORO DISTRITAL
RIO DAS PEDRAS-SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CIVIL DO ESTADO POLÍCIA DE SÃO PAULO
 DEINTER 9 - PIRACICABA
 DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO DAS PEDRAS



R. Dr. Moraes Barros, 267, Centro, CEP: 13.390.000 - Telefone 19 - 3493.2411

Ofício nº 1748/2018-EC. Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2018.

Ref. Processo Digital nº 1001335-32.2018.8.26.0511.

Excelentíssima Juíza

Em atenção ao ofício aqui recebido, relacionado ao processo em epígrafe, datado de 3 de dezembro de 2018, cumpre-me informar Vossa Excelência que para apurar as circunstâncias e acontecimentos relacionados em tese pelo crime de "Falsidade Ideológica", foi instaurado o **Inquérito Policial nº 267/2018**.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.


 VAGNER ROGÉRIO ROMANO
 Delegado de Polícia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
 HELOÍSA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES
 JUÍZA DE DIREITO DO FORO DISTRITAL
RIO DAS PEDRAS-SP

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada por este juízo, neste ato representada por Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP – 364.372, comparece nos autos da ação de Falência de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e requerer o que se segue:

Esta administração judicial informa o seu novo endereço, qual seja, “*Av. Paulista, nº 777, 15º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-100*”.

Assim, requer a atualização do endereço do escritório desta Administração Judicial, para que eventuais correspondências do falido, dos credores ou deste juízo, sejam enviadas para o novo endereço acima citado.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

Murillo Lobo e Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS
Seccional de Limeira

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS.

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE Nº. 1001132-61.2015.8.26.0451

REQUERENTE: CNCC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA

REQUERIDO: SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **INFORMAR** que é credora da empresa falida, conforme se verifica da certidão eletrônica em anexo (cálculo já leva em conta os juros limitados à data da quebra).

Outrossim, esclarece que **não está sujeita à habilitação de seu crédito**, consoante expressa determinação legal¹ e entendimento doutrinário e jurisprudencial², solicitando, nessa oportunidade, que seja seu pedido juntado aos autos principais, para a reserva de numerário para a satisfação de seu crédito, bem como oportuna inclusão no quadro geral de credores.

Considerando que o crédito fiscal é especialmente privilegiado, devendo ser satisfeito anteriormente a qualquer outro, seja qual for a sua natureza, conforme determinam os arts. 186 e 188 do Código Tributário Nacional, não deverá ser autorizado qualquer pagamento antes da liquidação do crédito fiscal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Limeira, 12 de fevereiro de 2019

CÍNTIA CRISTINA SILVÉRIO SANTOS

Procuradora do Estado

OAB/SP Nº 300.907

¹ Art. 187, do Código Tributário Nacional: *A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, inventário ou arrolamento (...)*. (grifamos)

² **FALÊNCIA – Habilitação de crédito – Não sujeição – Fazenda Pública – Artigo 186 do Código Tributário Nacional – Recurso não provido** (Agravo de Instrumento nº 217.006-2 – Santo André – 17.08.93 - Rel.: Paulo Shintate – grifo nosso)

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO

Tipo de cálculo	Falência em Lote
Tipo de consulta	CPF/CNPJ
CPF/CNPJ	04672561000198
Data base do cálculo	12/02/2019
Percentual de honorários	
Data da falência	19/03/2018
Lei de regência	LEI NOVA - Lei 11.101/2005

RESUMO POR CDA

CDA	Etiqueta	Situação	Tipo de Débito	Total	Custas	Despesas
1172396626		Inscrito	IPVA	R\$ 4.719,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1178726170		Inscrito	IPVA	R\$ 6.781,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1204783851		Inscrito	IPVA	R\$ 9.525,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1211687990		Inscrito	IPVA	R\$ 5.997,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1219386735		Inscrito	IPVA	R\$ 10.076,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1224716719		Inscrito	IPVA	R\$ 7.624,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1224726772		Inscrito	IPVA	R\$ 5.835,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1231544839		Inscrito	IPVA	R\$ 5.166,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1237778465		Inscrito	IPVA	R\$ 8.239,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1245965678		Inscrito	IPVA	R\$ 3.579,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1246485819		Inscrito	IPVA	R\$ 332,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1253006097		Inscrito	IPVA	R\$ 2.856,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1260962514		Inscrito	IPVA	R\$ 374,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1262878889		Inscrito	IPVA	R\$ 2.862,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:				R\$ 73.969,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DO FORO DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS-
SP**

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MASSA FALIDA DE SCARELLI TRANSPORTES LTDA,

por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênua e o acatamento costumeiros, em atenção ao despacho à fl. 399, expor e ao final requerer o que se segue:

1. Tem-se que, às fls. 386/387, este juízo proferiu decisão a qual determinou que este Administrador Judicial, acompanhado do Sr. Oficial de Justiça, procedessem até o endereço "RPD - 010 - CEP 13390-000, Rio das Pedras-SP" e constatassem se a empresa Scarelli Transportes Ltda funcionava no local.
2. No entanto, com bem ponderou o Sr. Oficial de Justiça - certidão à fl. 390 - no citado endereço funciona a empresa Martin Scarelli Transportes Ltda, motivo pelo qual, o mandado não foi cumprido.
3. É importante ressaltar, conforme se infere da certidão do Sr. Oficial de Justiça juntada à fl. 391, que no citado endereço foi encontrada a Sra. Valdete, representante legal da falida, a qual, após a leitura do mandado, aceitou as cópias oferecidas, mas se recusou a exarar o seu ciente.
4. Pois bem.
5. Excelência, diante dos acontecimentos dos autos, entende

MATRIZ
R.1132, Nº 104, Setor Marista
Goiânia - GO - Brasil
CEP: 74180-110
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL
Av. Paulista, Nº. 777,
15º andar, Bela Vista,
São Paulo - SP
CEP: 01311-100.
Fone:+55 (19) 3368-2815

o representante desta Administração Judicial que seja necessária uma maior averiguação no local, a fim de constatar a presença de elementos robustos que identifiquem o funcionamento da falida.

6. É importante destacar, que há por parte desta Administração Judicial, uma suspeita de que a empresa Scarelli Transportes Ltda, ora falida, esteja funcionando no local sob a roupagem da empresa Martin & Scareli Transportes Ltda.

7. Para tanto, requer a expedição de mandado de averiguação, a ser cumprido no apontado endereço, autorizando o Sr. Oficial de Justiça, juntamente com este Administrador Judicial, a adentrar às dependências do local e fazer relato dos elementos que encontrar.

8. Outrossim, a Administração Judicial informa que está confeccionando um quadro provisório de credores, com base nas demandas judiciais e nas informações dos protestos existentes em face da falida, possibilitando, assim, a continuidade do presente feito falimentar.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 15 de fevereiro de 2019.

Murillo Lobo Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

MATRIZ
R.1132, Nº 104, Setor Marista
Goiânia - GO - Brasil
CEP: 74180-110
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL
Av. Paulista, Nº. 777,
15º andar, Bela Vista,
São Paulo - SP
CEP: 01311-100.
Fone:+55 (19) 3368-2815



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Rio Das Pedras, 07 de março de 2019.

Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente
 Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda e outro**
Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

CERTIFICA-SE que em 07/03/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Rio Das Pedras, (SP), 07 de março de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 1001132-61.2015.8.26.0511

Meritíssimo Juiz,

Fls. 406/407, item 7: de acordo.

Rio das Pedras, 07 de março de 2019.

BRUNO MORAIS FERREIRA
Promotor de Justiça Substituto

Rafael F Paupitz
Analista Jurídico do Ministério Público



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1001132-61.2015.8.26.0451

Foro: Foro de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 07/03/2019 17:10

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Rio Das Pedras, 7 de Março de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Centro

CEP: 13390-000 - Rio Das Pedras - SP

Telefone: (19) 3493-1125 - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

= CONCLUSÃO =

Em **14/05/2019**, faço estes autos conclusos à(o) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**, Juiz Substituto. Eu, **ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI** Escrevente Técnico Judiciário, digitei e imprimi.

DECISÃO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Controle nº 2016/000667

Vistos.

Dada à natureza da causa e ao fato de o feito se arrastar sem o devido andamento por parte da falida, manifeste-se o administrador judicial, no prazo de 48 horas, se já está em posse dos livros e documentos contábeis da empresa. Com a resposta, conclusos com urgência.

No mais, expeça-se mandado de averiguação para ser cumprido no endereço da empresa **Martin & Scarelli Transportes Ltda**, autorizando o Sr. Oficial de Justiça, juntamente com o Administrador Judicial, a adentrar às dependências do local e fazer relato dos elementos que encontrar.

Fica, desde já, autorizada a requisição de força policial no cumprimento da diligência.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 14 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
 13390-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **511.2019/001798-7**

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

MARTIN & SCARELI TRANSPORTES LTDA - ENDEREÇO: RPD - 010, A primeira empresa à esquerda de quem sai da Via de Acesso 115/308 e entra na RDP - 010 - CEP 13390-000, Rio Das Pedras-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE, JUNTO COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL DR. RAONI**, se há elementos de que a falida encontra-se funcionando no endereço da empresa MARTIN & SCARELI TRANSPORTES Ltda, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Controle nº 2016/000667 Vistos. Dada à natureza da causa e ao fato de o feito se arrastar sem o devido andamento por parte da falida, manifeste-se o administrador judicial, no prazo de 48 horas, se já está em posse dos livros e documentos contábeis da empresa. Com a resposta, conclusos com urgência. No mais, expeça-se mandado de averiguação para ser cumprido no endereço da empresa Martin & Scareli Transportes Ltda, autorizando o Sr. Oficial de Justiça, juntamente com o Administrador Judicial, a adentrar às dependências do local e fazer relato dos elementos que encontrar. **Fica, desde já, autorizada a requisição de força policial no cumprimento da diligência.** Intime-se".

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 17 de maio de 2019

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Marcelo Rosenthal

Endereço: Avenida Sao Joao, 130, Sao Judas - CEP 13416-382, Piracicaba-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

51120190017987

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0363/2019, foi disponibilizado na página 489/496 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Silva (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Controle nº 2016/000667 Vistos. Dada à natureza da causa e ao fato de o feito se arrastar sem o devido andamento por parte da falida, manifeste-se o administrador judicial, no prazo de 48 horas, se já está em posse dos livros e documentos contábeis da empresa. Com a resposta, conclusos com urgência. No mais, expeça-se mandado de averiguação para ser cumprido no endereço da empresa Martin Scareli Transportes Ltda, autorizando o Sr. Oficial de Justiça, juntamente com o Administrador Judicial, a adentrar às dependências do local e fazer relato dos elementos que encontrar. Fica, desde já, autorizada a requisição de força policial no cumprimento da diligência. Intime-se"

Rio das Pedras, 27 de maio de 2019.

ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI
Escrevente Técnico Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MASSA FALIDA DE SCARELLI TRANSPORTES LTDA, por intermédio de sua administradora judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênia e o acatamento costumeiro, em atenção ao despacho à fl. 412, para informar que esta administradora judicial não está em posse dos livros e documentos contábeis da massa falida, uma vez que a sócia falida não depositou os referidos livros em cartório (fl. 397).

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 29 de maio de 2019.

Murillo Lobo Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros
OSB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO FORO
DISTRITAL DE RIO DAS PEDRAS (SP).

AÇÃO DE FALÊNCIA
PROCESSO N. 1001132-61.2015.8.26.0451

**PETROCAMP DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o n° 02.684.965-0001-
76, com sede na Estrada PLN 145, n° 2500, CEP 13148-103 na cidade de
Paulínia/SP, postulando por seu advogado e procurador infrafirmado,
nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, requerida por **CNCC COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA**, em desfavor de **SCARELLI
TRANSPORTES LTDA**, em curso perante o Juízo e Cartório do Foro
Distrital de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, processo n°. 1001132-
61.2015.8.26.0451, vem, respeitosamente para, com fundamento no §º do
artigo 10 da Lei 11.101/2005, requerer a respectiva **HABILITAÇÃO DE
CRÉDITO**, nos seguintes termos:



II – DA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO:

Compulsando os presentes autos, observa-se que foi decretada a Falência da empresa Scarelli Transportes Ltda, bem como, não está informado nos autos, o valor do débito que a mesma contraiu para com a habilitante, que se demonstra conforme tabela abaixo.

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
82081	01/06/2013	R\$ 10.300,00
83754	05/07/2013	R\$ 10.300,00
80185	25/04/2013	R\$ 10.300,00
80515	02/05/2013	R\$ 10.300,00
84877	27/07/2013	R\$ 10.300,00
84080	12/07/2013	R\$20.600,00

Dessa forma, apresenta a postulante/credora o valor atualizado do seu crédito até o mês de **Março/2018** data da decretação e deferimento da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, perfaz a importância de **R\$ 164.644,11 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)**, conforme memória de cálculo em anexo.

III. Portanto, tem-se como preenchidos os requisitos legais estampados no art. 9º da Lei 11.101/2005, que estabelece:

Art. 9º – A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, §1º, desta Lei deverá conter:
I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;



II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

IV. Diante do exposto, pugna pelo recebimento da presente como habilitação de crédito e seja processada na forma dos arts. 7º e ss. da Lei 11.101/2005, apresentando, em anexo, os documentos comprobatórios de seu crédito (Duplicatas Mercantis; Notas Fiscais; Protestos), a saber:

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 164.644,11 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO: QUIROGRAFÁRIO.

Ademais, nos termos do art. 9º, II da Lei 11.101/05, cumpre a Habilitante informar que o crédito ora informado é decorrente da emissão de Duplicata Mercantil, juntamente com sua Nota fiscal, em razão da venda de combustível para Empresa Scarelli Transportes Ltda.

Ainda de acordo com o art. 9º, III da Lei de Recuperação Judicial, a habilitante informa que não possui mais provas a serem produzidas.

Por fim, que todas as informações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado **Dr. José**



Roberto Bruno Polotto, OAB/SP 118.672, com endereço eletrônico – intimações@jrpolotto.adv.br e escritório na cidade de São José do Rio Preto, no qual receberá comunicação de qualquer ato do processo, sob pena de nulidade.

São José do Rio Preto (SP), 04 de junho de 2.019.

JOSE ROBERTO B. POLOTTO
OAB/SP 118.672

SILVIA MONIQUE L. PETROLINI
OAB/SP 274.737

RECEBEMOS DE PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

DATA DE RECEBIMENTO: 21/06/13 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Jorge Caetano Barbosa

NF-e Nº 000.083.754 SÉRIE 000

PetroCamp

PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2.500
STA. TEREZINHA - PAULINIA - SP
CEP: 13140-000 FONE: 19-3833-6000
petrocamp@uol.com.br www.grupocombustran.com.br

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA

Nº 000.083.754 SÉRIE 000 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3513 0602 6849 6500 0176 5500 0000 0837 5413 2061 7695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135130365140000 20/06/2013 17:10:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513.035.790.110 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 02.684.965/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE: SCARELLI TRANSPORTES LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 04.672.561/0001-98

DATA DA EMISSÃO: 20/06/2013

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 20/06/2013

HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 17:10:16

ENDEREÇO: RUA 10 DE JULHO 282 BOM JESUS CEP: 13390-000

MUNICÍPIO: RIO DAS PEDRAS FONE/FAX: 19-3426-1540 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 588070389112

FATURA: 083754/01
05/07/2013
10.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PETROCAMP DER. PETROLEO LTDA

EMITENTE: PETROCAMP DER. PETROLEO LTDA

CÓDIGO ANTT: BX14408

UF: SP CNPJ/CPF: 02.684.965/0001-76

ENDEREÇO: ESTR. MUNICIPAL PLN 145, 2500

MUNICÍPIO: PAULINIA

UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513.035.790.110

QUANTIDADE: 5000 ESPÉCIE: LT.GRANEL MARCA: 000001/005000

PESO BRUTO: 4.200,000 PESO LÍQUIDO: 4.200,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CL.03 III	27101921	060	5.656	LT	5.000	2,0600	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.621,35 (25,45%) Fonte: IBPT
ICMS Substituição Trib. pela Refinaria art. 412 inciso II Decreto 45.490/2000.
Credito de ICMS facultado ao consumidor Art. 272 Decreto 45.490/00.
GRUPO DE EMBALAGEM - OLEO DIESEL
Cliente : 3.402 Vendedor: 1/031 Ped: 90933/1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS SUBST. TRIBUTÁRIO, CONF. INC. III, ART. 8º LEI 6.374 DE 01/03/89
2. ICMS NÃO DESTACADO CONFORME § 4º ART. 67 LEI 6.374 DE 01/03/89

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NF ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/ SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSÁRIAS A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE, TAIS COMO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR, SENDO ESTAS AS RESOLUÇÕES ANTT N.420/04, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ANTT N.701/04 E 1644/06

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40 , sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B524.

PetroCamp

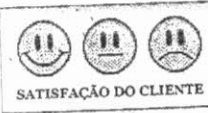


Endereço: Estrada Municipal PLN 145, 2500
 Santa Terezinha - Paulínia (SP) - CEP 13.140-000
 CNPJ: 02.684.965/0001-76 tel: (19) 3833-6000
 INSC. ESTADUAL: 513.035.790.110
 DATA DE EMISSÃO 20/06/2013

Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda

Nota Fiscal	Triplicata - Valor	Numero Doc.	Vencimento		Para uso da Instituição Financeira
83754	R\$ 10.300,00	83754	05/07/13		
Descontos de % R\$ até:					
Condições especiais					
Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP					
Endereço: RUA 10 DE JULHO, 282					
Município: RIO DAS PEDRAS			Estado: SP		
CEP: 13.390-000					
CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98			IE: 588.070.389.112		
Valor por extenso: dez mil, trezentos reais					
Reconheço(cemos) a exatidão desta TRIPPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima, que pagarei(emos) a RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA , ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.					
NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA/TAXA DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO MONETARIA					
Data do Aceite: ____/____/____					
Assinatura do Sacado					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40, sob o número WRDP197000059790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B524.



RECEBEMOS DE PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 18/04/13

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Jorge Costano Barbosa

NF-e
Nº 000.080.515
SÉRIE 000

PetroCamp



PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2.500
STA. TEREZINHA - PAULÍNIA - SP
CEP: 13140-000 FONE: 19-3833-6000
petrocamp@uel.com.br www.grupocombustran.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA

Nº 000.080.515
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3513 0402 6849 6500 0176 5500 0000 0805 1513 1761 6004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130224698856 17/04/2013 17:06:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513.035.790.110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 02.684.965/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE: SCARELLI TRANSPORTES LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 04.672.561/0001-98

DATA DA EMISSÃO: 17/04/2013

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 17/04/2013

HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 17:06:48

ENDEREÇO: RUA 10 DE JULHO 282

BARRIO/DISTRITO: BOM JESUS

CEP: 13390-000

MUNICÍPIO: RIO DAS PEDRAS

FONE/FAX: 19-3426-1540

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 588070389112

FATURA

080515/01
02/05/2013
10.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PETROCAMP DER. PETROLEO LTDA

EMITENTE

PLACA DO VEÍCULO: ERO3877

UF: SP

CNPJ/CPF: 02.684.965/0001-76

ENDEREÇO: ESTR. MUNICIPAL PLN 145, 2500

MUNICÍPIO: PAULÍNIA

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513.035.790.110

QUANTIDADE: 5000

ESPECIE: LT.GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO: 000001/005000

PESO BRUTO: 4.200,000

PESO LÍQUIDO: 4.200,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CL.03 III	27101921	060	5.656	LT	5.000	2,0600	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
<p>ICMS Substituição Trib. pela Refinaria art.412 inciso II Decreto 45.490/2000. Credito de ICMS facultado ao consumidor Art. 272 Decreto 45.490/00. GRUPO DE EMBALAGEM - OLEO DIESEL Cliente : 3.402 Vendedor: 1/031 Ped: 87498/1</p>													

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



1. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS SUBST. TRIBUTÁRIO, CONF. INC. III, ART. 8º LEI 6.374 DE 01/03/89

2. ICMS NÃO DESTACADO CONFORME § 4º ART. 67 LEI 6.374 DE 01/03/89

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NF ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/ SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSÁRIAS A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE, TALS COMO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR, SENDO ESTAS AS RESOLUÇÕES ANTT N. 420/04, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ANTT N. 701/04 E 1644/06

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40 , sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B524.

 		Endereço: Estrada Municipal PLN 145. 2500 Santa Terezinha - Paulínia (SP) - CEP 13.140-000 CNPJ: 02.684.965/0001-76 tel: (19) 3833-6000 INSC. ESTADUAL: 513.035.790.110 DATA DE EMISSÃO 14/04/2013			
Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda					
Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda.	Nota Fiscal	Triplicata - Valor	Numero Doc.	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
	80515	R\$ 10.300,00	80515	02/05/13	
	Descontos de % R\$ até:				
	Condições especiais				
	Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP				
	Endereço: RUA 10 DE JULHO, 282				
Município: RIO DAS PEDRAS		Estado: SP			
CEP: 13.390-000					
CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98		IE: 588.070.389.112			
Valor por extenso:		dez mil, trezentos reais			
Reconheço(cemos) a exatidão desta TRIPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima, que pagarei(emos) a RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA , ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.					
NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA/TAXA DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA					
Data do Aceite: _____		_____ Assinatura do Sacado			



RECEBEMOS DE PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e fls. 424
Nº 000.080.185
SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

11/04/13

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jorge Caetano Barbera

PetroCamp



PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2.500
STA. TEREZINHA - PAULINIA - SP
CEP: 13140-000 FONE: 19-3833-6000
petrocamp@uol.com.br www.grupocombustran.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
Nº 000.080.185
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3513 0402 6849 6500 0176 5500 0000 0801 8513 1062 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135130209399317 10/04/2013 17:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513.035.790.110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.684.965/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SCARELLI TRANSPORTES LTDA-EPP

CNPJ/CPF

04.672.561/0001-98

DATA DA EMISSÃO

10/04/2013

ENDEREÇO

RUA 10 DE JULHO 282

BAIRRO/DISTRITO

BOM JESUS

CEP

13390-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/04/2013

MUNICÍPIO

RIO DAS PEDRAS

FONE/FAX

19-3426-1540

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

588070389112

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

17:27:33

FATURA

080185/01
25/04/2013
10.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PETROCAMP DER. PETROLEO LTDA		FRETE POR CONTA	EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	EYX3175	UF	SP	CNPJ/CPF	02.684.965/0001-76
ENDEREÇO	ESTR. MUNICIPAL PLN 145, 2500		MUNICÍPIO	PAULINIA				UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	513.035.790.110
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
5000	LT.GRANEL		000001/005000	4.200,000		4.200,000					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CL.03 III	27101921	060	5.636	LT	5.000	2,0600	10.300,00	0,00	0,00	0,00		

Parcial - 1.340,00
Saldo - 8.960,00

ICMS Substituição Trib. pela Refinaria art.412 inciso II Decreto 45.490/2000.
 Crédito de ICMS facultado ao consumidor Art. 272 Decreto 45.490/00.
 GRUPO DE EMBALAGEM - OLEO DIESEL
 Cliente : 3.402 Vendedor: 1/031 Ped: 87143/1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS SUBST. TRIBUTÁRIO, CONF. INC. III, ART. 8º LEI 6.374 DE 01/03/89
 2. ICMS NÃO DESTACADO CONFORME § 4º ART. 67 LEI 6.374 DE 01/03/89
 DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NF ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/ SUPO-
 RTEM OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSÁRIAS A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE, TAIS COMO CARRE-
 GAMENTO, DESCARREGAMENTO TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR,
 SENDO ESTAS AS RESOLUÇÕES ANTT N. 420/04, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ANTT N. 701/04 E 1844/06

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40 , sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B524.

PetroCamp



Endereço: Estrada Municipal PLN 145, 2500
 Santa Terezinha - Paulínia (SP) - CEP 13.140-000
 CNPJ: 02.684.965/0001-76 tel: (19) 3833-6000
 INSC. ESTADUAL: 513.035.790.110
 DATA DE EMISSÃO 10/04/2013

Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda

Nota Fiscal	Triplicata - Valor	Numero Doc.	Vencimento		Para uso da Instituição Financeira
80185	R\$ 10.300,00	80185		25/04/13	
Descontos de % R\$ até:					
Condições especiais					
Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP					
Endereço: RUA 10 DE JULHO, 282					
Município: RIO DAS PEDRAS		Estado: SP			
CEP: 13.390-000					
CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98		IE: 588.070.389.112			
Valor por extenso: dez mil, trezentos reais					
Reconheço(emos) a exatidão desta TRIPPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima, que pagarei(emos) a RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA , ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados					
NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA/TAXA DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA					
Data do Aceite: ____/____/____					
Assinatura do Sacado					



RECEBEMOS DE PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e fls. 426
Nº 000.084.877
SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO

13/07/13

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jorge Calvano Barbosa

PetroCamp



PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2.500
STA.TEREZINHA - PAULINIA - SP
CEP: 13140-000 FONE: 19-3833-6000
petrocamp@uol.com.br www.grupocombustran.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 000.084.877
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3513 0702 6849 6500 0176 5500 0000 0848 7713 1264 6701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130412315145 12/07/2013 17:57:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513.035.790.110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.684.965/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SCARELLI TRANSPORTES LTDA-EPP

ENDEREÇO
RUA 10 DE JULHO 282

MUNICÍPIO
RIO DAS PEDRAS

CNPJ/CPF
04.672.561/0001-98

DATA DA EMISSÃO
12/07/2013

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
12/07/2013

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
17:57:57

BAIRRO/DISTRITO
BOM JESUS

CEP
13390-000

FONE/FAX
19-3426-1540

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
588070389112

FATURA
084877/01
27/07/2013
10.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESOBITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PETROCAMP DER. PETROLEO LTDA

ENDEREÇO
ESTR. MUNICIPAL PLN 145, 2500

QUANTIDADE
5000

ESPÉCIE
LT.GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA
EMITENTE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO
BX14408

UF
SP

CNPJ/CPF
02.684.965/0001-76

MUNICÍPIO
PAULÍNIA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513.035.790.110

NUMERAÇÃO
000001/005000

PESO BRUTO
4.200,000

PESO LÍQUIDO
4.200,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CL.03 III	27101921	060	5.656	LT	5.000	2,0600	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
<p>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.621,35 (25,45%) Fonte: IBPT ICMS Substituição Trib. pela Refinaria art.412 inciso II Decreto 45.490/2000. Crédito de ICMS facultado ao consumidor Art. 272 Decreto 45.490/00. GRUPO DE EMBALAGEM - OLEO DIESEL Cliente : 3.402 Vendedor: 1/031 Ped: 92128/1</p>													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS SUBST. TRIBUTÁRIO, CONF. INC. III, ART. 8º LEI 6.374 DE 01/02/89
 2. ICMS NÃO DESTACADO CONFORME § 4º ART. 67 LEI 6.374 DE 01/02/89
 DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NF ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/ SUPORTAR
 REM OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSÁRIAS A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE, TAIS COMO CARRE-
 GAMENTO, DESCARREGAMENTO TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR,
 SENDO ESTAS AS RESOLUÇÕES ANTT N.420/04, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ANTT N.701/04 E 1644/08

RESERVADO AO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40 , sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B524.

PetroCamp



Endereço: Estrada Municipal PLN 145. 2500
 Santa Terezinha - Paulínia (SP) - CEP 13.140-000
 CNPJ: 02.684.965/0001-76 tel: (19) 3833-6000
 INSC. ESTADUAL: 513.035.790.110
 DATA DE EMISSÃO 12/07/2013

Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda

Nota Fiscal	Triplicata - Valor	Numero Doc.	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
Descontos de % R\$ até:				
Condições especiais				
Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP				
Endereço: RUA 10 DE JULHO, 282				
Município: RIO DAS PEDRAS		Estado: SP		
CEP: 13.390-000				
CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98		IE: 588.070.389.112		
Valor por extenso: dez mil, trezentos reais				
Reconheço(cemos) a exatidão desta TRIPPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima, que pagarei(emos) a RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.				
NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA/TAXA DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA				
Data do Aceite: ____/____/____				
Assinatura do Sacado				



RECEBEMOS DE PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e fls. 428
Nº 000.084.080
SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO: 27/06/13
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Jorge Calvano Barbosa

PetroCamp



PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2.500
STA. TEREZINHA - PAULÍNIA - SP
CEP: 13140-000 FONE: 19-3833-6000
petrocamp@uol.com.br www.grupocombustran.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 000.084.080
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3513 0602 6849 6500 0176 5500 0000 0840 8013 2733 3745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130378815079 27/06/2013 09:16:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513.035.790.110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.684.965/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SCARELLI TRANSPORTES LTDA-EPP

ENDEREÇO
RUA 10 DE JULHO 282

MUNICÍPIO
RIO DAS PEDRAS

FONE/FAX
19-3426-1540

BARRIO/DISTRITO
BOM JESUS

CEP
13390-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
588070389112

DATA DA EMISSÃO
27/06/2013

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27/06/2013

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
09:16:20

FATURA

084080/01
12/07/2013
20.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	20.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PETROCAMP DER. PETROLEO LTDA

ENDEREÇO
ESTR. MUNICIPAL PLN 145, 2500

QUANTIDADE
10000

ESPÉCIE
LT.GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA
EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
EBL9382

UF
SP

CNPJ/CPF
02.684.965/0001-76

MUNICÍPIO
PAULÍNIA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513.035.790.110

NUMERAÇÃO
000001/010000

PESO BRUTO
8.400,000

PESO LÍQUIDO
8.400,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CL.03 III	27101921	060	5.656	LT	10.000	2,0600	20.600,00	0,00	0,00	0,00		

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 5.242,70 (25,45%) Fonte: IBPT
ICMS Substituição Trib. pela Refinaria art. 412 inciso II Decreto 45.490/2000.
Credito de ICMS facultado ao consumidor Art. 272 Decreto 45.490/00.
GRUPO DE EMBALAGEM - OLEO DIESEL
Cliente : 3.402 Vendedor: 1/031 Ped: 91276/1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS SUBST. TRIBUTÁRIO, CONF. INC. III, ART. 8º LEI 6.374 DE 01/03/89
2. ICMS NÃO DESTACADO CONFORME § 4º ART. 8º LEI 6.374 DE 01/03/89

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NF ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/ SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSÁRIAS A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE, TAIS COMO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR, SENDO ESTAS AS RESOLUÇÕES ANTT N. 420/04, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ANTT N. 701/04 E 1644/06

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40 , sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B524.

PetroCamp



Endereço: Estrada Municipal PLN 145, 2500
 Santa Terezinha - Paulínia (SP) - CEP 13.140-000
 CNPJ: 02.684.965/0001-76 tel: (19) 3833-6000
 INSC. ESTADUAL: 513.035.790.110
 DATA DE EMISSÃO 27/06/2013

Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda

Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda.

Nota Fiscal	Triplicata - Valor	Numero Doc.	Vencimento
84080	RS 20.600,00	84080	12/07/13
Descontos de % RS até:			
Condições especiais			
Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP			
Endereço: RUA 10 DE JULHO, 282			
Município: RIO DAS PEDRAS		Estado: SP	
CER: 13.390-000			
CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98		IE: 588.070.389.112	

Para uso da Instituição Financeira

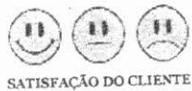
Valor por extenso: vinte mil, seiscentos reais

Reconheço(emos) a exatidão desta **TRIPLICATA DE VENDA MERCANTIL** na importância acima, que pagarei(emos) a **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA/TAXA DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA

Data do Aceite: ____/____/____

Assinatura do Sacado



RECEBEMOS DE PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.082.081
SÉRIE 000

DATA DE RECEBIMENTO
17/05/13

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Daniel Marcos Felleto

PetroCamp



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2.500
STA. TEREZINHA - PAULÍNIA - SP
CEP: 13140-000 FONE: 19-3833-6000
petrocamp@uol.com.br www.grupocombustran.com.br

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 000.082.081
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3513 0502 6849 6500 0176 5500 0000 0820 8113 1733 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130290246541 17/05/2013 09:25:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513.035.790.110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.684.965/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SCARELLI TRANSPORTES LTDA-EPP

CNPJ/CPF
04.672.561/0001-98

DATA DA EMISSÃO
17/05/2013

ENDEREÇO
RUA 10 DE JULHO 282

BAIRRO/DISTRITO
BOM JESUS

CEP
13390-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/05/2013

MUNICÍPIO
RIO DAS PEDRAS

FONE/FAX
19-3426-1540

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
588070389112

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:25:17

FATURA

082081/01
01/06/2013
10.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PETROCAMP DER. PETROLEO LTDA

FRETE POR CONTA
EMITENTE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO
DST0941

UF
SP

CNPJ/CPF
02.684.965/0001-76

ENDEREÇO
ESTR. MUNICIPAL PLN 145, 2500

MUNICÍPIO
PAULÍNIA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
513.035.790.110

QUANTIDADE
5000

ESPÉCIE
LT.GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO
000001/005000

PESO BRUTO
4.200,000

PESO LÍQUIDO
4.200,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CL.03 III	27101921	060	5.656	LT	5.000	2.0600	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ICMS Substituição Trib. pela Refinaria art.412 inciso II Decreto 45.490/2000.
Credito de ICMS facultado ao consumidor Art. 272 Decreto 45.490/00.
GRUPO DE EMBALAGEM - OLEO DIESEL
Cliente : 3.402 Vendedor: 1/031 Ped: 89156/1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. ICMS RECOLHIDO ATRAVÉS SUBST. TRIBUTÁRIO, CONF. INC. III, ART. 8º LEI 6.374 DE 01/03/89
2. ICMS NÃO DESTACADO CONFORME § 4º ART. 67 LEI 6.374 DE 01/03/89

RESERVADO AO FISCAL

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NF ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS P/ SUPORTA-REM OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSÁRIAS A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE, TALS COMO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR, SENDO ESTAS AS RESOLUÇÕES ANT Nº 420/04, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES ANT Nº 701/04 E 1644/06

PetroCamp



Endereço: Estrada Municipal PLN 145. 2500
 Santa Terezinha - Paulínia (SP) - CEP 13.140-000
 CNPJ: 02.684.965/0001-76 tel: (19) 3833-6000
 INSC. ESTADUAL: 513.035.790.110
 DATA DE EMISSÃO 17/05/2013

Petrocamp Derivados de Petroleo Ltda

Nota Fiscal	Triplicata - Valor	Numero Doc.	Vencimento		Para uso da Instituição Financeira
82081	R\$ 10.300,00	82081	01/06/13		
Descontos de % R\$ até:					
Condições especiais					
Nome: SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP					
Endereço: RUA 10 DE JULHO, 282					
Município: RIO DAS PEDRAS		Estado: SP			
CEP: 13.390-000					
CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98		IE: 588.070.389.112			
Valor por extenso: dez mil, trezentos reais					
Reconheço(cemos) a exatidão desta TRIPPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima, que pagarei(emos) a RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA , ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.					
NA FALTA DE PAGAMENTO NO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA/TAXA DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA					
Data do Aceite: ____/____/____					
Assinatura do Sacado					

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850
 FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
 TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1175	148
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0751	19/04/2016	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
83754	20/06/2013	05/07/2013	10.300,00	10.300,00

VALOR POR EXTENSO: DEZ*MIL*TREZENTOS*REAIS*****

PORTADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	ENDOSSO
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2500 SANTA TEREZINHA PAULINIA SP F: (19) 3833-60	SEM ENDOSSO
SACADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	CNPJ 04.672.561/0001-98

RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECER RESPOSTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O portador declara possuir prova da compra e venda e da entrega da mercadoria e exhibira onde e quando exigida.

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2016.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PIRACICABA

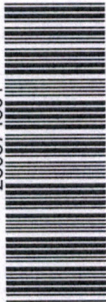


MARIA LUIZA T. DE ALMEIDA KRÄHENBÜHL - TABELIÃ - RG 5.327.700

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa X da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

239374301



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40, sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B528.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850
 FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
 TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1175	149
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0752	19/04/2016	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
82081	17/05/2013	01/06/2013	10.300,00	10.300,00

VALOR POR EXTENSO: **DEZ*MIL*TREZENTOS*REAIS*******

PORTADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	ENDOSSO
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2500 SANTA TEREZINHA PAULINIA SP F: (19) 3833-60	SEM ENDOSSO
SACADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP	CNPJ 04.672.561/0001-98

RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECIU RESPOSTA.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O portador declara possuir prova da compra e venda e da entrega da mercadoria e exhibira onde e quando exigida.

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2016.



As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa **X** da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 16:40:15 sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B528.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850

FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1175	150
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0753	19/04/2016	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
80515	14/04/2013	02/05/2013	10.300,00	10.300,00

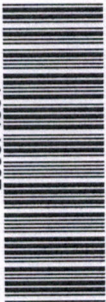
VALOR POR EXTENSO: DEZ*MIL*TREZENTOS*REAIS*****

PORTADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	ENDOSSO
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2500 SANTA TEREZINHA PAULINIA SP F: (19) 3833-60	SEM ENDOSSO
SACADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP	CNPJ 04.672.561/0001-98

RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECER RESPOSTA.

239374531



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O portador declara possuir prova da compra e venda e da entrega da mercadoria e exhibir onde e quando exigida.

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2016.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PIRACICABA



As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa X da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40, sob o número WRDPP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B528.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850

FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1175	151
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0754	19/04/2016	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
80185	10/04/2013	25/04/2013	10.300,00	10.300,00

VALOR POR EXTENSO: DEZ*MIL*TREZENTOS*REAIS*****

PORTADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	ENDOSSO
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2500 SANTA TEREZINHA PAULINIA SP F: (19) 3833-60	SEM ENDOSSO
SACADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
SCARELLI TRANSPORTRES LTDA EPP	CNPJ 04.672.561/0001-98

RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECIU RESPOSTA.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O portador declara possuir prova da compra e venda e da entrega da mercadoria e exhibira onde e quando exigida.

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2016.



As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa X da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40:40, sob o número WRDP19700059790. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B528.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850
 FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
 TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1175	152
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0755	19/04/2016	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
84877	12/07/2013	27/07/2013	10.300,00	10.300,00

VALOR POR EXTENSO: DEZ*MIL*TREZENTOS*REAIS*****

PORTADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	ENDOSSO
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2500 SANTA TEREZINHA PAULINIA SP F: (19) 3833-60	SEM ENDOSSO
SACADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
SCARRELI TRANSPORTES LTDA ME	CNPJ 04.672.561/0001-98

RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECIU RESPOSTA.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O portador declara possuir prova da compra e venda e da entrega da mercadoria e exhibira onde e quando exigida.

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2016. TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PIRACICABA MARIA LUIZA T. DE ALMEIDA KRÄHENBÜHL - TABELIÃ - RG 5.327.700
-------------	--

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa **X** da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 658B528.

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13400-850
 FONE: (19) 3447-8077 - FAX: (19) 3422-5545

Site: www.protestopiracicaba.com.br E-mail: protestopira@uol.com.br

MARIA LUIZA T. DE A. KRÄHENBÜHL
 TABELIÃ

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1175	153
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR FALTA DE:	TIPO DE DOCUMENTO	
0756	19/04/2016	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
84080	27/06/2013	12/07/2013	20.600,00	20.600,00

VALOR POR EXTENSO: VINTE*MIL*SEISCENTOS*REAIS*****

PORTADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	ENDOSSO
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL PLN 145, 2500 SANTA TEREZINHA PAULINIA SP F: (19) 3833-60	SEM ENDOSSO
SACADOR:	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 02.684.965/0001-76	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	CNPJ 04.672.561/0001-98

RUA 10 DE JULHO, 282 BOM JESUS 13390-000 RIO DAS PEDRAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECERU RESPOSTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O portador declara possuir prova da compra e venda e da entrega da mercadoria e exibira onde e quando exigida.

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2016.

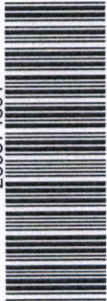
TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PIRACICABA


 MARIA LUIZA T. DE ALMEIDA KRÄHENBÜHL - TABELIÃ - RG 5.327.700

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa **Z** da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

239374891



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA MONIQUE LOPES PETROLINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/06/2019 às 10:40. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 65885528.

Imprimir

Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: março/2018

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 0,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1	Duplicata 82081	1/6/2013	10.300,00	13.627,91	0,00	7.767,91	0,00	21.395,82
2	Duplicata 83754	5/7/2013	10.300,00	13.589,85	0,00	7.610,32	0,00	21.200,17
3	Duplicata 80185	25/4/2013	10.300,00	13.756,29	0,00	8.116,21	0,00	21.872,50
4	Duplicata 80515	2/5/2013	10.300,00	13.675,60	0,00	7.931,85	0,00	21.607,45
5	Duplicata 84877	27/7/2013	10.300,00	13.589,85	0,00	7.610,32	0,00	21.200,17
6	Duplicata 84080	12/7/2013	20.600,00	27.179,71	0,00	15.220,64	0,00	42.400,35
				Sub-Total				R\$ 149.676,46
				Honorários advocatícios (10,00%)	(+)			R\$ 14.967,65
				Sub-Total				R\$ 14.967,65
				TOTAL GERAL				R\$ 164.644,11

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público, para manifestar-se quanto aos
livros contábeis da massa falida.

Rio Das Pedras, 05 de junho de 2019.

Eu, ____, ANA PAULA DOS SANTOS BIANCHINI, Escrevente
Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda e outro**
Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

CERTIFICA-SE que em 05/06/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público, para manifestar-se quanto aos livros contábeis da massa falida.

Rio Das Pedras, (SP), 05 de junho de 2019

1001132

Meritíssimo juiz:

O Ministério Público aguarda manifestação do síndico.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1001132-61.2015.8.26.0451

Foro: Foro de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 05/06/2019 14:35

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público, para manifestar-se quanto aos livros contábeis da massa falida.

Rio Das Pedras, 5 de Junho de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 136, Rio Das Pedras-SP - CEP
13390-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1001009-72.2018.8.26.0511**
 Classe – Assunto: **Monitória - Compra e Venda**
 Requerente: **Francisco Vanderson Aparecido de Andrade**
 Requerido: **Francisco Alexandro Coelho de Lima**
 Oficial de Justiça:
 Mandado nº: **511.2019/003230-7**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) e intimada(s):

FRANCISCO ALEXSANDRO COELHO DE LIMA, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 5.212.374-8, CPF 264.112.738-55, Rua Esther Cirino, 67, Residencial Luiz Massud Coury, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do(a)s requerido(a)s indicado(a)s acima, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento** da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 3.681,55 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC e conforme r. decisão de seguinte teor: "Controle nº 2018/001524 Vistos. A citação pelo correio é modalidade de citação pessoal, sendo necessário, portanto, que o AR esteja assinado pelo próprio citando, como se vê do §1º do art. 248 do Código de Processo Civil. Estando o AR assinado por terceiro estranho à lide, incumbe ao autor o ônus de demonstrar que, mesmo sem tê-lo assinado, o réu teve ciência da existência da demanda (cf. STJ, EREsp 1.179.49/SP), o que, contudo, não ocorreu no caso em tela. Sendo assim, cite-se o réu por mandado. Intime-se."

ADVERTÊNCIAS: 1 -O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Rio Das Pedras, 06 de setembro de 2019. Luis Benedito Costa, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 872

- R\$ 79,59

Francisco Alexandro Coelho de Lima

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **RENATA LUCIO TROMBANI (26430)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 511.2019/001798-7 dirigi-me ao endereço referido no presente, acompanhada pelo Administrador Judicial Dr. Raoni Sales de Barros, na data 17/07/19, e constatamos que no local está funcionando a empresa Jucelino Batista ME, cujo CNPJ é 28.617.396/0001-30. Certifico ainda que o Sr. Raoni tirou fotos de alguns documentos e placas de caminhões que ali se encontravam, e ficou de passar para esta Oficiala de Justiça um relatório de tudo que foi colhido através de e-mail, mas até a presente data não o fez. Assim sendo devolvo o presente em cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Das Pedras, 09 de outubro de 2019.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o administrador judicial sobre a certidão de pg.444.

Nada Mais. Rio Das Pedras, 24 de outubro de 2019. Eu, ____,
 Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0834/2019, foi disponibilizado na página 500/507 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Silva (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o administrador judicial sobre a certidão de pg.444."

Rio das Pedras, 31 de outubro de 2019.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS - SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MASSA FALIDA DE SCARELLI TRANSPORTES LTDA., por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênia e o acatamento costumeiros, em atenção à certidão de fl. 444, expor e ao final requerer o que segue:

1. Infere-se dos autos que, este juízo proferiu decisão a qual determinou que este Administrador Judicial, acompanhado da Sra. Oficiala de Justiça, se dirigissem até o endereço "RPD - 010 - CEP 13390-000, Rio das Pedras-SP" e constatassem se a empresa *Scarelli Transportes Ltda.* funcionava no local juntamente com a empresa *Martin Scareli Transportes Ltda.*
2. Cumprida tal diligência, este Administrador Judicial se comprometeu a enviar à sra. Oficiala um relatório referente ao cumprimento do mandado, juntamente com as fotografias realizadas naquela oportunidade.
3. Ocorre que, todas as tentativas de contato com a sra. Renata restaram infrutíferas e, conforme explanado pela mesma em certidão de fl. 444, esta não recebeu os documentos.
4. Dessa forma, visando trazer maior clareza e celeridade aos autos, esta Administradora Judicial requer a juntada do relatório anexo, bem como das fotografias efetuadas no local do cumprimento do mandado.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

5. Outrossim, esta administração judicial informa que peticionará no processo em termos de prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras, 08 de novembro de 2019.

Murillo Lobo Adv. Ass.
Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO

RELATO que, em cumprimento ao mandado de constatação de nº 511.2019/001798-7, no dia 01.08.2019 (quinta-feira), às 17:00h, acompanhei a sra. Renata Lúcio Trombani até a empresa **MARTIN & SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, localizada na RPD - 010, a primeira empresa a esquerda de quem sai da Via de Acesso 115/308 e entra na RDP - 010 - CEP13390-000, Rio Das Pedras-SP, a fim de que fossem constatados elementos que evidenciassem se a empresa falida **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**. encontrava-se em funcionamento no mesmo local da empresa **MARTIN & SCARELLI TRANSPORTES LTDA**.

Comparecendo ao endereço informado (correspondente à empresa Martin & Scarelli Transportes Ltda), fomos recebidos pela Sr. Sandra Pelligrinotti Peetz Menegali, a qual prestou as seguintes informações; que empresa **MARTIN & SCARELLI TRANSPORTES LTDA** e a empresa falida **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**. não funcionavam naquele local, esclareceu, contudo, que atualmente está em funcionamento a empresa **JUCELINO BATISTA** (empresário individual - 123.770.298-41), inscrito no CNPJ sob o nº 28.617.306/0001-30, cuja propriedade é de seu irmão, sendo o responsável legal pela empresa. Na diligência, o representante legal da empresa Jucelino Batista não se encontrava presente.

Ademais, ao realizar a constatação determinada, analisamos os documentos e efetuamos fotografias, pelos quais foi possível constatar a existência de documentos e móveis em nome da empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA** nas dependências da empresa, conforme anexo.

Assim, ao ser indagada sobre os documentos, a Sra. Sandra esclareceu que no local funcionava a empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, entretanto, justificou que os documentos encontrados eram antigos e que os demais

documentos contábeis da falida foram alocados em uma Fazenda/sítio, porém, não informou onde ficava este local.

Sendo assim, realizamos as fotografias elencadas no **DOC. 01** onde é possível identificar o nome da empresa **SCARELLI TRANSPORTES LTDA.**

Rio das Pedras – SP, 07 de agosto de 2019

Murillo Lobo e Adv. Ass.

Administradora Judicial

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372

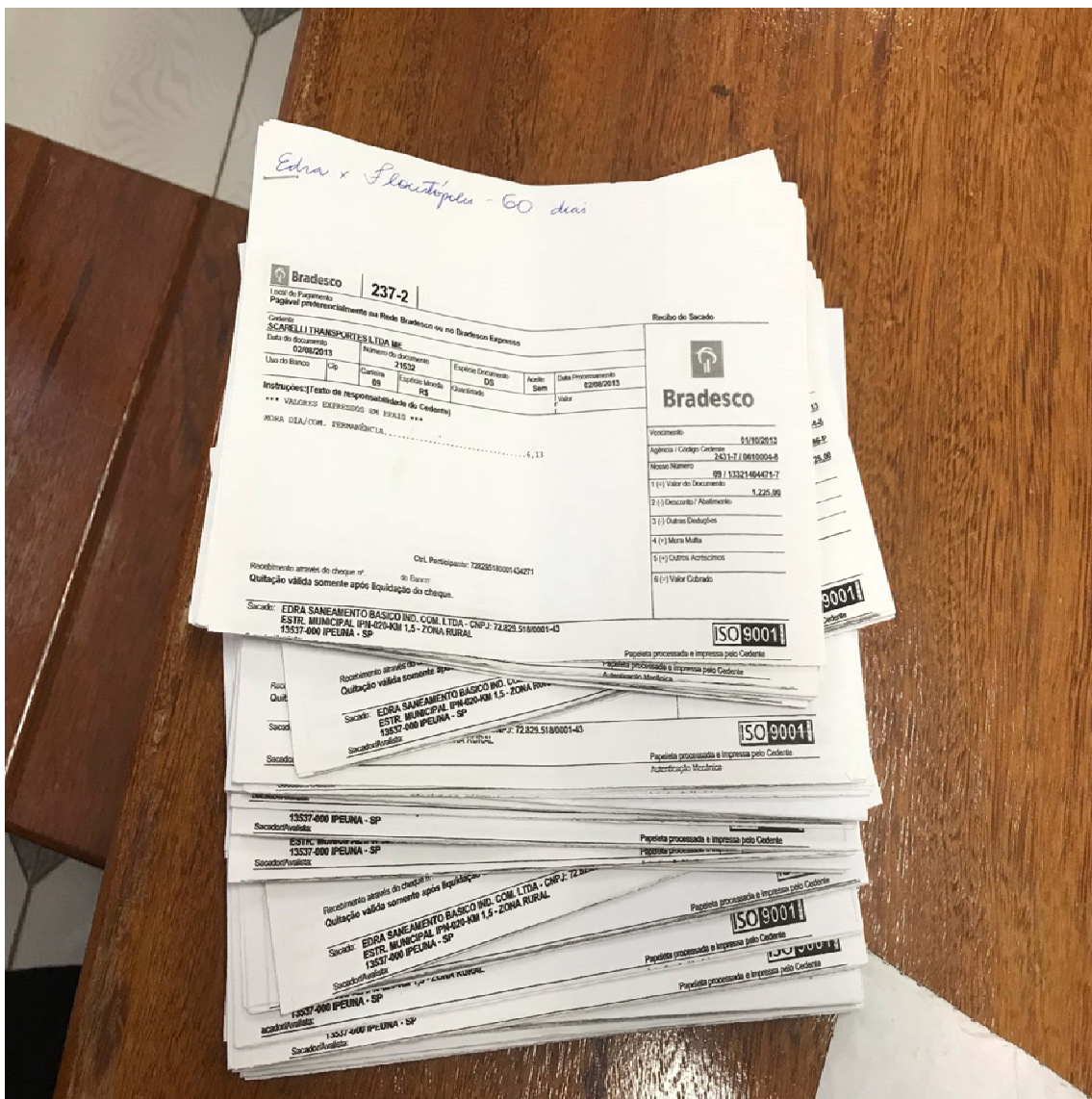
Doc. 01

Fotografias realizadas no local




Cobrança Expressa - Emissão de Boletão

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento:						Vencimento:
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						05/01/2015
Beneficiário:				Agência/Código Beneficiário:		
SCARELLI TRANSP LTDA ME GNPJ 04.672.561/0001-98				9142/00888-8		
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista:						
RUA 10 DE JULHO 282 BOM JESUS RIO DAS PEDRAS SP 13390-000						
Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
16/12/2014	395	DSI	N	16/12/2014	15723214977-9	
Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	157	R\$			5.000,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(-) Valor Cobrado
Pagador: CONDEX COMERCIAL IMP. E EXPORT				CNPJ/CPF: 02414817000189		
Endereço: RUA POLIGNANO A MARE, 229				03005-040 BRAS		SAO PAULO SP
Sacador/Avalista:						
Autenticação mecânica						



Fones: (19) 3439-1352 / 9850-7460 / 9459-1901
 Rod. Cornélio Pires, Km 53. S/Nº
 CEP 13413-050 - Saltinho - SP
 e-mail: concrevi@gmail.com



CONCREVI

Data: 21/04/2012 **PEDIDO** 48

Cliente: SCAREL TRANSPORTE

Endereço: ROD. DO CEASA Nº _____

Bairro: _____ Cidade: RIO DAS PEDRAS Fone: _____

C.N.P.J / C.P.F.: _____

Quant.	DESCRIÇÃO
6	FCK 20 BOMBEAVEL
LACRE	6466

RESPONSABILIDADE:

Horário de saída: 7:00 Horário de término de entrega: 08:30

O prazo de validade é de 02:30 (duas horas e trinta minutos), se ultrapassar será de plena responsabilidade do responsável pela obra.

ÁGUA

Adição de água a mais que o permitido, será de plena responsabilidade do responsável pela obra, excluindo a concretiza de qualquer responsabilidade sobre a obra e o concreto vendido.

Adição de água a mais que o permitido, a pedido do responsável pela obra, faz com que caia a resistência do concreto.

Quantidade de água permitido: 10 litros por m³

Água a mais do que o permitido, a pedido do responsável pela obra: 30 Lts


Slump vendido: 10+-2

Jorge C. Barbosa

Assinatura Cliente

Cesar Zalks

Assinatura Concrevi



AMHPLA
Cooperativa de Assistência Médica

Av. Independência, 3187
Bairro dos Alemães | CEP 13416-240
Piracicaba - SP
C.N.E.J.: 74.215.195/0001-23
I.E.: ISENTO | L.M.: 589667

ANS - n.º 33.322-1

NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA SÉRIE 6-A
Nº **171739**
1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA DE EMISSÃO
15/02/2012

Fone: (19) 3417.8888 | Fax: (19) 3417.8890

NOTA FISCAL FATURA Nº	N.º FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
171739	1885,94	2884146	10/03/2012

DESCONTO DE: % SOBRE R\$ ATE

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME SACADO: SCARELLI TRANSPORTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DEZ DE JULHO, 282
 MUNICÍPIO: RIO DAS PEDRAS ESTADO: SP
 PRAÇA PAGTO: RUA DEZ DE JULHO, 282
 C.N.P.J.: 04672561000198 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 588070389112

VALOR POR EXTENSO: (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTÁVOS)

ATENÇÃO
Na guia de recolhimento do IRRF
Código de Registro do IRRF: 3280

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA, CORRESPONDE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, EMITIDOS PARA COBERTURA DA MESMA A RESPECTIVA DUPLICATA CUJO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO A AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, OU À SUA ORDEM E VENCIMENTO INDICADOS

UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18		Serviços Ambulatoriais e de pronto atendimento, ref. mes 02/2012, conforme relato		1.914,66

OBSERVAÇÕES: IRRF - Código DARF 3280

BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO LEI 9876 e IN 71/2002. REF SERV PRESTADOS 20% = R\$ 274,40

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	1.914,66
IRR.F.F.	28,72
	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	1,885,94

NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA - SÉRIE 6-A
171739


AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. PRESTAMOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA - SÉRIE 6-A INDICADOS AO LADO

LOCAL E DATA ASSINATURA

Nome de EMPRE Tipo de Plano: CE CE CL DA DAU DAU INA EDI FAE MA JOS LUI MA ELI ROU AM VAI

PPR0045

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/11/2019 às 16:43, sob o número WRDP19700133540. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 740440C.



AMHPLA
Cooperativa de Assistência Médica

Av. Independência, 2187
Bairro dos Almadas | CEP 13416-140
Piracicaba - SP
C.N.R.J.: 74.215.195/0001-23
I.E.: 195870 | I.M.: 599667

Nota Fiscal de Serviços
SERIE 6-A
Nº **171739**

1ª VIA DESTINADA AO TITULAR
DATA DE EMISSÃO: 15/02/2012

ANEXO Nº 33.222-1

Fone: (19) 3417.8888 | Fax: (19) 3417.8880

NOTA FISCAL SERIE 6-A	1ª INFORMÁTICA		DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
	VALOR	DATA		
171739	1895,94	20/04/14		10/03/2012

INDICADOR: % SERVIÇO: 100
CONDIÇÃO ESPECIAL: 000

NOME RAZÃO: SCARELLI TRANSPORTES LTDA-ME
RUA DEZ DE JULHO, 282
RUA DAS PEDRAS
RUA DEZ DE JULHO, 282
Cidade: SP
CNPJ: 044726819001798
Inscrição Estadual: 588070389112

VALOR POR EXTENSO: (R\$ MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA, CORRESPONDE AOS SERVIÇOS ABaixo DISCRIMINADOS, EMITIDOS PARA COBERTURA DA MESMA A RESPECTIVA DUPLICATA CUJO PAGAMENTO DEVERA SER FEITO A AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, DO À SUA ORDEM E VENCIMENTO INDICADOS.

UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38		Serviços Ambulatoriais e de pronto atendimento, cat. sem 02/2012, conforme tabela		1.914,66

RESERVAÇÃO: 3387 - Código 3387 3380

BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO LEE 9876 e 38 71/2002, REF. RESP. PRECATORIO 10% = R\$ 374,40

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 1.914,66
L.R.R.E.: 28,72
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 1.885,94

NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA - SERIE 6-A
171739

AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTOU AOS SERVIÇOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SERIE 6-A INDICADO(A) ABAIXO


LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____

Nome de EMPREGADO: _____
Cargo de: _____
Emissão de: _____

CE: _____
CL: _____
DA: _____
DAI: _____
ISA: _____
RDE: _____
PAE: _____
MA: _____
EUV: _____
ELU: _____
ELI: _____
RDE: _____
ANS: _____
VAL: _____

TÍTULOS: _____



AMHPLA
Cooperativa de Assistência Médica

Av. Independência, 2187
Bairro dos Almadas | CEP 13416-140
Piracicaba - SP
C.N.R.J.: 74.215.195/0001-23
I.E.: 195870 | I.M.: 599667

Nota Fiscal de Serviços
SERIE 6-A
Nº **171563**

1ª VIA DESTINADA AO TITULAR
DATA DE EMISSÃO: 15/02/2012

NOTA FISCAL SERIE 6-A	1ª INFORMÁTICA		DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
	VALOR	DATA		
171563	319,11	28/03/13		15/03/2012

INDICADOR: % SERVIÇO: 100
CONDIÇÃO ESPECIAL: 000

NOME RAZÃO: MARTINS & SCARELLI TRANSPORTES LTDA EPP
SÍTIO PALMEIRAS S/A
RUA DAS PEDRAS
RUA DEZ DE JULHO, 282
Cidade: SP
CNPJ: 12042185000149
Inscrição Estadual: 588013924115

VALOR POR EXTENSO: (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)

A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA, CORRESPONDE AOS SERVIÇOS ABaixo DISCRIMINADOS, EMITIDOS PARA COBERTURA DA MESMA A RESPECTIVA DUPLICATA CUJO PAGAMENTO DEVERA SER FEITO A AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, DO À SUA ORDEM E VENCIMENTO INDICADOS.

UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3		Serviços Ambulatoriais e de pronto atendimento, cat. sem 02/2012, conforme tabela		219,33

RESERVAÇÃO: 3387 - Código 3387 3380

BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO LEE 9876 e 38 71/2002, REF. RESP. PRECATORIO 10% = R\$ 99,77

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 219,33
L.R.R.E.: 0,00
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 219,33

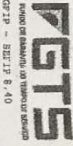
NOTA FISCAL DE SERVIÇO/FATURA - SERIE 6-A
171563

AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTOU AOS SERVIÇOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SERIE 6-A INDICADO(A) ABAIXO

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/11/2019 às 16:43, sob o número WRDP19700133540. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 7404440C.



GRUPO - GUIA DE RECONHECIMENTO DO PETS
GERADA EM 30/12/2018 - 09:44:43
51519160 - 3102/2018-0914143

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: SCARLETT TRANSPORTES LTDA ME

02 - Nº DE INSCRIÇÃO: 11.737.03

03 - Nº DE INSCRIÇÃO: 5

04 - Nº DE INSCRIÇÃO: 8

05 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

06 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

07 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

08 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

09 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

10 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

11 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

12 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

13 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

14 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

15 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

16 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

17 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

18 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

19 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

20 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

21 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

22 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

23 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

24 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

25 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

26 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

27 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

28 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

29 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

30 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

31 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

32 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

33 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

34 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

35 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

36 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

37 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

38 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

39 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

40 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

41 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

42 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

43 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

44 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

45 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

46 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

47 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

48 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

49 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

50 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

51 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

52 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

53 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

54 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

55 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

56 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

57 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

58 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

59 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

60 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

61 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

62 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

63 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

64 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

65 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

66 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

67 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

68 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

69 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

70 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

71 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

72 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

73 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

74 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

75 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

76 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

77 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

78 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

79 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

80 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

81 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

82 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

83 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

84 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

85 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

86 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

87 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

88 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

89 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

90 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

91 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

92 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

93 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

94 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

95 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

96 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

97 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

98 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

99 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

100 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: SCARLETT TRANSPORTES LTDA ME



GRUPO - GUIA DE RECONHECIMENTO DO PETS
GERADA EM 30/12/2018 - 09:44:43
51519160 - 3102/2018-0914143

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: SCARLETT TRANSPORTES LTDA ME

02 - Nº DE INSCRIÇÃO: 11.737.03

03 - Nº DE INSCRIÇÃO: 5

04 - Nº DE INSCRIÇÃO: 8

05 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

06 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

07 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

08 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

09 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

10 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

11 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

12 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

13 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

14 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

15 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

16 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

17 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

18 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

19 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

20 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

21 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

22 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

23 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

24 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

25 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

26 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

27 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

28 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

29 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

30 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

31 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

32 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

33 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

34 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

35 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

36 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

37 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

38 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

39 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

40 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

41 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

42 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

43 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

44 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

45 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

46 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

47 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

48 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

49 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

50 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

51 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

52 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

53 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

54 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

55 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

56 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

57 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

58 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

59 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

60 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

61 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

62 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

63 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

64 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

65 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

66 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

67 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

68 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

69 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

70 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

71 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

72 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

73 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

74 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

75 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

76 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

77 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

78 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

79 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

80 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

81 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

82 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

83 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

84 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

85 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

86 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

87 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

88 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

89 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

90 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

91 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

92 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

93 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

94 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

95 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

96 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

97 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

98 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

99 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

100 - Nº DE INSCRIÇÃO: 07

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: SCARLETT TRANSPORTES LTDA ME



01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: SCARLETT TRANSPORTES LTDA ME

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: SCARLETT TRANSPORTES LTDA ME



























**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Centro

CEP: 13390-000 - Rio Das Pedras - SP

Telefone: (19) 3493-1125 - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Controle nº 2016/000667

Vistos.

Aguarde-se, por dez dias, manifestação do Administrador Judicial, como informado.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 25 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0979/2019, foi disponibilizado na página 1226/1229 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Silva (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Controle nº 2016/000667 Vistos. Aguarde-se, por dez dias, manifestação do Administrador Judicial, como informado. Intime-se"

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2019.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MASSA FALIDA DE SCARELLI TRANSPORTES LTDA., por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênua e o acatamento costumeiros, em atenção ao despacho de fl. 471, expor e ao final requerer o que segue:

1. Durante a diligência para cumprimento do mandado (fls. 444 e 449/450), **foram encontrados alguns veículos na antiga sede da empresa falida**, cujas fotografias estão anexadas no relatório (fls. 451/470).
2. Esta administração judicial está reunindo elementos para ajuizar um incidente de desconsideração da personalidade jurídica e reconhecimento de grupo econômico, diante do relatório de fls. 449/470.
3. Desta forma, requer seja realizada pesquisa via sistema RENAJUD, para que seja informado **apenas** quais são os proprietários dos seguintes veículos: *BXJ-2241; NRG-9099; HSJ-4903; KPC-8824; HSJ-7205; MJY-1747; EWS-2814; EEU-6942; DNL-8814; FZV-2229; CHO-5287.*

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras - SP, 29 de janeiro de 2020.

Murillo Lobo Adv. Ass.
Administradora Judicial
Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19)

3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Vistos.

- 1) Ciência ao MP da petição e docs de fls. 447/470;
- 2) Manifeste-se o MP sobre pedido de fls. 473.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 13 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451 - Controle nº 2016/000667.**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Ato Ordinatório

Faço vista destes autos ao DD. Representante do Ministério Público, com prazo de 05 (cinco) dias. Rio Das Pedras, 17 de abril de 2020.
 Eu, Mirtes Inês Torrezan Berto, Oficial Maior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO DAS PEDRAS

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda e outro**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

CERTIFICA-SE que em 17/04/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Ato ordinatório - Vista ao Ministério Público - Processo digital com prazo de 05 dias

Rio Das Pedras, (SP), 17 de abril de 2020

1001132-61.2015.8.26.0451

Meritíssimo Juiz

Fls. 474: nada há a opor.

Rio das Pedras, data do protocolo.

EDUARDO HENRIQUE BALBINO PASQUA
Promotor de Justiça

Rafael F. Paupitz
Analista Jurídico do Ministério Público



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1001132-61.2015.8.26.0451

Foro: Foro de Rio das Pedras

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 17/04/2020 18:43

Prazo: 5 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato ordinatório - Vista ao Ministério Público - Processo digital com prazo de 05 dias

Rio Das Pedras, 17 de Abril de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0330/2020, foi disponibilizado na página 482/487 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Silva (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelino (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Ciência ao MP da petição e docs de fls. 447/470; 2) Manifeste-se o MP sobre pedido de fls. 473."

Rio das Pedras, 11 de maio de 2020.

Mirtes Inês Torrezan Berto
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136 - Centro
 CEP: 13390-000 - Rio Das Pedras - SP
 Telefone: (19) 3493-1125 - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Vistos.

Pg. 473: Defiro as pesquisas requeridas pelo Renajud.

Int.

Rio Das Pedras, 12 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0354/2020, foi disponibilizado na página 392/394 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Silva (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pg. 473: Defiro as pesquisas requeridas pelo Renajud."

Rio das Pedras, 18 de maio de 2020.

Américo Ângelo Pissaia
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Vistos.

Chamei os autos à conclusão.

Nesta data, ao examinar os Autos nº 0000872-10.2018.8.26.0511, deparei-me com a falida prosseguindo, por conta própria, na prática de atos expropriatórios, estando, inclusive, na iminência de levantar vultosa quantia.

Nos termos do art. 22, III, "c", da Lei nº 11.101/05, é dever do Administrador Judicial *"relacionar os processos e assumir a representação judicial da massa falida"*.

Sendo assim, esclareça o Administrador, no prazo de cinco dias, o motivo da omissão em relação ao processo supracitado.

Com os esclarecimentos, venham conclusos na fila "cls-urgente".

Intime-se.

Rio Das Pedras, 15 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0650/2020, foi disponibilizado na página 424 a 428 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Silva (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Vistos. Chamei os autos à conclusão. Nesta data, ao examinar os Autos nº 0000872-10.2018.8.26.0511, deparei-me com a falida prosseguindo, por conta própria, na prática de atos expropriatórios, estando, inclusive, na iminência de levantar vultosa quantia. Nos termos do art. 22, III, "c", da Lei nº 11.101/05, é dever do Administrador Judicial "relacionar os processos e assumir a representação judicial da massa falida". Sendo assim, esclareça o Administrador, no prazo de cinco dias, o motivo da omissão em relação ao processo supracitado. Com os esclarecimentos, venham conclusos na fila "cls-urgente". Intime-se."

Rio das Pedras, 25 de setembro de 2020.

Márcio Arthuzo
Escrevente Técnico Judiciário

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451

MURILLO LOBO E ADV. ASS., administradora judicial nomeada nos autos da ação de Falência de **SCARELLI TRANSPORTES LTDA**, processo nº 1001132-61.2015.8.26.0451, vem à douta presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fl. 482, para expor e ao final requerer o que segue:

Conforme anexo (doc. 01), este administrador judicial peticionou nos autos da ação de execução nº 0000872-10.2018.8.26.0511, onde foram prestados os devidos esclarecimentos, os quais são reiterados nesta oportunidade.

Requer, visando o regular andamento do feito, seja juntada a pesquisa via RENAJUD, já deferida à fl. 480 dos autos.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras - SP, 02 de outubro de 2020.

Murillo Lobo Adv. Ass.
Administradora Judicial
Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

Doc. 01

Petição de esclarecimentos da administração judicial



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO DAS PEDRAS – SP.

Processo nº **0000872-10.2018.8.26.0511**

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Seguro**

Requerente: **Scarelli Transportes Ltda Me**

Requerido: **Liberty Seguros S/A e outro**

MASSA FALIDA DA SCARELLI TRANSPORTES LTDA., por intermédio de sua administração judicial nomeada nestes autos, vem à presença deste juízo, com a vênia e o acatamento costumeiros, em atenção ao despacho de **fl. 571**, de 15/09/2019, expor e ao final requerer o que segue:

1. Este juízo tomou ciência de que a empresa falida estaria atuando por conta própria neste processo executivo através de advogado contratado, movimentando irregularmente o feito e, ainda, na iminência de levantar vultosa quantia, determinando ao Administrador Judicial que “ingresse no feito representando a massa falida e prossiga nos atos de execução, requerendo o que de direito”.
2. A presente manifestação tem o objetivo de atender a r. ordem judicial, assumindo este Administrador Judicial o patrocínio da causa de ora em diante, apresentando os requerimentos cabíveis ao final desta.
3. Pois bem.
4. Versam os autos sobre pedido de Cumprimento de Sentença ajuizado pela SCARELLI TRANSPORTES LTDA em **18/07/2018** - ou seja, posteriormente à decretação de falência da referida empresa e depois da assinatura do termo de compromisso por este auxiliar, que ocorreram, respectivamente, em **19/03/2018** e **14/05/2018** (fls. 115/118 e fl. 210) -.

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



5. Por ter sido ajuizado por antigo patrono da falida após a decretação da falência e assinatura do termo de compromisso pelo auxiliar do juízo, o que é flagrantemente ilegal, e por não estar o Administrador Judicial habilitado nestes autos - como seria obrigatório -, o feito tramitou irregularmente, sem que este auxiliar soubesse da sua existência, já que nunca foi intimado de nenhum ato.

6. Infere-se que o advogado que indevidamente patrocinava os interesses da falida peticionou nos presentes autos em 21/09/2020, acostando à sua manifestação a cópia de notificação encaminhada ao Administrador Judicial somente no dia **16.09.2020**, um dia após proferido o despacho de fls. 571, o que reforça o fato de que esta administração judicial não tinha (e nem poderia ter) conhecimento do referido processo.

7. Importante ressaltar que esta administração judicial vem diligenciando incessantemente no feito falimentar, em conformidade com a previsão da Lei nº 11.101/05, sempre em favor da massa falida e de seus credores¹, buscando conclusão célere e satisfatória do processo concursal, conforme denota-se de fls. 447/470 daqueles autos, quando do cumprimento de diligência para laçação e arrecadação dos bens da falida.

8. Inclusive, conforme já noticiado à fl. 473 do processo falimentar, esta Administração Judicial está reunindo elementos suficientes para fins de ajuizamento de incidente de desconideração da personalidade jurídica e reconhecimento de grupo econômico, motivo pelo qual aguarda a realização de pesquisa *Renajud*, já deferida à fl. 480 daqueles autos, para finalizar e adotar as providências cabíveis.

¹ Vide: Fls. 244/250, petição do administrador judicial informando a arrecadação de bens e requerendo diversas providências; Fl. 285 - encaminhamento de ofício pelo adm. jud.; Fl. 321 - solicitação de desentranhamento de mandado; Fl. 390 - adm jud acompanhou diligência com oficial de justiça; Fls. 406/407 - mandado de averiguação solicitado pelo adm jud; Fl. 444 - adm jud acompanhou oficial de justiça em diligência; Fls. 447 - 470 - relatório de constatação; Fl. 473 - pesquisa RENAJUD solicitada pelo adm jud. (todos do processo de Falência).

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



9. As informações trazidas são importantes para lembrar ao juízo que este auxiliar atua no cumprimento de seu *múnus* com inabalável seriedade e empenho, e que não houve qualquer omissão ou negligência relativamente a tramitação irregular do presente procedimento de cumprimento de sentença, ajuizado e conduzido por conta e risco do advogado que atua no feito.

10. Outrossim, esperando que os esclarecimentos prestados sejam suficientes a tranquilizar o juízo quanto ao cumprimento pelo auxiliar de suas relevantes funções, este Administrador Judicial **requer a transferência INTEGRAL dos valores objeto desta ação para conta vinculada ao juízo da Falência**, por ser medida de direito, devendo o causídico interessado – Dr. PAULO VITOR COELHO DIAS habilitar seu pretensão crédito junto ao processo de falência da SCARELLI, observadas as normas legais.

11. Portanto, requer seja o depósito de R\$ 127.766,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais) e R\$ 180.541,51 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) – fls. 527/528 e 555/556, respectivamente, transferidos para a conta judicial vinculada aos autos de falência nº 1001132-61.2015.8.26.0451, qual seja, Banco do Brasil S/A, agência nº 974, conta judicial nº 1200102774135 (comprovante de abertura da conta em anexo - **doc. 02**).

12. Seguem anexos os mandados de levantamento (**doc. 03**).

13. Considerando a gravidade dos fatos em questão, e sem fazer qualquer juízo prévio de culpabilidade, **requer ao juízo seja extraída cópia dos autos e a remessa ao Ministério Público** para eventual apuração de crime falimentar, sob a modalidade *tentada*.

14. Requer, por fim, **a alteração do nome da Autora, com a inclusão da expressão "massa falida de", e que seja o nome do Administrador Judicial**

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815



cadastrado no sistema, com a exclusão do nome do advogado que requereu o cumprimento de sentença.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Rio das Pedras - SP, 02 de outubro de 2020.

**Murillo Lobo Adv. Ass.
Administradora Judicial**

Raoni Sales de Barros
OAB/SP – 364.372

MATRIZ

Rua 1132, 104, Setor Marista
CEP: 74180-110
Goiânia, Goiás, Brasil
Fone/Fax: +55 (62) 3501-2900

FILIAL

Av. Paulista, nº 777
15º andar - Bela Vista
CEP: 01311-100
São Paulo, Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 3368-2815

DOC. 01 - Termo de compromisso

fls. 591

fls. 490

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 17:00 , sob o número WRDP20700099549
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000872-10.2018.8.26.0511 e código 900B023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 17:31 , sob o número WRDP20700099573
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 900BDE5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA
 Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

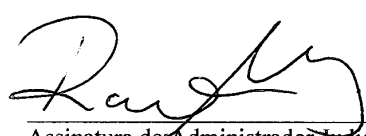
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**
 Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Rio das Pedras, Dr(a). Felipe Rosa Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 07/02/2018 15:06:48 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/SP - 364.372, como representante de MURILLO LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.197.771/0001-71, Jose Rocha Bomfim, 214, Cond. Praça Capital, Ed. Paris, Sl. 213, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13080-650, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Rio Das Pedras, 09/05/2018.


 Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPPE ROSA PEREIRA, liberado nos autos em 09/05/2018 às 18:00.
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 17:31, sob o número WRDP20700099573 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 900BDE5.
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000832-60.2016.8.26.0451 e código 900BDE5.

Doc. 02

Conta judicial vinculada ao processo de falência



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 30/04/2018	Agência(pref/dv) 974 -	Nº da conta judicial 1200102774135
Data da guia 30/04/2018	Nº da guia 000000007453254	Processo nº 10011326120158260451	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DAS PEDRAS	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 3,00	
REU SCARELLI TRANSPORTES LTDA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 3C914A5ACB0A3949 Data/Hora da impressão 18/05/2018 / 11:29:11 Data do depósito 30/04/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 30/04/2018	Agência(pref/dv) 974 -	Nº da conta judicial 1200102774135
Data da guia 30/04/2018	Nº da guia 000000007453254	Processo nº 10011326120158260451	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DAS PEDRAS	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 3,00	
REU SCARELLI TRANSPORTES LTDA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 3C914A5ACB0A3949 Data/Hora da impressão 18/05/2018 / 11:29:11 Data do depósito 30/04/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Our

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 30/04/2018	Agência(pref/dv) 974 -	Nº da conta judicial 1200102774135
Data da guia 30/04/2018	Nº da guia 000000007453254	Processo nº 10011326120158260451	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DAS PEDRAS	Orgão/Vara VARA UNICA	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 3,00	
REU SCARELLI TRANSPORTES LTDA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR CNCC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 3C914A5ACB0A3949 Data/Hora da impressão 18/05/2018 / 11:29:11 Data do depósito 30/04/2018				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2018 às 16:48, sob o número WRDP18700056600. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 3F5A490.
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 17:00, sob o número WRDP20700099549. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000872-10.2018.8.26.0511 e código 900B027.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 17:31, sob o número WRDP20700099573. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 900BDE5.

Doc. 03

MLE

fls. 595

fls. 494

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 17:00, sob o número WRDP20700099549
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000872-10.2018.8.26.0511 e código 900B038.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAONI SALES DE BARROS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 17:31, sob o número WRDP20700099573
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001132-61.2015.8.26.0451 e código 900BDE5.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 0000872-10.2018.8.26.0511**Nome do beneficiário do levantamento:** Massa Falida da Scarelli Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98

Tipo de Beneficiário: **Parte** Advogado – OAB/____ nº _____ - Procuração nas fls. _____ Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____ Terceiro**Tipo de levantamento:** Parcial **Total****Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:** Fls. 527/528**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):** R\$ 127.766,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**Tipo de levantamento:** I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa]; II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa]; III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC]; IV – Recolher GRU; V – Novo Depósito Judicial.***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Juízo da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras-SP

CPF/CNPJ do titular da conta:

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Agência: 974

Conta nº: 1200102774135

Tipo de Conta: Corrente Judicial**Observações: Conta judicial vinculada ao processo falimentar nº 1001132-61.2015.8.26.0451, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Rio das Pedras / SP.**

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 0000872-10.2018.8.26.0511**Nome do beneficiário do levantamento:** Massa Falida da Scarelli Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 04.672.561/0001-98

Tipo de Beneficiário:**(x) Parte** Advogado – OAB/____ nº _____ - Procuração nas fls. _____ Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____ Terceiro**Tipo de levantamento:** Parcial Total**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:** Fls. 555/556**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):** R\$ 180.541,51 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).**Tipo de levantamento:** I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa]; II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa]; III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC]; IV – Recolher GRU; V – Novo Depósito Judicial.***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Juízo da Vara Única da Comarca de Rio das Pedras-SP

CPF/CNPJ do titular da conta:

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Agência: 974

Conta nº: 1200102774135

Tipo de Conta: Corrente Judicial**Observações: Conta judicial vinculada ao processo falimentar nº 1001132-****61.2015.8.26.0451, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Rio das Pedras / SP.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO DAS PEDRAS
FORO DE RIO DAS PEDRAS
VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro - CEP 13390-000, Fone: (19) 3493-1125, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001132-61.2015.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **CNCC Comércio de Combustíveis Noiva da Colina Ltda**
 Requerido: **Scarelli Transportes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO**

Vistos.

- 1) Fls. 484 e ss.: Ciente.
- 2) Cumpra-se fls. 482.

Intime-se.

Rio Das Pedras, 16 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0758/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Cinthia Andriota Correa (OAB 322344/SP)
Paulo Soares Silva (OAB 151545/SP)
Maria Amelia Freitas Alonso (OAB 167825/SP)
Raoni Sales de Barros (OAB 364372/SP)
Antonio Carlos Armelim (OAB 144920/SP)
Bruno Pego Braga (OAB 348561/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls. 484 e ss.: Ciente. 2) Cumpra-se fls. 482. Intime-se."

Rio das Pedras, 19 de novembro de 2020.

ANA LUISA LORANDI FALDA
Escrevente Técnico Judiciário